



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	97
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	135
ATOS DE LICITAÇÃO	142
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	150
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	187
MUNICIPALIDADES	194
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	204

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br



DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 089/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s)
Orçamentária(s) que menciona e dá
outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de outubro de 2025

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 089/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	FO	N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD					
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.1060		F				
Construção do Prédio do Fórum de Maracaju	3	4	1759		117.030,00	0,00
05901.02.061.0003.2044		F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	3	4	1759		0,00	117.030,00
SUBTOTAL			1759		117.030,00	117.030,00
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS						
11903.04.123.2203.6033		F				
Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta	3	1	1759		0,00	8.000.000,00
11903.28.841.0907.9039		F				
Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna	3	2	1759		11.000.000,00	0,00
	3	6	1759		24.757.500,00	0,00
11903.28.843.0903.9037		F				
Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações	3	2	1759		0,00	8.100.000,00
	3	6	1759		0,00	11.000.000,00
11903.28.844.0904.9038		F				
Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações	3	2	1759		1.110.000,00	0,00
	3	6	1759		0,00	9.767.500,00
SUBTOTAL			1759		36.867.500,00	36.867.500,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0031.6001		S				
Manutenção e operacionalização do FESA	3	3	1500		0,00	17.124,63
27901.10.122.2200.6004		S				

Ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	3	3	1500	15.590,26	0,00
27901.10.122.2200.6012		S			
Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	3	4	1500	5.080.638,70	0,00
27901.10.302.2200.6010		S			
Atenção à Saúde Regionalizada	2	3	1500	291.880,00	0,00
	2	4	1500	398.120,00	0,00
	3	3	1500	1.534,37	5.080.638,70
SUBTOTAL			1500	5.787.763,33	5.097.763,33
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		F			
29101.12.122.0032.6017					
Manutenção e operacionalização da SED	3	4	1500	119.250,00	0,00
29101.12.361.2202.6019		F			
Fortalecimento do ensino fundamental	3	3	2550	2.000.000,00	0,00
29101.12.362.2202.6020		F			
Fortalecimento do ensino médio	2	3	1500	3.000.000,00	0,00
	2	4	1500	3.000.000,00	0,00
	3	3	2550	1.500.000,00	0,00
	3	4	1500	0,00	119.250,00
	3	4	2550	0,00	3.500.000,00
SUBTOTAL			1500	6.119.250,00	119.250,00
SUBTOTAL			2550	3.500.000,00	3.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		F			
31101.06.122.0033.6087					
Manutenção e operacionalização da SEJUSP	3	3	2700	0,00	1.000,00
	3	4	2700	1.000,00	0,00
SUBTOTAL			2700	1.000,00	1.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		F			
31904.06.181.2209.6120					
Apoio às ações na finalidade do FESP	3	3	1713	0,00	5.028.640,00
	3	4	1713	5.028.640,00	0,00
SUBTOTAL			1713	5.028.640,00	5.028.640,00
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO		F			
35102.28.846.0905.9013					
Serviços sob Encargos Gerais da EGRHP	1	3	2708	1.277.190,97	0,00
	1	3	2720	2.512.862,69	0,00
	2	3	1708	5.951.871,97	0,00
	2	3	1709	5.522.881,84	0,00
	2	3	1720	11.705.679,98	0,00
SUBTOTAL			2708	1.277.190,97	0,00
SUBTOTAL			2720	2.512.862,69	0,00
SUBTOTAL			1708	5.951.871,97	0,00
SUBTOTAL			1709	5.522.881,84	0,00
SUBTOTAL			1720	11.705.679,98	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS		F			
51201.04.122.0034.6083					
Manutenção e operacionalização da AGEMS	2	1	1799	400.000,00	0,00
	3	1	1700	112.000,00	0,00
	3	1	1799	0,00	16.813,66
	3	3	1700	0,00	112.000,00

51201.04.122.2211.5007 Virtualização das áreas de negócio	3	3	1799	553.602,24	0,00
	F				
51201.04.122.2211.6090 Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.	3	3	1799	0,00	10.000,00
	F				
	2	1	1799	600.000,00	0,00
	3	1	1799	255.000,00	343.788,67
	3	3	1799	0,00	437.999,91
SUBTOTAL			1799	1.808.602,24	808.602,24
SUBTOTAL			1700	112.000,00	112.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL 73101.04.122.2213.6273 Emendas Parlamentares		F			
	3	3	1500	0,00	260.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	260.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 79101.25.752.2210.6190 Promoção da eficiência energética		F			
	3	4	1500	0,00	2.500.000,00
	F				
79101.26.782.2219.6193 Investimentos nos modais logísticos	3	4	1500	2.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	2.500.000,00	2.500.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.17.451.2210.6189 Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas		F			
	2	4	1500	42.500.000,00	0,00
	3	4	2759	0,00	98.831,48
	F				
79201.26.122.0039.6099 Manutenção e operacionalização da AGESUL	2	4	1500	2.500.000,00	0,00
	F				
79201.26.782.2219.6195 Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.	2	4	1500	5.000.000,00	0,00
	3	4	2759	98.831,48	0,00
SUBTOTAL			1500	50.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2759	98.831,48	98.831,48
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS 79901.26.782.2219.6194 Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.		F			
	2	4	1759	50.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1759	50.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS 81101.08.246.2201.6274 Erradicação de vulnerabilidades sociais		S			
	1	3	2799	4.306.141,26	0,00
	S				
81101.14.422.2201.6165 Apoio, orientação, assessoramento, monitoramento, capacitação e diagnóstico e de gestão dos processos de parcerias com o terceiro setor (OSC's) e municípios.	2	3	1500	137.249,98	0,00
	2	4	1500	112.749,50	0,00
SUBTOTAL			2799	4.306.141,26	0,00
SUBTOTAL			1500	249.999,48	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83202.23.691.2216.5019 Otimização do sistema integrador da REDESIM		F			

83202.23.692.0041.6104 Manutenção e operacionalização da JUCEMS	3	F	1799	220.000,00	0,00
	3		1799	0,00	220.000,00
SUBTOTAL			1799	220.000,00	220.000,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 83204.18.122.0041.6105 Manutenção e operacionalização do IMASUL	3	F	1799	0,00	670.000,00
83204.18.541.2230.6052 Modernização do Imasul	3	F	1799	670.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	670.000,00	670.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83207.19.573.2217.6117 Fomento ao empreendedorismo inovador	3	F	2700	35.655,21	0,00
	3		42700	0,00	35.655,21
SUBTOTAL			2700	35.655,21	35.655,21
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 85201.13.392.2223.6223 Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.	1	F	2719	550.000,00	0,00
SUBTOTAL			2719	550.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS 85203.27.812.2225.6249 Implantação de programas e sistemas que otimizam a oferta e o desenvolvimento do esporte e lazer	3	F	1500	260.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	260.000,00	0,00
TOTAL			1500	64.917.012,81	7.977.013,33
TOTAL			1700	112.000,00	112.000,00
TOTAL			1708	5.951.871,97	0,00
TOTAL			1709	5.522.881,84	0,00
TOTAL			1713	5.028.640,00	5.028.640,00
TOTAL			1720	11.705.679,98	0,00
TOTAL			1759	86.984.530,00	36.984.530,00
TOTAL			1799	2.698.602,24	1.698.602,24
TOTAL			2550	3.500.000,00	3.500.000,00
TOTAL			2700	36.655,21	36.655,21
TOTAL			2708	1.277.190,97	0,00
TOTAL			2719	550.000,00	0,00
TOTAL			2720	2.512.862,69	0,00
TOTAL			2759	98.831,48	98.831,48
TOTAL			2799	4.306.141,26	0,00
TOTAL GERAL				195.202.900,45	55.436.272,26

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 589, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui Comissão para realizar o Inventário de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, e alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis que compõem o acervo patrimonial desta Secretaria de Estado, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, e alterações, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo da Segov;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas da Segov.

Art. 2º Os servidores que comporão a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2025 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Segov serão designados por ato de pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023.

Art. 3º Os dirigentes das unidades da Segov deverão oferecer à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Revoga-se a Resolução Segov nº 525, de 21 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por meio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, denominada - DONATÁRIA.
2. Empresa Celso Tadeu de Mello Pegado Ltda. - ME, denominada - DOADORA.

OBJETO: Doação pela DOADORA de 1 (um) Grupo Gerador de Energia Elétrica GDT-40 a DONATÁRIA.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.

ASSINATURAS: Flávio César Mendes de Oliveira, p/DONATÁRIA.
Celso Tadeu de Mello Pegado, p/DOADORA.

Extrato do Contrato n. 027/2025/SEFAZ N. Cadastral: 28908

Processo: 11/007.816/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PS Network Experts Serviços Ltda

Objeto: Contratação de solução de transição dos serviços de tecnologia da informação para o novo ambiente de alta segurança, assegurando a continuidade operacional, a integridade dos dados e a disponibilidade dos sistemas críticos, denominado DATA CENTER.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação serão custeadas com recursos de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS/Contrato de Empréstimo Nº 4597/OC-BR), Unidade Gestora Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias (FUNFAZ), Fonte de Recursos 0175480031 e 0275480031, Funcional Programática 10.11901.04.123.2204.6137.0007 e Natureza da Despesa 44903948 - Serviço de Seleção e Treinamento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ R\$ 368.747,50 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelas Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID – GN-2350-15.

Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira

Data da Assinatura: 09/10/2025

Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Alberto Vargas Noronha Junior

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 83/ 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: bebidas quentes exceto vinhos e espumantes, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre os critérios utilizados na pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de

Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

4 - O requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) a manifestação à Notificação poderá ser apresentada independentemente do pedido de informações sobre os critérios utilizados na pesquisa;

c) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 16 de outubro de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 83/ 2025

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

01.00 - Aperitivos, amargos, bitter e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898172661517	APERITIVO DE ZIMBRO 900 ML - 900ML	12,19	A
7896092503375	RAIZ AMARGA ASTECA - 900ML	15,77	A
7897946400130	APERITIVO RAIZES AMARGAS DA RACA - 880ML	16,94	A
7896092500534	APERITIVO FERNET ASTECA - 900ML	20,95	A
7896008100322	APERITIVO FERNET DIERVA - 900ML	21,10	A
7896008101121	APERITIVO RAIZ AMARGA DIERVA - 900ML	21,19	A
7896685200810	APERITIVO DE AGAVE TEQPAR SILVER - 1000ML	22,17	A
7896317194425	APERITIVO ERVAS AMARGAS ARCO IRIS - 900ML	23,88	A
7896685200704	APERITIVO TEQPAR - 1000ML	24,56	A
7896273100386	APERITIVO OLD VILLE - 1000ML	25,51	A
7896037916338	APERITIVO BLACK STONE - 1000ML	25,54	A
7896267777105	APERITIVO DE MALT WHISKY E CARVALHO PATRIOT - 1000ML	26,13	A
7898172661791	APERITIVOS DINGOOS - 910ML	27,36	A
7896008112417	APERITIVO FERNET ROSEMBERG - 950ML	27,46	A
7896037918592	APERITIVO BLACK STONE HONEY - 1000ML	32,75	A
7896008101381	APERITIVO OLD RED - 1000ML	32,93	A
7891136065208	APERITIVO CYNAR - 900ML	33,86	A
7891136058019	APERITIVO CINZANO ROSSO - 950ML	42,83	A
7896010006346	APERITIVO OLD EIGHT - 900ML	43,02	A

7896010006353	APERITIVO DRURYS - 900ML	43,48	A
7897736407349	APERITIVO AGAVE TEQUILERO DEL LESTE REPOSADO + KIT C/2 COPOS - 750ML	45,05	A
7897736407059	APERITIVO AGAVE TEQUILERO DEL LESTE SILVER - 750ML	47,59	A
7891121021004	APERITIVO SAINT REMY - 750ML	50,11	A
7891136057012	APERITIVO APEROL - 750ML	53,76	A
7891050000460	APERITIVO NATU NOBILIS - 1000ML	54,17	A
7897736407066	APERITIVO AGAVE TEQUILERO DEL LESTE REPOSADO - 750ML	54,99	A
7896711101616	APERITIVO BITTER BARTENIKE - BOONEKAMP - 900ML	58,37	A
8002250800449	APERITIVO CYNAR 70 - 1000ML	78,00	A
7896019302012	APERITIVO BITTER BRASILBERG - 920ML	102,31	A
3057230000253	APERITIVO LILLET - 750ML	125,02	A
7898994730545	APERITIVO NEGRONI N 451 - 1000ML	277,06	A
7896037916147	APERITIVO BITTER SANG GALO - 900ML	33,96	E
7896209602519	APERITIVO BLEND SEVEN MALT WHISKY - 1000ML	22,63	E
7896437905536	BEBIDA MISTA VERMELHAO TONIC - 220ML	7,52	E
7896711103351	APERITIVO BARTENIKE - AROMATIK - 780ML	73,45	E
7898080663504	APERITIVO ARRIIBE MEXICALE - 720ML	64,74	E
7898172661524	APERITIVO DE ZIMBRO - 500ML	11,50	E
7898172661708	APERITIVO DINGOOS - 1000ML	28,48	E
7899090184058	APERITIVO BITTER E CO NEGRONI - 750ML	233,72	E
7891050002709	APERITIVO MONTILA LIMAO - 700ML	30,02	E

02.00 - Batida e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5099873022092	BEBIDA MISTA JACK DANIELS LEMONADE - 330ML	12,44	A
7898080660183	BATIDA CAPRICHO COCO - 880ML	15,58	A
7896008113544	BATIDA CONTINI VIBE LIMAO - 750ML	20,23	A
7896008113551	BATIDA CONTINI VIBE FRUTAS VERMELHAS - 750ML	20,23	A
7896008113568	BATIDA CONTINI VIBE ACAI - 750ML	20,23	A
7896008113582	BATIDA BRANCA DE NEVE - 950ML	28,00	A
7896008113599	BATIDA CARGA RAPIDA - 950ML	28,00	A
7896858100886	BATIDA RECORD MORANGO - 900ML	28,07	A
7896858100848	BATIDA RECORD AMENDOIN - 900ML	29,16	A
7896858100855	BATIDA RECORD COCO - 900ML	29,79	A
7896037916581	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA ARISTOCRATA - 900ML	15,00	E
7896607100884	BEBIDA ICE PITU ABACAXI E COCO - 269ML	6,11	E
7896607100891	BEBIDA ICE PITU LIMÃO - 269ML	5,74	E
7896607100907	AGUARDENTE PITU COLA - 269ML	6,11	E

03.00 - Bebida ice

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898942055782	BEBIDA ICE NOCH ICE LIMAO - 250ML	3,50	A
7898942055836	BEBIDA ICE NOCH ICE LIMAO - 275ML	3,53	A
7898942055843	BEBIDA ICE NOCH ICE MARACUJA - 275ML	3,53	A
7898942055850	BEBIDA ICE NOCH ICE MELANCIA E MORANGO - 275ML	3,53	A
7891149105564	ICE - SKOL BEATS SENSES - 269ML	4,37	A
7896008101367	BARKOV ICE LIMAO - 275ML	4,56	A
7896002110457	BEBIDA ICE 51 MARACUJA - 275ML	4,69	A
7896002111034	BEBIDA ICE 51 BALADA - 275ML	4,74	A
7896002111973	BEBIDA ICE 51 ICE ZERO 3 LIMÕES - 250ML	4,81	A

7898994823247	ICE EASY BOOZE - 269ML	4,82	A
7898994823254	ICE EASY BOOZE GINGER GIN - 269ML	4,82	A
7898994823261	ICE EASY BOOZE PINK LEMON - 269ML	4,82	A
7896050201442	ICE EASY BOOZE BLUEBERRY - 269ML	4,82	A
7896002111898	BEBIDA ICE 51 MACA VERDE - 275ML	5,07	A
7891991300865	BEBIDAS ICE SKOL BEATS MOJITO - 269ML	5,07	A
7896050201381	BEBIDA ICE VELHO BARREIRO REFRESCA FRUTAS VERMELHAS - 350ML	5,64	A
7896050201404	BEBIDA ICE VELHO BARREIRO REFRESCA MARACUJA - 350ML	5,64	A
7898605254163	BEBIDA ICE MIKES HARD LEMONADE TANGERINA - 269ML	5,76	A
7898307570165	ICE DRINK - 300ML	5,80	A
7891991307994	BEBIDA ICE SKOL BEATS GREEN MIX - 269ML	5,87	A
7898605254170	BEBIDA ICE MIKES HARD LEMONADE PITAIA - 269ML	5,88	A
7891149840878	ICE - SKOL BEATS GT - 269ML	5,90	A
7891991294584	ICE - SKOL BEATS 150 BPM - 100ML	5,90	A
7896002110471	BEBIDA ICE 51 TANGERINA - 275ML	5,95	A
7896008112929	CONTINI ICE GUARANA - 275ML	6,09	A
7896008112875	CONTINI ICE TANGERINA - 275ML	6,09	A
7896008101282	BARKOV ICE FRUTAS VERMELHAS - 275ML	6,09	A
7896092503306	ICE ASKOV MARACUJA - 275ML	6,12	A
7896092503290	ICE ASKOV KIWI - 275ML	6,22	A
7896092503740	ASKOV ICE BLUEBERRY - 275ML	6,22	A
7898605252985	BEBIDA ICE MIKES HARD LEMONADE - 269ML	6,22	A
7891991304849	BEBIDAS ICE SKOL BEATS CAIPIRINHA - 269ML	6,49	A
7891991306164	BEBIDA ICE SKOL BEATS TROPICAL - 269ML	6,60	A
7898738660381	GIN READYGIN MELANCIA - 275ML	6,79	A
7898738660374	GIN READYGIN TONICA - 275ML	6,79	A
7898738660398	GIN READYGIN MORANGO - 275ML	6,79	A
7896002111928	BEBIDA ICE 51 ACAI COM GUARANA - 275ML	6,86	A
7896002112109	BEBIDA ICE 51 MELANCIA - 275ML	7,07	A
7896002112123	BEBIDA ICE 51 CHÁ COM PÊSSEGO - 275ML	7,07	A
7896002111126	BEBIDA ICE 51 LIMÃO - 269ML	7,07	A
7896002111171	ICE 51 KIWI LT - 269ML	7,07	A
7896002111195	BEBIDA ICE 51 BALADA - 269ML	7,07	A
7896002111263	BEBIDA ICE 51 MARACUJA - 269ML	7,07	A
7896002111775	BEBIDA ICE 51 FRUIT MIX - 269ML	7,07	A
7891991308014	BEBIDA ICE SKOL BEATS GREEN MIX - 269ML	7,09	A
7891991306188	BEBIDA ICE SKOL BEATS TROPICAL - 269ML	7,13	A
7891991301138	BEBIDA ICE SKOL BEATS SENSES - 269ML	7,13	A
7891991301114	BEBIDA ICE SKOL BEATS GT - 269ML	7,13	A
7898605253012	BEBIDA ICE MIKES HARD LEMONADE - 275ML	7,42	A
7896008112882	CONTINI ICE ACAI - 275ML	7,57	A
7896008112912	CONTINI ICE KIWI - 275ML	7,57	A
7896008112905	CONTINI ICE MARACUJA - 275ML	7,57	A
7896008105211	CONTINI ICE - 275ML	7,57	A
7896008112899	CONTINI ICE FRUTAS VERMELHAS - 275ML	7,57	A
7898605255290	BEBIDA ICE MIKES HARD LEMONADE PITAIA - 275ML	7,96	A
7898738660213	BEBIDA ICE LEEV SABOR MELANCIA - 275ML	8,16	A
7898738660336	BEBIDA ICE LEEV SABOR MARACUJÁ - 275ML	8,16	A

7898915949001	BEBIDA ICE LEEV SABOR LIMÃO - 275ML	8,16	A
7898738660367	BEBIDA ICE LEEV SABOR ABACAXI COM HORTELÃ - 275ML	8,16	A
7898738660220	BEBIDA ICE LEEV SABOR MORANGO - 275ML	8,16	A
7897110000357	ICE LEONOFF LIMÃO - 275ML	8,50	A
7897736409640	ICE MIKS MORANGO COM KIWI COM CHA VERMELHO - 275ML	8,52	A
7893218003474	ICE SMIRNOFF - 269ML	10,04	A
7898605255689	BEBIDA ICE BRUTAL FRUIT - 275ML	10,07	A
7898994823292	ICE EASY BOOZE PINK LEMON - 200ML	10,46	A
7893218003573	VODKA SMIRNOFF ICE PACK 6 UNID - 275ML	52,69	A
7893218003603	VODKA SMIRNOFF ICE PACK 6 UNID - 275ML	52,69	A
7896547500850	SKARLOFF ICE KIWI - 275ML	5,11	E
7896008101275	BARKOV ICE MARACUJA - 275ML	6,00	E
7896008101305	BARKOV ICE GUARANA - 275ML	6,00	E
7896008101329	BARKOV ICE CITRUS - 275ML	6,00	E
7896273100188	BALALAIKA ICE - 275ML	6,56	E
7896273100898	ICE BALALAIKA LIMAO - 275ML	4,00	E
7501035010314	ICE MARGARITALIANO MIX J CUERVO LIMAO - 1000ML	72,36	E
7896092504709	ASKOV ICE ACAI - 275ML	7,29	E
7898994823230	ICE EASY BOOZE GINGER - 200ML	10,31	E
7896008113131	BEBIDA ICE CONTINI LIMÃO - 269ML	4,60	E
7896008113155	BEBIDA ICE CONTINI ACAÍ - 269ML	4,60	E
7896008113179	BEBIDA ICE CONTINI FRUTAS VERMELHAS - 269ML	4,60	E
7896008113216	BEBIDA ICE CONTINI KIWI - 269ML	4,60	E
7896050201350	ICE EASY BOOZE - 275ML	8,82	E
7896050201367	ICE EASY BOOZE GINGER - 275ML	8,82	E
7896050201374	ICE EASY BOOZE PINK LEMON - 275ML	8,82	E
7896050201282	ICE EASY BOOZE RED MINT - 275ML	8,82	E
7896050201299	ICE EASY BOOZE RED MINT - 269ML	4,75	E
7896050201268	ICE EASY BOOZE SPRITZ - 269ML	4,75	E
7896002111706	BEBIDA ICE 51 CITRUS - 275ML	6,87	E
7896002111799	BEBIDA 51 ICE XVT - 269ML	6,87	E
7896050201398	BEBIDA ICE VELHO BARREIRO REFRESCA LIMAO - 350ML	5,56	E
7891991300841	BEBIDAS ICE SKOL BEATS MOSCOW - 269ML	5,42	E
7896050201459	ICE EASY BOOZE BLUEBERRY - 275ML	8,82	E
7896008112677	BEBIDA ICE BARKOV TANGERINA - 275ML	6,00	E
7896008112660	BEBIDA ICE BARKOV ACAI - 275ML	6,00	E

04.00 - Cachaça e aguardentes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896336811297	CACHACA PURINHA DA ROCA - 350ML	2,45	A
7897110000500	CANINHA PEDRA 90 - 500ML	3,05	A
7898942053443	AGUARDENTE CAIDEIRA - 450ML	3,58	A
7898029880047	AGUARDENTE VO KIKO - 485ML	3,66	A
7896273100959	AGUARDENTE CACHACA O GARRAFAO TEODORO E SAMPAIO - 500ML	4,34	A
7896685200957	AGUARDENTE PURA SEGREDO DO ENGENHO - 500ML	5,09	A
7896273100171	AGUARDENTE DO BARRIL - 500ML	5,10	A
7898172660817	CACHACA GARRAFAO - 500ML	5,30	A
7898172660725	AGUARDENTE CAMELINHO - 500ML	5,34	A
7897946400062	AGUARDENTE CANINHA SERTANEJA - 500ML	5,64	A

7898942053726	AGUARDENTE CAIDEIRA - 600ML	5,83	A
7898172660749	AGUARDENTE CACHACA CAMELINHO CARVALHO - 500ML	5,86	A
7896002109000	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 51 - 350ML	6,29	A
7896547500089	AGUARDENTE COROTE - 500ML	7,04	A
7896317194029	AGUARDENTE CACHACA ARARA DIPLOMATA - 500ML	7,12	A
7896317194043	AGUARDENTE CACHACA DIPLOMATA - 500ML	7,12	A
7896317192643	AGUARDENTE CACHACA ARARA - 600ML	7,59	A
7896607100877	AGUARDENTE PITU MEL E LIMÃO - 350ML	7,68	A
7896607100044	AGUARDENTE CANA PITU LT - 350ML	7,75	A
7896607100280	PITU LIMÃO LATA 350 ML - 350ML	8,09	A
7896607100860	AGUARDENTE PITU AMARELINHA - 350ML	9,06	A
7898906925380	CACHACA MATUTA MEL E LIMÃO - 270ML	9,07	A
7898422673703	CACHACA CANHA MINEIRA - 900ML	9,18	A
7898906925076	CACHACA MATUTA CRISTAL - 270ML	9,18	A
7896050200056	AGUARDENTE 3 FAZENDAS BLACK - 965ML	9,69	A
7896345600011	AGUARDENTE ONCINHA - 595ML	10,15	A
7896273100126	AGUARDENTE VILLA VELHA - 600ML	10,20	A
7896547500034	AGUARDENTE 61 - 970ML	10,62	A
7896008105129	AGUARDENTE VAT 45 TRADICIONAL DRINK - 970ML	10,81	A
7896547500058	AGUARDENTE 61 - 600ML	11,00	A
7896050200087	AGUARDENTE 3 FAZENDAS - 600ML	11,25	A
7896336811273	CACHACA IMPERATRIZ PRATA - 970ML	11,42	A
7896336811280	CACHACA IMPERATRIZ OURO - 970ML	11,42	A
7896008104122	AGUARDENTE VAT 45 SERIE OURO - 970ML	11,73	A
7896607100303	AGUARDENTE PITU LATA 473 ML PT - 473ML	12,11	A
7896607100372	AGUARDENTE PITU - 600ML	12,21	A
7897110000036	CACHACA DA ROCA - 965ML	12,23	A
7898906925274	CACHACA MATUTA MEL E LIMÃO - 300ML	12,24	A
7898906925472	CACHACA MATUTA FIRE E FRESH - 300ML	12,24	A
7898906925519	CACHACA MATUTA GREEN APPLE - 300ML	12,24	A
7898906925557	CACHACA MATUTA FLOR DE BANANA - 300ML	12,24	A
7898906925212	CACHACA MATUTA CRISTAL - 300ML	12,49	A
7896050200094	AGUARDENTE TATUZINHO - 600ML	12,56	A
7896317194036	AGUARDENTE DIPLOMATA OURO - 980ML	12,56	A
7898172660183	AGUARDENTE JAMEL - 910ML	12,60	A
7898906925229	CACHACA MATUTA UMBURANA - 300ML	13,46	A
7898906925236	CACHACA MATUTA BÁLSAMO - 300ML	13,46	A
7898172660121	AGUARDENTE JAMEL - 965ML	13,87	A
7896273100881	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 21 - 900ML	13,97	A
7898172660329	AGUARDENTE ALAMBIK - 965ML	14,07	A
7897946400079	AGUARDENTE CACHACA CANINHA SERTANEJA - 970ML	14,16	A
7896607100532	AGUARDENTE PITU PT - 710ML	15,28	A
7896273100027	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 21 - 965ML	15,58	A
7896023021534	CACHACA PRESIDENTE - 900ML	15,73	A
7898942053542	AGUARDENTE MEROLINHA - 965ML	15,96	A
618231916924	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE BANANA - 50ML	16,29	A
7896317194005	AGUARDENTE CACHACA ARARA DIPLOMATA - 980ML	16,44	A
7897110000197	AGUARDENTE CANINHA DA ROCA CARVALHO - 965ML	16,49	A
7896685200308	AGUARDENTE SEGREDO DA CHACARA OURO - 900ML	16,51	A
7896345600196	AGUARDENTE ONCINHA CARVALHO - 965ML	16,57	A

7896345600493	AGUARDENTE ONCINHA - 965ML	16,57	A
7896685200278	AGUARDENTE SEGredo DA CHACARA - 900ML	16,98	A
618231916931	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE CRAVO E CANELA - 50ML	17,22	A
618231916948	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE ABACAXI AO VINHO - 50ML	17,22	A
618341536630	CACHACA MONKEY PREMIUM SILVER SPECIAL RESERVE - 50ML	17,22	A
619205336656	CACHACA MONKEY PREMIUM GOLD SPECIAL RESERVE - 50ML	17,22	A
7896607100174	AGUARDENTE PITU - 965ML	17,34	A
7896050200261	AGUARDENTE VELHO BARREIRO - 600ML	17,97	A
7896273100058	AGUARDENTE VILLA VELHA CARVALHO - 965ML	18,71	A
7896050200124	AGUARDENTE VELHO BARREIRO - 910ML	18,74	A
7896273100409	CACHACA TERRA ROXA - 600ML	18,86	A
7896008101626	AGUARDENTE DOCE VENENO - 750ML	20,60	A
7896317194517	AGUARDENTE COMPOSTA AD GENGIBRE ARCO IRIS - 900ML	20,97	A
7896931612701	QUENTAO CAMPO LARGO - 750ML	21,06	A
7896607100853	AGUARDENTE PITU AMARELINHA - 965ML	23,20	A
7896050200735	AGUARDENTE VELHO BARREIRO LIMAo - 910ML	23,83	A
7896002110921	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 51 OURO - 965ML	25,07	A
7896383730152	AGUARDENTE CACHACA YPIOCA PRATA SEM PALHA - 965ML	25,22	A
7896336811310	CACHACA PURINHA DA ROCA - 4600ML	25,49	A
7896002111713	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 51 SELEÇÃO - 965ML	26,75	A
7896050200964	AGUARDENTE CACHACA ALAMBIQUE PRATA - 700ML	27,26	A
7896050200872	AGUARDENTE VELHO BARREIRO GOLD - 910ML	27,95	A
7896273100928	CACHACA TERRA ROXA - 965ML	28,45	A
7898906925304	CACHACA MATUTA SINGLE BLEND - 300ML	28,55	A
7898906925311	CACHACA MATUTA BLACK BLEND - 300ML	28,55	A
7896383730244	AGUARDENTE YPIOCA WITH GUARANA - 1000ML	30,25	A
7896383700681	AGUARDENTE YPIOCA OURO - 965ML	30,70	A
7896383730428	CACHACA YPIOCA MESTRE - 965ML	31,11	A
7896050200728	AGUARDENTE VELHO BARREIRO OURO - 700ML	31,84	A
7893218003702	AGUARDENTE YPIOCA LIMAo - 965ML	33,71	A
7896383730121	AGUARDENTE YPIOCA MEL E LIMAo - 700ML	34,54	A
7896002109017	CACHACA TERRA BRAZILIS - 750ML	34,72	A
7896010000016	AGUARDENTE SAGATIBA PURA - 700ML	35,66	A
7896002111416	AGUARDENTE CACHACA 51 MEL - 740ML	35,77	A
7898906925021	CACHACA MATUTA CRISTAL - 1000ML	39,18	A
7898901764052	AGUARDENTE CACHACA FAMOSINHA DE MINAS - 600ML	39,91	A
7891050001108	AGUARDENTE SAO FRANCISCO - 970ML	40,88	A
7896383700520	AGUARDENTE YPIOCA LIMAo - 1000ML	41,98	A
7898255980399	AGUARDENTE CACHACA SALINISSIMA - 670ML	42,18	A
7898906925038	CACHACA MATUTA UMBURANA - 1000ML	43,42	A
7898906925243	CACHACA MATUTA BÁLSAMO - 1000ML	43,42	A
7896050200858	AGUARDENTE VELHO BARREIRO - 700ML	43,62	A
7898010861024	AGUARDENTE BOAZINHA - 600ML	44,39	A
7898377661978	CACHACA CABARÉ OURO - 700ML	45,54	A
7896050200865	AGUARDENTE VELHO BARREIRO DESEJOS CAFÉ - 910ML	47,74	A
7896383700698	AGUARDENTE YPIOCA PRATA COM PALHA - 965ML	47,81	A

7898010860027	AGUARDENTE SELETA - 600ML	47,86	A
7897877000041	AGUARDENTE CACHACA LUA NOVA - 600ML	47,92	A
7898954254036	AGUARDENTE CACHACA BEM ME QUER AMBURANA - 600ML	48,68	A
7896010000269	AGUARDENTE SAGATIBA ENVELHECIDA - 700ML	48,89	A
7898994773412	CACHACA EXPORTAÇÃO AMBURANA - 750ML	50,98	A
7898994773429	CACHACA EXPORTAÇÃO CLASSICA - 750ML	50,98	A
7898010861161	AGUARDENTE BOAZINHA - 1000ML	51,33	A
7898013033893	CACHACA PRIMAVERA - 600ML	55,58	A
7897877000393	CACHACA SALINAS BALSAMO - 1000ML	57,72	A
7898906925281	CACHACA MATUTA MEL E LIMÃO - 1000ML	58,38	A
7898906925465	CACHACA MATUTA FIRE E FRESH - 1000ML	58,38	A
7898906925502	CACHACA MATUTA GREEN APPLE - 1000ML	58,38	A
7898906925540	CACHACA MATUTA FLOR DE BANANA - 1000ML	58,38	A
7897877000492	CACHACA SALINAS IPÊ - 700ML	58,85	A
7898010860164	AGUARDENTE SELETA - 1000ML	59,55	A
7898010861246	CACHACA SELETA PRATA 1LT - 1000ML	59,63	A
7898010861284	CACHACA SELETA 700ML - 700ML	59,63	A
7897877000201	CACHACA SALINAS UMBURANA - 600ML	59,70	A
7897877000065	CACHACA SALINAS TRADICIONAL - 700ML	61,68	A
7898010860805	AGUARDENTE BOAZINHA - 670ML	63,90	A
7896383700704	AGUARDENTE YPIOCA OURO COM PALHA - 965ML	66,40	A
7897877000034	CACHACA SALINAS TRADICIONAL - 600ML	68,11	A
7896050201114	AGUARDENTE VELHO BARREIRO RESERVA PRATA - 700ML	70,39	A
7898255980047	AGUARDENTE SANTO GRAU - 750ML	70,77	A
7898906925250	CACHACA MATUTA SINGLE BLEND - 1000ML	71,37	A
7898906925267	CACHACA MATUTA BLACK BLEND - 1000ML	71,37	A
7896607100266	PITU GOLD 1000 ML SEM A FIBRA LATA - 1000ML	71,68	A
7897877000249	CACHACA SALINAS UMBURANA - 700ML	71,82	A
7898422679507	LICOR CREME 101 FRUTAS CITRICAS - 700ML	73,54	A
7898911010019	AGUARDENTE CACHACA BUSCA VIDA - 750ML	77,45	A
7898103170033	AGUARDENTE CACHACA RAINHA DO VALE CLASSIC - 600ML	77,57	A
7898255980016	AGUARDENTE CACHACA STO GRAU XAVIER CHAVES - 750ML	80,27	A
7898255980245	AGUARDENTE CACHACA SANTO GRAU ITIRAPUÃ - 750ML	82,07	A
7898255980337	AGUARDENTE CACHACA ESPIRITO DE MINAS - 750ML	83,22	A
7897877000256	CACHACA SALINAS CRISTALINA - 700ML	83,67	A
7897877000423	CACHACA SALINAS UMBURANA - 1000ML	84,61	A
7898904741401	AGUARDENTE CACHACA ORG BUCCO - 700ML	86,04	A
7898013032131	CACHACA WEBER HAUS ENVELHECIDA EM AMBURANA - 700ML	89,57	A
7896756800215	AGUARDENTE GRAPPA MIOLO - 500ML	91,66	A
7898904741784	CACHACA BUCCO GRAPIA - 700ML	91,66	A
7898904741371	CACHACA BUCCO BALSAMO - 700ML	91,94	A
7898904741364	CACHACA BUCCO AMBURANA - 700ML	92,44	A
618231916863	CACHACA MONKEY PREMIUM SILVER SPECIAL RESERVE - 750ML	95,44	A
7898013032124	CACHACA WEBER HAUS PRATA - 700ML	101,33	A
618231916870	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE CRAVO E CANELA - 750ML	101,86	A

618231916887	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE ABACAXI AO VINHO - 750ML	101,86	A
7898013033596	CACHACA WEBER HAUS 7 MADEIRAS - 750ML	101,94	A
7898954228013	AGUARDENTE BANANINHA - 750ML	103,29	A
7898013032117	CACHACA WEBER HAUS PREMIUM CARVALHO E CABRIUVA - 700ML	106,58	A
618231916894	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE BANANA - 750ML	107,32	A
7896113900268	AGUARDENTE NEGA FULO IPE - 750ML	107,66	A
7896607100273	PITU GOLD 1000 ML COM A FIBRA LATA - 1000ML	110,32	A
7896383730107	AGUARDENTE YPIOCA 150 ANOS - 700ML	114,14	A
7897877000263	CACHACA SALINAS CARVALHO - 700ML	115,08	A
7896383700858	AGUARDENTE YPIOCA CINCO CHAVES - 700ML	139,24	A
7896002111393	AGUARDENTE CACHACA RESERVA 51 RARA - 700ML	144,39	A
7897877000164	CACHACA SALINAS TRADICIONAL CERÂMICA - 670ML	148,11	A
7898904741043	CACHACA CASA BUCCO ENVELHECIDA - 750ML	153,03	A
7898255980320	AGUARDENTE CACHACA SANTO GRAU 3UN 3COPOS - 375ML	166,59	A
7896002111386	AGUARDENTE CACHACA RESERVA 51 SINGULAR - 700ML	168,15	A
7896383730114	AGUARDENTE YPIOCA 160 ANOS - 700ML	179,16	A
7896050201466	AGUARDENTE VELHO BARREIRO PLATINUM - 700ML	190,76	A
7896607100310	KIT AGUARDENTE PITU 1 GARRAFA + 2 LATAS - 965ML	213,91	A
7896002111423	AGUARDENTE CACHACA RESERVA 51 UNICA - 700ML	220,43	A
7898013032186	CACHACA WEBER HAUS PREMIUM GOLD 4 ANOS - 750ML	253,58	A
7896607100556	CACHACA EXTRA PREMIUM VITORIOSA - 750ML	254,80	A
7896607100570	CACHACA EXTRA PREMIUM PRESENTE VITORIOSA - 750ML	254,80	A
7898013033046	CACHACA WEBER HAUS EXTRA PREMIUM 6 ANOS - 750ML	269,06	A
7896002110211	AGUARDENTE CANINHA 29 - 500ML	4,37	E
7896002111539	AGUARDENTE CACHACA 51 ASSINATURA SMOKED - 700ML	50,08	E
7896008100742	AGUARDENTE LINDA - 750ML	41,32	E
7896383700674	AGUARDENTE YPIOCA PRATA - 960ML	32,13	E
7896731300297	AGUARDENTE CACHACA JEROPIGA MARAVILHA - 950ML	20,97	E
7898146350065	AGUARDENTE DE CANA CAMPONESA GOLD - 880ML	7,67	E
7898146365854	AGUARDENTE TRAGO DE LUXO - 485ML	3,75	E
7898994773405	KIT CACHACA MISTA - 275ML	49,90	E
7898994773443	CACHACA TRADIÇÃO AMBURANA - 700ML	45,00	E
7898994773450	CACHACA TRADIÇÃO CLÁSSICA - 700ML	45,00	E
7898994773467	CACHACA ICE EXPORTAÇÃO AMBURANA - 275ML	29,90	E
7898994773474	CACHACA ICE EXPORTAÇÃO CLÁSSICA - 275ML	29,90	E
7898994773481	CACHACA ICE TRADIÇÃO AMBURANA - 280ML	46,00	E
7898994773498	CACHACA ICE TRADIÇÃO CLÁSSICA - 280ML	46,00	E

05.00 - Catuaba e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896741693242	CATUABA RANDON COQUETEL ALCOÓLICO - 500ML	4,01	A
7896336805210	COQUETEL COMP SELVAGEM TRADICIONAL - 300ML	4,23	A
7898540510058	CATUABA FLORETE - 500ML	4,71	A
7896718200398	BEBIDA ALCOOLICA MISTA CATUABA DUELO - 490ML	4,73	A
7897946400024	CATUABA DA RACA - 500ML	6,71	A
7896514700863	CATUABA CATIVA - 1000ML	7,51	A
7898540510010	CATUABA FLORETE - 920ML	7,52	A

7896718200381	CATUABA DUELO - 920ML	7,85	A
7869514701976	CATUABA DUELO - 920ML	7,85	A
7896741649041	CATUABA RANDON COQUETEL ALCOÓLICO - 900ML	10,14	A
7896741692986	CATUABA RANDON ACAI COQUETEL ALCOÓLICO - 900ML	10,14	A
7896267777143	CATUABA BUFALO NEGRO ACAÍ - 1000ML	10,17	A
7896092503856	CATUABA C/ ACAI VIRTUDE - 900ML	10,30	A
7898307570356	CATUABA ATRAENTE - 870ML	10,65	A
7897946400543	CATUABA DA RACA 970ML PET - 970ML	15,63	A
7897946400017	CATUABA DA RACA - 970ML	16,63	A
7896092500626	CATUABA VIRTUDE - 900ML	16,74	A
7896336802189	CATUABA SELVAGEM - 1000ML	21,73	A
7896336810733	COQUETEL COMP SELVAGEM ACAI - 900ML	22,01	A
7896336810740	COQUETEL COMP SELVAGEM TRADICIONAL - 900ML	22,01	A
7896008112141	CATUABA PAJE - 1000ML	23,55	A
7896336807429	CATUABA SELVAGEM ACAI - 1000ML	26,59	A
7896273100836	COQUETEL ALCOOLICO DO BARRIL BLUEBERRY - 500ML	5,18	E

06.00 - Conhaque, brandy e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898422678937	CONHAQUE DREBY S - 890ML	19,20	A
7896002112055	CONHAQUE DE ALCATRÃO 38 - 900ML	28,73	A
7896022610005	CONHAQUE SAO JOAO DA BARRA ALCATRAO - 900ML	39,34	A
7896080001401	CONHAQUE DOMEQ - 1000ML	56,96	A

07.00 - Cooler

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891141022876	KEEP COOLER CLASSIC MORANGO - 275ML	10,33	A
7891141035975	KEEP COOLER CLASSIC ACAI C/ HIBISCO - 269ML	7,75	E
7891141035937	KEEP COOLER CLASSIC CITRUS - 269ML	7,75	E
7891141035173	KEEP COOLER CLASSIC MORANGO - 269ML	8,36	E
7891141035951	KEEP COOLER CLASSIC PESSEGO - 269ML	7,75	E
7891141035159	KEEP COOLER CLASSIC PINÃ COLADA - 269ML	7,75	E
7891141035999	KEEP COOLER CLASSIC UVA - 269ML	7,75	E
7898933716982	COOLER BELTRAME ROSADO PÊSSEGO - 1450ML	12,67	E
7898941752040	COOLER BELTRAME ROSADO PÊSSEGO - 750ML	9,90	E

08.00 - Gim (gin) e genebra

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897395002657	GIN TÔNICA FEST DRINKS GIN - 269ML	5,58	A
7896050201251	ICE EASY BOOZE SPRITZ - 275ML	6,75	A
7896008112233	GIM TONICA ICE DUROYALE - 275ML	7,98	A
7898080665423	GIN INTENCION - 473ML	11,12	A
7897110000517	LEONOFF DRY GIN - 900ML	12,82	A
7896037915232	GIN ROCKS POCKET - 200ML	14,36	A
7898422677503	GIN COCKTAIL OLDEN WACK BLAND APPLE - 900ML	15,34	A
7898422677510	GIN COCKTAIL OLDEN WACK BLEND COCONUT - 900ML	15,34	A
7898422677527	GIN COCKTAIL OLDEN WACK BLEND WATERMELON - 900ML	15,34	A
7898422677534	GIN COCKTAIL OLDEN WACK BLEND HONEY - 900ML	15,34	A
7898422677541	GIN COCKTAIL OLDEN WACK BLEND TROPICAL FRUITS - 900ML	15,34	A
7898422677558	GIN COCKTAIL OLDEN WACK BLEND ORANGE - 900ML	15,34	A
7898422677565	GIN COCKTAIL OLDEN WACK BLEND MORANGO E PESSEGO - 900ML	15,34	A
7896336811334	GIN LONDON DRY SUPREME - 970ML	16,42	A

7896336811372	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA SUPREME TROPICAL - 970ML	16,42	A
7896336811389	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA SUPREME MACÃ VERDE - 970ML	16,42	A
7896336811396	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA SUPREME MELANCIA - 970ML	16,42	A
7896685200971	GIM GINTUDO ORANGE - 1000ML	16,99	A
7893218003757	GIM TONICA TANQUERAY - 275ML	19,41	A
7893218003764	GIM TONICA TANQUERAY SEVILLA - 275ML	19,75	A
7896008112202	GIM QUEEN ROYALE - 1000ML	22,23	A
7898422670269	GIN ETERNITY ABACAXI C/ HORTELÃ - 900ML	23,24	A
7898422677824	GIN ETERNITY BOSSA NOVA GUAVA - 900ML	23,24	A
7898422678975	GIN ETERNITY PISTACHE - 900ML	23,24	A
7898422679514	GIN ETERNITY PESSEGO E FRAMBOESA - 900ML	23,24	A
7898422679521	GIN ETERNITY COCO E ACAI - 900ML	23,24	A
7898422679828	GIN ETERNITY VANILLA - 900ML	23,24	A
7898422679835	GIN ETERNITY BANANINHA - 900ML	23,24	A
7896685200865	GIM GINTUDO DRY - 1000ML	23,36	A
7896685200988	GIM GINTUDO STRAWBERRY - 1000ML	24,86	A
7898972814052	GIN BEVERLEY - 900ML	26,00	A
7898942055812	GIM JAMES COOK - 900ML	26,18	A
7898080663900	GIN INTENCION MORANGO - 900ML	26,23	A
7898080663771	GIN INTENCION - 900ML	27,55	A
7898422678272	GIN ETERNITY WATERMELON - 900ML	29,26	A
7898422677817	GIN ETERNITY ROYALE DARK BERRY - 900ML	29,90	A
7898422679392	GIN ETERNITY MACÃ VERDE - 900ML	30,31	A
7898080664822	GIN INTENCION MELANCIA - 900ML	30,34	A
7898080665218	GIN INTENCION MACA VERDE - 900ML	30,34	A
7898080664778	GIN INTENCION ORANGE - 900ML	30,34	A
7898422671037	GIM ETERNITY - 900ML	30,54	A
7896037918745	GIN ROCKS SICILIAN LEMON - 1000ML	34,43	A
7896037918899	GIN ROCKS WATERMELON - 1000ML	35,06	A
7896037918738	GIM ROCKS SUNSET - 1000ML	35,07	A
7896037918646	GIN ROCK'S STRAWBERRY - 1000ML	36,58	A
7896037916123	GIN ROCK'S DRY - 1000ML	36,66	A
7898172661500	GIM BOMBARDIER LONDON DRY - 1000ML	42,37	A
7896273100201	GIM NICKS GIM - 1000ML	50,28	A
7896072922776	GIN LA BOIE - 700ML	51,11	A
7891121154009	GIM SEAGERS - 1000ML	52,60	A
7898221854310	GIM BRASILEIRO APOGEE 1 L - 1000ML	52,74	A
7891121031003	COQUETEL SEAGERS NEGRONI - 980ML	60,40	A
7891050003300	GIM EUA SEAGRAMS DRY - 750ML	61,21	A
8000040520058	GIM BICKENS - 1000ML	67,91	A
8411144101010	GIN LARIOS ORIGINAL - 700ML	77,28	A
5000289020701	GIM GORDONS - 750ML	78,90	A
7898929540645	GIM LONDON DRY TORQUAY - 750ML	79,61	A
5000289929417	GIM GRA GORDONS PINK - 700ML	80,00	A
5000289932479	GIM INGLES GORDONS SICILIAN LEMON - 750ML	80,89	A
8000570000433	GIM BOSFORD LONDON DRY - 700ML	82,26	A
7891121155006	GIM SEAGERS SILVER - 750ML	87,55	A
7898013038751	GIM LONDON DRY ORGANICO ANTIQUA - 1000ML	92,74	A
7898929540966	GIM TORQUAY PINK - 750ML	101,07	A

7898929540942	GIM TORQUAY COM TACA KIT - 740ML	102,58	A
5010677715003	GIM BOMBAY SAPPHIRE GIN - 750ML	106,58	A
5000329002537	GIM BEEFEATER - 750ML	110,99	A
8411144100402	BEBIDA ALCÓLICA MISTA LARIOS ROSE - 700ML	114,88	A
81128005207	GIM FORDS - 750ML	116,12	A
897076002003	GIM BULLDOG - 750ML	127,89	A
5000291025930	GIM TANQUERAY RANGPUR LIME - 700ML	128,12	A
5000291023462	GIM ING TANQUERAY SEVILLA - 700ML	128,55	A
5000291021628	GIM BAM TANQUERAY RANGPUR - 700ML	131,09	A
5000291020706	GIM TANQUERAY - 750ML	131,12	A
7640175740047	GIM BOMBAY SAPPHIRE - 750ML	134,32	A
7640175742263	GIM BOMBAY SAPPHIRE GIN - 750ML	161,37	A
5000299634189	GIM INGLES BEEFEATER BOTANICS - 750ML	168,34	A
5000299618073	GIM ING BEEFEATER PINK - 750ML	186,88	A
7640175742522	GIM BOMBAY BRAMBLE - 700ML	188,04	A
4901777305359	GIN ROKU - 700ML	233,36	A
5000291021925	GIM TANQUERAY NO TEN - 750ML	244,41	A
5000299613191	GIM ING PLYMOUTH - 750ML	269,16	A
8000040520515	GIM ONDINA - 700ML	279,90	A
42213277	GIM ALE MONKEY 47 - 500ML	370,24	A
8411640000459	GIM MARE - 700ML	614,98	A
7898929540911	GIM TONICA TORQUAY LEMON - 275ML	10,18	E
7898929540928	GIM TONICA TORQUAY CLASSIC - 275ML	10,18	E
8411144100198	GIN LARIOS 12 - 700ML	96,85	E
8411144100068	GIN LARIOS ORIGINAL - 700ML	75,30	E
7893218003771	GIM TONICA GORDON S - 269ML	9,03	E
7898945131346	KIT AMERICANO JACK DANIELS FIREEGINGER 1LT - 1000ML	148,00	E
5942122001808	GIM ALEXANDER - 1000ML	68,60	E
7898994823216	ICE EASY BOOZE - 200ML	10,89	E
8411144100563	GIN LARIOS 12 50ML - 50ML	7,24	E
8411144101034	GIN LARIOS 12 - 700ML	96,85	E
7897070103860	GIN JUNGLE - 750ML	63,32	E
7898972814045	GIN ELEVE - 900ML	25,33	E
7898966298004	GIN PARAMANA - 700ML	55,79	E
7898966298011	GIN ISLE - 700ML	55,79	E

09.00 - Jurubeba e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898540510034	JURUBEBA FLORETE - 920ML	7,47	A
7896718200213	COQUETEL ALCOOLICO DUELO JURUBEBA - 920ML	7,85	A
7869514701983	COQUETEL ALCOOLICO DUELO JURUBEBA - 920ML	7,85	A
7898307571377	JURUBEBA SAO BERNARDO - 870ML	9,41	A
7896092500596	JURUBEBA CHAPEU DE COURO - 600ML	18,37	A
7896008113100	JURUBEBA DUNORTE - 900ML	22,17	A
7896486100012	JURUBEBA LEAO DO NORTE - 600ML	25,65	A

10.00 - Licores e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896263502107	LICOR DE GENGIBRE POTY - 900ML	18,33	A
7896092501401	LICOR GOLF CREME MENTA - 900ML	24,90	A
7896858100893	LICOR RECORD MENTA - 900ML	25,32	A

7896092501388	LICOR GOLF CACAU - 900ML	25,61	A
7896008100148	LICOR DE MENTA GOLDEN PANTHER - 900ML	28,11	A
7897736407035	LICOR BID CASSIS - 720ML	53,25	A
40141242471	LICOR FIU FIU BANOFFE - 750ML	55,12	A
40141242488	LICOR FIU FIU TORTA DE LIMA - 750ML	55,12	A
7891121213003	LICOR CURACAU BLUE STOCK - 720ML	58,40	A
7896209603097	LICOR AFRIKA MARULA - 900ML	59,21	A
7891050003652	LICOR PASSAPORT HONEY - 750ML	60,84	A
7891121202007	LICOR APRICOT STOCK - 720ML	61,10	A
7891121203004	LICOR CREME DE CACAO STOCK - 720ML	61,10	A
7891121204001	LICOR CREME DE CAFE STOCK - 720ML	61,10	A
7891121208009	LICOR CREME DE MENTA STOCK - 720ML	61,10	A
7891121209006	LICOR PEACH STOCK - 720ML	61,10	A
7891121210002	LICOR MORANGO STOCK - 720ML	61,10	A
7891121212006	LICOR STOCK CHOCOLATE - 720ML	61,10	A
7891121219005	LICOR CREME DE CASSIS STOCK - 720ML	61,10	A
7897736406090	LICOR BID CURACAU BLUE - 720ML	64,02	A
7891050006950	LICOR DE WHISKY PASSPORT APPLE - 670ML	67,79	A
82184001363	LICOR JACK DANIELS HONEY - 375ML	74,85	A
7891121290004	LICOR STOCK DOCE DE LEITE GOLD - 720ML	78,00	A
7891121285000	LICOR GIANDUIA STOCK GOLD - 720ML	78,00	A
7891121283006	LICOR MARULA STOCK GOLD - 720ML	81,84	A
7898738660237	LICOR DON LECHE DOCE DE LEITE - 500ML	84,60	A
5000299628881	WHISKY BALLANTINES SUNSHINE - 700ML	84,76	A
7896452113008	LICOR DE GRAPPA PRETINHA - 375ML	86,02	A
7898738660060	LICOR FINO DE LIMÃO LIMONCELLO LIMONI - 500ML	99,92	A
5099873017623	LICOR JACK DANIELS APPLE - 700ML	113,18	A
5011013100132	LICOR BAILEYS - 750ML	113,20	A
5099873006351	LICOR JACK DANIELS FIRE - 700ML	113,54	A
80686002642	LICOR JIM BEAM HONEY - 1000ML	116,52	A
80686043782	LICOR JIM BEAM APPLE - 1000ML	116,52	A
5010278101168	LICOR JIM BEAM BLACK CHERRY - 1000ML	116,52	A
5099873001370	LICOR JACK DANIELS HONEY - 700ML	118,80	A
6001108093776	LICOR AFRI AMARULA VANILLA SPICE - 750ML	124,65	A
78901612	LICOR AMARETTO DELLORSO 700ML - 700ML	127,68	A
6001108108685	LICOR AMARULA CREAM CHOCOLATE DISTELL - 750ML	132,11	A
6001495062508	LICOR AMARULA - 750ML	132,16	A
6001495062478	LICOR AMARULA - 375ML	139,86	A
5099873006368	LICOR COM CANELA JACK DANIELS FIRE - 1000ML	142,70	A
15099873112752	LICOR JACK DANIELS FIRE - 1000ML	144,12	A
82184000328	WHISKY JACK DANIELS HONEY - 1000ML	145,65	A
4067700015044	LICOR ALEMAO JAGERMEISTER - 700ML	147,12	A
3035542004206	LICOR COINTREAU - 700ML	150,56	A
8000040011044	BITTER CAMPARI NEGRONI - 500ML	151,71	A
618231762644	LICOR BALLENA MORANGO - 750ML	168,85	A
7898726150023	LICOR CREME DE CHOCOLATE E CARAMELO COM TEQUILA BALLENA - 750ML	168,85	A
7898726150030	LICOR CREME DE COCO COM TEQUILA BALLENA - 750ML	168,85	A
8004160660304	LICOR FRANGELICO - 700ML	169,93	A
898804001008	LICOR SAINT GERMAIN - 750ML	170,91	A

8410221801416	LICOR 43 HORCHATA - 700ML	195,63	A
8410221110150	LICOR 43 - 700ML	197,60	A
8004027034545	LICOR CHAMBORD - 750ML	212,52	A
3018300000245	LICOR GRAN MARNIER CORD ROUG - 700ML	225,32	A
7897736406113	LICOR BID CHOCOLATE - 720ML	52,63	E
7891121205008	LICOR CHERRISTOCK STOCK - 720ML	56,31	E
7891121206005	LICOR CURACAU STOCK - 720ML	56,31	E
7891121214000	LICOR KIWI STOCK - 720ML	56,31	E
7891121215007	LICOR FRUTAS SILVESTRES STOCK - 720ML	56,31	E
7891121220001	LICOR COCONUT STOCK - 720ML	56,31	E
7891121282009	LICOR CHOCOLATE BRANCO STOCK GOLD - 720ML	75,71	E
8008513015506	LICOR IT CARAVELLA LIMONCELLO - 750ML	220,03	E
7896317194692	LICOR CREME DE CACAU ARCO IRIS - 900ML	29,10	E
4067700013019	LICOR JAGERMEISTER - 700ML	209,39	E
8000400203782	LICOR AMARO AVERNA - 700ML	163,74	E
7898013030397	LICOR DE CACHACA WEBER HAUS AMBURANA ORGANICO - 500ML	131,96	E
7898738660077	LICOR CREME DE LIMÃO LIMONCELLO LIMONI - 500ML	96,99	E
80686006077	LICOR JIM BEAM HONEY - 1000ML	113,10	E
80686006398	LICOR JIM BEAM FIRE - 1000ML	113,10	E
5060045590336	LICOR JIM BEAM APPLE - 1000ML	113,10	E
7898966298158	LICOR LIMONCELLO - 700ML	61,69	E
7898966298165	LICOR FIRE - 700ML	42,02	E
7898966298172	LICOR TRIPLE SEC - 700ML	53,34	E
15099873106362	LICOR JACK DANIELS FIRE - 1000ML	157,43	E

13.00 - Saque

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896299101077	SAQUE AK COMUM - 600ML	32,95	A
7896008101633	SAQUE SAKAI - 750ML	29,94	A
7896273101055	IKI SAQUE - 750ML	23,78	A
7896514702942	SAKE KETTO - 880ML	6,60	A

14.00 - Steinhaeger

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
4000201011214	STEINHAGER ALEMAO SCHLIZTE - 700ML	114,44	A
7896037916185	STEINHAEGAER KOSTEN - 980ML	45,50	A
7896711101074	STEINHAEGER BARTENIKE - 970ML	45,03	A
7898255980375	STEINHAEGER BECOSA - 995ML	33,86	A

15.00 - Tequila

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7501035042322	TEQUILA JOSE CUERVO SILVER - 750ML	144,37	A
7501035010109	TEQUILA JOSE CUERVO REPOSADO OURO - 750ML	152,37	A
721059707503	TEQUILA ESPOLON BLANCO - 750ML	189,87	A

16.00 - Uísque

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
82184046296	WHISKY JACK DANIELS - 50ML	10,96	A
7896336811112	WHISKY ROYAL BLUE - 1000ML	15,32	A
5000267096278	WHISKY JOHNNIE WALKER RED LABEL - 50ML	20,26	A
7896317194159	WHISKY OLD DIPLOMAT - 1000ML	35,79	A
7898172660909	WHISKY GP - 1001ML	39,69	A
5000265101042	WHISKY WHITE HORSE - 500ML	40,93	A
7891050000125	WHISKY PASSPORT - 670ML	43,19	A

7896037918097	WHISKY COCKLAND GOLD - 995ML	43,64	A
82184090527	WHISKY JACK DANIELS - 200ML	46,60	A
7896010000375	WHISKY OLD EIGHT - 1000ML	48,48	A
7898172661005	WHISKY MAC SELLERS - 1000ML	48,56	A
7896010006322	WHISKY BRASILEIRO BLENDED OLD EIGHT - 900ML	51,65	A
5000196006232	WHISKY ESC BLACK WHITE ORANGE - 700ML	51,77	A
7891050000309	WHISKY NATU NOBILIS - 1000ML	51,79	A
7896010006339	WHISKY DRURYS - 900ML	53,07	A
7896010000139	WHISKY DRURY'S - 1000ML	55,96	A
5000299629536	WHISKY BALLANTINES FINEST ELTON JOHN - 750ML	59,23	A
5000299629567	WHISKY BALLANTINES FINEST JOHN LENNON - 750ML	59,43	A
5000387905634	WHISKY BELLS - 700ML	60,88	A
82184090510	WHISKY JACK DANIELS - 375ML	72,52	A
7891050000101	WHISKY PASSPORT - 1000ML	77,60	A
5000267014401	WHISKY JOHNNIE WALKER RED - 500ML	78,60	A
50196135	WHISKY BLACK E WHITE - 700ML	81,58	A
5000299629390	WHISKY BALLANTINES FINEST QUEEN - 750ML	81,58	A
5000299629420	WHISKY BALLANTINES FINEST ACDC - 750ML	81,58	A
5010106111451	WHISKY BALLANTINES FINEST - 750ML	82,02	A
5010752000345	WHISKY WILLIAM LAWSONS FINEST - 1000ML	83,95	A
5011007015497	WHISKY IRL JAMESON - 750ML	84,21	A
5010106111536	WHISKY BALLANTINES FINEST - 750ML	86,39	A
5000299628096	WHISKY BALLANTINES BOURBON BARREL - 750ML	88,06	A
5010106111956	WHISKY BALLANTINES 08 ANOS - 1000ML	89,43	A
5010314750008	WHISKY FAMOUS GROSE - 750ML	90,06	A
5000277001101	WHISKY DEWARS WHITE LABEL - 750ML	91,00	A
5000265001335	WHISKY ESC WHITE HORSE - 1000ML	92,97	A
5000267014074	WHISKY JOHNNIE WALKER RED - 750ML	98,29	A
50196081	WHISKY ESC BLACK WHITE - 1000ML	100,24	A
5010327223209	WHISKY GRANTS 8 ANOS - 1000ML	102,10	A
5011007023331	WHISKY IRLANDÊS JAMESON CASKMATES - 750ML	103,24	A
7893218003375	WHISKY BLACK E WHITE 08 ANOS - 1000ML	104,48	A
5000265090056	WHISKY WHITE HORSE 8 ANOS - 1000ML	105,80	A
5000267190556	WHISKY JOHNNIE WALKER BLONDE - 750ML	105,98	A
5000267013602	WHISKY JOHNNIE WALKER RED 8 ANOS - 1000ML	106,33	A
5000267013626	WHISKY ESC J WALK RED LABEL CARTUCHO - 1000ML	110,67	A
5011007003029	WHISKY IRL JAMESON - 750ML	111,87	A
5099873089798	WHISKY JACK DANIELS - 700ML	115,56	A
5000277002535	WHISKY DEWARS 12 YEARS 750ML - 750ML	121,05	A
80686027638	WHISKY JIM BEAM WHITE - 1000ML	124,94	A
80686001201	WHISKY JIM BEAM WHITE - 1000ML	124,94	A
5010103800457	WHISKY J E B 8 ANOS - 1000ML	129,18	A
5000299628768	WHISKY ESCOCÊS BALLANTINES 10 ANOS - 1000ML	130,09	A
5000299611197	WHISKY ESC CHIVAS EXTRA - 750ML	135,17	A
80432400432	WHISKY ESC CHIVAS REGAL 12 ANOS - 1000ML	135,56	A
5000281003160	WHISKY OLD PAR 12 ANOS - 750ML	137,17	A
5010106110249	WHISKY ESC BALLANTI 12 ANOS - 1000ML	137,61	A
5000281050171	WHISKY ESC 12A SINGLETON SING MALT - 750ML	144,92	A
5010106113547	WHISKY ESC BALLANTIN 12 ANOS - 750ML	149,44	A
5010106113530	WHISKY BALLANTINES 12 ANOS - 750ML	149,52	A

82184090442	WHISKY JACK DANIELS - 1000ML	149,52	A
7898945131339	WHISKY JACK DANIELS HONEY E LEMONADE C CANECA - 1000ML	151,11	A
7898945131292	WHISKY USA JACK DANIELS BLACK KIT (1 GARRAFA E 2 COPOS) - 1000ML	157,65	A
5000267024011	WHISKY ESC J WALK BLACK LABEL12A - 750ML	164,59	A
5000267024004	WHISKY JOHNNIE WALKER BLACK - 750ML	177,37	A
50196388	WHISKY BUCHANANS DELUXE 12A - 750ML	178,45	A
5000281004020	WHISKY OLD PARR 12 ANOS - 1000ML	179,96	A
5000267023632	WHISKY JOHNNIE WALKER BLACK LABEL - 1000ML	182,24	A
721059841009	WHISKY WILD TURKEY - 1000ML	184,40	A
5060045582263	WHISKY JIM BEAM RYE - 700ML	202,00	A
5000267023601	WHISKY JOHNNIE WALKER BLACK LABEL 12 ANOS - 1000ML	202,29	A
8000040500036	WHISKY WILD TURKEY 101 - 700ML	208,61	A
50196364	WHISKY ESC BUCHANANS 12 ANOS - 1000ML	223,48	A
82184038734	WHISKY GENTLEMAN JACK - 1000ML	229,14	A
85246139431	WHISKY MAKERS MARK - 750ML	230,08	A
85246502198	WHISKY MAKERS MARK - 750ML	230,08	A
81128025885	WHISKY BOURBON WOODFORD RESERVE - 750ML	247,77	A
5000196003774	WHISKY BUCHANANS MASTER - 750ML	250,45	A
5000267112077	WHISKY JOHNNIE WALKER DOUBLE BLACK - 750ML	251,76	A
5000277005130	WHISKY DEWARS 15 YEARS - 750ML	265,16	A
5000267197630	WHISKY JOHNNIE WALKER GOLD LABEL RESERVE - 750ML	270,84	A
5000267107776	WHISKY JOHNNIE WALKER GOLD LABEL - 750ML	278,62	A
5000267116310	WHISKY ESC JOHNNIE WALKER DOUB BLACK - 1000ML	285,09	A
5000299609354	WHISKY GLENLIVET SINGLE MALT - 750ML	312,13	A
5000299622094	WHISKY ESC CHIVAS 15 ANOS - 750ML	315,49	A
82184087008	WHISKY JACK DANIELS SINGLE BARREL - 750ML	328,13	A
5000267134734	WHISKY ESC J WALKER GREEN LABEL - 750ML	363,28	A
5000267102634	WHISKY ESC CARDHU 12 ANOS - 1000ML	412,97	A
5000281002903	WHISKY TALISKER 10 ANOS - 750ML	422,36	A
5000281055084	WHISKY OLD PAR 18 ANOS - 750ML	425,33	A
5000267091006	WHISKY ESC J WALKER SWING 12 ANOS - 750ML	460,48	A
5010327000176	WHISKY ESC GLENFIDDICH 12A - 750ML	470,98	A
5000299225028	WHISKY CHIVAS REGAL 18 ANOS - 750ML	485,87	A
5010019640161	WHISKY LAPHROAIG QUARTER CASK - 700ML	621,75	A
5000267165806	WHISKY ESC J WALKER OLD 18A - 750ML	668,76	A
80686007913	WHISKY HIBIKI JAPANESE HARMONY - 700ML	811,62	A
50196913	WHISKY BUCHANANS RESERVA ESPECIAL 18 ANOS (GARRAFA) - 750ML	829,05	A
5000196001695	WHISKY BUCHANANS RESERVA ESPECIAL 18 ANOS (EMBALAGEM + GARRAFA) - 750ML	829,05	A
5099873055533	WHISKY JACK DANIELS SINATRA - 1000ML	933,45	A
5000299211243	WHISKY ROYAL SALUTE - 700ML	1.020,47	A
5010314017408	WHISKY MACALLAN SHERRY OAK 12Y - 700ML	1.053,08	A
5010314302863	WHISKY MACALLAN DOUBLE CASK 12Y - 700ML	1.090,35	A
5000267114279	WHISKY JOHNNIE WALKER BLUE - 750ML	1.129,82	A
4901777020313	WHISKY YAMAZAKI 12Y - 700ML	1.308,76	A
5010314313623	WHISKY MACALLAN CLASCUT - 700ML	1.906,33	A
5000267102641	WHISKY CARDHU - 1000ML	357,89	E

5000281039466	WHISKY DIMPLE GOLDEN SELECTION - 1000ML	600,83	E
5000265101455	WHISKY LOGAN HERITAGE - 700ML	140,42	E
5010093501778	WHISKY GRA TEACHERS - 1000ML	66,92	E
5000281033358	WHISKY OLD PARR SILVER - 1000ML	157,08	E
5000277001156	WHISKY DEWARS WHITE LABEL - 750ML	89,13	E
5000267187150	WHISKY JWALK BLACK SHERRY FINI 12A - 750ML	159,90	E
80686001904	WHISKY JIM BEAM WHITE - 50ML	10,45	E
80686004592	WHISKY YAMAZAKI 12Y LTO - 700ML	1.281,84	E
80686813019	WHISKY LAPHROAIG 10Y - 750ML	635,00	E
850483000055	WHISKY BOWMORE 12Y - 750ML	532,27	E
859141004091	WHISKY AUCHENTOSHAN AMER OAK - 750ML	366,66	E
4901777254800	WHISKY YAMAZAKI DIST RESERVE - 700ML	890,31	E
4901777275652	WHISKY HIBIKI JAPANESE HARMONY - 700ML	794,93	E
4901777286177	WHISKY SUNTORY CHITA - 700ML	505,19	E
5010019000361	WHISKY LAPHROAIG SELECT - 700ML	493,35	E
5010019637604	WHISKY LAPHROAIG SELECT - 700ML	493,35	E
5010019640253	WHISKY LAPHROAIG 10Y - 750ML	635,00	E
5010196092142	WHISKY JIM BEAM WHITE - 1000ML	122,37	E
5010314301712	WHISKY MACALLAN RARE CASK - 700ML	4.930,98	E
5010314308469	WHISKY MACALLAN DOUBLE CASK 15Y - 700ML	2.326,96	E
5010314309862	WHISKY MACALLAN DOUBLE CASK 18Y - 700ML	5.011,38	E
5060045585073	WHISKY BASIL HAYDENS - 700ML	145,66	E
7896037918790	WHISKY ROYAL LABEL BLENDED - 1000ML	29,00	E

17.00 - Vermute e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896092500176	VERMUTE FIORINI BRANCO - 900ML	16,67	A
7896072911138	VERMUTE CORTEZANO - 900ML	28,34	A
7896072911121	VERMUTE TTO CORTEZANO - 900ML	29,11	A
7891136060012	VERMUTE BIANCO CINZANO - 950ML	29,86	A
7791200200545	VERMUTE CINZANO BIANCO - 1000ML	38,16	A
7791200200552	VERMUTE CINZANO ROSSO - 1000ML	40,80	A
7891125160426	VERMUTE MARTINI BIANCO - 995ML	43,51	A
7891125160440	VERMUTE MARTINI ROSE 995ML - 995ML	44,84	A
7891125000081	VERMUTE MARTINI ROSE ROSATO - 750ML	46,96	A
7891125000098	VERMUTE MARTINI EXTRA DRY - 750ML	48,87	A
7891125000074	VERMUTE MARTINI BIANCO - 750ML	50,40	A
7891125000104	VERMUTE MARTINI ROSSO TIN - 750ML	56,75	A
8004400007173	VERMUTE ITL CARPANO CLASSICO - 1000ML	117,51	A
7891125160419	VERMUTE MARTINI ROSSO 995ML - 995ML	38,63	E

18.00 - Vodka

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896092502378	VODKA ASKOV ICE - 275ML	6,36	A
7893218003610	VODKA SMIRNOFF ICE - 269ML	7,58	A
7898080663719	VODKA INTENCION - 473ML	8,37	A
7897946400031	VODKA RUSTOFF - 970ML	13,56	A
7898576190019	VODKA BAMBOA TRADICIONAL - 970ML	13,56	A
7896072900408	VODKA ROSKOFF - 965ML	18,72	A
7898080662330	VODKA INTENCION - 900ML	19,90	A
7898422670207	VODKA ETERNITY TRADICIONAL - 900ML	22,50	A
7898942055829	VODKA JAMES COOK - 900ML	23,07	A

7893218002576	VODKA SMIRNOFF - 600ML	29,94	A
7891125160457	VODKA NATASHA 900ML - 900ML	31,69	A
7891050000903	VODKA ORLOFF - 1000ML	37,83	A
7896010004502	VODKA SKYY - 750ML	40,69	A
7893218000473	VODKA SMIRNOFF - 998ML	46,45	A
7896010004007	VODKA SKYY - 980ML	49,94	A
7896072900385	VODKA KADOV - 1000ML	50,75	A
7893218003634	VODKA SMIRNOFF - 1750ML	66,67	A
7312040017010	VODKA ABSOLUT - 750ML	87,04	A
7312040017034	VODKA ABSOLUT - 1000ML	127,18	A
7898172660534	VODKA MISKOV - 900ML	7,20	E
7898146500910	VODKA KADAFF TRADICIONAL - 970ML	14,26	E
7312040180752	VODKA SUECA ABSOLUT MANGO - 750ML	90,68	E
7896002111164	VODKA POLAK - 950ML	16,31	E
7898966298073	VODKA SANTS BAY - ORIGINAL - 750ML	34,79	E

19.00 - Derivados de vodka

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898307570189	DERIV. VODKA BIGLOFF LIMAO - 870ML	7,52	A
7898307570202	DERIV. VODKA BIGLOFF MARACUJA - 870ML	7,52	A
7898307570219	DERIV. VODKA BIGLOFF MACA VERDE - 870ML	7,52	A
7898307570325	DERIV. VODKA BIGLOFF KIWI - 870ML	7,52	A
7898307570752	DERIV. VODKA BIGLOFF ACAI - 870ML	7,52	A
7898540513172	DERIV. VODKA KOSTOFF MACA - 950ML	11,24	A
7898540513844	DERIV. VODKA KOSTOFF FRUTAS ROXAS - 950ML	11,28	A
7898307570332	DERIV. VODKA BIGLOFF BLUE - 870ML	12,19	A
7898540513219	DERIV. VODKA KOSTOFF MORANGO - 950ML	12,39	A
7898540513516	DERIV. VODKA KOSTOFF KIWI - 950ML	12,42	A
7898540513196	DERIV. VODKA KOSTOFF MENTA - 950ML	12,71	A
7898576190040	DERIV. VODKA BAMBOA MARACUJA - 970ML	12,78	A
7898576190026	DERIV. VODKA BAMBOA FRUTAS VERMELHAS - 970ML	12,78	A
7898540513233	DERIV. VODKA KOSTOFF MARACUJA - 950ML	13,11	A
7898540513639	DERIV. VODKA KOSTOFF BLUE - 950ML	13,17	A
7898307570196	DERIV. VODKA BIGLOFF FRUTAS VERMELHAS - 870ML	13,17	A
7898540513158	DERIV. VODKA KOSTOFF LIMAO - 950ML	13,19	A
7898540513271	DERIV. VODKA KOSTOFF RED FRUITS - 950ML	13,60	A
7898540513615	DERIV. VODKA KOSTOFF COCO - 950ML	15,92	A
7898146500989	DERIV. VODKA KADAFF MARULA - 970ML	17,09	A
7896685200711	DERIV VODKA KRISKOF BLUE - 900ML	19,12	A
7896685200629	DERIV VODKA KRISKOF APPLE - 900ML	19,12	A
7896685200735	DERIV VODKA KRISKOF TANGERINA - 900ML	19,29	A
7896685200698	DERIV VODKA KRISKOF YELLOW FRUITS - 900ML	19,29	A
7896685200643	DERIV VODKA KRISKOF RED FRUITS - 900ML	19,35	A
7896273100720	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA BLUEBERRY - 1000ML	19,45	A
7896685200742	DERIV. VODKA KRISKOF MENTA COM LIMAO - 900ML	19,87	A
7896685200681	DERIV VODKA KRISKOF PURPLE FRUITS - 900ML	19,91	A
7896685200728	DERIV VODKA KRISKOF LEMON - 900ML	19,95	A
7896685200803	DERIV VODKA KRISKOF MELANCIA - 900ML	20,68	A
7896273100508	DERIV. VODKA BALALAIKA MARACUJA - 1000ML	22,07	A
7896273100270	DERIV. VODKA BALA BLUE - 1000ML	27,31	A

7896273100645	DERIV.VODKA BALA CREAM - 1000ML	28,42	A
7896023012495	DERIV.VODKA VORUS FRUTAS VERMELHAS - 1000ML	32,75	A
7896023022579	DERIVADO DE VODKA VORUS TROPICAL - 1000ML	52,54	A
7896072912043	DERIV.VODKA KADOV BAUNILHA - 1000ML	55,72	A
7898540513134	DERIV. VODKA KOSTOFF LARANJA - 950ML	19,26	E
7898146233153	DERIV. VODKA KAIPIROSCA VALE DA COLONIA - 960ML	20,06	E
7898576190033	DERIV. VODKA BAMBOA LIMAO - 970ML	13,02	E
7898146500903	DERIV.VODKA KADAFF MARACUJA - 970ML	13,68	E
7898146500941	DERIV. VODKA KADAFF BLUEBERRY - 970ML	19,65	E
7898146500958	DERIV.VODKA KADAFF DOUBLE BLACK E COLA - 970ML	16,73	E
7898146500965	DERIV. VODKA KADAFF COCO - 970ML	19,65	E
7898146500972	DERIV.VODKA KADAFF MACA VERDE - 970ML	14,99	E
7898966298134	DERIV. VODKA SANTS BAY - PÊSSEGO E FLOR DE LARANJEIRA - 750ML	42,79	E
7898966298127	DERIV. VODKA SANTS BAY - MACÃ VERDE - 750ML	42,79	E

22.00 - Sidra e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898280620215	SIDRA LIDER - 660ML	13,45	A
7898280620147	SIDRA LIDER MORANGO - 660ML	13,86	A
7898307571681	SIDRA GOTA DE PRATA BRANCA - 660ML	11,46	A
7898307571698	SIDRA GOTA DE PRATA ROSADA - 660ML	16,67	A
7896072911145	SIDRA CERESER - 660ML	20,63	A
7896072911732	SIDRA CHUVA DE PRATA ROSE - 2000ML	78,42	A
7898280620505	SIDRA LIDER SEM ALCOOL - 660ML	13,55	A
7898956847489	SIDRA SPIRIT SUMMER BRANCA - 660ML	10,11	E
7898956847496	SIDRA SPIRIT SUMMER ROSE - 660ML	10,11	E

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896741693471	BLACK NIGTH LIMÃO COQUETEL ALCOÓLICO - 300ML	3,14	A
7896741693280	BALASSO LIMÃO COQUETEL ALCOÓLICO - 500ML	3,25	A
7896741693273	BALASSO BLUEBERRY COQUETEL ALCOÓLICO - 500ML	3,25	A
7896336811327	COQUETEL PINK MOON FRISANTE ROSE - 275ML	3,62	A
7898307570905	COQUETEL SAO BERNARDO - 870ML	3,81	A
7896685201077	COQUETEL DA'ROCHA - 275ML	4,10	A
7896685200926	COQUETEL PRAVOIKA MENTA C/LIMÃO - 500ML	4,13	A
7896685200919	COQUETEL PRAVOIKA MACA VERDE - 500ML	4,13	A
7896685200902	COQUETEL PRAVOIKA LIMÃO - 500ML	4,13	A
7896685200889	COQUETEL PRAVOIKA FRUTAS VERMELHAS - 500ML	4,13	A
7896685200933	COQUETEL PRAVOIKA CHICLETINHO - 500ML	4,13	A
7896685200896	COQUETEL PRAVOIKA BLUEBERRY - 500ML	4,13	A
7897110002016	LEONOFF ICE PINEBERRY - 275ML	4,21	A
7897110001958	LEONOFF ICE MELANCIA - 900ML	4,21	A
7897110000272	LEONOFF ICE FRESH PURPLE - 275ML	4,21	A
7897110001781	LEONOFF ICE FRUTAS VERMELHAS - 275ML	4,21	A
7898942055454	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO MAD - 473ML	4,27	A
7898942055393	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO FURIOSO - 473ML	4,27	A
7898942055447	COQUETEL ALCOÓLICO HIGH DELIRIO - 473ML	4,27	A
7896336809959	COQUETEL PINK MOON - 300ML	4,27	A
7896336811433	COQUETEL PINK MOON FRISANTE ROSE - 300ML	4,27	A
7898942055430	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO CRAZY - 473ML	4,27	A

7898942055461	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO PUNCH - 473ML	4,27	A
7898540510850	COQUETEL FLORETE MARACUJA - 500ML	4,41	A
7896741650436	RAYKOFF LIMÃO BEBIDA ALCOÓLICA MISTA - 275ML	4,77	A
7896336810818	COQUETEL COMP CANTINA DA SERRA - 300ML	4,85	A
7898422676797	COQUETEL KISLLA ICE LIMAO - 275ML	4,87	A
7898422678708	COQUETEL KISLLA ICE RD FRUITS - 275ML	4,87	A
7898540510874	COQUETEL FLORETE MORANGO - 500ML	4,96	A
7898540514179	COQUETEL FLORETE BLUE - 500ML	5,12	A
7896336810979	COQUETEL EL LOCO MORANGO - 500ML	5,18	A
7896336810986	COQUETEL EL LOCO TROPICAL - 500ML	5,18	A
7896336810993	COQUETEL EL LOCO LIMAO - 500ML	5,18	A
7896336811006	COQUETEL EL LOCO BLUEBERRY - 500ML	5,18	A
7896514701877	COQUETEL ALCOOLICO DUELO BLUE - 500ML	5,42	A
7896514701549	COQUETEL ALCOOLICO DUELO AMENDOIM - 500ML	5,42	A
7896514701990	COQUETEL ALCOOLICO DUELO LIMAO - 500ML	5,42	A
7896514702003	COQUETEL ALCOOLICO DUELO PESSEGO - 500ML	5,42	A
7896514702010	COQUETEL ALCOOLICO DUELO MARACUJA - 500ML	5,42	A
7896514702034	COQUETEL ALCOOLICO DUELO MORANGO - 500ML	5,42	A
7896514702065	COQUETEL ALCOOLICO DUELO COCO - 500ML	5,42	A
7896514702072	COQUETEL ALCOOLICO DUELO CACAU - 500ML	5,42	A
7896514702089	COQUETEL ALCOOLICO DUELO CATUABA - 500ML	5,42	A
7896741693860	STEMPEL RED COQUETEL ALCOÓLICO - 473ML	5,42	A
7896741693877	STEMPEL PINEAPPLE COQUETEL ALCOÓLICO - 473ML	5,42	A
7896741693884	STEMPEL WHITE COQUETEL ALCOÓLICO - 473ML	5,42	A
7896741693891	STEMPEL PINK COQUETEL ALCOÓLICO - 473ML	5,42	A
7896741693907	STEMPEL BLACK COQUETEL ALCOÓLICO - 473ML	5,42	A
7898307570813	COQUETEL PINHEIRENSE - 870ML	5,48	A
7898540510898	COQUETEL FLORETE PESSEGO - 500ML	5,55	A
7898422678074	COQUETEL KISLLA ICE MARACUJA - 275ML	5,64	A
7898422677992	COQUETEL KISLLA ICE LIMAO - 275ML	5,64	A
7898422678029	COQUETEL KISLLA ICE BIG APPLE - 275ML	5,64	A
7898422678005	COQUETEL KISLLA ICE BLUEBERRY - 275ML	5,64	A
7898422678043	COQUETEL KISLLA ICE RED FRUITS - 275ML	5,64	A
7898422678470	COQUETEL KISLLA ICE KIWI - 275ML	5,64	A
7898540510096	COQUETEL FLORETE - 880ML	5,69	A
7898172660770	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO MORANGO - 500ML	5,78	A
7898172660848	COQUETEL ALCOOLICO MENTA CAMELINHO - 500ML	5,78	A
7898172660732	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO LIMA LIMAO - 500ML	5,78	A
7898172660756	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO AGUA DE COCO - 500ML	5,78	A
7898172660763	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO PÊSSEGO - 500ML	5,78	A
7898172660718	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO MARACUJA - 500ML	5,78	A
7898172660787	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO BLUEBERRY - 500ML	5,78	A
7898172660701	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO CHICLETINHO - 500ML	5,78	A
7896514701334	COQUETEL 7 COLINAS - 880ML	5,81	A
7896547500287	COQUETEL COROTE MELANCIA - 500ML	5,82	A
7896547501376	COQUETEL COROTE CANELINHA - 500ML	5,82	A
7896547501444	COQUETEL COROTE BAUNILHA COM LIMÃO - 500ML	5,82	A
7896547500461	COQUETEL COROTE FRUTAS SILVESTRES - 500ML	5,82	A

7896547501161	COQUETEL COROTE PESSEGO - 500ML	5,82	A
7896547501406	COQUETEL COROTE TUTI-FRUTI - 500ML	5,82	A
7898422679583	COQUETEL KISLLA ICE MELANCIA - 750ML	5,84	A
7896685200964	COQUETEL VIDEIRA DA SERRA - 900ML	5,98	A
7896317194883	COQUETEL ARARINHA BLUEBERRY - 500ML	6,41	A
7896547501154	COQUETEL COROTE MORANGO - 500ML	6,42	A
7896547501178	COQUETEL COROTE LIMAO - 500ML	6,42	A
7896547501277	COQUETEL COROTE BLUEBERRY - 500ML	6,42	A
7896547501260	COQUETEL COROTE MARACUJA - 500ML	6,42	A
7896547501390	COQUETEL COROTE MENTA - 500ML	6,42	A
7891991307185	BEBIDA ICE SKOL BEATS RED MIX - 269ML	6,50	A
7896317194890	COQUETEL ARARINHA MARACUJA - 500ML	6,81	A
7898911836923	COQUETEL ALCOOLICO JOVE ACAI - 870ML	6,95	A
7896317194906	COQUETEL ARARINHA LIMAO - 500ML	6,95	A
7898099395458	SANGRIAS E COQUETEIS WIENBIER 58 - 350ML	6,97	A
7898099390958	SANGRIAS E COQUETEIS WIENBIER 58 WINE - 473ML	7,02	A
7896317194913	COQUETEL ARARINHA CRANBERRY - 500ML	7,24	A
7896336810443	COQUETEL OUSADIA LIMÃO - 350ML	7,44	A
7896336810450	COQUETEL OUSADIA MELANCIA - 350ML	7,44	A
7896336810467	COQUETEL OUSADIA MORANGO - 350ML	7,44	A
7896336810481	COQUETEL OUSADIA PINK LEMONADE - 350ML	7,44	A
7896336810429	COQUETEL OUSADIA BLUEBERRY - 350ML	7,44	A
7896336810474	COQUETEL OUSADIA PEDACINHO CÉU - 350ML	7,44	A
7896336810498	COQUETEL OUSADIA MACÃ VERDE - 350ML	7,44	A
7896336811440	COQUETEL COMP RED DRAFT - 500ML	7,46	A
7896336809942	COQUETEL PINK MOON - 600ML	7,72	A
7891991307208	BEBIDA ICE SKOL BEATS RED MIX - 269ML	7,73	A
7896514702881	COQUETEL 7 COLINAS NOVO - 880ML	7,89	A
7896514701891	COQUETEL ALCOOLICO DUELO ACAI - 920ML	8,13	A
7896685201008	COQUETEL PARATUDO CITRUS - 269ML	8,26	A
7898540513097	COQUETEL RAIZES AMARGAS FLORETE - 920ML	8,56	A
7898911836961	COQUETEL ALCOOLICO JOVE ACAI - 1500ML	8,56	A
7896514701907	COQUETEL DUELO NOVO - 880ML	8,63	A
7896514701846	COQUETEL CATIVA COM ACAI - 1000ML	9,01	A
7896741609960	COQUETEL ALCOÓLICO CANTINHO DO VALE - 880ML	9,14	A
7896514701488	COQUETEL ALCOOLICO DUELO RAIZES AMARGAS - 920ML	9,22	A
7896741650535	STEMPEL WHITE COQUETEL ALCOÓLICO - 355ML	9,33	A
7896741650511	STEMPEL PINK COQUETEL ALCOÓLICO - 355ML	9,33	A
7896741650498	STEMPEL PINEAPPLE COQUETEL ALCOÓLICO - 355ML	9,33	A
7896741693341	SANGUE DO VALE COQUETEL ALCOÓLICO - 880ML	9,33	A
7896741693815	STEMPEL BLACK COQUETEL ALCOÓLICO - 355ML	9,33	A
7896741703842	COQUETEL ALCOOLICO STEMPEL WHITE - 275ML	9,50	A
7898540514278	COQUETEL FLORETE - 1000ML	9,53	A
7897736403730	COQUETEL SAMBA SUL ABACAXI - 870ML	9,74	A
7896336810832	COQUETEL COMP CANTINA DA SERRA - 750ML	9,74	A
7897736403747	COQUETEL SAMBA SUL MENTA - 870ML	9,74	A
7896336809898	COQUETEL PINK MOON - 600ML	9,92	A
7897736403709	COQUETEL SAMBA SUL MORANGO - 870ML	10,05	A
7897736407301	COQUETEL NINNOFF COCONUT - 900ML	10,42	A

7898422678678	COQUETEL KISLLA ICE LIMA - 750ML	10,53	A
7896685200018	COQUETEL CATUABA CATUABOM - 900ML	10,84	A
7896336800758	COQUETEL CANTINA DA SERRA - 880ML	10,84	A
7896685200827	COQUETEL PRAVOIKA - 900ML	10,93	A
7898422670290	COQUETEL KISLLA TRADICIONAL - 900ML	10,93	A
7896741650528	STEMPEL RED COQUETEL ALCOÓLICO - 355ML	11,02	A
7897736403884	COQUETEL SAMBA SUL AMENDOIM - 870ML	11,46	A
7898307570875	COQUETEL PINHEIRENSE - 2000ML	11,54	A
7897736403907	COQUETEL SAMBA SUL COCO - 870ML	11,80	A
7898099397858	SANGRIAS E COQUETEIS WIENBIER 58 WHITE - 710ML	12,13	A
7896741703828	COQUETEL ALCOOLICO STEMPEL RED - 275ML	12,24	A
7896741650412	RAYKOFF BLUE BEBIDA ALCOÓLICA MISTA - 900ML	12,40	A
7896273100706	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA FRUTAS MARACUJÁ - 1000ML	12,92	A
7896931615986	COQUETEL CAMPO LARGO CREAMY DOCE DE LEITE - 750ML	12,93	A
7896931616013	COQUETEL CAMPO LARGO CREAMY MORANGO COM LEITE CONDENS. - 750ML	12,93	A
7896931616020	COQUETEL CAMPO LARGO CREAMY CHOCOLATE BRANCO - 750ML	12,93	A
7896685200032	COQUETEL PARATINI TINTO - 900ML	12,95	A
7896685200049	COQUETEL PARATINI BRANCO - 900ML	13,20	A
7896741687005	COQUETEL ALCOOLICO GOTAS DO VALE - 660ML	13,20	A
7898911832208	COQUETEL VO KIKO - 1500ML	13,36	A
7896336805005	COQUETEL MELFORTE - 1000ML	13,46	A
7897110001552	CANELINHA DA ROCA - 900ML	13,55	A
7897110001477	LEONOFF GIN FRESH PURPLE - 900ML	13,55	A
7897110001484	LEONOFF GIN PINEBRERRY - 900ML	13,55	A
7897110001460	COQUETEL BANANINHA DA ROCA - 900ML	13,55	A
7897110001453	COQUETEL MENTA DA ROCA - 900ML	13,55	A
7897110001446	COQUETEL PACOQUINHA DA ROCA - 900ML	13,55	A
7897110001491	COQUETEL LEONOFF GIN WATERMELON - 900ML	13,55	A
7896711100695	COQUETEL COMPOSTO NANDINI - 900ML	13,59	A
7898307570882	COQUETEL SAO BERNARDO - 2000ML	13,64	A
7896741693334	SANGUE DO VALE COQUETEL ALCOÓLICO - 2000ML	13,66	A
7898963310556	COQUETEL DE VINHO BRASILEIRO VO KIKO SUAVE - 1500ML	13,95	A
7898422671938	COQUETEL CONTRERI - 900ML	14,18	A
7898422677633	COQUETEL KISLLA COCO - 900ML	14,23	A
7897736407257	COQUETEL NINNOFF RED - 900ML	14,24	A
7896741650429	STEMPEL RED COQUETEL ALCOÓLICO - 600ML	14,31	A
7896741650474	STEMPEL WHITE COQUETEL ALCOÓLICO - 600ML	14,31	A
7896741650504	STEMPEL PINK COQUETEL ALCOÓLICO - 600ML	14,31	A
7896741650481	STEMPEL PINEAPPLE COQUETEL ALCOÓLICO - 600ML	14,31	A
7896741693822	STEMPEL BLACK COQUETEL ALCOÓLICO - 600ML	14,31	A
7897736407325	COQUETEL NINNOFF PINK LEMONADE - 900ML	14,34	A
7897736407226	COQUETEL NINNOFF ORIGINAL - 900ML	14,75	A
7896741649805	CANTINHO DO VALE COQUETEL ALCOÓLICO - 2000ML	15,25	A
7896514702898	COQUETEL ALCOOLICO 7 COLINAS NOVO - 2000ML	15,38	A
7898422672324	COQUETEL MARTZANO T - 900ML	15,44	A
7898099394758	SANGRIAS E COQUETEIS WIENBIER 58 WINE - 710ML	15,44	A
7896072903829	COQUETEL ALCOÓLICO ROSKOFF BLUEBERRY - 965ML	15,54	A

7896072903836	COQUETEL ALCOÓLICO ROSKOFF MORANGO COM LIMAO - 965ML	15,54	A
7896072903843	COQUETEL ALCOÓLICO ROSKOFF LIMAO - 965ML	15,54	A
7896072923476	COQUETEL ALCOOLICO ROSKOFF TUTTI FRUT - 965ML	15,54	A
7898422672270	COQUETEL MARTZANO B - 900ML	15,93	A
7897946400468	VODKA RUSTOFF RED FRUITS - 970ML	16,07	A
7897946400475	VODKA RUSTOFF LIMAO - 970ML	16,07	A
7897736407233	COQUETEL NINNOFF GREEN - 900ML	16,39	A
7897736407240	COQUETEL NINNOFF BLUE - 900ML	16,58	A
7898422676858	COQUETEL KISLLA BIG APPLE - 900ML	16,07	A
7897736407295	COQUETEL NINNOFF BIG APPLE - 900ML	16,80	A
7898422677602	COQUETEL KISLLA CEREJA - 900ML	16,39	A
7896008113360	COQUETEL FESTINI - 950ML	17,13	A
7898422677480	COQUETEL KISLLA ABACAXI - 900ML	16,07	A
7898099397636	COQUETEL WIENBIER 58 WINE - 1500ML	17,18	A
7898422676803	COQUETEL KISLLA MARACUJA - 900ML	16,39	A
7896741703774	COQUETEL ALCOÓLICO STEMPEL RED - 500ML	17,71	A
7896092503573	COQUETEL ASKOV BLACK - 900ML	17,75	A
7898422677626	COQUETEL KISLLA ACAI - 900ML	18,12	A
7898422670160	COQUETEL KISLLA TRADICIONAL - 900ML	18,12	A
7898422677060	COQUETEL KISLLA BLUE BERRY - 900ML	18,12	A
7898422677046	COQUETEL KISLLA CITRUS - 900ML	18,12	A
7898422677183	COQUETEL KISLLA BIG APPLE GOLD - 900ML	18,12	A
7898422674717	COQUETEL KISLLA MEL E PEQUI - 900ML	18,12	A
7898422677091	COQUETEL KISLLA KIWI - 900ML	18,12	A
7898422670153	COQUETEL KISLLA LEMON - 900ML	18,12	A
7898422677701	COQUETEL KISLLA PINA COLADA - 900ML	18,12	A
7898422678128	COQUETEL KISLLA ABSINTO - 900ML	18,12	A
7898422677718	COQUETEL KISLLA LIMAO - 900ML	18,12	A
7898422677084	COQUETEL KISLLA MENTA - 900ML	18,12	A
7898422676810	COQUETEL KISLLA RED FRUITS - 900ML	18,12	A
7898422677664	COQUETEL KISLLA MORANGO - 900ML	18,12	A
7896092503269	COQUETEL ASKOV LIMAO - 900ML	18,23	A
7898911836954	COQUETEL ALCOOLICO JOVE ACAI - 4000ML	18,35	A
7898911832345	COQUETEL DE VINHO BRASILEIRO VO KIKO TINTO SUAVE - 3000ML	18,56	A
7896092503252	COQUETEL ALCOOLICO ASKOV MARACUJA - 900ML	19,01	A
7896092501302	COQUETEL BAIANINHA AMENDOIM - 900ML	19,10	A
7896092503559	COQUETEL ALCOOLICO ASKOV BLUEBERRY - 900ML	19,15	A
7898080665676	COQUETEL MARULA CAPRICHIO - 880ML	19,17	A
7898080665690	COQUETEL MASTER GOLD - 900ML	19,17	A
7898422670092	COQUETEL MENTA BARKAM - 900ML	19,28	A
7898422671754	COQUETEL CANELINHA BARKAM - 900ML	19,28	A
7898422671129	COQUETEL COCO BARKAM - 900ML	19,28	A
7898422670894	COQUETEL AMENDOIM BARKAM - 900ML	19,28	A
7896685200223	COQUETEL CANELA DA ROCHA - 900ML	19,38	A
7896092503283	COQUETEL ALCOOLICO ASKOV KIWI - 900ML	19,38	A
7896092501326	COQUETEL BAIANINHA COCO - 900ML	19,78	A
7896092501340	COQUETEL BAIANINHA MARACUJA - 900ML	20,37	A
7898321972235	BEBIDA ALCOOLICA MISTA DE VINHO GASEIFICADA RED DRAFT GIROLA - 600ML	20,76	A

7898321972242	BEBIDA ALCOOLICA MISTA DE VINHO GASEIFICADA WHITE DRAFT GIROLA - 600ML	20,76	A
7898422677039	COQUETEL KISLLA BLACK - 900ML	20,88	A
7896685200063	COQUETEL PARATUDO RAIZES AMARGAS - 900ML	21,01	A
7898422675301	COQUETEL OLDEN WACK - 900ML	21,18	A
7898080665256	COQUETEL NEGRONI INTENCION - 900ML	22,75	A
7896336800789	COQUETEL VINHO CANTINA DA SERRA TINTO SUAVE - 1500ML	22,86	A
7898422677077	COQUETEL KISLLA ORANGE - 900ML	23,22	A
7896514702911	COQUETEL ALCOOLICO 7 COLINAS NOVO - 4000ML	23,32	A
7898422678333	COQUETEL COCKTAIL OUR ROOTS MORANGO - 750ML	23,39	A
7898422678340	COQUETEL COCKTAIL OUR ROOTS DOCE DE LEITE - 750ML	23,39	A
7898422678371	COQUETEL COCKTAIL OUR ROOTS DOCE DE LEITE C/ BANANA - 750ML	23,39	A
7896547501086	COQUETEL SKARLOFF LIMÃO - 1000ML	23,51	A
7898080663566	COQUETEL ALCOOLICO MARULA - 880ML	24,52	A
7898422676834	COQUETEL OLDEN BLEND - 900ML	24,58	A
7898307570899	COQUETEL SAO BERNARDO - 4000ML	24,60	A
7896008101213	COQUETEL BARKOV MACA VERDE - 1000ML	24,83	A
7896008101244	COQUETEL BARKOV FRUTAS VERMELHAS - 1000ML	24,83	A
7896008101251	COQUETEL BARKOV LARANJA - 1000ML	24,83	A
7896008101268	COQUETEL BARKOV CITRUS - 1000ML	24,83	A
7896008101220	COQUETEL BARKOV MARACUJA - 1000ML	24,83	A
7896741687074	COQUETEL ALCOOLICO JURUDRINK - 965ML	25,04	A
7896336809997	COQUETEL PINK MOON - 2000ML	25,72	A
7896514702904	COQUETEL ALCOOLICO 7 COLINAS NOVO - 3000ML	26,46	A
7898911837111	COQUETEL ALCOOLICO JOVE ACAI - 4600ML	27,39	A
7896008113292	COQUETEL CARGA RAPIDA - 950ML	27,44	A
7896008113308	COQUETEL BRANCA DE NEVE - 950ML	27,44	A
7896741649348	CANTINHO DO VALE COQUETEL ALCOÓLICO - 4000ML	30,60	A
7896008112226	COQUETEL DE VINHO TINTO CONTINI - 900ML	30,96	A
7896008112257	COQUETEL CONTINI ROSE - 900ML	31,06	A
7898963310587	COQUETEL DE VINHO BRASILEIRO VO KIKO TINTO - 3000ML	31,79	A
7896008112219	COQUETEL DE VINHO BRANCO CONTINI - 900ML	32,24	A
7896741649355	CANTINHO DO VALE COQUETEL ALCOÓLICO - 4600ML	34,15	A
7898422675431	COQUETEL MIRULLA - 900ML	34,85	A
7896037918554	COQUETEL ALCOOLICO COCOBLANC - 670ML	46,83	A
7898911832352	COQUETEL VO KIKO - 4600ML	48,44	A
7610113026854	COQUETEL BACARDI LIMON - 700ML	48,44	A
7610113026878	COQUETEL BACARDI BIG APPLE - 700ML	48,44	A
7610113023211	COQUETEL BACARDI MOJITO - 700ML	48,44	A
8437014256017	COQUETEL ESPANHOL LOLEA Nº1 SANGRIA TINTO - 750ML	105,26	A
8006233108003	COQUETEL ALCOOLICO BELLINI - 750ML	136,31	A
8437014256024	COQUETEL ESPANHOL LOLEA Nº2 SANGRIA BRANCO - 750ML	178,39	A
7896273100829	COQUETEL ALCOOLICO DO BARRIL FRUTAS VERMELHAS - 500ML	6,26	E
7896273100850	COQUETEL ALCOOLICO DO BARRIL PESSEGO - 500ML	6,26	E
7898422673383	COQUETEL KISLLA AMENDOIM - 900ML	19,58	E
7896741687715	GOTAS DO VALE RED FRUITS BEBIDA ALCOÓLICA MISTA - 660ML	12,75	E

7896741687029	FREI CANECA COQUETEL ALCOÓLICO - 880ML	9,01	E
7896741687449	RAYKOFF BIG APPLE BEBIDA ALCOÓLICA MISTA - 900ML	11,97	E
7896741687470	RAYKOFF KIWI BEBIDA ALCOÓLICA MISTA - 900ML	11,97	E
7896741687807	RAYKOFF LIMÃO BEBIDA ALCOÓLICA MISTA - 900ML	11,97	E
7896741687456	RAYKOFF MARACUJA BEBIDA ALCOÓLICA MISTA - 900ML	11,97	E
7896741687494	RAYKOFFRED FRUITS BEBIDA ALCOÓLICA MISTA - 900ML	11,97	E
7896741649331	CANTINHO DO VALE COQUETEL ALCOÓLICO - 1500ML	9,53	E
7896741687036	FREI CANECA COQUETEL ALCOÓLICO - 2000ML	13,19	E
7896741687159	FREI CANECA COQUETEL ALCOÓLICO - 4000ML	29,32	E
7896741687937	SANGUE DO VALE COQUETEL ALCOÓLICO - 4000ML	29,32	E
7898280620895	COQUETEL ALCOOLICO PINGA AZUL LIDER - 1000ML	29,84	E
7898422676773	COQUETEL KISLLA ICE MARACUJA - 275ML	5,08	E
7896403900473	COQUETEL ALCOOLICO SANTOME - 269ML	9,12	E
7896514702041	COQUETEL ALCOOLICO DUELO MACA - 500ML	5,23	E
7896685200940	COQUETEL PRAVOIKA TROPICAL - 500ML	3,99	E
7896741693303	BALASSO PESSEGO COQUETEL ALCOÓLICO - 500ML	3,14	E
7896741693297	BALASSO MARACUJÁ COQUETEL ALCOÓLICO - 500ML	3,14	E
7896741693310	BALASSO RED FRUITS COQUETEL ALCOÓLICO - 500ML	3,14	E
7896273100737	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA KIWI - 1000ML	20,54	E
7898422676766	COQUETEL KISLLA ICE BIG APPLE - 275ML	5,08	E
7896741703798	COQUETEL ALCOÓLICO STEMPERL WHITE - 500ML	15,98	E
7896685200995	COQUETEL PARATUDO - 269ML	6,54	E
7896008113353	COQUETEL CALDEZANO - 950ML	15,60	E
789444451092	BEBIDA ALCOOLICA MISTA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 600ML	17,58	E
7898422679576	COQUETEL KISLLA ICE MELANCIA - 275ML	5,08	E
7898422679569	COQUETEL KISLLA ICE MELANCIA - 275ML	5,47	E
7896741650443	RAYKOFF BLUE BEBIDA ALCOÓLICA MISTA - 275ML	4,61	E
7896741650450	RAYKOFFRED FRUITS BEBIDA ALCOÓLICA MISTA - 275ML	4,61	E
7896741650467	RAYKOFF MARACUJA BEBIDA ALCOÓLICA MISTA - 275ML	4,61	E
7896741693525	BLACK NIGTH LIMÃO COQUETEL ALCOÓLICO - 750ML	6,28	E
7896741693556	BLACK NIGTH BLUE COQUETEL ALCOÓLICO - 300ML	3,03	E
7896741693563	BLACK NIGTH RED FRUITS COQUETEL ALCOÓLICO - 300ML	3,03	E
7896741693570	BLACK NIGTH MARACUJÁ COQUETEL ALCOÓLICO - 300ML	3,03	E
8411144101348	BEBIDA ALCOOLICA MISTA LARIOS FRESA - 700ML	117,21	E
7896741693686	BEBIDA ALCOOLICA MISTA BOAH JABUTICABA - 275ML	7,07	E
7896741693679	BEBIDA ALCOOLICA MISTA BOAH MACA - 275ML	7,07	E
7896741693693	BEBIDA ALCOOLICA MISTA BOAH PESSEGO - 275ML	7,07	E
7896741693662	BEBIDA ALCOOLICA MISTA BOAH MALICIA - 275ML	7,07	E
7898966298141	COQUETEL PARAMANA NEGRONI - 700ML	73,93	E

999.00 - Outras bebidas alcoólicas não especificadas nos itens anteriores

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896685201091	BEBIDA ICE KRISKOF LEMON - 290ML	3,31	A
7896685201138	BEBIDA ICE KRISKOF FRUTAS VERMELHAS - 290ML	3,31	A
7896336806347	COQUETEL SYN ICE MACÃ VERDE - 300ML	3,54	A
7896336809973	COQUETEL SYN ICE KIWI - 300ML	3,54	A
7896336810009	COQUETEL SYN ICE PINK LEMONADE - 300ML	3,54	A
7896336810511	COQUETEL SYN ICE MORANGO - 300ML	3,54	A

7896336810528	COQUETEL SYN ICE TROPICAL - 300ML	3,54	A
7896336810665	COQUETEL OUSADIA ICE LEMON - 300ML	3,54	A
7896336811150	COQUETEL SYN ICE RESENHA - 300ML	3,54	A
7896336811402	COQUETEL SYN ICE MELANCIA - 300ML	3,54	A
7896336810641	COQUETEL OUSADIA ICE MORANGO - 300ML	3,54	A
7896336810689	COQUETEL OUSADIA ICE TROPICAL - 300ML	3,54	A
7896336811167	COQUETEL OUSADIA ICE RESENHA - 300ML	3,54	A
7896336810382	COQUETEL OUSADIA ICE MORANGO - 275ML	4,05	A
7896336811099	COQUETEL OUSADIA ICE FRUT VERMELHO - 275ML	4,05	A
7896336811105	COQUETEL OUSADIA ICE KIWI - 275ML	4,05	A
7896336811419	COQUETEL OUSADIA ICE MELANCIA - 275ML	4,05	A
7896336810375	COQUETEL OUSADIA ICE LEMON - 275ML	4,05	A
7896336810399	COQUETEL OUSADIA ICE TROPICAL - 275ML	4,05	A
7896336810887	COQUETEL EL LOCO ICE LEMON - 275ML	4,05	A
7896336810894	COQUETEL EL LOCO ICE TROPICAL - 275ML	4,05	A
7896336811051	COQUETEL EL LOCO ICE RESENHA - 275ML	4,05	A
7896336811068	COQUETEL EL LOCO ICE FRUT VERMELHA - 275ML	4,05	A
7896336811075	COQUETEL EL LOCO ICE MACÃ VERDE - 275ML	4,05	A
7896336811082	COQUETEL OUSADIA ICE RESENHA - 275ML	4,05	A
7896002112017	BEBIDA ALCOOLICA MISTA 29 SABORES LIMÃO - 490ML	4,22	A
7896002112031	BEBIDA ALCOOLICA MISTA 29 SABORES FRUTAS TROPICAIS - 490ML	4,22	A
7898377662753	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA ITAIPAVA FEST DRINK SPRITZ - 269ML	5,73	A
7896002112000	BEBIDA ALCOOLICA MISTA 29 SABORES BALADA - 490ML	4,22	A
7896002112024	BEBIDA ALCOOLICA MISTA 29 SABORES CEREJA - 490ML	4,22	A
7896002111997	BEBIDA ALCOOLICA MISTA 29 SABORES BLUEBERRY - 490ML	4,22	A
7897395001407	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE LIMÃO - 269ML	6,57	A
7897395001377	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE TANGERINA - 269ML	6,63	A
7898422673666	ICE KISLLA GIN C/LIMAO SICILIANO - 275ML	6,66	A
7897395002619	BEBIDA MISTA CRYSTAL ICE FRUTAS AMARELAS - 275ML	3,31	A
7896072923216	BEBIDA MISTA ROSKOFF ICE TROPICAL - 275ML	6,85	A
7898377661770	ICE BLUE SPIRIT LONG NECK - 275ML	6,85	A
7896072923193	BEBIDA MISTA ROSKOFF ICE MELANCIA LIMÃO - 275ML	6,85	A
7897395002671	BEBIDA MISTA FEST DRINKS FRUTAS CITRICAS - 269ML	6,46	A
7897395001438	BEBIDA MISTA CABARE ICE FRUTAS VERMELHAS - 269ML	7,00	A
7896336811044	COQUETEL SYN ICE LEMON - 1000ML	7,10	A
7897395002589	BEBIDA MISTA CRYSTAL ICE FRUTAS VERMELHAS - 275ML	3,31	A
7897395002558	BEBIDA MISTA CRYSTAL ICE LIMÃO - 275ML	3,31	A
7898377661848	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE LIMÃO - 275ML	7,85	A
7897395000509	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE FRUTAS VERMELHAS - 275ML	8,13	A
7897395001490	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE TANGERINA - 275ML	8,13	A
7898070395019	BEBIDA FIU FIU ICE TRES LIMOES - 275ML	8,44	A
7898070395026	BEBIDA FIU FIU ICE PINK LIMONADE - 275ML	8,44	A
7898070395033	BEBIDA FIU FIU ICE CAJA LEMON - 275ML	8,44	A
7898070395057	BEBIDA FIU FIU ICE CHICLETIM - 275ML	8,44	A
7896072923179	BEBIDA MISTA ROSKOFF ICE LIMÃO - 275ML	6,85	A
7896931615665	CHOPP CAMPO LARGO APPLE DRAFT - 500ML	9,54	A

7897395001469	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE FRUTAS AMARELAS - 269ML	9,98	A
7896336811198	COQUETEL EL LOCO TEQUILERO - 1000ML	19,27	A
7896072902808	FERM MACA VERDE CERESER - 660ML	23,81	A
7896072911473	FERM MACA/PESSEGO CERESER - 660ML	23,32	A
7896072911671	FERM MACA/UVA CERESER - 660ML	23,34	A
7898172660244	BEBIDA ALCOOLICA MISTA COM MEL JAMEL - 900ML	23,59	A
7896072901405	AGUARDENTE OLD CESAR 88 - 965ML	24,03	A
7896072911268	FILTRADO DOCE BRASILEIRO CHUVA DE PRATA ROSE - 660ML	24,55	A
7896072902136	FERM FRUTAS VERMELHAS CERESER - 660ML	27,66	A
7896072922486	CERESER ICE - 660ML	22,66	A
7896010006360	CONHAQUE DREHER - 900ML	29,39	A
7898422679224	ETERNITY FRUTAS TROPICAIS - 900ML	30,63	A
7896072922622	CERESER SPRITZ - 660ML	53,97	A
7896072911244	WHISKY CHANCELER - 1000ML	31,56	A
7898422673710	BEBIDA MISTA CANHA MEL E LIMAO - 900ML	20,20	A
7898422673727	BEBIDA MISTA CANHA BANANINHA - 900ML	20,20	A
7896336811204	COQUETEL EL LOCO TEQUILERO ORO - 1000ML	25,91	A
40232828591	BEBIDA FIU FIU CAJAZINHA - 750ML	44,49	A
7896010006391	BEBIDA ALCOOLICA MISTA SAGATIBA MEM JABUTICABA - 700ML	37,43	A
7898906925496	CACHACA MATUTA CAIPIRINHA - 5000ML	91,18	A
850003347653	BEBIDA ALCOOLICA MISTA HOWLER HEAD BANANA BOURBON - 750ML	100,92	A
8411144101058	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA LARIOS ROSE - 700ML	117,98	A
7896336802264	COQUETEL SYN ICE LEMON - 300ML	3,49	E
7898422672799	GIM TONICA KISLLA ICE C/LIMAO - 275ML	5,08	E
7896002111782	GIM TONICA 51 ICE - 269ML	6,68	E
7898961852317	HIDROMEL PROSA SEGREDO - 750ML	74,50	E
7898966298028	GIN PARAMANA LIMÃO SICILIANO - 700ML	58,44	E
7898966298035	GIN PARAMANA FRUTAS VERMELHAS - 700ML	58,44	E
7896685201114	BEBIDA ICE PARATUDO LEMON - 290ML	3,26	E
618341892156	BEBIDA ALCÓOLICA MISTA DE VINHO FESTERINHO - 350ML	6,86	E
7034166358	BEBIDA ALCÓOLICA MISTA DE VINHO FESTERINHO - 20 LITROS - 1000ML	17,53	E
7034166359	BEBIDA ALCÓOLICA MISTA DE VINHO FESTERINHO - 30 LITROS - 1000ML	17,53	E
618341892149	BEBIDA ALCÓOLICA MISTA DE VINHO FESTERINHO - 1500ML	28,58	E

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3729, 16 de outubro de 2025

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado (VRP);

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do

referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: sorgo, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.

Campo Grande, 16 de outubro de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3729, de 16 de outubro de 2025

CEREAIS

SORGO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	0,77	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	0,68	A
73082	SORGO EM GRAO - SC 60 KG (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC	3	46,20	A
5658	SORGO EM GRAO - SC 60 KG (OPERACAO INTERNA) - 1SC	2	40,80	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 259/2025

PROCESSO: 15.004.326-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Sizino Alves da Silva.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 02, de 26 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.148, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.589-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.294,88 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Sizino Alves da Silva. **LOCAL**

E DATA: Campo Grande (MS), 28 de maio de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 166/2025

PROCESSO: 15.004.429-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Maria Cristina Vitorio.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 02, de 26 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.148, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.589-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.086,61 (dois mil, oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Maria Cristina Vitorio.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 25 de abril de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 731/2025

PROCESSO: 15.007.463-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Caroline Xavier Sbabo.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 02, de 26 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.148, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.589-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 14.233,59 (quatorze mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Caroline Xavier Sbabo.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 02 de outubro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 730/2025

PROCESSO: 15.012.391-2025..

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Caroline Arinos Roriz Ferreira Alves Barsante.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 02, de 26 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.148, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.589-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 13.037,18 (treze mil e trinta e sete reais e dezoito centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Caroline Arinos Roriz Ferreira Alves Barsante.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 02 de outubro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 645/2025

PROCESSO: 15.013.834-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Cleide Gomes Sandim.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.812,00 (dois mil, oitocentos e doze reais).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Cleide Gomes Sandim.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 746/2025

PROCESSO: 15.014.707-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Sandra Maria de Lima Melgarejo.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.502,49 (dois mil, quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Sandra Maria de Lima Melgarejo.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 07 de outubro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 539/2025**PROCESSO:** 15.003.829-2025.**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Elenice da Silva Nunes.**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.384,50 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Elenice da Silva Nunes.**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 554/2025****PROCESSO:** 15.005.891-2025.**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e João Pedro Herculano de Barros.**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 7.402,73 (sete mil, quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos).**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e João Pedro Herculano de Barros.**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.**Secretaria de Estado de Educação****Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 46/SED/2025****Processo n. 29/000.331/2021****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o **MUNICÍPIO de BELA VISTA/MS**, inscrito no CNPJ/MF N.03.567.930/0001-10, denominado DONATÁRIO.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.**Objeto:** Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS a transferência da propriedade do (s) VEÍCULO (S) ESCOLAR (ES), relacionado (s):

CHASSI	MARCA/MODELO	PLACA	PATRIMÔNIO
9532M52P9MR115908	VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	QAP0C45	900092079
9532M52P9MR115679	VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	QAP0C57	900092082
9532E82W6PR009474	VW/NEOBUS 15.190 ESC	RWD4H84	800315356

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 633.500,00.**Vigência do Termo:** por 12 meses a partir da data da sua assinatura.**Assinatura:** 14/10/2025**HÉLIO QUEIROZ DAHER - CPF: ***685.281****

Secretário de Estado de Educação/MS– DOADOR.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA CPF n. *489.691*****

Prefeito do município de Bela Vista/MS– DONATÁRIO.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 47/SED/2025**Processo n. 29/000.332/2021****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o **MUNICÍPIO de BODOQUENA/MS**, inscrito no CNPJ/MF N.03.567.930/0001-10, denominado DONATÁRIO.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS a transferência da propriedade do (s) VEÍCULO (S) ESCOLAR (ES), relacionado (s):

CHASSI	MARCA/MODELO	PLACA	PATRIMÔNIO
9532M52P8MR117293	VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	QAP0A87	900092089
9532M52P6MR115896	VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	QAB8B20	900092062

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 393.000,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 14/10/2025

HÉLIO QUEIROZ DAHER - CPF: *685.281****

Secretário de Estado de Educação/MS- DOADOR.

MARIA GIRLEIDE ROVARI CPF n. *460.411*****

Prefeito do município de Bodoquena/MS- DONATÁRIO.

Extrato do ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 71/SED/2025

PROCESSO N. 29/058.802/2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF sob n.02.585.924/0001-22 e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER - AACC, CNPJ/MF sob o n. 02.502.223/0001-82.

Objeto: operacionalização do atendimento pedagógico do Núcleo da Classe Hospitalar na Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes com Câncer, visando dar continuidade ao processo de escolarização dos estudantes/pacientes matriculados nas redes públicas e privada, nos diferentes níveis de ensino, enquanto hospitalizados e/ou em tratamento ambulatorial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2.000; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016, Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016.

Vigência: 24 meses, contando da data de assinatura.

Assinatura: 14/10/2025

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF nº *685.281****

Secretário de Estado de Educação

ANDRE CHRISTOFFOLI MACHADO- CPF n. *543.141****

AACC

Extrato do ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 75/SED/2025

PROCESSO N. 29/060518/2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF sob n.02.585.924/0001-22 e AGROVETERINÁRIA LOPES LTDA - AGRO BOI,, CNPJ/MF sob o n. 18.802.347/0001-13.

Objeto: concessão pela Instituição Concedente de Estágio o estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes do Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015, Decreto Estadual n.16.644 de 04 de julho de 2025, Resolução/SEFAZ N.3.466, de 9 de setembro de 2025.

Vigência: 24 meses, contando da data de assinatura.

Assinatura: 14/10/2025

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF nº *685.281****

Secretário de Estado de Educação

GUSTAVO FIDELIS DE FREITAS LOPES - CPF n. *743.411****

AGRO BOI

Extrato do TERMO DE DOAÇÃO N. 78/2025

PROCESSO N. 29/000.629/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de RIO BRILHANTE/MS, inscrito no CNPJ/MF N. 03.681.582/0001-07, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual n.16.644 de 04 de julho de 2025.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS a transferência da propriedade do (s) VEÍCULO (S) ESCOLAR (ES), relacionado (s):

CHASSI	MARCA/MODELO	PLACA	PATRIMÔNIO
9532M52P4MR120496	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	QAB8H52	900093082
9532E82W0MR113020	VW/NEOBUS 15.190 ESC	QAP0C80	900091689
9532E82W6MR011662	VW/NEOBUS 15.190 ESC	RWD5A47	800315378

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados é de R\$ 677.500,00,00.

Vigência do Termo: 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 14/10/2025

HÉLIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação/MS- DOADOR.

LUCAS CENTENARO FORONI

RIO BRILHANTE/MS – DONATÁRIO.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 043/2024 - GL/Cogesp/SED N° Cadastral 24009

Processo: 29/027.656/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e NIT CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 043/2024.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 14/10/2025 a 11/4/2026.

Data da Assinatura: 10/10/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Fulgêncio Franco Junior

Republicação

Republica-se por constar erro no diário oficial n.11940 de 16 setembro de 2025, pagina 30, processo n 29/046.918/2023

Onde consta: Vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir da data da assinatura;

Passe a constar: Vigência prorrogada por mais 6 (seis) meses a partir da data da assinatura.

Republicação.

Republica-se por constar erro no diário oficial n.11.940 de 16 setembro de 2025, pagina 30, processo n 29/046.916/2023

Onde consta: Vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir da data da assinatura; Extrato do termo aditivo n 01 ao termo de cooperação SED/MS/Nº 33.448/2023.

Passe a constar: Vigência prorrogada por mais 6 (seis) meses a partir da data da assinatura; Extrato do termo aditivo n 01 ao termo de cooperação SED/MS/Nº 33.451/2023

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 915, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 389ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRIPTIVO
Inocência	11095923000124006	Aquisição de Unidade Odontológica Móvel, Emenda 42790023, ano 2025, UESF Abadio Garcia Leal, CNES 2536811, no valor de R\$513.625,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES

Secretária de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul
Decreto P 1260/2025

JANSSEN PORTELA GALHARDO

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 919, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 389ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRIPTIVO
Sonora	36000712172202500	Incremento ao Piso da Atenção Primária, Ano 2025, Emenda, no valor de R\$ 400.000,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES

Secretária de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul
Decreto P 1260/2025

JANSSEN PORTELA GALHARDO

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/SES MS Nº 002, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Institui Força-Tarefa com a finalidade de realizar análise, conferência documental, instrução processual e acompanhamento dos pedidos de ressarcimento interfederativo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e a **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS n. 6.212, de 19 de dezembro de 2024, que disciplina o ressarcimento interfederativo de valores despendidos em decorrência de determinações judiciais para fornecimento de medicamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a tramitação e a instrução dos processos administrativos referentes aos pedidos de ressarcimento, com observância dos requisitos legais e técnicos aplicáveis;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a coordenação da primeira, integrar Força-Tarefa, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde e da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de realizar análise, conferência documental, instrução processual e acompanhamento de pedidos de ressarcimento interfederativo de valores despendidos para cumprimento de decisões judiciais relativas ao fornecimento de medicamentos:

Servidor	Matrícula	Setor de lotação
Marcela Gaspar Pedrazzoli	472926021	Procuradoria de Saúde
Orienth Leal de Paula	499614021	Superintendência de Atenção Primária à Saúde
Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	3387022	Superintendência de Atenção à Saúde
Jeferson da Luz Hantequeste	818938021	Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária
João Paulo dos Santos	818988021	Superintendência de Vigilância em Saúde

Art. 2º A Força-Tarefa terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Resolução, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar rigorosamente as diretrizes estabelecidas na Portaria GM/MS n. 6.212/2024, bem como demais normativos aplicáveis, assegurando a legalidade, a precisão e a eficiência dos trabalhos realizados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES

Secretária de Estado de Saúde em substituição
Mato Grosso do Sul

ANA CAROLINA ALI GARCIA

Procuradoria-Geral do Estado
Mato Grosso do Sul

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação complementar de empenhos e anulações autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao dia 12 de agosto de 2025:

PROCESSO: 270172912025 NE: 007240

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 113.400,00

FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

OBJETO: ITEM 020 0010442-Ganciclovir sódico - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável estéril;

Embalagem: frasco ou bolsa com 500 ml. HALEX ISTAR Prazo de entrega: 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, conforme Anexo I fls 09

PROCESSO: 270245232025 NE: 007241

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.074,70

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR

OBJETO: ITEM 024 - 0007213 - Insulina glargina - Concentração: 300 UI/ml; Apresentação: solução injetável;

Embalagem: carpule com 1,5 ml + sistema de aplicação. MARCA TOUJEO 300UI/ML / SANOFI MEDLEY / 1832603340010.

PROCESSO: 27/024.381/2024 NE: 007242

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.900,00

FAVORECIDO: MIGUITA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. PARCELA 1 DE 12

PROCESSO: 27/006.382/2025 NE: 007243

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00

FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA INTRAMED LTDA

OBJETO: Bromoprida - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PARCELA UNICA- 1ª PARCELA: 15 (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO: 270174612024 NE: 007244

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00

FAVORECIDO: TRES IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 162/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL URBANO, LOCALIZADO NA RUA DOM AQUINO, 1789 - CENTRO - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO À ATENDER A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CAF/SRI/SES/MS). PPS 005/2025.

PROCESSO: 270174612024 NE: 007245

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: TRES IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONDOMÍNIO DO CONTRATO 162/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL URBANO, LOCALIZADO NA RUA DOM AQUINO, 1789 - CENTRO - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO À ATENDER A

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CAF/SRI/SES/MS). PPS 006/2025.

PROCESSO: 270126592025 NE: 007246

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.998,00
FAVORECIDO: 67 COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA
OBJETO: LOTE ÚNICO - 0017593 - Serviço de emplacamento de veículos oficiais do estado. MARCA CENNA.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EMPLACAMENTO VEICULAR PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO. CDI/SVS/SES/MS. SC FESA/00271/2025. PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 20 DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 22. PE ORIGINAL 2025PE009866.

PROCESSO: 270029372020 NE: 007247
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: JULIANA SANTIAGO SETTI KOUTCHIN
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 2375/2025/SES/ESP. PPS 350/2025. PROCESSO 270029372020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 007248
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: KARLA FERREIRA DIAS SALDANHA
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 2375/2025/SES/ESP. PPS 350/2025. PROCESSO 270029372020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 007249
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: LAIS DEGANI GUARENGHI
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 2375/2025/SES/ESP. PPS 350/2025. PROCESSO 270029372020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 007250
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MARIO EDUARDO BALDO
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 2375/2025/SES/ESP. PPS 350/2025. PROCESSO 270029372020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 007251
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: DANIELA RAFFO SCHERER
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 2375/2025/SES/ESP. PPS 350/2025. PROCESSO 270029372020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 007252
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MARLI VITOR DA SILVA
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 2375/2025/SES/ESP. PPS 350/2025. PROCESSO 270029372020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 007253
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 2375/2025/SES/ESP. PPS 350/2025. PROCESSO 270029372020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 007254

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.125,00
FAVORECIDO: HELIZENE MOREIRA DA SILVA
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI
3314/2025/SGTES/SES. PPS 240/2025. PROCESSO 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 007255
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00
FAVORECIDO: LAIS ALVES DE SOUZA BONILHA
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI
3314/2025/SGTES/SES. PPS 240/2025. PROCESSO 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 007256
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00
FAVORECIDO: ADRIANE PIRES BATISTON
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI
3314/2025/SGTES/SES. PPS 240/2025. PROCESSO 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 007257
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00
FAVORECIDO: ANDRIELE GASPARETTO
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI
3314/2025/SGTES/SES. PPS 240/2025. PROCESSO 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 007258
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00
FAVORECIDO: VALÉRIA RODRIGUES DE LACERDA
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI
3314/2025/SGTES/SES. PPS 240/2025. PROCESSO 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 007259
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00
FAVORECIDO: FERNANDO PIERETTE FERRARI
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI
3314/2025/SGTES/SES. PPS 240/2025. PROCESSO 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 007260
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00
FAVORECIDO: MARIA DE LOURDES OSHIRO
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI
3314/2025/SGTES/SES. PPS 240/2025. PROCESSO 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 007261
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00
FAVORECIDO: PATRICIA MARQUES MAGALHAES
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI
3314/2025/SGTES/SES. PPS 240/2025. PROCESSO 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 007262

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00

FAVORECIDO: Priscila Maria Marcheti Fiorin

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI 3314/2025/SGTES/SES. PPS 240/2025. PROCESSO 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270016922020 NE: 007263

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00

FAVORECIDO: LEILA SIMONE FOERSTER MEREY

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI 3314/2025/SGTES/SES. PPS 240/2025. PROCESSO 27.001.692-2020.

PROCESSO: 270151922025 NE: 007264

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.875,00

FAVORECIDO: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MED. E ODONTOLOGICOS

OBJETO: ITEM 001 - 0025955 - Cadeira - Tipo: odontológica completa; Equipo: produzido em ABS injetado, pneumático acoplado, tampo de inox removível, terminais: Terminal de alta rotação, terminal de baixa rotação sem spray, Seringa tríplex: bico giratório, removível e autoclavável; Cadeira: com estrutura construída em aço maciço e tratamento anticorrosivo; acionamentos pelo pedal, acionamento do refletor com ajuste da intensidade, volta automática à posição zero; subida e descida do assento e encosto; estofamento amplo, filtro de detritos de fácil acesso para limpeza, ambidestro; Refletor: monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 LED, puxadores bilaterais; Unidade de água: sugador de saliva a ar, Cuba porcelana/cerâmica. Incluso 02 mochos. MARCA DABI.

AQUISIÇÃO DE UMA (01) CADEIRA ODONTOLÓGICA, PARA ATENDIMENTO A ESCOLA TÉCNICA DO SUS (ETSUS). CBS/SAS/SES/MS. SC FESA/00349/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS CORRIDOS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 22. PE ORIGINAL 2025PE010027.

PROCESSO: 270151922025 NE: 007265

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.380,00

FAVORECIDO: C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI

OBJETO: ITEM 002 - 0028056 - Compressor - Tipo: de ar odontológico; Capacidade mínima: 50 l; Característica: isento de óleo. MARCA MOTOMIL.

AQUISIÇÃO DE UM (01) COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO A ESCOLA TÉCNICA DO SUS (ETSUS). CBS/SAS/SES/MS. SC FESA/00349/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS CORRIDOS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 22. PE ORIGINAL 2025PE010027.

PROCESSO: 270127002024 NE: 000109 ANE: 007266

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50.443,22

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE000109, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 428.

PROCESSO: 270191362024 NE: 000677 ANE: 007267

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 53.911,96

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2025NE000677, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 206.

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2025.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde/MS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROCESSO:	83.001.357-2025
ASSUNTO:	Convênio 2025TR000265
PARTÍCIPIES:	O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL PRÓDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (PRÓ-DESENVOLVE), inscrito no CNPJ sob n. 40.796.321/0001-69 e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (SEBRAE/MS), inscrito no CNPJ sob n. 15.419.591/0001-03.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Alterar o Plano de Trabalho, Anexo IV – Cronograma de Execução, Plano de Aplicação e Cronograma de Receita e Despesa, conforme proposta e justificativa apresentadas pela Conveniente, com vistas ao pleno alcance do objeto do Termo de Colaboração n. 32.566/2022.
AMPARO LEGAL:	Art. 10, do Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

Campo Grande (MS), 14 de outubro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO n: 2025TR005160

PROCESSO Nº 83.045.931-2025

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BIOMA PANTANAL- FUNDO CLIMA PANTANAL, inscrito no CNPJ nº 54.007.064/0001-4, e o INSTITUTO DE CONSERVACAO DE ANIMAIS SILVESTRES (ICAS), inscrito no CNPJ sob o n. 25.338.124/0001-02.

OBJETO Fortalecer a Brigada Comunitária da Nhecolândia por meio de treinamentos, regulamentação, equipamentos e plano operacional para resposta rápida a incêndios, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: a Lei Federal n.13.019/2014, no Decreto Estadual n. 14.494/2016, na Resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Decreto Estadual nº 16.564, de 11 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 315.299,60 (trezentos e quinze mil, duzentos e noventa e nove reais, e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 10.83910.18.541.2230.6228.0001 - CLIMA PANTANAL - Fonte: 0150000001 Natureza de Despesa: 33504101 e 44504101, Notas de Empenho 2025NE000003 e 2025NE000004, de 30 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2025

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, matrícula funcional n.º 427001024.

Pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Arnaud Leonard Jean Desbies, CPF n. xxx.965.681-xx

Republica-se por incorreção.

Publicado no DOE n. 11.958, de 07 de outubro de 2025 - Páginas 20 e 21

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 110/2024 /SEMADESC Nº Cadastral 26063

Processo: 83/028.741/2024

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa Ribeiro Veículos

Objeto: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo n. 110/2024 – GCONT 26.063, por mais 12 (doze) meses, de 03 de outubro de 2025 até 03 de outubro de 2026.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Data da Assinatura: 02/10/2025

Assinam: Jaime Elias Verruck e André Gandolfi Feio Ribeiro

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 111/2024 /SEMADESC Nº Cadastral 26064

Processo: 83/023.144/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa Ribeiro Veículos

Objeto: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo n. 111/2024 – GCONT 26.064, por mais 12 (doze) meses, de 03 de outubro de 2025 até 03 de outubro de 2026.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Data da Assinatura: 01/10/2025

Assinam: Jaime Elias Verruck e André Gandolfi Feio Ribeiro

Extrato do Contrato 012/2025/SEMADESC Nº Cadastral 28877

Processo: 83/034.979/2024

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Objeto: 1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de 2 (dois) veículos – Convênio 919056/2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, conforme especificado abaixo:
- Veículo - Modelo: utilitário pick-up/furgão; Tipo: pick-up/furgão pequeno porte; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Fabricação: nacional / Mercosul; Motor: 1,4 flexpower (gasolina e álcool); Potência mínima: 85 cv; Transmissão: manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica; Quantidade de porta: 2 portas laterais; Capacidade mínima de carga: 600 Kg; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes; Dados complementares: protetor de cárter em aço, alarme e trava, som entrada usb; Informações adicionais: incluindo todos os equipamentos exigidos pelo código brasileiro de trânsito e demais itens de série ora não especificados; Adaptação furgão: com isolamento térmico em isopor + Poliuretano 70 mm teto e piso + 80 mm nas paredes; compensado naval nos quatro lados com fibra gel coat 2 mm; vedação acabamento especiais em silicone pu; assoalho de fibra; escoamento de água; acabamento traseiro cantoneira de alumínio xadrez; Exigência na adaptação: gás ecológico; evaporador com estrutura em alumínio com dupla ventilação; controlador digital na cabine; pressostato de segurança alta e baixa; mangueira especial de refrigeração; graduação mínima de 0º; Iluminação interna: em led; Requisitos internos: cortina térmica PVC pola 2mm m²/equipamento de refrigeração 12V com degelo, contendo estrutura em alumínio, carenagem em abs, condensador acoplado, componentes de refrigeração acoplados, degelo automático. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. O Edital da Licitação; 1.2.3. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado; 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.

Dotação Orçamentária: 7.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática: 10.83101.20.608.2231.6231.0004 - Convênio Extrativismo TransfereGov 919056/2021, Fonte: 0170071981, Natureza de Despesa: 449052, Item de Despesa: 44905252, Nota de Empenho n. 2025NE001069, emitida no dia 29 de setembro de 2025.

Valor: 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Do Prazo: 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: 2.1. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Data da Assinatura: 15/10/2025

Assinam: Jaime Elias Verruck e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão n. 014/2020/SEILOG, vinculado ao Contrato Corporativo n. 002/2020/SAD Nº Cadastral 13159

Processo: 57/008.171/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEILOG e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Ltda.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste e repactuação ao Contrato Aderente n. 014/2020, vinculado ao Contrato Corporativo n. 002/2020/SAD.

Valor: 2.1. Em decorrência da repactuação/2025, o valor mensal do Contrato Aderente n. 014/2020 passará a ser de R\$ 22.629,13 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e treze centavos) e o valor anual corresponderá a R\$ 271.549,56 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) com efeitos financeiros retroativos a 1º janeiro de 2025.

2.2. O percentual de reajuste será de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), correspondente ao acumulado de 12 (doze) meses do índice IPCA, do período de 01/01/2024 à 31/12/2024, conforme disposto na Cláusula 4.3 do Contrato Corporativo nº 002/2020/SAD, incidindo exclusivamente sobre os valores constantes do Módulo 3 e seus encargos, conforme planilha de custos.

2.2.1. Em decorrência do reajuste/2025, o valor mensal do Contrato Aderente n. 014/2020 passará a ser de R\$ 22.760,95 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) e o valor anual corresponderá a R\$ 273.131,40 (duzentos e setenta e três mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos) com efeitos financeiros retroativos a 18 de fevereiro de 2025.

2.3. Em decorrência da repactuação/2025 prevista no item 2.1, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, haverá o pagamento de R\$ 2.041,15 (dois mil, quarenta e um reais e quinze centavos) a título de valores retroativos devidos em razão da repactuação do período em que vigorou o 7º termo aditivo (de 1º de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025).

Amparo Legal: Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93, Resolução SAD n. 200/2025 e Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016

Ordenador de Despesas: Guilherme Alcântara de Carvalho

Data da Assinatura: 04/09/2025

Assinam: Guilherme Alcântara de Carvalho

Secretaria de Estado da Cidadania**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE FOMENTO**

Trata-se de designação de servidor (es) para acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Fomento, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado os servidores abaixo indicados, a função de GETOR E MEMBROS DA FISCALIZAÇÃO do Convênio n. 2025TR002558, Processo n. 87.000.895-2025, conforme segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Função
67474024	Maria Lúcia Nogueira Fernandes	Gestor
84449021	Ivone Angela dos Santos	Fiscal
429620028	Solange de Oliveira Faustino	Fiscal
818080021	Caio Vinícius Zarzur	Fiscal

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica.

Viviane Luiza da Silva
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO SETORIAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Arts. 7 e 117, ambos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto Estadual nº15.938/2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa **FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO SETORIAL:

NOME: Carlos Alberto Antunes de Lima
FUNÇÃO: Chefe do Setor de Patrimônio

MATRÍCULA: 56479025

GESTOR SUBSTITUTO SETORIAL:

NOME: Ygor Dutra Pires Corrêa
FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo da Unidade de Patrimônio

MATRÍCULA: 483955021

FISCAL DO CONTRATO SETORIAL:

NOME: Washington Luis Nogueira Aquino
FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo da Unidade de Patrimônio

MATRÍCULA: 1110500021

FISCAL SUBSTITUTO SETORIAL:

NOME: Maximiliano Barros Rodrigues
FUNÇÃO: Unidade de Materiais/ALMOXARIFADO/SEJUSP

MATRÍCULA: 96.089-021

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/070.497/2023 CONTRATO Nº 39/2024/SEJUSP/MS GCONT 25959

OBJETO: aquisição de mobiliários de escritórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande - MS, 15 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS

Processo n. 31.116.027-2025

Partes:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.671-XX, residente e domiciliado nesta Capital, tendo como interveniente a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, doravante denominada PMMS, CNPJ n.º 03.219.233.0001/78, com endereço na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1.203 no Parque dos Poderes, nesta Capital neste ato representado pelo seu Comandante-Geral CEL QOPM RENATO DOS ANJOS GARNES, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF/MF. Nº XXX.686.631-XX, residente e domiciliado nesta Capital, como doador e a entidade filantrópica OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 02.054.553/0001-52, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. JOÃO CARLOS ROSA, brasileiro, portador do CPF XXX.847.608-XX, do RG nº 363.638SSP/MS, residente e domiciliado nesta capital, como donatário, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS, o que o fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador a entidade filantrópica OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN de 03 (três) veículos automotores: Conforme lista constante Memorando de Baixa (anexo), emitido pela Seção de Transporte da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS.

Amparo Legal: Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 13 de outubro de 2025.

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
JOÃO CARLOS ROSA
Presidente da Instituição Obras Sociais Francisco Thiesen.

Extrato do Contrato 172/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28859

Processo: 31/121.817/2025

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e TORINO INFORMATICA LTDA

Objeto: O objeto deste instrumento consiste no fornecimento de computadores, notebooks e monitores, com garantia "on site" de 60 (sessenta) meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes deste contrato e seus anexos.

Dotação Orçamentária: Adespesa com a execução do presente contrato correrá à conta dos recursos orçamentários consignados no Programa de Trabalho nº 10.31904.06.181.2209.6120.0004, Natureza de Despesa nº 44905233 e Unidade Orçamentária 310904.

Valor: Pela execução do objeto deste contrato, o Contratante pagará à Contratada o valor total fixo e irrevogável de R\$ 460.600,00 (quatrocentos e sessenta mil e seiscentos reais).

Amparo Legal: Lei 14.133/2021; Decreto 11.462/2023; Decreto 7.174/2010; Pregão Eletrônico SRP n. 90023/2024; Ata de Registro de Preços TRF1- SEATAN. 0013/2024; demais disposições regulamentares

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 10/10/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RODRIGO DO AMARAL RISSIO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/MS, torna pública a relação das Notas de Empenho, referente a 01 outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025.

PROCESSO: 310008452011 NE: 003158

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 725,00

FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS

OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XVI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2025 a 01/04/2026. Cota Najwa Ali Omais.

PROCESSO: 310008452011 NE: 003159

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 725,00

FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS

OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XVI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2025 a 01/04/2026. Cota Najwa Ali Omais.

PROCESSO: 310011522013 NE: 003161

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: SONIA MARLI CHARAO

OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com pagamento de ALUGUEL do imóvel que abriga a UNEI Feminina Esperança - Dourados/MS. XII Termo Aditivo ao contrato n.º 100/2013. GCONT 2729. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310071742024 NE: 003162

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: PAULO CESAR MELLO BORINE

OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com locação do imóvel onde está instalada a UELS Masculina - Campo Grande/MS. Contrato n.º 035/2024/SEJUSP. GCONT 25461.1 - referente 1º Termo Aditivo - Referente mês de OUTUBRO/2025 - R\$ 7.000,00 - Valor Global:100.700,00 - Vigência: 05/09/2025 a 04/09/2026.

PROCESSO: 311226552024 NE: 003163

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 40.560 de 21 de Janeiro de 2019 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.011,14

FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Educação do Estado do RJ

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso orçamentário da remuneração e encargos sociais do servidor: JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA, Professor cedido, prestando serviços na Coordenadoria de Políticas Penitenciárias/SSPPP/SEJUSP, referente ao mês de DEZEMBRO/2023 e Adiantamento do 13º Salário/2023. Conforme ofício SEEDUC/COOMOF n.º 1035/2025. ; SEDE/SEJUSP - Reembolso orçamentário da remuneração e encargos sociais do servidor: JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA, Professor cedido, prestando serviços na Coordenadoria de Políticas Penitenciárias/SSPPP/SEJUSP, referente ao mês de JULHO/2025. Conforme ofício SEEDUC/COOMOF n.º 1060/2025..; SEDE/SEJUSP - Reembolso orçamentário da remuneração e encargos sociais do servidor: JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA, Professor cedido, prestando serviços na Coordenadoria de Políticas Penitenciárias/SSPPP/SEJUSP, referente ao mês de AGOSTO/2025. Conforme ofício SEEDUC/COOMOF n.º 1270/2025..

PROCESSO: 312295402025 NE: 003164

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 10.835, de 14 de outubro de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 118.456,72

FAVORECIDO: SUPERINTENDENCIA REG.DEPTO.POLICIA FEDERAL/MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Agente da Policia Federal: Cássius Vinício Gehlen Marodin, matrícula SIAPE n. 1418180. Ref. Ofício 040/2025/SGP/SR/PF/MS. Referente ao mês de MAIO/2025. ; SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Agente da Policia Federal: Cássius Vinício Gehlen Marodin, matrícula SIAPE n. 1418180. Ref. Ofício 040/2025/SGP/SR/PF/MS. Referente ao mês de JUNHO/2025..; SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Agente da Policia Federal: Cássius Vinício Gehlen Marodin, matrícula SIAPE n. 1418180. Ref. Ofício 040/2025/SGP/SR/PF/MS. Referente ao mês de JULHO/2025..; SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Agente da Policia Federal: Cássius Vinício Gehlen Marodin, matrícula SIAPE n. 1418180. Ref. Ofício 040/2025/SGP/SR/PF/MS. Referente ao mês de AGOSTO/2025..

PROCESSO: 311824332025 NE: 003165

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 1º do Decreto n.º 16.629, de 29.05.2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.120,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Pagamento de Gratificação para os membros do corpo deliberativo do Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul. Referente ao período de 29/05/2025 a 28/07/2025.

Conforme Ofício n.º Ofício n.º 014/2025/ CPE/SEJUSP/MS. Autorização do Secretário-Adjunto da SEJUSP, anexa. Membros:

- Douglas Barros de Figueiredo.
- Silmara Cher Trindade Felix.
- Ignez Charbel Stephanini.
- Liliana Andolpho Magalhães Guimarães.
- Mauricio Augusto Barbosa.
- Maryanni Alves.

PROCESSO: 313000662019 NE: 003166

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 234.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Campo Grande/MS. Valor referente a OUTUBRO de 2025. - Valor Mensal estimativo: R\$ 234.000,00. - Valor Anual: 2.808.000,00.

PROCESSO: 313000622019 NE: 003167

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender as unidades da Polícia Militar no Município de Paraíso das Águas/MS. Valor referente ao estimativo do mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 313004642019 NE: 003168

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei (federal) 8.666 de 21 de junho de 1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 110,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no município de Corguinho/MS. Referente ao mês de OUTUBRO/2025 - Valor Mensal: R\$ 110,00. - Valor Anual: 1.320,00.

PROCESSO: 313000612019 NE: 003169

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Cassilândia/MS. Valor referente ao estimativo do mês de OUTUBRO/2025. Valor Mensal: R\$ 4.000,00

PROCESSO: 310000072019 NE: 003170

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, c/c Art. 62, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.675,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - Despesa com fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário, junto a empresa ÁGUAS GUARIROBA, para atender a CGP e SEJUSP/MS. Valor estimativo global: R\$ 476.100,00. Mensal R\$ 39.675,00. REF. outubro/2025.

PROCESSO: 310812852021 NE: 003173

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.111.750,00

FAVORECIDO: CLARO S.A.

OBJETO: SEDE/SEJUSP- Código 21751-Serviço de acesso corporativo à Internet (link dedicado) com possibilidade de funcionamento em estrutura redundante por meio de Sistema Autônomo, "Autonomous System" em velocidade mínima de 1 Gbps (gigabits por segundo). Conforme GCONT 16918, com a vigência 21/12/2021 á 20/12/2025. Valor Mensal: R\$ 2.111.750,00. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 310013962019 NE: 003174

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.530.313,82

FAVORECIDO: COMPNET TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Contratação de empresa especializada em serviço de suporte nível zero, treinamento, manutenção corretiva, do Sistema Integrado de Gestão Operacional, para manutenção preventiva e evolutiva de tecnologia da informação. Contrato nº 032/2021. GCONT 15227.2 - Vigência: 23/06/2025 a 22/06/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310020982019 NE: 003175

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no art.57, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 980.487,17

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, contrato n.002/2020/SAD. Vigência: 18/02/2025 à 17/02/2026. 11º Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Adesão n. 021/2020/SEJUSP. Mensal: R\$ 912.102,35 Global: R\$ 10.945.228,20. Referente ao mês de OUTUBRO/2025. ; SEDE/SEJUSP - Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, contrato n.002/2020/SAD. Vigência: 18/02/2025 à 17/02/2026. 11º Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Adesão n. 021/2020/SEJUSP. Mensal: R\$ 912.102,35 Global: R\$ 10.945.228,20. Referente a REPACTUAÇÃO E REAJUSTE - OUTUBRO/2025. (1º Termo de Apostilamento do Contrato de Adesão n.º 021/2020, vinculado ao 24º Termo Aditivo do Contrato Corporativo n.º 002/2020/SAD).; SEDE/SEJUSP - Referente a DIFERENÇA DA SUPRESSÃO E ADIÇÃO DE AUXILIAR DE LIMPEZA, COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Naviraí - OUTUBRO/2025. (12º Termo de Aditivo do Contrato de Adesão n.º 021/2020)..

PROCESSO: 310575072023 NE: 003176

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 498.486,93

FAVORECIDO: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico especializado em gerenciamento, supervisão, manutenção preventiva e corretiva, bem como, atualização tecnológica para Sistema de Radiocomunicação Profissional Móvel Troncalizado Digital padrão Tetra e subsistemas associados. Contrato nº 003/2024/SEJUSP. GCONT 23819. Vigência: 18/03/2024 a 18/03/2029 Para atender a SEJUSP/MS. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310168512025 NE: 003177

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da lei Federal nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 144.380,06

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Código: 0030003 - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), Acesso Digital 2Mbps com Discagem Direta a Ramal - DDR, Serviço 0800 e Tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional LDN e Longa Distância Internacional - LDI). Contrato n.º 001/2025 GCONT n.º 28113 - Vigência: 07/07/2025 à 06/07/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310168512025 NE: 003178

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da lei Federal nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.165.819,06

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Código: 0030004 - Serviço de Comunicação de Dados Multimídia (Links de Dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de Dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet). Contrato n.º 001/2025 GCONT n.º 28113 - Vigência: 07/07/2025 à 06/07/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310660232021 NE: 003179

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 36.745,41

FAVORECIDO: Safran Helicopter Engines Ind. E Comércio Ltda

OBJETO: CGPA/SEJUSP - Inclusão em programa de manutenção de suporte por horas de voos (sbh) GCONT 17389.3. Versando sobre o III Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022/SEJUSP/MS, valor mensal R\$ 36.745,41, Vigência 19/03/2025 a 18/03/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025

PROCESSO: 310765922021 NE: 003180

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 93.750,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Serviço de assistência técnica de equipamentos de informática, com fornecimento de peças, para atender a SEJUSP e demais Unidades de Segurança Pública subordinadas. GCONT 17338.3. Versando sobre o III Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022/SEJUSP/MS. Vigência 15/03/2025 à 14/03/2026. Valor Total: R\$ 1.125.000,00 e valor mensal: R\$ 93.750,00. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 311827072024 NE: 003181

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art.82 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 311.500,00

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: 0029535 - Locação de veículo conforme Termo de Referência. PMMS - Locação de 70 (setenta) veículos policiais caracterizados, tipo utilitário esportivo (SUV) compacto, flex, com compartimento para transporte de presos, pelo período de 30 (trinta) meses, para atender as necessidades da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. Valor referente Nota Fiscal do mês de Outubro/2025.

PROCESSO: 310569752022 NE: 003182

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.131,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025 ; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..;

PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310569752022 NE: 003183

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.573,92

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025 ; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTO - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MOTO - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..

PROCESSO: 310569752022 NE: 003184

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.862,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025. TIF-CBM. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025. TIF-CBM.; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025. TIF-CBM.; CBM/

SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025. TIF-CBM..

PROCESSO: 310569752022 NE: 003185

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.075,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. GCONT. 20907.2 - Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025. ; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. GCONT. 20907.2 - Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..

PROCESSO: 310569752022 NE: 003186

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 122.135,64

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025. OBS: COTA EMERGENCIAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO AS OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS. ; CBM/SEJUSP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025. OBS: COTA EMERGENCIAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO AS OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS..

PROCESSO: 310061392025 NE: 003187

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.840,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PMA/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PMA/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.º 28041. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025

PROCESSO: 310061392025 NE: 003188

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: BPTRAN/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da BPTRAN/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.º 28041. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 310569752022 NE: 003189

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 146.447,36

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. GCONT. 20907.2 - Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025. ; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. GCONT. 20907.2 - Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025.; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS. GCONT. 20907.2 - Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025..

PROCESSO: 310061392025 NE: 003190

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PC/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PC/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.º 28041. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 310061392025 NE: 003191

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PC/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PC/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.º 28041. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 310061392025 NE: 003192

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 130.943,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da SEDE/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.º 28041. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 310061392025 NE: 003193

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da SEDE/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.º 28041. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 310061392025 NE: 003194

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PMA/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PMA/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 1/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.º 28041. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310061392025 NE: 003195

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: BPTRAN/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da BPTRAN/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.º 28041. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 31/121.830/2025 NE: 003196

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da lei Federal nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 112.000,00

FAVORECIDO: MRA COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: CBM - Equipamentos adequados para a execução das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais - Motosserra - Potência mínima: 1,3 HP; Potência máxima: 2,0 HP; Motor: monocilindrico 2 tempos; Combustível: gasolina. TIPO ITEM 001; CÓDIGO 032577; MARCA STHIL.

PROCESSO: 31/121.830/2025 NE: 003197

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da lei Federal nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 153.200,00

FAVORECIDO: CAMPO FORTE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: CBM - Equipamentos adequados para a execução das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais - Motosserra - Potência mínima: 2,1 HP; Potência máxima: 3,9 HP; Motor: monocilindrico 2 tempos;

Combustível: gasolina. TIPO ITEM 002; CÓDIGO 0032578; SEM MARCA. ; Motosserra - Potência mínima: 4,3 HP; Potência máxima: 5,0 HP; Motor: monocilíndrico 2 tempos; Combustível: gasolina. TIPO ITEM 003; CÓDIGO 0032579; SEM MARCA..

PROCESSO: 310565442021 NE: 003198

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 335.000,00

FAVORECIDO: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

OBJETO: CGPA/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA). Vigência: 17/05/2025 a 16/05/2026, Conforme o V TERMO ADITIVO ao Contrato nº 59/2022/SEJUSP/MS - GCONT 17966.3 Valor mensal: R\$ 208.958,33. Valor referente ao mês de OUTUBRO/2025. ; GOA/CBM/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupamento de Operações Aéreas (GOA). Vigência: 17/05/2025 a 16/05/2026, Conforme o V TERMO ADITIVO ao Contrato nº 59/2022/SEJUSP/MS - GCONT 17966.3 Valor mensal: R\$ 126.041,67. Valor referente ao mês de OUTUBRO/2025..

PROCESSO: 310010322014 NE: 003199

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.770,00

FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS

OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2025 à 31/05/2026. Valor mensal: R\$ 2.770,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025. Cota de NAJWA- GCONT 3540.11

PROCESSO: 310010322014 NE: 003200

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.770,00

FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS

OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2025 à 31/05/2026. Valor mensal: R\$ 2.770,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025. Cota de ALI - GCONT 3540.11

PROCESSO: 31/224161/2025 NE: 003201

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso III ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ ANTONIO CARLOS COSTA MAYER

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de caráter SIGILOSO para atender as necessidades da SISP/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 31/236533/2025 NE: 003202

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF IVAN GIBIM LACERDA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 310061392025 NE: 003203

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 460.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PM/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.º 28041. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 310061392025 NE: 003204

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: UNEI/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais

da UNEI/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.º 28041. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 310061392025 NE: 003205

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PM/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.º 28041. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 310061392025 NE: 003206

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.º 28041. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 310061392025 NE: 003207

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 94.116,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.º 28041. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025. TEMPORADA DE INCÊNCIOS FLORESTAIS - TIF, CONFORME OFÍCIO ANEXO.

PROCESSO: 310061392025 NE: 003208

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.º 28041. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025. TEMPORADA DE INCÊNCIOS FLORESTAIS - TIF, CONFORME OFÍCIO ANEXO

PROCESSO: 310009912025 NE: 003209

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 683,09

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP- FOLHA DE PAGAMENTO -INSS-SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES-RPPS- REF SETEMBRO/2025-COMPLEMENTO A NE 3045

PROCESSO: 310061392025 NE: 003210

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.º 28041. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 310151712023 NE: 003211

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 743,56

FAVORECIDO: WANGÃO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: SAS/SEJUSP - Serviço de limpeza, conservação e coleta de resíduos e/outras, para atender a UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS. Contrato nº 061/2023 - Vigência: 25/10/2025 à 25/10/2026. Valor de R\$ 57,82 referente a 6 dias de outubro/2025. (Início do II versionamento) ; SAS/SEJUSP - Serviço de limpeza, conservação e coleta de resíduos e/outras, para atender a UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS. Contrato nº 061/2023 - Vigência: 25/10/2025 à

25/10/2026. Valor de R\$ 685,74 referente a 6 dias de outubro/2025. (Início do II versionamento).

PROCESSO: 310151712023 NE: 003212

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.717,77

FAVORECIDO: WANGÃO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: SAS/SEJUSP - Serviço de limpeza, conservação e coleta de resíduos e/outras, para atender a UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS. Contrato nº 061/2023 - Vigência: 25/10/2024 a 25/10/2025. Valor de R\$ 740,57 referente a 25 dias de outubro/2025. (fim do versionamento I) ; SAS/SEJUSP - Serviço de limpeza, conservação e coleta de resíduos e/outras, para atender a UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS. Contrato nº 061/2023 - Vigência: 25/10/2024 à

25/10/2025. Valor de 2.857,28 referente a 25 dias do mês de outubro/2025. (fim do versionamento I).

PROCESSO: 310061392025 NE: 003213

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PM/SEJUSP - Despesas para manutenção de veículo MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PM/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.º 28041. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 310074812025 NE: 003214

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.700,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 31/034.353/2023 NE: 003215

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 459.000,00

FAVORECIDO: CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA

OBJETO: PC e CBM /SEJUSP-MS - Código 0024793 - Drone - Tipo: quadricóptero ; Tempo de voo: máximo de 45 minutos; Quantidade de sensores de visão: 6 sensores olho de peixe omnidirecionais; Alcance: 15Km; Câmera: 4k: 85 Mbps FHD: 30Mbps; Armazenamento de dados: mínimo de 64GB, suportando cartão microSD para expandir capacidade.; Resolução de vídeo: H.264K: 3840 x 2160 a 30 fps FHD: 1920 x 1080 a 30 fps; Câmera termográfica: com alcance de medição de temperatura de -20°C a 150°C (modo de ganho alto) e 0°C a 500°C (modo de baixo ganho), zoom digital de 28x. Marca DJI.

PROCESSO: 310009912025 NE: 003216

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 683,09

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: SAS/SEJUSP- FOLHA DE PAGAMENTO -INSS-SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES-RPPS- REF SETEMBRO/2025

PROCESSO: 310565442021 NE: 003217

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e sua posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 252.083,34

FAVORECIDO: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

OBJETO: GOA/CBM/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação AVGAS e Querosene de Aviação - QAV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupamento de Operações Aéreas (GOA). Vigência: 17/05/2025 a 16/05/2026, Conforme o V TERMO ADITIVO ao Contrato nº 59/2022/SEJUSP/MS - GCONT 17966.3 Valor mensal: R\$ 126.041,67. Valor referente ao mês de NOVEMBRO/2025. ; GOA/CBM/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação AVGAS e Querosene de Aviação - QAV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupamento de Operações Aéreas (GOA). Vigência: 17/05/2025 a 16/05/2026, Conforme o V TERMO ADITIVO ao Contrato nº 59/2022/SEJUSP/MS - GCONT 17966.3 Valor mensal: R\$ 126.041,67. Valor referente ao mês de DEZEMBRO/2025..

PROCESSO: 311480112024 NE: 003218

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art.82. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: CBM - Locação de 20 veículos tipo pick-up cabine dupla, viatura descaracterizada, sem combustível, sem compartimento para transporte de presos, sinalizador acústico/visual e rastreador, para utilização em atividades de inteligência, serviços administrativos e no suporte do atendimento operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul. Para atender o CBMMS. Referente ao mês de setembro/2025. Valor global de R\$ 5.940.000,00. E valor mensal de R\$ 165.000,00 Gcont 25.967 , contrato nº 40/2024/SEJUSP.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 003219

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.300,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 310004182025 NE: 003220

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de SETEMBRO/2025. Complementação da NE 3019/2025.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a Anulação das Notas de Empenho da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/MS, referente a 01 outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025.

PROCESSO: 31/096753/2025 NE: 001695 ANE: 003160

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 01/10/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 0,01

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANALU LACERDA FERRAZ

OBJETO: PC- Devolução de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento não utilizado Policia Civil/MS, em nome do suprido ANALU LACERDA FERRAZ

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002723 ANE: 003171

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 03/10/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 100.300,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: Cancelamento total da NE, tendo em vista o novo pedido de utilização de ata. e a solicitação do CCMP às fls.1314.

PROCESSO: 31/138.400/2025 NE: 002775 ANE: 003172

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 03/10/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 78.779,20

FAVORECIDO: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIP. SERV. SINALIZAÇÃO LTDA

OBJETO: Cancelamento total da NE, tendo em vista o novo pedido de utilização de ata n. 003/2025.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a relação das Notas de Empenho do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, referente a 01 outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025.

PROCESSO: 310375342022 NE: 002622

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 135.930,40

FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Fornecimento de peças - Requisito: materiais para manutenção de bens imóveis. Contrato n.º 210/2022. GCONT nº 20.303.2. Vigência: 16/11/2024 à 15/11/2025. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310375342022 NE: 002623

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 76.182,55

FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral. Contrato n.º 210/2022. GCONT nº 20.303.2. Vigência: 16/11/2024 à 15/11/2025. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 31/170.597/2025 NE: 002624

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 654.790,00

FAVORECIDO: JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Código: 0028552 - Divisória - Tipo: drywall; Uso: parede acústica de gesso acartonado piso-teto; Material: drywall/gesso acartonado tipo standard (ST-chapa branca), fixada em estrutura de perfil de aço galvanizado, isolamento acústico (lã de vidro ou PET), com tratamento de juntas, acabamento com massa apropriada e pintura acrílica (parede finalizada); Porta: sem porta; Cor: a definir; Acabamento: parede finalizada com no mínimo 10 cm de espessura; tratamento das juntas; aplicação de massa para nivelamento da superfície; pintura em tinta acrílica para total cobrimento da parede; Requisito: fornecimento e instalação de todas as peças necessárias para finalização do sistema composto por painéis, perfis e peças de fixação; atender às normas indicadas em TR; Região: Campo Grande. Marca: GYPSUM. ; SEDE/FUNRESP - Código: 0028553 - Divisória - Tipo: porta acústica de giro; Uso: instalação em parede drywall acústica (espessura mínima 10 cm); Dimensões: 80 x 210 cm (L x A); Material: madeira com miolo acústico (lã de vidro, PET ou rocha) pintada, medindo 80 x 210 cm (L x A); ferragens em aço; maçaneta tipo alavanca metálica com fechadura/chaves; Cor: a definir; Acabamento: tinta esmalte semibrilho base água; Requisito: fornecimento e instalação de todas as peças necessárias para finalização do sistema composto por painéis, perfis e peças de fixação; atender às normas indicadas em TR; Região: Campo Grande. Marca: ICP..

PROCESSO: 310507552022 NE: 002625

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.227,78

FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: PMMS - Despesa com a locação do imóvel, onde está instalada a Sede da Corregedoria da Polícia Militar/MS, no município de Campo Grande/MS, para atender o 3º Termo Aditivo de vigência ao Contrato nº 162/2022/SEJUSP/MS. - Referente: Mês de OUTUBRO/2025. - Valor Mensal: R\$ 26.227,78. - Valor Contratual: R\$ 340.265,18 - Vigência: 14/09/2025 a 14/09/2026.

PROCESSO: 310295252022 NE: 002626

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.300,00

FAVORECIDO: NINO COMPRA EVENDA DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: PMMS - Despesa com a locação do imóvel, onde está instalada a Sede da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar/MS, no município de Campo Grande/MS, referente III Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2022/SEJUSP/MS. GCONT 18764.3 Valor Mensal: R\$ 28.300,00. - Valor Contratual: R\$ 349.460,84. - Vigência: 08/07/2025 a 08/07/2026. Referente mês de Outubro/2025.

PROCESSO: 313026112011 NE: 002627

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso x, da Lei (federal) 8.666, de 21 de junho de 1993

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.430,00

FAVORECIDO: ADENILSON SANCHES BARBOSA

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 3º Grupamento de Polícia Militar, no município de Taquarussu/MS, conforme Contrato nº 35/2011/SEJUSP/MS/14º Termo Aditivo. - Referente ao mês de OUTUBRO/2025. - Vigência: 24/08/2025 a 23/08/2026.

PROCESSO: 310442642022 NE: 002628

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso x, da Lei (federal) 8.666, de 21 de junho de 1993

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.615,00

FAVORECIDO: ARMANDO YOUSSEF EL JAROUCHE

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel, Comando de Policiamento de Área II/CPA-2, no município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato n.170/2022/SEJUSP/MS, 3º Termo Aditivo. - Referente ao mês de

OUTUBRO/2025. - Valor Mensal: R\$ 10.615,00 - Valor Contratual: R\$ 130.369,85 - Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026

PROCESSO: 31/031.970/2025 NE: 002629
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.240,00
FAVORECIDO: Comercio de Placas do Xefe LTDA
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Código: 0017593 - Serviço de emplacamento de veículos oficiais do estado. Conforme padrão estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), para atender as necessidades da SEJUSP/MS. Marca: SEM MARCA.

PROCESSO: 313023162019 NE: 002630
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.050,00
FAVORECIDO: ISOLINA GARCIA DA SILVA DIBO
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalada a Sede do 1º Batalhão da Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 138/2019/SEJUSP/MS, referente ao 8º Termo Aditivo. Valor Mensal: R\$ 8.050,00. Valor Contratual: R\$ 72.450,00. Vigência: 13/03/2025 à 12/12/2025.

PROCESSO: 312009552025 NE: 002631
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.766,00
FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP
OBJETO: DGPC/DRAP - Código: 0005958 - Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca - 13kg. Marca: ULTRAGAZ.

PROCESSO: 313011422014 NE: 002632
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.080,00
FAVORECIDO: ANTONINHO BRUSCHI
OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 9º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, para atender o GCONT 3289, conforme Contrato nº 012/2014/SEJUSP/MS/- Referente mês de OUTUBRO/2025. - Valor Mensal: R\$ 8.080,00. - Valor Contratual: R\$ 106.190,00. - Vigência: 15/04/2025 a 14/04/2026.

PROCESSO: 31/200868/2025 NE: 002633
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 53.317,84
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: PC/FUNRESP - Código: 0000437 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. Marca: TRÊS CORAÇÕES.

PROCESSO: 310098012024 NE: 002634
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74, inc. V da Lei nº 14.133/21 C/C Dec. nº16.119/23 e Dec nº 15.941/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.416,68
FAVORECIDO: TRIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: SEDE/FUNRESP - Despesa com contrato de locação de imóvel para atender o Centro de Atenção Biopsicosocial da SEJUSP- CABS/SEJUSP/MS, conforme GCONT. 24154.1 Vigência: 25/05/2025 à 24/05/2026. Valor mensal do aluguel R\$ 8.000,00 e IPTU no valor de R\$ 17.000,00, totalizando o valor contratual de R\$ 113.000,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310941642024 NE: 002635
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: GLORIA APARECIDA CAMPOS BERNARDES MURA
OBJETO: PMMS - Despesa com a locação do imóvel, onde está instalada a Sede da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar/MS, no município de Campo Grande/MS, referente I Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2024/SEJUSP/MS. Valor Mensal: R\$ 25.000,00 - Valor Contratual: R\$ 300.000,00 - Vigência: 05/07/2025 a 04/07/2026. Referente mês de Outubro/2025.

PROCESSO: 31/200868/2025 NE: 002636
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.072,50

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Código: 0000437 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. Marca: TRÊS CORAÇÕES.

PROCESSO: 310560252022 NE: 002637

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 5º, caput, da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

FAVORECIDO: ANA CARLA CARVALHO RAUBER

OBJETO: DOF/PM/SEJUSP/MS - Despesa com contrato de locação de imóvel para atender a Coordenadoria de Inteligência do DOF/MS, localizado a Rua Pedro Leite de Farias, nº 3975, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, conforme GCont.19723.2. Vigência: 01/12/2024 à 01/12/2025. Valor mensal R\$ 6.500,00, totalizando o valor contratual de R\$ 81.305,05. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 313011322018 NE: 002638

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, incisco x, da Lei (federal) 8.666, de 21 de junho de 1993
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00

FAVORECIDO: Iris Genzler

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Destacamento da Polícia Militar/MS, no município de Aral Moreira/MS, conforme Contrato nº 046/2018/SEJUSP/MS/8º Termo Aditivo. Referente ao mês de OUTUBRO/2025 - Valor Mensal: R\$ 1350,00. - Valor Contratual: R\$ 16.200,00 - Vigência: 26/06/2025 à 26/06/2026.

PROCESSO: 311010562024 NE: 002639

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V, c/c parágrafo 5º, inciso I a III, Lei n. 14.133/2021.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: ANTONIO THADEO DA COSTA MEDEIROS

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Locação de imóvel em Campo Grande para sediar a Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Sergipe, nº 743, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS. Contrato nº 023/2024. Vigência: 28/06/2025 à 27/06/2026. 1º Termo Aditivo. GCONT n.º 25060 Valor mensal: R\$ 6.000,00. Valor total: R\$ 72.000,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 31/306.015/2024 NE: 002640

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei de Licitações nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00

FAVORECIDO: JACEGUARA DANTAS DA SILVA

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Despesa com contrato de locação para abrigar a unidade 1 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), no Município de Campo Grande/MS, conforme GCont. 26958. Vigência: 12/03/2025 à 11/03/2026. Valor mensal R\$ 21.000,00, totalizando o valor contratual de R\$252.000,00.Referente a OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310566412022 NE: 002641

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31.341,93

FAVORECIDO: SIDENEI DELBEM

OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento de aluguel do prédio onde está instalada a sede do Quartel do 10º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 18/2023/SEJUSP. - Referência : Mês OUTUBRO/2025. - Valor mensal: R\$ 31.341,93. - Valor global: R\$ 376.103,16. Vigência Contratual: 14/03/2025 a 14/03/2026.

PROCESSO: 310236242021 NE: 002643

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: Zadrik Jose Pereira de Mendonça

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de Jardim/MS, conforme o Contrato nº 025/2021/SEJUSP/MS-4º Termo Aditivo. - Valor Mensal aluguel: R\$ 5.000,00. Valor Contratual: R\$ 60.000,00 - Vigência: 06/06/2025 a 05/06/2026. Referente mês de Outubro/2025.

PROCESSO: 310315092023 NE: 002645

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.350,00

FAVORECIDO: RAFAEL FUGA CUNHA

OBJETO: CGP/MS- Despesa com aluguel do imóvel da Núcleo Regional de Criminalística de Paranaíba da CGP, em Paranaíba/MS, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 76/2023, vigência: 23/02/2025 à 23/02/2026. Valor: R\$ 5.350,00. Referente a OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 313037372012 NE: 002646

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso x, da Lei (federal) 8.666, de 21 de junho de 1993

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.730,00

FAVORECIDO: MARIA ROSA MORAIS PEREIRA

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Destacamento da Polícia Militar/MS, no município de Figueirão/MS, conforme Contrato nº 093/2012/SEJUSP/MS/13º Termo Aditivo.

- Valor Mensal: R\$ 1.730,00. - Valor Contratual: R\$ 22.160,00.

- Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310016542014 NE: 002647

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 470,83

FAVORECIDO: ALEX MARQUES ABRAHAO

OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de Alex Marques Abrahao (1/12) . Referente a Outubro.

PROCESSO: 310016542014 NE: 002648

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 470,83

FAVORECIDO: BENJAMIM ABRAHAO SOBRINHO

OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de Benjamim Abrahao Sobrinho (1/12) . Referente a outubro.

PROCESSO: 310016542014 NE: 002649

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 470,83

FAVORECIDO: ESTEVAO MARQUES ABRAHAO

OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de Estevao Marques Abrahao (1/12) . Referente a outubro.

PROCESSO: 310016542014 NE: 002650

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 470,83

FAVORECIDO: FABIANO FLORO SANDOVAL ABRAHAO

OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de Fabiano Floro Sandoval Abrahao (1/12) . Referente a outubro.

PROCESSO: 310016542014 NE: 002651

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 470,83

FAVORECIDO: FREDERICO SANDOVAL ABRAHAO

OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de Frederico Sandoval Abrahao (1/12) . Referente a outubro.

PROCESSO: 310016542014 NE: 002652

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 470,83

FAVORECIDO: ISMAEL SANDOVAL ABRAHAO

OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de Ismael Sandoval Abrahao (1/12) . Referente a outubro.

PROCESSO: 310016542014 NE: 002653
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 470,83
FAVORECIDO: LIVIA SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de Livia Sandoval Abrahao (1/12) . Referente a outubro.

PROCESSO: 310016542014 NE: 002654
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 470,83
FAVORECIDO: MARIA APARECIDA SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de Maria Aparecida Sandoval Abrahao (1/12). Referente a outubro.

PROCESSO: 310016542014 NE: 002655
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 470,84
FAVORECIDO: PAULO ESTEVAO SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de Paulo Estevao Sandoval Abrahao (1/12) . Referente a outubro.

PROCESSO: 310016542014 NE: 002656
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 470,84
FAVORECIDO: PRISCILA ESCOBAR ABRAHAO
OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de Priscila Escobar Abrahao (1/12) . Referente a outubro.

PROCESSO: 310016542014 NE: 002657
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 470,84
FAVORECIDO: RAQUEL ABRAHAO STRAUCH
OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de Raquel Abrahao Strauch (1/12) . Referente a outubro.

PROCESSO: 310016542014 NE: 002658
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 470,84
FAVORECIDO: VIVIANE SANDOVAL ABRAHAO DE ANDRADE
OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da SEDE da URPI em Ponta Pora, 14º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2015/SEJUSP - vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026. Valor mensal total: 5.650,00. Cota de Viviane Sandoval Abrahao de Andrade (1/12) . Referente a outubro.

PROCESSO: 310504072023 NE: 002659
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74 - Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.538,46
FAVORECIDO: RSTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: CGP- Serviço de manutenção em aparelho/equipamento laboratorial - OUT-2025

PROCESSO: 31/175529/2025 NE: 002660
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 761,40
FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA
OBJETO: PMMS - Código: 0004823. Descrição: Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida

Mínima: 45 mm x 45m. Emb - 4 - Uns. Marca: ADERE. Local de Entrega: ALMOX/PMMS - Comando Geral da PMMS - Av. Des. Leão Neto do Carmo, 1203 - Parque dos Poderes

PROCESSO: 312000492018 NE: 002661

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.175,00

FAVORECIDO: MARIA ALVES LEAL LONGO

OBJETO: PC/MS - Pagamento de despesas de aluguel onde se encontra instalada a DAM de Três Lagoas. IX Termo Aditivo ao contrato 0028/2018/SEJUSP, com vigência 06/05/2025 à 06/05/2026. Mensal: R\$ 6.350,00. Global: R\$ 76.200,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 312019932014 NE: 002662

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 734,91

FAVORECIDO: PEREIRA E MELLA LTDA

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DRP NOVA ANDRADINA. Termo de Apostilamento ao Contrato nº 100/2014/SEJUSP (Gcont. 4755), que altera o valor global de R\$ 129.240,00 para R\$ 138.058,92 e o valor mensal do aluguel de R\$ 10.770,00 para R\$ 11.504,91, com vigência de 01/01/2025 a 1/01/2026. Referente ACRÉSCIMO do mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 31/175564/2025 NE: 002663

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.755,00

FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA

OBJETO: PMMS - Código: 0003853. Descrição: Tesoura - Uso: geral; Cabo: plástico anatômico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Tamanho: mínimo 21cm. Marca: BRW. ; PMMS - Código: 0006838. Descrição: Livro - Uso: ata; Capa: papelão (capa dura); Quantidade de folhas: mínimo 100; Medida Mínima: 206 x 300 mm; Requisito: folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56 g/m², numeradas e pautadas. Marca: TILIBRA. Local de Entrega: DGPL/PMMS - Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, Comando Geral da Polícia Militar de MS..

PROCESSO: 312000492018 NE: 002664

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.175,00

FAVORECIDO: VALDO LONGO

OBJETO: PC/MS - Pagamento de despesas de aluguel onde se encontra instalada a DAM de Três Lagoas. IX Termo Aditivo ao contrato 0028/2018/SEJUSP, com vigência 06/05/2025 à 06/05/2026. Mensal: R\$ 6.350,00. Global: R\$ 76.200,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 312019932014 NE: 002665

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.770,00

FAVORECIDO: PEREIRA E MELLA LTDA

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DRP NOVA ANDRADINA. XIV Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2014/SEJUSP, com vigência: 01/01/2025 à 01/01/2026. Mensal: R\$ 10.770,00. Global: R\$ 129.240,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 31/004313/2025 NE: 002666

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.909,82

FAVORECIDO: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

OBJETO: PMMS - CODIGO 0017492 - Lápis - Tipo: grafite; Escrita: nº 2 HB; Corpo: maciço, sextavado. Cx - 144 - Un. Marca: Futuro. ; PMMS - CODIGO 0008235 - Grampeador - Tipo: semi-Industrial; Material: em aço, com regulador para grampos de 23/6 até 23/24; Medidas: base revestida em PVC, medindo no mínimo 27,0 cm de comprimento; Capacidade: para grampear até 240 folhas de papel, de 75g/m2 de uma vez só. Marca: futuro..; PMMS - CODIGO 0001140 - Prancheta - Material: eucatex; Requisito: com fixador de papel em metal na parte superior; Medida Aproximada: 33 X 23,5 cm. Marca: Stalo. Local de Entrega: ALMOX/PMMS - Comando Geral da PMMS - Av. Des. Leão Neto do Carmo, 1203 - Parque dos Poderes..

PROCESSO: 31/050.284/2023 NE: 002667

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.590,00

FAVORECIDO: MQT SERVIÇOS METROLOGICOS LTDA

OBJETO: CGPA/FUNRESP - Código: 0018039 - Serviço de calibração de instrumentos e emissão de certificado RBC (Rede Brasileira de Calibração) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de calibração de 03 (três) balanças, sendo 02 (duas) analíticas e 01 (uma) semi-analítica, e para a prestação de serviço de calibração de 17 (dezesete) micropipetas da marca Gilson, todas com emissão de certificado de conformidade com Rede Brasileira de Calibração / INMETRO. Marca: OHAUS (Conforme edital)

PROCESSO: 310856872021 NE: 002668

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.915,00

FAVORECIDO: FERNANDO JOSE PAES DE BARROS GONÇALVES

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DEPCA. III Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022/SEJUSP, com vigência: 02/05/2025 à 02/05/2026. Mensal: R\$ 15.95,00. Global: R\$ 190.980,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310320562021 NE: 002669

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.995,00

FAVORECIDO: ARMANDO CESAR PONTES TUSSI

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel do imóvel onde se encontra instalada o CGPC. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021/SEJUSP/MS (Gcont nº 15.104037), com vigência de 01/06/2025 à 01/06/2026. Valor Mensal R\$ 17.990,00 (dezesete mil e novecentos e noventa reais). Valor Global R\$ 215.880,00 (duzentos e quinze mil oitocentos e oitenta reais). Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310016392014 NE: 002670

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 46.490,00

FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

OBJETO: PC/MS - Despesa com ALUGUEL referente ao imóvel onde está instalada a CEPOL - Centro de Policia Especializada de Campo Grande/MS. XII Termos Aditivo ao Contrato nº 098/2014 (Gcont. 4791), com vigência de 31/12/2024 à 30/12/2025. Valor mensal R\$ 46.490,00. Valor Global R\$ 557.880,00. Referente: OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 312069922025 NE: 002671

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 795,00

FAVORECIDO: MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

OBJETO: GCP - Cód. 0000124 - Microtubo laboratorial - Uso: PCR; Capacidade: 200 ul (0,2 ml); Material: polipropileno; Cor: transparente; Requisito: livre de DNase, RNase, pirogênicos, minerais e metais pesados, tampa "flat cap", parede ultrafina, não estéril. Marca PERFECTA.

PROCESSO: 312002832020 NE: 002672

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: Cynthia Estela Mendonça Ximenes

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAM AQUIDAUANA. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2020/SEJUSP, com vigência: 16/11/2024 à 15/11/2025. Mensal: R\$ 2.000,00. Global: R\$ 24.000,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310004512011 NE: 002673

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00

FAVORECIDO: ILKA MARQUES

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DECAT. XVI Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2011/SEJUSP, com vigência: 20/11/2024 à 19/11/2025. Mensal: R\$ 10.500,00. Global: R\$ 126.000,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310333772023 NE: 002674

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.167,50

FAVORECIDO: CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DEH. I Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2023/SEJUSP, com vigência: 16/11/2024 à 16/11/2025. Mensal: R\$ 7.167,50. Global: R\$

86.010,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 312001982018 NE: 002675

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00

FAVORECIDO: IVO DONIZETE FERREI

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DPC de DOIS IRMÃOS DO BURITI. IX Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018/SEJUSP, com vigência: 25/11/2024 à 24/11/2025. Mensal: R\$ 2.700,00. Global: R\$ 32.400,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310677232022 NE: 002676

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: JOAO FURTADO DE MORAES

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DPC de FIGUEIRÃO. II Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022/SEJUSP, com vigência: 20/12/2024 à 20/12/2025. Mensal: R\$ 1.500,00. Global: R\$ 18.000,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310667492022 NE: 002677

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: Q7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalado o DIP. II Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2021/SEJUSP, com vigência: 28/12/2024 à 28/12/2025. Mensal: R\$ 14.000. Global: R\$ 168.000,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 312004302020 NE: 002678

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00

FAVORECIDO: MARCIO RIVELINO DE OLIVEIRA

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAM PONTA PORÃ. V Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2020/SEJUSP, com vigência: 30/12/2024 à 29/12/2025. Mensal: R\$ 4.100,00. Global: R\$ 49.200,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310001352014 NE: 002679

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.680,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: CGP/MS- Referente 15º Termo Aditivo pagamento de aluguel, contrato 005/2014/SEJUSP , vigência: 04/02/2025 à 04/02/2026. Mensal: R\$ 11.680,00. Global: R\$ 140.160,00. Referente: outubro/2025.

PROCESSO: 310485352023 NE: 002680

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 433,03

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: CGP - Referente a majoração de valor de aluguel - contrato 0064/2023/SEJUSP, vigência: 26/02/2025 à 26/02/2026 Mensal: R\$ 7.736,03. Global: R\$ 95.832,36. Ref. Outubro.

PROCESSO: 310008972013 NE: 002681

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00

FAVORECIDO: JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA

OBJETO: CGP/MS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA UNIDADE REGIONAL E NOVA ANDRADINA/MS-CGP - COBERTURA ao 16º Termo Aditivo ao contrato 0077/2013/SEJUSP/MS , vigência: 01/10/2025 à 30/09/2026. VALOR Mensal: R\$ 2.750,00. VALOR Global: R\$ 33.000,00, IPTU- VALOR: R\$ 5.000,00 . Referente: OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310123142022 NE: 002682

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.260,00

FAVORECIDO: MGP PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: CGP/MS- Despesa com aluguel do imóvel da SEDE da CGP, em Campo Grande/MS, Contrato n. 35/2022, vigência: 24/05/2025 à 24/05/2026. Valor R\$ 27.260,00 - Julho à Novembro/2025-

PROCESSO: 310485352023 NE: 002683

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.303,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: CGP/MS- Referente 1º Termo Aditivo, pagamento de aluguel, contrato 0064/2023/SEJUSP , vigência: 26/02/2025 à 26/02/2026 Mensal: R\$ 7.303,00. Global: R\$ 87.636,00. Referente mês de Outubro de 2025.

PROCESSO: 311084432025 NE: 002684

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei de Licitações nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.665,40

FAVORECIDO: EDILENA CRISTINA SANCHES DINIZ DE CARVALHO

OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da URPI em Amambai, Gcont 28299 - vigência: 21/08/2025 a 21/08/2026. Valor mensal total: R\$19.000,00. Ref. outubro (COTA EDILENA: 66,66%)

PROCESSO: 311084432025 NE: 002685

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei de Licitações nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.167,30

FAVORECIDO: MARIA LUIZA SANCHES NOVAES DINIZ DE CARVALHO

OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da URPI em Amambai, Gcont 28299 - vigência: 21/08/2025 a 21/08/2026. Valor mensal total: R\$19.000,00. Ref.outubro (COTA MARIA LUIZA: 16,67%)

PROCESSO: 311084432025 NE: 002686

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei de Licitações nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.167,30

FAVORECIDO: MARIA EDUARDA SANCHES NOVAES DINIZ DE CARVALHO

OBJETO: CGP - Pagamento de aluguel do Imóvel da URPI em Amambai, Gcont 28299 - vigência: 21/08/2025 a 21/08/2026. Valor mensal total: R\$19.000,00. Ref. outubro (COTA MARIA EDUARDA: 16,67%)

PROCESSO: 312024592015 NE: 002687

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

FAVORECIDO: JAIRO PEREZ GUERRERO

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAIJ DOURADOS. XIII Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2016/SEJUSP, com a vigência: 05/02/2025 à 05/02/2026. Mensal: R\$ 3.200,00. Global: R\$ 38.400,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310703092022 NE: 002688

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.466,67

FAVORECIDO: SALVE SOLIDARIOS AMIGOS DA LIBERDADE, VIGIL. E ESP

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DRP/NRI/SIG/CIOPS DOURADOS. II Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2022/SEJUSP, com vigência: 21/10/2024 à 21/10/2025. Mensal: R\$ 14.200,00. Global: R\$ 170.400,00. Referente a 20 dias do mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 312004742019 NE: 002689

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.980,00

FAVORECIDO: SOMECO S.A-SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DPC de Ivinhema. VIII Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2019/SEJUSP, com vigência: 02/02/2025 à 02/02/2026. Mensal: R\$ 9.980,00. Global: R\$ 119.760,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 312019872010 NE: 002690

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.550,00

FAVORECIDO: MC FIGUEIREDO SERV. ADM. P/ TERCEIROS LTDA-ME

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada o GARRAS. XX Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2010/SEJUSP, com vigência: 25/11/2024 à 24/11/2025. Mensal: R\$ 14.550,00. Global: R\$ 174.600,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 31/194956/2025 NE: 002691

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.550,00
FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP
OBJETO: PMMS - Código: 0005958. Descrição: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca. (Base de Troca) - 45 - Kgs. Marca: Ultragaz. Local de Entrega: ALMOX/PMMS - Comando Geral da PMMS - Av. Des. Leão Neto do Carmo, 1203 - Parque dos Poderes.

PROCESSO: 312010542018 NE: 002692
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: PAULO CÉSAR CASTELLANI
OBJETO: PC/MS - Pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAM PARANAÍBA. VII Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2018/SEJUSP, com vigência: 03/12/2024 à 02/12/2025. Mensal: R\$ 3500,00. Global: R\$ 42.000,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310494462021 NE: 002693
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.906,67
FAVORECIDO: AMERICO VIANA DE ALMEIDA JUNIOR
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DPC de CAARAPÓ. III Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021/SEJUSP, com vigência: 13/10/2024 à 13/10/2025. Mensal: R\$ 4.400,00. Global: R\$ 52.800,00. Referente a 13 dias de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 312000802013 NE: 002694
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.550,00
FAVORECIDO: MC CORP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DENAR. XV Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013/SEJUSP, com vigência: 29/01/2025 à 29/01/2026. Mensal: R\$ 13.550,00. Global: R\$ 162.600,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 312004302020 NE: 002695
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: MARCIO RIVELINO DE OLIVEIRA
OBJETO: PC/MS - Despesa com pagamento de ACRESCIMO de aluguel onde se encontra instalada a DAM PONTA PORÃ. Visando atender o VI Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2020/SEJUSP, GCONT nº 14410, com vigência: 30/12/2024 à 29/12/2025. O Valor mensal do aluguel passará de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), perfazendo uma diferença mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais). Referente a OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310494462021 NE: 002696
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 108,33
FAVORECIDO: AMERICO VIANA DE ALMEIDA JUNIOR
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DPC de CAARAPÓ. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021/SEJUSP, com vigência: 13/10/2024 à 13/10/2025, que altera o valor do contrato, a contar de 13/10/2024, passando o valor global pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 52.800,00 para R\$ 55.800,00 e valor mensal de R\$ 4.400,00 para R\$ 4.650,00, perfazendo uma diferença de R\$ 3.00,00. Referente: ACRÉSCIMO de valor de 13 dias de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310703092022 NE: 002697
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 579,21
FAVORECIDO: SALVE SOLIDARIOS AMIGOS DA LIBERDADE, VIGIL. E ESP
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DRP/NRI/SIG/CIOPS DOURADOS. II Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2022/SEJUSP (Gcont. 20.052), com vigência: 21/10/2024 à 21/10/2025. Valor Global R\$ 180.825,84. Valor Mensal R\$ 15.068,82 . Referente: REAJUSTE de valor dos 20 dias do mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310320562021 NE: 002698
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.995,00

FAVORECIDO: Eugênio Cesar Portes

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel do imóvel onde se encontra instalada o CGPC. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021/SEJUSP/MS (Gcont nº 15.104037). Vigência de 01/06/2025 à 01/06/2026. Valor mensal R\$ 17.990,00 (dezesete mil e novecentos e noventa reais). Valor Global R\$ 215.880,00 (duzentos e quinze mil oitocentos e oitenta reais). Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 312002842017 NE: 002699

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.740,00

FAVORECIDO: EDER LUIZ PIECZYKOLAN

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a CEAPOC. X Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2017/SEJUSP (Gcont. 8220), com vigência de 19/06/2025 à 19/06/2026. Valor Mensal R\$ 5.740,00. Valor Global R\$ 68.880,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310016392014 NE: 002700

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00

FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

OBJETO: PC/MS - Despesas de pagamento de aluguel do imóvel onde se encontra instalado o CEPOL. Visando dar cobertura ao XIII Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2014/SEJUSP/MS

(Gcont nº 4791), que altera o valor mesal do aluguel de R\$ 46.490,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais), para R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais), passando o valor global pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 557.880,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitocentos e oitenta reais) para R\$ 584.400,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 31/12/2024 à 30/12/2025. Referente: REAJUSTE de valor do mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310289442021 NE: 002701

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00

FAVORECIDO: LUIS FERNANDO SILVEIRA-SF/SES

OBJETO: PC/MS - Despesas de pagamento de aluguel do imóvel onde se encontra instalado o DRACCO. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021/SEJUSP/MS (Gcont nº 15037), com vigência: 31/05/2025 à 31/05/2026. Valor mesal R\$ 9.700,00. Valor Global R\$ 116.400,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 312002832020 NE: 002702

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: Cynthia Estela Mendonça Ximenes

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAM AQUIDAUANA. V Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2020/SEJUSP, com vigência: 16/11/2024 à 15/11/2025, que altera o valor global pelo período de 12 meses de R\$ 24.000,00 para R\$ 25.200,00 e valor mensal do aluguel de R\$ 2.000,00 para R\$ 2.100,00, perfazendo um total de R\$ 1.200,00, a contar de 16 de novembro de 2024. Referente ao ACRÉSCIMO de valor do mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310667492022 NE: 002703

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.025,67

FAVORECIDO: Q7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: PC/MS - Despesas visando dar cobertura ao Termo de Apostilamento ao Contrato nº 211/2022/SEJUSP - Gcont nº 20.425, do imóvel onde se encontra instalada o DIP, com vigência: 28/12/2024 à 28/12/2025, para alteração de Valor, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para R\$ 15.025,67 (quinze mil e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) a partir de 28 dezembro de 2024 e valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para R\$ 180.308,04 (cento e oitenta mil e trezentos e oito reais e quatro centavos), perfazendo assim uma diferença de R\$ 12.308,04 (doze mil trezentos e oito reais e quatro centavos). Referente a OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 312000802013 NE: 002704

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: MC CORP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DENAR. XVI Termo Aditivo

ao Contrato nº 007/2013/SEJUSP, com vigência: 29/01/2025 à 29/01/2026, que altera o valor global de R\$162.600,00, para R\$ 174.600,00 e o valor de aluguel mensal de R\$ 13.550,00 para R\$ 14.550,00, perfazendo assim uma diferença contratual de R\$ 12.000,00, a contar de 29 de janeiro de 2025. Referente ao ACRÉSCIMO de valor do mês OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 312024592015 NE: 002705

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 150,00

FAVORECIDO: JAIRO PEREZ GUERRERO

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DAIJ DOURADOS. XIV Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2016/SEJUSP, com vigência de 05/02/2025 à 05/02/2026, que altera o valor global pelo período de 12 meses de R\$ 38.400,00 para R\$ 40.200,00 e o valor mensal do aluguel de R\$ 3.200,00 para R\$ 3.350,00 a partir de 05 de fevereiro de 2025. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 311376092024 NE: 002706

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: JOSE RIZKALLAH JUNIOR

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DECON. I Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2024/SEJUSP, que prorroga a vigência de: 22/07/2025 à 22/07/2026. Mensal: R\$ 9.000,00. Global: R\$ 108.000,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 315003882013 NE: 002707

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.130,00

FAVORECIDO: LYANA COLCHOES LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP - Despesas com aluguel do imóvel onde está instalado o quartel do 2º SGB/ 6º GB/CBM/MS, Gcont 1265.12, do contrato nº 011/2013/ SEJUSP/MS, ref. 16º Termo Aditivo ao contrato de locação, com vigência de 08/03/2025 a 07/03/2026. No valor mensal de R\$ 8.130,00 e anual de R\$ 97.560,00. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 315003442017 NE: 002708

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.740,00

FAVORECIDO: AGNALDO APARECIDO MANDOTTI

OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel do Quartel da 2ª. SBM do 2º. SGBM do 6º GBM, Gcont 7961, contrato nº 070/2017/SEJUSP/MS, vigência de 02/05/2025 a 01/05/2026 do 10º Termo Aditivo. Ref. ao mês de outubro/2025. Valor global de R\$ 56.880,00. Valor mensal de R\$ 4.740,00.

PROCESSO: 315042322017 NE: 002709

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.860,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI

OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel, do quartel do 2º GBM/SEJUSP/Dourados/MS, Contrato nº 016/2018/SEJUSP/MS, vigência de 02/05/2025 à 01/05/2026. Ref. ao mês de outubro/2025. Valor global R\$ 46.320,00. Valor mensal R\$ 3.860,00, 9º Termo Aditivo.

PROCESSO: 310168822023 NE: 002710

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 44.600,00

FAVORECIDO: BIG SIX LTDA

OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel, da Academia Bombeiro Militar/CBM de Campo Grande, Contrato nº 037/2023/SEJUSP/MS, vigência de 05/07/2025 à 05/07/2026. Valor global R\$ 535,200,00. Valor mensal R\$ 44.600,00. Ref. ao mês de outubro/2025. Conforme II º Termo Aditivo de vigência.

PROCESSO: 310238872022 NE: 002711

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 916,67

FAVORECIDO: SSKG PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com aluguel do imóvel, conforme Contrato nº 175/2022/SEJUSP/MS, Gcont nº 19790.2, II TERMO ADITIVO, valor mensal R\$ 5.500,00. Valor Global R\$ 66.000,00. Vigência 05/10/2024 à 05/10/2025. Ref. aos 05 dias do mês outubro/2025.

PROCESSO: 310315092023 NE: 002712
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 251,25
FAVORECIDO: RAFAEL FUGA CUNHA
OBJETO: CGP/MS- cobertura ao Termo de Apostilamento - Despesa com aluguel do imóvel da Núcleo Regional de Criminalística de Paranaíba da CGP - Contrato n. 76/2023, vigência: 26/02/2025 à 23/02/2026. Valor mensal: 5.601,25. Valor total: 67.215,00 Referente a OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 31/186.420/2025 NE: 002713
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V, e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.650,00
FAVORECIDO: WELLINGTON REINALDO NABUCO
OBJETO: PC/MS - Despesa com locação de imóvel, para atender as necessidades da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande DEAM/PCMS. Contrato 149/2025/SEJUSP. Vigência: 04/09/2025 à 04/09/2028. Valor mensal: R\$ 21.650,00. Valor global: R\$ 779.400,00. IPTU previsto: R\$ 13.888,18. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310856872021 NE: 002714
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 846,62
FAVORECIDO: FERNANDO JOSE PAES DE BARROS GONÇALVES
OBJETO: PC/MS - Despesas de pagamento de aluguel do imóvel onde se encontra instalada a DEPCA. Visando dar cobertura ao III Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022/SEJUSP/MS (Gcont nº 17.384), que altera o valor mensal do aluguel de R\$ 15.915,00 (quinze mil novecentos e quinze reais), para R\$ 16.761,62 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta dois centavos), passando o valor global pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 190.980,00 (cento e noventa mil e novecentos e oitenta reais) para R\$ 201.139,44 (duzentos e um mil cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 02/05/2025 à 02/06/2025. Referente: REAJUSTE de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310408182021 NE: 002715
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00
FAVORECIDO: PATRICE KOESTER DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DELEAGRO. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2021/SEJUSP, com vigência: 19/07/2025 à 19/07/2026. Mensal: R\$ 11.700,00. Global: R\$ 140.400,00. Referente a o mês de OUTUBRO/2025

PROCESSO: 312007482017 NE: 002716
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00
FAVORECIDO: ANTONIA ICASSATI DA SILVA
OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DRP de PONTA PORÃ. IX Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2017/SEJUSP, com vigência: 03/05/2025 à 03/05/2026. Mensal: R\$ 4.850,00. Global: R\$ 58.200,00. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 31/003.166/2025 NE: 002717
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei de Licitações nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: KLEBER DE OLIVEIRA MARQUES
OBJETO: PC/MS: Despesa com aluguel de prédio para funcionamento da DAM PONTA PORA/MS. VALOR GLOBAL R\$ 72.000,00. VALOR MENSAL R\$ 6.000,00. REF. OUTUBRO/2025. GCONT 27458

PROCESSO: 313027022020 NE: 002718
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso x, da Lei (federal) 8.666, de 21 de junho de 1993
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.333,33
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: PMMS - Serviço de malote e postagens de correspondências, destinado ao atendimento da Polícia Militar/MS. - Valor mensal: R\$ 13.000,00. - Valor Contratual: R\$ 156.000,00. - Vigência: 21/10/2025 à 20/10/2026. Valor referente a 11 dias do mês de OUTUBRO/2025, para atender o 5º Termo Aditivo do Contrato 083/2020/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 311508862024 NE: 002719

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Lei Estadual n.º 1.010/1989 e Art. 6º e 7º do Decreto n.º 14.301/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.443,78

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Fornecimento de vale-transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RGPS - Contrato Cooperativo 002/2024/SAD - GCONT 25487.1 - Vigência: 21/08/2025 à 20/08/2026. Referente ao mês de SETEMBRO/2025. ; SEDE/FUNRESP - Fornecimento de vale-transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RGPS - Contrato Cooperativo 002/2024/SAD - GCONT 25487.1 - Vigência: 21/08/2025 à 20/08/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..

PROCESSO: 311508862024 NE: 002720

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Lei Estadual n.º 1.010/1989 e Art. 6º e 7º do Decreto n.º 14.301/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 86,64

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Serviço de rastreamento de vale transporte - Contrato Cooperativo 002/2024/SAD - GCONT 25487.1 - Vigência: 21/08/2025 à 20/08/2026. Referente ao mês de SETEMBRO/2025. ; SEDE/FUNRESP - Serviço de rastreamento de vale transporte - Contrato Cooperativo 002/2024/SAD - GCONT 25487.1 - Vigência: 21/08/2025 à 20/08/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 313027022020 NE: 002721

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso x, da Lei (federal) 8.666, de 21 de junho de 1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.666,66

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: PMMS - Serviço de malote e postagens de correspondências, destinado ao atendimento da Polícia Militar/ MS. - Valor mensal: R\$ 13.000,00. - Valor Contratual: R\$ 156.000,00. - Vigência: 21/10/2024 à 20/10/2025. Valor referente a 19 dias do mês de OUTUBRO/2025, conforme 4º Termo Aditivo do Contrato 083/2020/SEJUSP/ MS.

PROCESSO: 31/159.773/2025 NE: 002722

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00

FAVORECIDO: After Limits Comércio de Equipamentos de Resgate L

OBJETO: CBM - Aquisição de desencarceradores elétricos compostos por ferramentas expansora, largadora e cortadora com bateria, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS) Desencarcerador - Tipo: Elétrico a bateria; Dados complementares: Conjunto desencarcerador para resgate composto por ferramenta expansora, ferramenta alargadora e ferramenta cortadora. - Em complemento ao 2025PE000491 FESP. TIPO ITEM 007; CÓDIGO 0031852. MARCA HOLMATRO / PCT50 + 2 PBPA287 + PBCH3 + PBCH1.

PROCESSO: 310238872022 NE: 002723

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.583,33

FAVORECIDO: SSKG PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: III TERMO ADITIVO -- CBM - Cobrir despesas com aluguel do imóvel, conforme Contrato nº 175/2022/ SEJUSP/MS, Gcont nº 19790.2, valor mensal R\$ 5.500,00. Valor Global R\$ 66.000,00. Vigência 05/10/2025 à 05/10/2026. Ref. aos 25 dias do mês de outubro/2025.

PROCESSO: 310238872022 NE: 002725

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.583,33

FAVORECIDO: SSKG PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: III TERMO ADITIVO -- CBM - Cobrir despesas com aluguel do imóvel, conforme Contrato nº 175/2022/ SEJUSP/MS, Gcont nº 19790.2, valor mensal R\$ 5.500,00. Valor Global R\$ 66.000,00. Vigência 05/10/2025 à 05/10/2026. Ref. aos 25 dias do mês de outubro/2025.

PROCESSO: 310020102020 NE: 002726

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 677,58

FAVORECIDO: Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de São Gabriel do Oeste/MS - processo n.31/003.456/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 002727

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.820,74

FAVORECIDO: Funerária e Pax Nipo Brasileira Ltda - ME

OBJETO: CGP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/003.472/2022. ; CGP - Despesa para cobrir serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/003.472/2022. .

PROCESSO: 310020102020 NE: 002728

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.869,93

FAVORECIDO: FUNERARIA MONTE FUJI LTDA

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/003.004/2022. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/003.004/2022..

PROCESSO: 310020102020 NE: 002729

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.971,32

FAVORECIDO: PAX FUNERARIA MATOSO E MASSOLLA LTDA

OBJETO: CGP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IML. Credenciamento 31/002.010/2020. Processo vinculado (31/048.288/2021). GCONT 17143. Município de -Alvorada do Sul MS.

PROCESSO: 310020102020 NE: 002730

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21/06/993 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.355,62

FAVORECIDO: UEMURA E CIA LTDA - EPP

OBJETO: CGP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IML. Credenciamento 31/002.010/2020. Processo vinculado (31/008.376/2022). GCONT 17549. Município de Dourados - MS.

PROCESSO: 310020102020 NE: 002731

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.533,43

FAVORECIDO: UEMURA & CIA LTDA

OBJETO: CGP/FUNRESP - Ref ao GCONT 17547 - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de PONTA PORÃ/MS - processo n. 31/008.378/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 002732

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.839,66

FAVORECIDO: Pax Brasil Med Ltda - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Sidrolândia/MS - processo n. 31/008.277/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 002733

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21/06/993 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.894,43

FAVORECIDO: Cater & Oliveira Ltda - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Referente serviço de translado e remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de MIRANDA/MS - processo n. 31/082.201/2022

PROCESSO: 310020102020 NE: 002734

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.790,49

FAVORECIDO: Any Caroline dos S. Queiroz Lara de Oliveira EIRELI

OBJETO: CGP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IML. Credenciamento 31/002.010/2020. Processo vinculado (31/210.558/2024). GCONT 25.779. Município de AQUIDAUANA - MS.

PROCESSO: 310020102020 NE: 002735

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.850,55

FAVORECIDO: PAX MS-ADMINISTRADORA DE SER.POSTUMOS LTDA-ME

OBJETO: CGP/FUNRESP -NF 8959 -MEMO 1694/2025 - Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n.

31/003.012/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 002736

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.649,74

FAVORECIDO: Mazete & Ramalho Ltda ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – NF 687- Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de APARECIDA DO TABOADO/MS - processo n. 31/003.466/2022.

PROCESSO: 310020102020 NE: 002737

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.373,82

FAVORECIDO: E. G. BUSARANHO DE OLIVEIRA

OBJETO: Gcont 17195 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de translado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Paranaíba/MS - processo n. 31/003.046/2022 - COMPLEMENTO a NE 1161

PROCESSO: 312260602025 NE: 002738

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.350,00

FAVORECIDO: AEROPORTO DER LONDRINA GOVERNADOR JOSÉ RICHIA

OBJETO: CGPA/FUNRESP - Taxa de serviço aeroportuário de estadia de aeronaves públicas em aeroporto privado, destinado a atender a Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo (CGPA).

PROCESSO: 312260602025 NE: 002739

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 650,00

FAVORECIDO: CONESSIONARIA DO AEROPORTO DA PAMPULHA S.A

OBJETO: CGPA/FUNRESP - Taxa de serviço aeroportuário de estadia de aeronaves públicas em aeroporto privado, destinado a atender a Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo (CGPA).

PROCESSO: 310569752022 NE: 002740

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.457,25

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025. ; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; SEDE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato

de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..

PROCESSO: 310569752022 NE: 002741

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.410,25

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PRE/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PRE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..

PROCESSO: 310494462021 NE: 002742

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.635,00

FAVORECIDO: AMERICO VIANA DE ALMEIDA JUNIOR

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DPC de CAARAPÓ. IV Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021/SEJUSP, com vigência: 13/10/2025 à 13/10/2026. Mensal: R\$ 4.650,00. Global: R\$ 55.800,00.

Referente a 18 dias de OUTUBRO/2025. Conforme AUTORIZAÇÃO SEFAZ, ANEXA.

PROCESSO: 310020722019 NE: 002743

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 15.327/2019 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 565.406,70

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: SEDE/FUNRESP - 0006142 - Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e softwares para atender a SEJUSP e subordinados. GCONT 16917, conforme II Termo aditivo Vigência: 21 de dezembro de 2021 à 20 de dezembro de 2025. Valor mensal R\$ 565.406,70. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310029312020 NE: 002744

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2022 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 69.900,00

FAVORECIDO: CENTRAL ARMAS SERVIÇOS LTDA

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Código 001591 - Serviço de manutenção de armas, para atender as necessidades da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar/MS. Conforme Contrato 127/2021/SEJUSP. Ref. Termo Aditivo V do GCONT 16594.3, Valor Mensal: R\$ 69.900,00. - Valor Global: R\$ 838.800,00. Vigência: 14/12/2024 a 13/12/2025. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310143752022 NE: 002745

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 175.414,02

FAVORECIDO: TELEFONICA BRASIL S.A.

OBJETO: SEDE/FUNRESP/MS - I TERMO ADITIVO ao Contrato 16/2022. Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal STPM, incluindo sistema informatizado de gerenciamento online de linhas para atender a SEJUSP/MS, no valor total de R\$ 5.262.420,60, valor mensal R\$ 175.414,02. Vigência de 25/08/2024 à 24/01/2027. - 0022064 - Pacote de Serviços Empresarial tipo 1 (com aparelho e pacote de dados de 40 GB). MARCA TELEFÔNICA BRASIL S/A. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 311894752024 NE: 002746

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 65.098,30

FAVORECIDO: PURICAMPO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS

OBJETO: PMMS- CÓDIGO 0000044 - Aquisição de alimento para animal - Tipo: ração; Uso: equinos; Níveis de garantia mínimos: proteína bruta 15% (mínimo), extrato etéreo 3,5 % (mínimo), matéria fibrosa 14% (máximo), matéria mineral 13% (máximo), cálcio 1,8% (máximo), fósforo 0,5% (mínimo), ED 3.000 kcal/kg (mínimo); Requisito: balanceada, peletizada, Enriquecido com vitaminas A, D e E, biotina, lisina, macrominerais e microminerais. MARCA: SUPRA. Referente ao mês de Outubro/2025. ; PMMS- CÓDIGO 0000052 - Aquisição de alimento para animal - Tipo: feno de alfafa; Isento: sujidades, mofo, pó, sementes e ou plantas tóxicas de elementos estranhos; Requisito: obtido da desidratação natural ou artificial das partes aéreas da planta (caule e folhas), com hastes flexíveis e arredondadas sem arestas, pouco lenhosas, ricas em folhas, ceifada no início da floração; 14% de proteína bruta; Apresentação: prensado e enfardado sob forma de paralelogramo, preso por arame, permitindo o transporte, manuseio e armazenagem dos fardos. MARCA: PURIALFA. Referente ao mês de Outubro/2025..

PROCESSO: 310569752022 NE: 002747

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.363,34

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025. ; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MOTOS - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTO - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..

PROCESSO: 310569752022 NE: 002748

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.401,34

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MOTOS - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MOTOS - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; CBM/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..

PROCESSO: 310569752022 NE: 002749

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.315,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026.

Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; PC/FUNRESP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..

PROCESSO: 310569752022 NE: 002750

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 456.176,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025. ; SEDE/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; SEDE/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da SEDE/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..

PROCESSO: 312447272024 NE: 002751

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, §5º, Inciso I a III, da Lei de Licitações nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.450,00

FAVORECIDO: Consórcio Shopping Norte Sul

OBJETO: CGP/MS- Despesa com locação de imóvel, localizado no SHOPPING NORTE SUL PLAZA em Campo Grande-MS, utilizado como sede do Posto de Identificação da Coordenadoria Geral de Perícias. Vigência: 10/02/2025 à 10/02/2026. Valor mensal referente à outubro: R\$ 19.450,00 - Valor Global: R\$ 241.853,28.

PROCESSO: 310569752022 NE: 002752

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.607.542,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10- para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025 ; PM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; PM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; PM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 31/125750/2025 NE: 002753

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 471,60

FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA

OBJETO: Pasta - Tipo: poliondas; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Medida: mínima 25 x 34 x 2 cm. TIPO ITEM 033; CÓDIGO 0009494; MARCA POLIBRAS. ; SEDE SEJUSP - Aquisição de materiais de expediente.- Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 45 mm x 45m. TIPO ITEM 017.1; CÓDIGO 0004823; MARCA ADERE..

PROCESSO: 310569752022 NE: 002754

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 55.243,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10- para atender as necessidades da PM/FUNRESP. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025. COMPENSAÇÃO. ; PM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PM/FUNRESP. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025. COMPENSAÇÃO..

PROCESSO: 310569752022 NE: 002755

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 169.590,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PRE/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PRE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025 ; PRE/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PRE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025..

PROCESSO: 312260602025 NE: 002756

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30,92

FAVORECIDO: CONESSIONARIA DO AEROPORTO DA PAMPULHA S.A

OBJETO: CGPA/FUNRESP - Taxa de serviço aeroportuário de estadia de aeronaves públicas em aeroporto privado, destinado a atender a Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo (CGPA).
(Complementação a NE 2739 - em virtude de juros e multas)

PROCESSO: 310442642022 NE: 002757

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso x, da Lei (federal) 8.666, de 21 de junho de 1993
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 353,84

FAVORECIDO: ARMANDO YOUSSEF EL JAROUCHE

OBJETO: Em complemento a NE2493 do mês de setembro/2025.

PROCESSO: 310061392025 NE: 002760

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.700,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PRE/FUNRESP - Despesas para manutenção de veículo MÃO-DE-OBRA para atender a Frota de Veículos Oficiais da PRE/FUNRESP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Cooperativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.º 28041. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

PROCESSO: 310061392025 NE: 002761

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PRE/FUNRESP - Despesas para manutenção de veículo PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PRE/SEJUSP, Contrato de Adesão nº 024/2025/SEJUSP, que integra o Contrato Cooperativo nº 002/2025/SAD, vigência de 01/07/2025 à 30/06/2026 - GCONT n.º 28041. Referente ao mês de OUTUBRO de 2025

PROCESSO: 310670132025 NE: 002762

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.663,00

FAVORECIDO: SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA

OBJETO: CBM - Aquisição de equipamentos de mergulho autônomo, busca e salvamento, para atender as necessidades do Comando de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Lastro para cinto de mergulho de 2kg. Ata de Registro de Preços da SENASP. TIPO ITEM 013; CÓDIGO 0031820; SEM MARCA. EM SUBSTITUIÇÃO A NE 2025NE001504.

PROCESSO: 310569752022 NE: 002763

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 562.807,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PC/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês OUTUBRO/2025. ; PC/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês OUTUBRO/2025.; PC/

FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês OUTUBRO/2025.; PC/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10- para atender as necessidades da PC/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês OUTUBRO/2025..

PROCESSO: 310333772023 NE: 002764

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.735,26

FAVORECIDO: CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DEH. II Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2023/SEJUSP, com vigência: 16/11/2025 à 16/11/2026. Mensal: R\$ 7.470,52. Global: R\$ 89.646,24. Referente ao período de 17/11/2025 a 30/11/2025. CONFORME AUTORIZAÇÃO SEFAZ, ANEXA.

PROCESSO: 31/271.014/2024 NE: 002768

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei de Licitações nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 145.735,93

FAVORECIDO: LIFE TECHNOL.BRASIL COM.IND.DE PROD.BIOT.LTDA

OBJETO: COD 0032966 - Substâncias e produtos químicos - Tipo: Kit de Amplificação multiplex de repetição curta em tandem (STR) de 6 corantes para a amplificação de loci específicos no DNA genômico humano; Capacidade:: 23 loci STR autossômicos: D3S1358, vWA, D16S539, CSF1PO, D6S1043, D8S1179, D21S11, D18S51, D5S818, D2S441, D19S433, FGA, D10S1248, D22S1045, D1S1656, D13S317, D7S820, Penta E, Penta D, TH01, D12S391, D2S1338 e TPOX; Marcadores: Dois marcadores de controle de qualidade interno (IQCS e IQCL), um marcador polimórfico de inserção/deleção no cromossomo Y (Y indel), Amelogenina (marcador de determinação do sexo); Controle de qualidade: sistema (IQC) para PCR, com no mínimo dois alvos sintéticos, um de baixo peso molecular e outro de alto peso molecular, que são amplificados junto com a amostra. O comportamento dos picos dos alvos IQC pode ser usado para avaliar o sucesso da PCR e indicar a qualidade da amostra. Exames Forenses - Marca: - / Local de entrega: Av. Sen. Filinto Müller, 1530 - Vila Ipiranga ; COD: 0032965 - Substâncias e produtos químicos - Tipo: DS-37 Matrix Standard (Dye Set J6-T); Uso: calibração espectral, necessária para analisar fragmentos de DNA rotulados com os corantes 6-FAM™, VIC™, TED™, SID™, TAZ™ e LIZ™ nos sistemas de eletroforese capilar. Calibração espectral para análise de DNA. - Marca: -.; COD: 0016466 - Kit para laboratório - Tipo: anode buffer container 3500 SE; Requisito: a porção superior do reservatório é selado termicamente com filme plástico, que deve ser removido antes da instalação direta no instrumento, pronto para uso; Embalagem: cada embalagem inclui 4 frascos individuais com solução tampão; Reservatório: descartável, com tampão de ânodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese nos Analisadores Genéticos Applied Biosystems série 3500; Identificação : com etiqueta por radiofrequência incorporada no rótulo. Marca: -.; COD: 0016467 - Kit para laboratório - Tipo: cathode buffer container 3500; Requisito: a porção superior do reservatório é selado termicamente com filme plástico, que deve ser removido antes da instalação direta no instrumento, pronto para uso; Dados complementares: O reservatório possui dois compartimentos separados, o lado esquerdo fornece o tampão de cátodo para a eletroforese, e o lado direito fornece uma funcionalidade de descarte de polímero usado e lavagem do capilar após a eletroinjeção; Embalagem: cada embalagem inclui 4 frascos individuais com solução tampão; Reservatório: descartável, com tampão cátodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese nos Analisadores Genéticos Applied Biosystems série 3500.; Identificação : com etiqueta por radiofrequência incorporada no rótulo. Marca: -.; COD: 0016468 - Reagente - Tipo: Conditioning Reagent 3500 SERIE/Condicionador para lavagem dos Analisadores Genéticos 3500/xL; Uso: para manutenções semanais de limpeza da bomba de polímero, durante procedimento de desligamento e inicialização do equipamento; Requisito: a porção superior do reservatório é selado com filme plástico, que deve ser removido antes da instalação direta no instrumento, pronto para uso; Identificação : com etiqueta por radiofrequência incorporada no rótulo. Marca: -.; COD: 0016240 Tubo laboratorial / hospitalar - Tipo: arranjo de 8 capilares de 36 cm de comprimento; Requisito: apenas para uso em identificação humana/aplicações forenses; Uso: no analisador genético 3500, estruturado de forma que permite uma rápida instalação; Marca: Applied Biosystems. - Marca: -.; COD: 0003911 - Placa de reação - Uso: termocicladores, sistema de extração 6100 e sistema de PCR quantitativo em tempo real; Material: polipropileno; Formato: 96 well-plate; Capacidade: 96 amostras. Marca: -.; COD: 0016090 Polímero - Tipo: POP-4; Uso: exclusivo nos analisadores Genéticos Applied Biosystems 3500/3500XL (3500/3500XL Genetic Analyzers); Indicação de uso: como matriz de separação nos analisadores genéticos 3500/3500XL otimizado para aplicações HID/Forense; Requisito: suficiente para 384 amostras, pronto para aplicação no equipamento. Marca: -.; COD: 0031721 - Tampa hospitalar / laboratorial - Tipo: Tampa Borracha -Tampão Catodo; Uso: equipamento de PCR; Compatibilidade: Sequenciador Automático de DNA ABI PRISM 3500/3500XL;. Marca: -.; COD: 0031720 - Tampa hospitalar / laboratorial - Tipo: Tampa de Borracha tipo Septa; Uso: para placas de 96 poços; Compatibilidade: Sequenciador Automático de DNA ABI PRISM 3500/3500XL;. Marca: -.; COD 0008769 - Solução padrão - Tipo: peso molecular Genescan-600 LIZ v2.0; Requisito: Usado em fragmentos de DNA com 20 a 600 nucleotídeos. Possui 36 fragmentos simples fita marcados de tamanhos diversos: 20, 40, 60, 80, 100, 114, 120, 140, 160, 180, 200, 214, 220, 240, 250, 260, 280, 300, 314, 320, 340, 360, 380, 400, 414, 420, 440, 460, 480, 500, 514, 520, 540, 560, 580 e 600 bases; Compatibilidade: equipamento ABI PRISM® 3130 Genetic Analyzers. Marca: -.

PROCESSO: 310569752022 NE: 002769

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 551.837,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025 ; CBM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; CBM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.; CBM/FUNRESP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da CBM/FUNRESP/MS. Contrato Cooperativo n.º 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP. GCONT 20907.2 - Vigência: 16/01/2025 à 15/01/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 310668302023 NE: 002770

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.715,25

FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO: CGP/SEJUSP - Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: otoscópio simples; Iluminação: fibra optica / halógena - xenon; Composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis.

LOCAL DE ENTREGA: AV SENADOR FILINTO MULLER, 1530, VILA IPIRANGA- CAMPO GRANDE/MS ; CGP/SEJUSP - Mala - Tipo: maleta médica; Tamanho: 32 x 22 x 12 cm; Dados complementares: personalizado.

LOCAL DE ENTREGA: AV SENADOR FILINTO MULLER, 1530, VILA IPIRANGA- CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 310668302023 NE: 002771

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: M. K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: CGP/SEJUSP - Balança - Tipo: antropométrica adulto; Capacidade: até 200 kg; Modo de operação: digital; Régua antropométrica: até 2 metros.

Av SENADOR FILINTO MULLER, 1530, IPIRANGA- CAMPO GRANDE/MS

PROCESSO: 310667492022 NE: 002773

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.502,57

FAVORECIDO: Q7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalado o DIP. III Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2021/SEJUSP, com vigência: 29/12/2025 à 28/12/2026. Mensal: R\$ 15.025,67. Global: R\$ 180.308,04. Referente ao período de 29 a 31/12/2025. CONFORME AUTORIZAÇÃO SEFAZ, ANEXA.

PROCESSO: 310915312025 NE: 002774

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74 - Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: IAFIS SYSTEMS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Em substituição ao PE adjudicado 3936, em virtude de não ter sido autorizado no cronograma de setembro.

PRÉ EMPENHO autorizado PE 3050.

CGP - CÓD 0032730 - Material de laboratório - Tipo: Gelatina Balística; Uso: para reduzir a velocidade dos projéteis em uma curta trajetória dentro da câmara de tiro, para garantir a integridade das marcas de ferramenta que cada arma de fogo imprime nos projéteis; Vida útil: aproximadamente 5.000 disparos.

LOCAL DE ENTREGA: AV SENADOR FILINTO MULLER, 1530, VILA IPIRANGA, CAMPO GRANDE/MS

PROCESSO: 310021792019 NE: 002775

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 14.494/2016 e Lei Federal n.º 8.069/1990. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 101.289,94

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Despesa com contratação do Instituto Mirim Campo Grande/MS, para disponibilização de 55 (cinquenta e cinco) adolescentes para trabalharem como auxiliares de escritório em geral nas dependências da SEJUSP/MS. Conv. Cadastral nº 29688/2020, do 11º Termo Aditivo do Termo de Fomento referente ao Chamamento Público 001/2020, processo nº 31/002.179/2019. Vigência: 30/10/2024 a 29/10/2025. Referente ao período de 01 a 29/10/2025.

PROCESSO: 311150292025 NE: 002776

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 303,60

FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Código 0019658 - Aquisição de material de expediente, por meio de utilização de Ata de nº 061/SAD/2024-2 (Item 037 - Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: número 12 - 40 Caixas com 72 unid.), para atender as necessidades da sede da SEJUSP, no valor total de R\$ 303,60 Colchete - Material: chapa de aço; largura das pernas: 5 mm. Marca: TOP

PROCESSO: 310511662023 NE: 002777

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.410,00

FAVORECIDO: COMERCIAL NPB DE MÁQUINAS LTDA - ME

OBJETO: CGP - AQUISIÇÃO DE INSUMOS UTILIZADOS PARA EXAMES METALOGRAFICOS, para a realização dos exames periciais de identificação veicular, bem como para o preparo dos reagentes, essenciais no processo de produção da prova material e de esclarecimento dos crimes.

Em SUBSTITUIÇÃO ao Pré-Empenho n. 4422, que teve que ser cancelado pois, não foi inserido um item constante na nota. PE de autorização: 1767. ; CGP- CÓD 0023915/ Lixa - Número: diversos. Lixa de diversas numerações para uso em metais. MARCA : NORTON .; CGP- CÓD 0023915/ Lixa - Número: diversos. Lixa de diversas numerações para uso em metais. MARCA : NORTON .; CGP- CÓD 0023915/ Lixa - Número: diversos. Lixa de diversas numerações para uso em metais. MARCA : NORTON .

PROCESSO: 310511662023 NE: 002778

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.499,30

FAVORECIDO: COMERCIAL NPB DE MÁQUINAS LTDA - ME

OBJETO: CGP- CÓD 0001086 - Lubrificante - Tipo: graxa; Uso: múltiplas aplicações automotivas; Grau: NLGI 2; Composição: à base de sabão de lítio. MARCA: LUBRIMOTORS -

Em SUBSTITUIÇÃO ao Pré-Empenho n. 4417, que teve que ser cancelado pois, por erro no sistema SPF, não deixou ser inserido o n. do GCONT. PE de autorização: 1763.

PROCESSO: 31/051.166/2023 NE: 002779

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.070,00

FAVORECIDO: COMERCIAL NPB DE MÁQUINAS LTDA - ME

OBJETO: CGP - CÓD 0003930 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS UTILIZADOS PARA EXAMES METALOGRAFICOS, para a realização dos exames periciais de identificação veicular, bem como para o preparo dos reagentes, essenciais no processo de produção da prova material e de esclarecimento dos crimes- SOVENTE TIPO: THINNER - MARCA EUCATE

PROCESSO: 310020102020 NE: 002780

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 579,24

FAVORECIDO: DENISE BORGES MACHADO

OBJETO: Referente ao GCONT 17192. CGP/FUNRESP - Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de JARDIM/MS - processo n. 31/003.058/2022.

PROCESSO: 310987032024 NE: 002782

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 173.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PRE/FUNRESP - Despesas para manutenção de veículo - MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PRE/FUNRESP. EM SUBSTITUIÇÃO AS NOTAS DE EMPENHO N.º 3954, 3968, 3981, 3995, 4010 e 4132/2024. AS QUAIS FORAM ANULADAS EM VIRTUDE DO DECRETO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024. Despesas enquadradas como DEA, reconhecidas formalmente, nos moldes exigidos para fins de regularização. AUTORIZAÇÃO E PARECERES JURÍDICOS, ANEXOS.

PROCESSO: 310987032024 NE: 002783

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.418,10

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PRE/FUNRESP - Despesas para manutenção de veículo - MÃO-DE-OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PRE/FUNRESP. EM SUBSTITUIÇÃO AS NOTAS DE EMPENHO N.º 3954, 3968, 3981, 3995, 4010 e 4132/2024. AS QUAIS FORAM ANULADAS EM VIRTUDE DO DECRETO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024. Despesas enquadradas como DEA, reconhecidas formalmente, nos moldes exigidos para fins de regularização. AUTORIZAÇÃO E PARECERES JURÍDICOS, ANEXOS.

PROCESSO: 310511662023 NE: 002784

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.485,00

FAVORECIDO: COMERCIAL NPB DE MÁQUINAS LTDA - ME

OBJETO: CGP- CÓD 0001086 - Lubrificante - Tipo: graxa; Uso: múltiplas aplicações automotivas; Grau: NLGI 2; Composição: à base de sabão de lítio. MARCA: LUBRIMOTORS - Em SUBSTITUIÇÃO ao Empenho n. 2778, que teve que ser cancelado por erro no valor.

PROCESSO: 310511662023 NE: 002785

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00

FAVORECIDO: COMERCIAL NPB DE MÁQUINAS LTDA - ME

OBJETO: CGP- CÓD 0007866 - Removedor - Tipo: pastoso; Utilização: remoção de pinturas automotivas, industriais, imobiliárias.. MARCA: MAXI RUBER -

LOCAL DE ENTREGA: Av. Sen. Filinto Müller, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande - MS (CGP) ; CGP- CÓD 0008750 - Estopa - Tipo: alvejada ; Uso: limpeza; Cor: branco. . MARCA: ESTOLON

LOCAL DE ENTREGA: Av. Sen. Filinto Müller, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande - MS (CGP).

PROCESSO: 310020102020 NE: 002786

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.033,46

FAVORECIDO: Lisye Marques de Oliveira Rodrigues ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - NF405 - Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Inocência/MS - processo n. 31/003.043/2022.

PROCESSO: 312007482017 NE: 002787

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.314,00

FAVORECIDO: ANTONIA ICASSATI DA SILVA

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de aluguel onde se encontra instalada a DRP de PONTA PORÃ. X Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2017/SEJUSP, com vigência: 03/05/2025 à 03/05/2026. Mensal: R\$ 5.240,00. Global: R\$ 62.880,00. Referente ao REAJUSTE/MAJORAÇÃO de valor, compreendendo o período de 04/05/2025 a 31/10/2025. CONFORME AUTORIZAÇÃO SEFAZ, ANEXA.

PROCESSO: 310007252025 NE: 002788

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 223.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 002789

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 106.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 002790

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 002791

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 92.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO MS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 002792
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO MS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 002793
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO DEPART. DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA - DOF, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 002794
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/ SEDE MILITAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 002795
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/ SEDE MILITAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 002796
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/ SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 002797
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/ SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 002798
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO PAÍS PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/ SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 002799
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.950,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA COORDENADORIA

GERAL DE PERÍCIAS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 002800

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.050,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 310007252025 NE: 002801

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SUPERINT. DE ASSISTENCIA SOCIOEDUCATIVA - SAS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 310020102020 NE: 002803

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 596,83

FAVORECIDO: Quadros & Fava Ltda - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Maracaju/MS - processo n. 31/003.436/2022

PROCESSO: 310020102020 NE: 002804

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,61

FAVORECIDO: T. M. GUIDIO DA CRUZ

OBJETO: CGP/FUNRESP – Valor referente ao pagamento da Nota Fiscal 147/maio/junho/agosto, pelos serviços de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Jaraguari/MS - processo n. 31/003.461/2022

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002805

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002806

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.240,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002807

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.540,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002808

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002809

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002810

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002811

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002812

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002813

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.620,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002814

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.310,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002815

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.540,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002816

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.540,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002817

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21Aquisição de materiais de sinalização, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços nº 059/SAD/2024-1 (Item 001 - Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; 100% ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.800,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002818

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002819

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.130,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002820

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002821

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.360,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002822

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002823

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.540,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002824

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.540,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002825

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002826

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.540,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002827

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.360,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002828

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002829

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002830
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.360,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002831
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.360,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002832
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.360,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002833
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.360,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002834
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002835
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002836
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002837
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002838
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002839
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002840
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002841
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.360,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002842
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.360,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002843
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002844
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002845
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002846
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.360,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002847
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.720,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002848
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: PM-MS-Código 8131- Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) . Grupo Eco.

PROCESSO: 310288582022 NE: 002849
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.596,02
FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS
OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - Contratação de empresa para Manutenção preventiva/corretiva das câmaras de conservação de cadáveres e vísceras humanas para atender CGP/CGP/SEJUSP/MS,
GCONT 20878.2. Vigência: 10/03/2025 à 10/03/2026. Valor Mensal R\$ 11.596,02, Valor Total: R\$ 139.152,24.

Referente ao mês de outubro/2025.

PROCESSO: 31/087.772/2025 NE: 002850

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 249.600,00

FAVORECIDO: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Código: 0021524 - Pneu - Medida: 265/60 R18. Marca: ITARO.

PROCESSO: 31/225.414/2025 NE: 002851

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 400.550,00

FAVORECIDO: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Código: 0021491 - Pneu - Medida: 185/70 R14. Marca: CORDIANT. ; SEDE/FUNRESP - Código: 0021511 - Pneu - Medida: 225/75 R16. Marca: OVATION..; SEDE/FUNRESP - Código: 0021525 - Pneu - Medida: 265/70 R16. Marca: ECOVISION..

PROCESSO: 311394432024 NE: 002852

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 303.044,80

FAVORECIDO: MEDICAR ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA EPP

OBJETO: CBM - Locação de 10 (dez) viaturas do tipo Unidades de Resgate, para o Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul, fins de respostas às demandas de ocorrências, atendimento pré-hospitalar para a Capital e seu entorno. Tipo item 001; Código 0027245; Marca MERCEDES SPRINTER 417 FURGÃO 40,5 M³. Mensal de R\$ 151.522,40. ; CBM - Locação de 10 (dez) viaturas do tipo Unidades de Resgate, para o Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul, fins de respostas às demandas de ocorrências, atendimento pré-hospitalar para a Capital e seu entorno. Tipo item 001; Código 0027245; Marca MERCEDES SPRINTER 417 FURGÃO 40,5 M³. Mensal de R\$ 151.522,40..

PROCESSO: 31/200.941/2025 NE: 002853

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 119.784,00

FAVORECIDO: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Código: 0021519 - Pneu - Medida: 245/70 R16. Marca: APTANY.

PROCESSO: 31/121.866/2025 NE: 002854

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 131.174,37

FAVORECIDO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: DRACCO/PCMS - Código n. 000429-6 - Taxa Administrativa - marca própria. Despesas com Contratação em caráter emergencial de Empresa Especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível de aviação (AVGAS), bem como de serviços de manutenção e peças para aeronaves, com pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético), em rede de postos credenciados, visando o abastecimento e manutenções das aeronaves de propriedade, operadas e/ou a serviço do DRACCO – Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a Anulação das Notas de Empenho do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, referente a 01 outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025.

PROCESSO: 31/179004/2025 NE: 002254 ANE: 002644

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 01/10/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 9.800,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF Bruno Maciel Pessoa da Silva

OBJETO: Devolução de suprimento de fundos saldo não utilizado 2025OB6507

PROCESSO: 310238872022 NE: 002723 ANE: 002724

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 02/10/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 4.583,33

FAVORECIDO: SSKG PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: erro de credor

PROCESSO: 312447272024 NE: 000337 ANE: 002758
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V, § 5º, inciso I a III, da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 8.421,44
FAVORECIDO: Consórcio Shopping Norte Sul
OBJETO: Valor remanescente de Fev2025

PROCESSO: 312447272024 NE: 002511 ANE: 002759
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, §5º, Inciso I a III, da Lei de Licitações nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.352,08
FAVORECIDO: Consórcio Shopping Norte Sul
OBJETO: Remanescente do valor de agua e energia ref. setembro/2025

PROCESSO: 310052902022 NE: 000503 ANE: 002765
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 07/10/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 436,00
FAVORECIDO: VALTER PAULO PERONI
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO NO PERÍODO. CONTRATO VENCEU EM 02/05/2025, SEM RENOVAÇÃO. NÃO POSSUI PENDÊNCIAS FINANCEIRAS, CONFORME OFÍCIO 5678/2025/DRP/DOURA (folha 928) e despacho da CCMP/SEJUSP (folha 930).

PROCESSO: 310052902022 NE: 000688 ANE: 002766
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 07/10/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.179,22
FAVORECIDO: VALTER PAULO PERONI
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO NO PERÍODO. CONTRATO VENCEU EM 02/05/2025, SEM RENOVAÇÃO. NÃO POSSUI PENDÊNCIAS FINANCEIRAS, CONFORME OFÍCIO 5678/2025/DRP/DOURA (folha 928) e despacho da CCMP/SEJUSP (folha 930).

PROCESSO: 310052902022 NE: 000985 ANE: 002767
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 07/10/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 346,66
FAVORECIDO: VALTER PAULO PERONI
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO NO PERÍODO. CONTRATO VENCEU EM 02/05/2025, SEM RENOVAÇÃO. NÃO POSSUI PENDÊNCIAS FINANCEIRAS, CONFORME OFÍCIO 5678/2025/DRP/DOURA (folha 928) e despacho da CCMP/SEJUSP (folha 930).

PROCESSO: 310020102020 NE: 002566 ANE: 002772
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 07/10/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: NNC ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP
OBJETO: Saldo remanescente.

PROCESSO: 310511662023 NE: 002778 ANE: 002781
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 08/10/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 4.499,30
FAVORECIDO: COMERCIAL NPB DE MÁQUINAS LTDA - ME
OBJETO: Valor incorreto.

PROCESSO: 31/067013/2025 NE: 001504 ANE: 002802
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 09/10/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.663,00
FAVORECIDO: SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA
OBJETO: Estorno referente a mudança no empenho na natureza de despesa incorreta.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a relação das Notas de Empenho do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP/MS, referente a 01 outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025.

PROCESSO: 31/159.773/2025 NE: 000133
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.840.000,00
FAVORECIDO: After Limits Comércio de Equipamentos de Resgate L
OBJETO: CBM - Aquisição de desencarceradores elétricos compostos por ferramentas expansora, largadora e cortadora com bateria, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS) Desencarcerador - Tipo: Elétrico a bateria; Dados complementares: Conjunto desencarcerador para resgate composto por ferramenta expansora, ferramenta alargadora e ferramenta cortadora. - Em complemento ao 2025PE0004211 - FUNRESP. TIPO ITEM 007; CÓDIGO 0031852. MARCA HOLMATRO / PCT50 + 2 PBPA287 + PBCH3 + PBCH1.

PROCESSO: 31/203.201/2025 NE: 000134
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 549.790,00
FAVORECIDO: BEM ESTAR LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS
OBJETO: CBM - Aquisição de Veículo, tipo Furgão, caracterizado, Ambulância - Unidade de Resgate e Salvamento (URS) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025 - Ministério da Justiça e Segurança Pública. TIPO ITEM 004; CÓDIGO 0033481; MARCA Renault Master Furgão L3H2 ou L3H2 PRO.

PROCESSO: 31/203.201/2025 NE: 000135
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.649.370,00
FAVORECIDO: BEM ESTAR LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS
OBJETO: CBM - Aquisição de Veículos, tipo Furgão, caracterizado, Ambulância - Unidade de Resgate e Salvamento (URS) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025 - Ministério da Justiça e Segurança Pública. TIPO ITEM 004; CÓDIGO 0033481; MARCA RENAULT MASTER FURGÃO L3H2 OU L3H2 PRO.

PROCESSO: 31/201.006/2024 NE: 000136
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei de Licitações nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.975,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: SEDE/FESP - Código: 0016074 - Curso de especialização, atualização, capacitação e/ou treinamento. Aquisição de 55 vagas para o Curso de Pós-Graduação de Lato Sensu em Saúde Mental e Bem-Estar na Segurança Pública. Contrato n.º 036/2025 - GCONT n.º 27370 - Vigência: 02/07/2025 à 01/09/2026. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 31/121.817/2025 NE: 000137
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 460.600,00
FAVORECIDO: TORINO INFORMATICA LTDA
OBJETO: PCMS - Código n. 003215-7 - Aquisição de MONITORES tipo II. Demais características, conforme especificado no Anexo I do Edital. Marca: AOC. Modelo 24P1U (Item 08 / ARP 0013/2024 do TRF da 1ª Região).

PROCESSO: 31/121.938/2025 NE: 000138
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 98.972,10
FAVORECIDO: MEPROLIGHT (1990) LTD
OBJETO: PCMS - Código n. 003141-9 - Aquisição de 45 (quarenta e cinco) MIRAS OPTRÔNICAS para armas portáteis, ao custo de R\$ 2.199,38 (dois mil, cento e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). Obs: Ata de registro de Preços n. 23/2024 da Polícia Militar de Minas Gerais.

PROCESSO: 31/121.946/2025 NE: 000139

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 110.605,50

FAVORECIDO: MEPROLIGHT (1990) LTD

OBJETO: PCMS - Código n. 003143-2 - Aquisição de 45 (quarenta e cinco) MAGNIFICADORES para armas de fogo, ao custo de R\$ 2.457,90 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Obs: Ata de registro de Preços n. 18/2024 da Polícia Militar de Minas Gerais.

PROCESSO: 31/170.104/2025 NE: 000140

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.120.080,00

FAVORECIDO: C.B.C.COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

OBJETO: PCMS - Código n. 003300-4 - Item 073 - Aquisição de Munição 7,62 x 51 mm Comum (NATO Ball) - ATA Nº 47/2024 - SENASP. Marca CBC. ; PCMS - Código n. 003300-2 - Item 026 - Aquisição de Munição Bonded 9mm Luger - EXPO 43;P 147 gr - ATA Nº 47/2024 - SENASP. Marca CBC.; PCMS - Código n. 003300-1 - Item 017 - Aquisição de Munição 9mm Luger ETOG 124 gr - ATA Nº 47/2024 - SENASP - Marca CBC.; PCMS - Código n. 003300-3 - Item 061 - Aquisição de Munição 5,56 x 45 mm Comum (Ball) M193 - ATA Nº 47/2024 - SENASP. Marca CBC..

PROCESSO: 31/170.104/2025 NE: 000141

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 148.400,00

FAVORECIDO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

OBJETO: PCMS - Código n. 003300-5 - Item 086 - Aquisição de Munição Calibre 12 - Câmara 70& 34; - Chumbo 3T Treina - ATA Nº 47/2024 - SENASP. Marca CBC. ; PCMS - Código n. 003300-7 - Item 110 - Aquisição de Munição Calibre 12 - câmara 70&-34; Chumbo SG 32 gr. - ATA Nº 47/2024 - SENASP. Marca CBC.; PCMS - Código n. 003300-6 - Item 099 - Aquisição de Munição Knock SLUG Calibre 12 - Câmara 70&-34; - balote singular Foster 28 gr. - ATA Nº 47/2024 - SENASP. Marca CBC..

PROCESSO: 31/248.542/2024 NE: 000142

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 46.498,20

FAVORECIDO: KR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

OBJETO: PCMS - Código 002957-5 - Aquisição de Uniforme - Tipo: calça tática; Tecido: poliéster 70% e algodão 30%; Dados complementares: personalizado. Marca: FOR HONOR. ; PCMS - Código 002166-4 - Aquisição de Porta acessórios - Tipo: porta rádio padrão Multicam, compatível com sistema MOLLE; Material: Nylon 1000d cordura® laminado; Cor: multicam; Dimensões mínimas: 13 x 6 x 4 cm (AxLxE); Compatível: para rádio HT e celulares; fixação através de duas fitas com pontas rígidas que depois de passadas no sistema modular ficam totalmente presas ao colete ou cinto tático. Marca: FOR HONOR. .; PCMS - Código 002957-6 - Aquisição de Uniforme - Tipo: camisa tática; Tecido: poliéster 70% e algodão 30%; Dados complementares: personalizado. Marca: FOR HONOR..

PROCESSO: 310798502023 NE: 000143

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.989,80

FAVORECIDO: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PMMS - Código: 0022127. Descrição: Projetor - Tipo: multimídia (Datashow); Conexão: No mínimo, 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Alto-falante: integrado no projetor; Acompanha: controle remoto, cabo de alimentação, cabo VGA e manual do usuário; Requisito: Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); Garantia: mínima de 12 meses; Entrada: 01 (uma) entrada USB; contraste: mínimo de 500:1; Resolução mínima nativa 1920 x 1080; Luminosidade mínima: 3000 lumens; Alimentação automática: 100-120v, 220-240v; Requisitos do equipamento: deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir

tecnologia LCD ou DLP. MARCA: MULTILASER. Local de Entrega: ALMOX/PMMS - Comando Geral da PMMS - Av. Des. Leão Neto do Carmo, 1203 - Parque dos Poderes.

PROCESSO: 310798502023 NE: 000144

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.716,00

FAVORECIDO: IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA ME

OBJETO: PMMS – Código: 0027807. Descrição: CAIXAS DE SOM ATIVA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - Categoria: Uso Profissional; característica 1: Potencia RMS 500W Potencia pico 800W Potencia PMPO 2000W Mp3, Icd, controle remoto, Bluetooth®, USB/SD Tensão 110-220V 50/60Hz; Voltagem: 110-220V 50/60Hz; Com Bluetooth: sim; Acompanha: tripé; Característica: Woofer 15". 300Z, Bobina 1.5" Driver Titânio 25mm Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz Impedancia 4 Amplificador Class-D Entrada de microfone P10 Entrada linha P2 e XLR Entrada de Guitarra P10 Equalizador de duas bandas Treble, Bass; Característica do Tripé: reforçados, construídos com tubos de 1 1/2", extremamente resistentes. Comporta caixas com até 40 Kg, com 5 estágios de altura com trava que vai de 0,80 até 1,60 m. Marca: KSR. ; PMMS – Código: 0027777. Descrição: Microfone - Tipo: Microfone Sem Fio Do Tipo Bastão; Característica: Receptor com as seguintes características: Alcance de 100 metros; Faixa de frequência: 20Hz a 20KHz; Faixa dinâmica 120dB; Criptografia AES 256 bits . Montável em rack padrão 19"; Saídas: XLR e P10; Display LCD para indicação de Canal, frequência, status;; característica 1: Interface Ethernet para gerência Transmissor com as seguintes características: Tipo bastão UHF; Criptografia AES 256 bits . Padrão polar cardioide; Botão de mute; Display LCD para indicação de Canal, frequência, status; Vida útil da bateria: 9 horas de conversação; característica 2: Deve ser fornecido com Bateria recarregável e o respectivo carregador do mesmo fabricante do microfone. Instalação de acordo com os Requisitos de Projeto e de Implementação. Marca: LYCO. Local de Entrega: ALMOX/PMMS - Comando Geral da PMMS - Av. Des. Leão Neto do Carmo, 1203 - Parque dos Poderes..

PROCESSO: 31/064.960/2023 NE: 000145

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.539,00

FAVORECIDO: RV PROFICUO LTDA

OBJETO: PCMS - Código n.002448-1 - Item 002 - Aquisição de Suportes - Tipo: de chão; Uso: TV de LED/LCD/PLASMA/3D/OLED/QLED de 32" a 75", com rodas, sendo no mínimo 2 rodas com freio; Material: aço carbono e pintura epóxi eletrostática; Fixação: padrão vesa dos seguintes formatos 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x200 ou 600x400mm (HxV).; Capacidade de carga: mínimo de 40 kg; Informação adicional: garantia do fabricante, produto novo de primeiro uso e embalagem original do fabricante. Marca: NORTH BAYOU. ; PCMS - Código n.002389-5 - Item 005 - Aquisição de Lousas - Tipo: digital interativa; Polegada : 55"; Brilho (com vidro): 350 nit (típ.); Tipo de toque: IV; Ponto de multitoque: máximo de 20 pontos; Interface: HDMI (3), RGB/entrada de áudio, entrada RS232C, USB 2.0 (3; frente: 2ea; lado inferior: 1ea, apenas para atualização de software), USB 3.0 (3), saída de toque (USB 2.0, Tipo B) (2), HDMI (1), saída óptica/saída de áudio; Fonte: Bivolt. Marca: LG..

PROCESSO: 31/064.960/2023 NE: 000146

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 57.998,00

FAVORECIDO: JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA

OBJETO: PCMS - Código n.001917-1 - Item 003 - Aquisição de Telas - Tipo: retrátil, motorizada, elétrica; Tecido: matte white; Tamanho: 120 polegadas; Uso: de Projecção; Fundo: preto; Voltagem: 110v ou bivolt. Marca: TECHLUMENS. ; PCMS - Código n.002549-5 - Item 004 - Aquisição de ProjetorES - Resolução Nativa: 1920 x 1080 (Full HD) ou 1920 x 1200 (WUXGA) ou superior. - Equipamento: Projetor multimídia, com no mínimo 3600 lumens; Resolução: Resolução nativa mínima de 1920 X 1080 (FULL HD), que suporte até UHD 4K 3840 X 2160 A 30 HZ; Taxa de contraste dinâmico: 50.000:1; Projecção: Tecnologia de projecção DLP LINK 3D DMD de 0,47, com zoom ótico manual: 1.1X, Foco manual; Lente F / 2.1 2.31 (F = 15.59 17.14MM), Projecção da tela mínima com taxa de projecção de 1,47 a 1,62:1; Tamanho da projecção: 28-301"/ 71,12 - 764,54 cm; Modo de projecção: teto, frontal e traseiro; Deve ser fornecido com: controle remoto, pilhas, cabo de alimentação padrão brasileiro, manual em português. Marca: 3ATECH.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(a) **beneficiários(as) KÁTIA APARECIDA DIAS XAVIER - CPF ***.040.291** -para que se manifeste quanto a eventual interesse sobre a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado localizada na Quadra 338, Lote 11, no Loteamento Bairro Espírito Santo, na cidade de **BELA VISTA/MS**. E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100. Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB/MS**, vem através deste edital, convocar **HERDEIROS de CLAUDIONOR PENAJO e/ou EVENTUAIS INTERESSADOS**, para que manifestem interesse quanto ao imóvel sito à Rua Victor Alves dos Santos, Quadra 01, Lote 08, Conjunto Habitacional Loteamento Nova Bodoquena, no município de **BODOQUENA/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou, pelo telefone (67) 3348-3754.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularizar o contrato e destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Termo de Cooperação Mútua DAE/DAP/AGEPEN-MS**

Processo – nº 31.178.074-2025.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Associação Educacional Nove de Julho – AENJ, FINAN – Faculdade de Nova Andradina de Mato Grosso do Sul.

Objeto – Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação Mútua, a parceria para fornecimento de atividades educacionais, palestras, cursos, oficinas educativas e de leitura aos presos (as) custodiados (as) das Unidades Prisionais sob a Égide da AGEPEN/MS conforme Planos de Trabalho e projetos a serem elaborados conforme a oferta.

Vigência – Prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação.

Foro – Eleito o Foro da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Campo Grande.

Data da assinatura – 09 de setembro de 2025.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Lauro Andrey Monteiro de Carvalho, Diretor-Geral da Associação Educacional Nove de Julho - AENJ, FINAN – FACULDADE DE NOVA ANDRADINA/MS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº028/24/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/112.254/2024

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Edson Garcia EIRELI.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo 028/2024, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Regime Semiaberto, aberto, e livramento condicional na Comarca de Campo Grande em atividades de serviços gerais e lavagem de roupas na sede dessa Empresa nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário e Cláusula terceira inciso I, nos termos do artigo 8º, inciso II e § 2º, do D. Estadual nº 11.261/03.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2025.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 15 de outubro de 2025.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Edson Garcia Ferreira, Sócio/Administrador da Empresa Edson Garcia Ferreira EIRELLI.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua DAE/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº: **31.112.890-2025**

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ENEPE

Objeto – Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação Mútua, cursos de capacitação do Projeto PLANTANDO O FUTURO SENAI/SUZANO aos presos (as) custodiados (as) das Unidades Prisionais sob a Égide da AGEPEN/MS.

Vigência – Prazo de 9 (nove) meses, a contar da data de publicação.

Foro – Eleito o Foro da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS.

Data da assinatura – 16 de outubro de 2025.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Rodolpho Caesar Mangialardo, Diretor Regional do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL –SENAI DR/MS.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua DAE/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº **31.206.945-2025**

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ENEPE

Objeto – Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação Mútua, a parceria para fornecimento de atividades educacionais, palestras, cursos, oficinas educativas e de leitura aos presos (as) custodiados (as) das Unidades Prisionais sob a Égide da AGEPEN/MS conforme Planos de Trabalho e projetos a serem elaborados conforme a oferta.

Vigência – Prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação.

Foro – Eleito o Foro da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Campo Grande.

Data da assinatura – 16 de outubro de 2025.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Bárbara Tatiane Ávila dos Santos, proprietária da ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ENEPE

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato n. 080/2025/AGESUL Nº Cadastral 28758

Processo: 79.017.660-2024

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa A.S CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária no Distrito de Jacareí, no município de Japorã/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 039/2025 - DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 2.653.891,50 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79201	10.79201.17.451.2210.6189.0001	44905148	0150000001

- Nota de Empenho nº 2025NE002679, de 23/09/2025, no valor de R\$ 501.657,44.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 039/2025 - DLO, cujo resultado foi homologado em 09/09/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 15/10/2025

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Sandra Cristina Falcioni Cardinal

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 037/2023/AGESUL Nº Cadastral 21206

Processo: 57.008.709-2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa AVANCE CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da responsabilidade técnica do Contrato n. 037/2023 – Id. 21206, referente a execução do serviço de implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na rodovia acesso ao Porto São Pedro, Trecho: km 0,000 ao km 23,417 (Coord. Início: 18°10'4.16"S; 57°23'00.30"O e Coord. Final: 18°06'00.68"S ; 57°09'17.14"O) , com extensão: 23,417 km, no município de Corumbá/MS.

Da Inclusão de Responsável Técnico: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, retirando-se o Engenheiro Civil CAIO VINÍCIUS TRINDADE CREA/MS n. 7821/D, e incluindo-se o substituto ALEXANDRE DAS CHAGAS SILVA, Engenheiro Civil, CREA/MG n. 134599/D, com Visto-MS 27821.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo, 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993 e na Justificativa Técnica anexo ao Processo Administrativo nº 57.008.709-2022, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 14/10/2025

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e BRUNO CESAR DE SOUZA TRINDADE

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 100/2023/AGESUL Nº Cadastral 22877

Processo: 57/005.529/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n. 100/2023, referente da obra de construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Verde, com dimensões de 89,20 x 6,00 metros, localizada em Rodovia Vicinal, Coordenadas: 18°34'43.95"S 54°45'43.91"O, no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Amparo Legal: Artigo 57, § 1º, inciso I e IV, da Lei Federal n. 8.666/93.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 100/2023, por mais 90 (noventa) dias, contados de 05/09/2025 a 03/12/2025, conforme cronograma físico- financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Nos termos da cláusula 5.2 do contrato nº 100/2023, seu prazo de vigência passa a findar em 02/04/2026.

Data da Assinatura: 15/10/2025

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCELO CALEFFI DE SOUZA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 058/2022 – SGI/COVEN N. 32.328, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS. PROCESSO NUP N.: 57/006.521/2022.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 058/2022 – SGI/COVEN n. 32.328, relativo a efetivação de repasse de recursos visando à execução da obra de finalização do Parque de Eventos Beira Rio, no município de Fátima do Sul/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 02 (dois) meses, contados de 21/10/2025 a 20/12/2025.

AMPARO LEGAL: Consubstancia-se no Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, e no que couber a Lei Federal 8.666/1993, e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/006.521/2022, devidamente autorizado pela autoridade competente.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito do Município de Fátima do Sul/MS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 336/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS

PROCESSO NUP N.: 79.004.901-2024.

OBJETO: Alteração do valor do Convênio nº 336/2024, relativo ao repasse de recursos visando a execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais – Vila Maísa – Etapa I e II, no município de Ponta Porã – MS.

DO VALOR: Fica acrescida ao valor do referido Convênio, a título de contrapartida do Conveniente, a importância de **R\$ 245.426,42** (Duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), passando o valor global do Convênio de R\$ 5.833.965,76 (Cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), para **R\$ 6.079.392,18** (Seis milhões, setenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).

AMPARO LEGAL: Consubstancia-se no artigo 8º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ nº 2.093/2007, na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº 79/004.901/2024 (2024TR000336), devidamente autorizado pela autoridade competente.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito do Município de Ponta Porã/MS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 11.962, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, PAG. 44 e 45.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
Matrícula: 489428025
Cargo: DIRETOR
FISCAL
Nome: CESAR PEREIRA FRAGA
Matrícula: 67796021
Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: HUMBERTO HIGA
Matrícula: 44736021
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.017.037-2024**

Contrato: **084/2025**

GCONT: **28897**

Modalidade: **CO 077/2025-DLO/AGESUL**

Objeto: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA ACADEMIA DE LETRAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

Campo Grande - MS, 15 de outubro 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS

Gestor do Contrato

CESAR PEREIRA FRAGA

Fiscal do Contrato

HUMBERTO HIGA

Fiscal Substituto

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT - 046/2025 - Processo Administrativo Nº 144/2025-D - CONTRATADO: SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços para coleta, transporte e destinação final dos resíduos perigosos (classe I) gerados nas unidades operacionais da MSGÁS em Campo Grande/MS e Três Lagoas/MS. **VALOR:** R\$ 13.007,00 (treze mil e sete reais). **Gerenciamento:** Regiane Schio - Matrícula: 000071; **Fiscalização:** Felipe Ramos Marques - Matrícula: 000156; Laraue Pommerening - Matrícula: 000184, Leonardo Taborda Angeli - Matrícula: 000095 e Wagner Andrade Lima - Matrícula: 000150. **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 14/10/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Fabricio Marti - MSGÁS / Ibraim Godoy da Silva Neto - SOL BRASIL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT - 044/2025 - Processo Administrativo Nº 087/2025 - CONTRATADO: TUPER S/A. OBJETO: Aquisição de tubos em aço carbono para construção de gasoduto para atendimento de grandes clientes do segmento industrial. **VALOR:** R\$ 46.821.000,00 (Quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e um mil reais). **Gerenciamento:** Helaine Cristina Silva - Matrícula: 000057; **Fiscalização:** Luisa Cantadori Valente Matrícula: 000222, Mauricio Palmeira Mota - Matrícula: 000096, Pedro José Coelho Mendes e Brito - Matrícula: 000146 e Laís Mansano - Matrícula: 000218. **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 08/10/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Fabricio Marti - MSGÁS / Josaldo Abbade dos Santos e Fabricio de Paula Carneiro - TUPER S/A.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1º JARI/DETRAN-MS N. 140, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A **1º JARI**, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	RAFAEL MENDONCA DE OLIVEIRA LIMA		
Nº do processo	002211/2023	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 16 de outubro de 2025

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA **1º JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI/DETRAN-MS N. 141, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A **2º JARI**, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	EVANDRO DEFENTE		
Nº do processo	024761/2021	Resultado	Recurso provido

Interessado	HEULER BENITES FERREIRA		
Nº do processo	014664/2022	Resultado	Recurso provido

Interessado	HERMESON RENATO DOS SANTOS NASCIMENTO		
Nº do processo	021361/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	CLAUDINEI SIQUEIRA DOS SANTOS		
Nº do processo	001537/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ANDERSON FILLA DE ALMEIDA		
Nº do processo	001719/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	JOAO MANES LINHAR EVANGELISTA		
Nº do processo	002811/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	PAULO ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA		
Nº do processo	002996/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	AGNALDO CONCEICAO DE OLIVEIRA		
Nº do processo	004702/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	IGOR DE MELLO CAVALHEIRO		
Nº do processo	004739/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	AFONSO MARIA DA SILVA URBIETA		
Nº do processo	005665/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA		
Nº do processo	005809/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO		
Nº do processo	005909/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	CLINO PALOMBO		
Nº do processo	006038/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	THIAGO OLIVEIRA DA VEIGA		
Nº do processo	006650/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	JOAO PAULO RIBOVSKI		
Nº do processo	008288/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	RODRIGO RICARDO CENI		
Nº do processo	008484/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	FABIO HENRIQUE REZENDE		
Nº do processo	008942/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	VINICIUS ZAVALA DE QUEIROZ		
Nº do processo	009052/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ERISSON IRUEN CANOSSA		
Nº do processo	009697/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	NICKOLAS BARBOSA MIRANDA		
Nº do processo	006710/2024	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 16 de outubro de 2025

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 2º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS N. 142, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	JONAIN FARIAS LESCANO		
Registro/PGU:	xxx154077xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	015419/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ANTONIO AUGUSTO CARNEIRO		
Registro/PGU:	xxx043438xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	016581/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DANILO PEREIRA CORREA NETO		
Registro/PGU:	xxx499359xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	018564/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANACLETO BERNAL		
Registro/PGU:	xxx461005xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029582/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RICARDO CAMARA GALVAO		
Registro/PGU:	xxx144171xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029589/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VINICIUS CORREA DE ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx403880xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029620/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCOS VINICIO FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx089130xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001190/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JAIRTON BEZERRA COSTA		
Registro/PGU:	xxx667818xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001501/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCELO DA PAZ DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx139824xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003794/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	GEOVANE ELOISIO FAICHT GRZETCHOTA		
Registro/PGU:	xxx575165xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004071/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VITOR HUGO BASSO		
Registro/PGU:	xxx100067xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004227/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FLAVIO CESAR TEIXEIRA MONTENEGRO		
Registro/PGU:	xxx045227xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004317/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	VANDERLEI DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx153584xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004508/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	DANIEL DE OLIVEIRA BAPTISTA		
Registro/PGU:	xxx551047xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005265/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCOS JOSE CACEMIRO DE FARIAS		
Registro/PGU:	xxx629059xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	005348/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	MARCIO GOMES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx945622xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005392/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CRISTIANE MARAN MILGAREFE DA COSTA		
Registro/PGU:	xxx612088xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005625/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	APARECIDA BATISTA DA SILVA VIDAL		
Registro/PGU:	xxx080957xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006030/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	PAULO CEZAR MACHADO		
Registro/PGU:	xxx516502xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	006095/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	MARCOS ANTONIO CAZELI DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx244793xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006166/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	8 MESES		
Condutor:	GIOVANI ALVES		
Registro/PGU:	xxx796891xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	006366/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	WELITON LIMA DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	xxx767969xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006401/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARIA CECÍLIA SEBBEN		
Registro/PGU:	xxx355919xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006601/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ANDERSON MACEDO RIBEIRO		
Registro/PGU:	xxx128161xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006671/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ELZA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx095352xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006698/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LEANDRO ELIAS DA SILVEIRA		
Registro/PGU:	xxx619184xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007007/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ROSENILDA DUARTE DE SOUZA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx615414xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007327/2023

Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Prazo:	2 MESES

Condutor:	RODRIGO ALVARES MONTEIRO		
Registro/PGU:	xxx275162xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	007743/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	FLAVIO DE PAULA MORAES		
Registro/PGU:	xxx313676xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	007990/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	JOSE FERNANDO PINTO COSTA		
Registro/PGU:	xxx000187xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	008091/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	PAULO SEBASTIAO HAMMES		
Registro/PGU:	xxx969695xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008518/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ALBERT MASKE		
Registro/PGU:	xxx894821xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008520/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA SOUZA		
Registro/PGU:	xxx027783xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	009100/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 16 de outubro de 2025

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 2º JARI /DETRAN/MS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 4º JARI/DETRAN-MS N. 138, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETTRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx385898xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	027930/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ALEXANDRE LOPES JUNQUEIRA		
Registro/PGU:	xxx828906xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009124/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	MOACIR MARCAL		
Registro/PGU:	xxx137956xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011928/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	SAMUEL SALGADO ESTIGARRIBIA		
Registro/PGU:	xxx817557xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	016016/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DIRCE RODRIGUES MORAIS		
Registro/PGU:	xxx375726xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	019867/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RAFAEL DIONIZIO ALVES		
Registro/PGU:	xxx954719xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021241/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	2 MESES
---------------	---------

Condutor:	GELSON LUIZ TEIXEIRA		
Registro/PGU:	xxx636723xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	023445/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ELIANE PEREIRA PROENCA DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	xxx114874xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	023725/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LUIS FELIPE BASSO CHARBEL		
Registro/PGU:	xxx032919xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029457/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CELSON LUIZ VILLANI		
Registro/PGU:	xxx225444xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029567/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	GENIVALDO DO AMOR DIVINO		
Registro/PGU:	xxx508756xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000186/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	FLAVIO BENITES GARCIA		
Registro/PGU:	xxx017396xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000247/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	AIRES PAES BARBOSA		
Registro/PGU:	xxx251043xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000821/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA CONCEICAO		
Registro/PGU:	xxx591890xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000857/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	ANTONIO CAMBIAGHI		
Registro/PGU:	xxx054681xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000904/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JUSCELINO HOMEM DE CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx977032xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001632/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RONALDO AUGUSTO FLORES ORTIZ TULIO VIOLANTE		
Registro/PGU:	xxx446284xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001645/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ANTONIO TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx707882xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001752/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOSE JULIO ARAUJO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx150437xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001756/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANGELA DA CRUZ		
Registro/PGU:	xxx771533xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	001839/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	ANA KELEN GONCALVES		
Registro/PGU:	xxx909995xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002364/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	QUEFERSON RODRIGUES MARTINS		
Registro/PGU:	xxx152182xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002422/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ROBERTO VALENTIM CIESLAK		
Registro/PGU:	xxx389627xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002898/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	SANDRO MARCOS MARCONATO		
Registro/PGU:	xxx061587xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	002916/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	HENRIQUE CORDEIRO SPONTONI		
Registro/PGU:	xxx811482xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003718/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RODONALDO BATISTA DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	xxx698941xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003740/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ALEX SANDRO CARNAVALE DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx222684xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004111/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCO ANTONIO RODRIGUES BASTOS		
Registro/PGU:	xxx082623xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004158/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	LUIZ FERNANDO APARECIDO DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	xxx024903xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004219/2023

Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Prazo:	2 MESES

Condutor:	JOAO CLEBER PAPALA TAKAYAMA		
Registro/PGU:	xxx325830xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004353/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RAFAEL DARIVA		
Registro/PGU:	xxx518914xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004497/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ELAINE VIDAL AMORIM		
Registro/PGU:	xxx566804xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004586/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JUSCILENE SANTOS SOUTO		
Registro/PGU:	xxx088567xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004716/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	AUGUSTO CARLOS		
Registro/PGU:	xxx638307xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004925/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LUCAS RIBEIRO BARROS		
Registro/PGU:	xxx847814xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004955/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCIO BERNARDES DE MELO RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx921366xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005217/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	LEONEL ABREU CARNEIRO		
Registro/PGU:	xxx158501xx	Resultado	Recurso improvido

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	005332/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ERIK SOUZA SILVA		
Registro/PGU:	xxx727463xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005460/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	JOSE ALEX ANDRADE DE LIMA		
Registro/PGU:	xxx947503xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005536/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	IZAC MANOEL DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx479804xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005689/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WILLIAM SILVA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx845873xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005782/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	PRISCILA PHAMELA MACIEL DAL SANTOS		
Registro/PGU:	xxx789551xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005783/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ALESSANDRO OLIVA COELHO		
Registro/PGU:	xxx485756xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	005804/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	EDISON LUIS CERVI		
Registro/PGU:	xxx672415xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005827/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LEILA ALLI AHMAD CREPALDI		
Registro/PGU:	xxx786419xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005952/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCOS ALVES NOGUEIRA LIMA FILHO		
Registro/PGU:	xxx474997xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005953/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WAGNER ALEXANDRE FOLLI		
Registro/PGU:	xxx022662xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	006019/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	VALDENIR RODRIGUES DE MOURA		
Registro/PGU:	xxx908624xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006105/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RODRIGO DE CASTRO BERNARDO		
Registro/PGU:	xxx470644xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006138/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	FELIPE DE CASTRO ALVES CAMARGO		
Registro/PGU:	xxx271360xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	006140/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	PEDRO SEPULVEDA NETO		
Registro/PGU:	xxx204045xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	006154/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	LUCAS COSTA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx592005xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	006371/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	SILVIO ROQUE DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx512769xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006393/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	PEDRO DE LIMA CORDEIRO		
Registro/PGU:	xxx836755xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006555/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JAYSON CLEDER ARAUJO MATOSO		
Registro/PGU:	xxx927495xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006769/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	BRUNO LUIZ LOPES LEITE		
Registro/PGU:	xxx065202xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006785/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANA PAULA RIBEIRO GONCALVES		
Registro/PGU:	xxx663884xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006792/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	AILTON JOSE DE OLIVEIRA COELHO		
Registro/PGU:	xxx687601xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007631/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JUVAILDO SOUZA VASCONCELOS		
Registro/PGU:	xxx295675xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007946/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MAYARA RONDON DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx169720xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008246/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOSE ANTONIO PINTO		
Registro/PGU:	xxx461297xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	008305/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ADRIAN ANGELO CAMARGO AYRES		
Registro/PGU:	xxx869723xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008345/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx162379xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008850/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOSE PAULO OLIVEIRA CRISTOVAO		
Registro/PGU:	xxx093031xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	009072/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	DANIEL ZARATE DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx076442xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009182/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOSE ANTONIO DE CAMPOS ABREU		
Registro/PGU:	xxx856153xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	009342/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ALEX SANDRO GUTIERREZ MARTINS		
Registro/PGU:	xxx730561xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009640/2023

Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Prazo:	2 MESES

Condutor:	JOSE BRAGA NETO		
Registro/PGU:	xxx605243xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009704/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ADRIANO ADAMES DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx163199xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	009758/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	PAULO RODRIGUES LEITE NETO		
Registro/PGU:	xxx084807xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009984/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 15 de outubro de 2025

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 4º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 4º JARI/DETRAN-MS N. 139, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A 4º JARI, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	DIVINO RODRIGUES		
Nº do processo	003489/2020	Resultado	Recurso provido

Interessado	HUDSON MARCAL BARBOSA DA SILVA		
Nº do processo	007784/2020	Resultado	Recurso provido

Interessado	EDSON FREITAS DA SILVA		
Nº do processo	002920/2021	Resultado	Recurso provido

Interessado	CACILDO MANOEL INACIO		
Nº do processo	011903/2021	Resultado	Recurso provido

Interessado	RODRIGO ALMEIDA DE NACHIF		
Nº do processo	011827/2022	Resultado	Recurso provido

Interessado	MAURICIO HELING		
Nº do processo	013516/2022	Resultado	Recurso provido

Interessado	MERCULE PEDRO PAULISTA CAVALCANTE		
Nº do processo	017971/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	IVITON GOMES DE OLIVEIRA		
Nº do processo	025942/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	RAFAEL ARANTES BERNARDES		
Nº do processo	000205/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	GUILHERME LUIZ RODRIGUES ALVES CORREA		
Nº do processo	000672/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	DIONE LEONOR ALVES BARBOSA		
Nº do processo	000764/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	EMERSON DE MENEZES		
Nº do processo	001298/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	PAULO ROGELIO DA SILVA		
Nº do processo	001362/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	MAURICIO MELO DA COSTA		
Nº do processo	001742/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	GISLAINE DO NASCIMENTO		
Nº do processo	002099/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	MAURICIO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR		
Nº do processo	002266/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ROBSON REINALDO REZENDE DE MORAES		
Nº do processo	004833/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	GERSON VICTAL ALVES		
Nº do processo	004964/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	RENATO HENRIQUE SILVA ARISTIMUNHO		
Nº do processo	005431/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	EDSON DE QUADROS CHAVES		
Nº do processo	005494/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	JOSE ANTONIO BRESSANI		
Nº do processo	005650/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ROBERTO PAULO PORTELA		
Nº do processo	006584/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	THIAGO ALMEIDA MOREIRA		
Nº do processo	007994/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ENOQUE CAMPOS SILVA		
Nº do processo	008014/2023	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 15 de outubro de 2025

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 4ª JARI /DETRAN/MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 812/2025 - LICITAÇÃO Nº 024/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E MÁRCIO SOUZA FARIA LTDA. OBJETO: Execução das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Aral Moreira/MS e do distrito de Rio Verde do Sul. VALOR: R\$ 3.575.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1198. PRAZO: A vigência é de e 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, e a execução da obra é de 09 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.585/2025/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.10.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Márcio Souza Faria.

Código de Registro-TCE/MS: 3DFA5CE990BC24E1102F1D55F67BA1309AEB17BB

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 998/2025/FCMS Nº Cadastral 28967

Processo: 85/012.135/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e RSC SERVIÇOS & PUBLICIDADES - EIRELI
Objeto: -O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Trio Violada", contratado através de seu empresário exclusivo RSC Eventos & Publicidade LTDA, a ser realizada no evento "Festa de Nossa Senhora Aparecida", no Santuário Diocesano Nossa Senhora da Conceição Aparecida, em Bandeirantes/MS, no dia 12 de outubro de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas..
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 10/10/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Roberto Stéfani Correa

Extrato do Contrato 996/2025/FCMS Nº Cadastral 28965

Processo: 85/012.111/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e ALENCAR DARIO JUNIOR
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Gilson e Junior", contratado através de seu empresário exclusivo Alencar Dario Junior ME, a ser realizada no evento "Festa do Laço Cumprido", no Clube de Laço, em Itaquiraí/MS, no dia 11 de outubro de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas..
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 10/10/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Alencar Dario Junior

Extrato do Contrato 995/2025/FCMS Nº Cadastral 28964

Processo: 85/012.109/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e R3 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Rapha & Léo", contratado através de seu empresário exclusivo R3 Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "9º Leilão em Prol ao Hospital de Amor de Barretos", no Parque de Exposições de Amambai, em Amambai/MS, no dia 11 de outubro de 2025, a partir das 11 horas, com 02 horas e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 10/10/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Thiago Abdulahad Nunes Rios

Extrato do Contrato 994/2025/FCMS Nº Cadastral 28956

Processo: 85/012.096/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e LUCAS GABRIEL NANTES OLIVEIRA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Gersão e Banda", contratado através de seu empresário exclusivo Lucas Gabriel Nantes Oliveira MEI, a ser realizada no evento "43ª Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição Aparecida", na Av. Tamandaré, 612, Vila Planalto, em Campo Grande/MS, no dia 11 de outubro de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 10/10/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Lucas Gabriel Nantes Oliveira

Extrato do Contrato 993/2025/FCMS Nº Cadastral 28963

Processo: 85/012.105/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JW Produções e Eventos Ltda -ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Lucas e Walter Filho", contratado através de seu empresário exclusivo JW Produções e Eventos LTDA, a ser realizada no evento "27ª FEAPAN - FEIRA INTERNACIONAL AGROPECUÁRIA E CULTURAL DO PANTANAL", no Parque de Exposições Belmiro Maciel de Barros, em Corumbá/MS, no dia 11 de outubro de 2025, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/10/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Oliveira de Souza

Extrato do Contrato 992/2025/FCMS Nº Cadastral 28962

Processo: 85/012.101/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística 01 (um) show musical da dupla "Maria Cecília e Rodolfo", contratado através de seu empresário exclusivo Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA, a ser realizado no dia 11 de outubro de 2025 a partir das 23 horas, no evento "27ª FEAPAN - FEIRA INTERNACIONAL AGRIECUÁRIA E CULTURAL DO PANTANAL", no Parque de Exposições Belmiro Maciel de Barros, no município de Corumbá/ MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/10/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Rafael Ganeo Kinock

Extrato do Contrato 991/2025/FCMS Nº Cadastral 28955

Processo: 85/012.095/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Fabio Cunha e Grupo Batidão", contratado através de seu empresário exclusivo Fábio Ribas Cunha MEI, a ser realizada no evento "50ª Festa de Nossa Senhora Aparecida", no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora Aparecida, em Alcinoópolis/MS, no dia 11 de outubro de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/10/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Fabio Ribas Cunha

Extrato do Contrato 989/2025/FCMS Nº Cadastral 28954

Processo: 85/012.094/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e J.C. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Julia e Rafaela", contratado através de seu empresário exclusivo J.C. Produções e Eventos Ltda, a ser realizada no evento "27ª FEAPAN - FEIRA INTERNACIONAL AGRIPECUÁRIA E CULTURAL DO PANTANAL", no Parque de Exposições Belmiro Maciel de Barros, em Corumbá/MS, no dia 10 de outubro de 2025, a partir das 23 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 10/10/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Joaquim Casal Caminha Júnior

Extrato do Contrato 987/2025/FCMS Nº Cadastral 28953

Processo: 85/012.091/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Alex e Yvan", contratado através de seu empresário exclusivo JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA, a ser realizada no evento "27ª FEAPAN - FEIRA INTERNACIONAL AGRIPECUÁRIA E CULTURAL DO PANTANAL", no Parque de Exposições Belmiro Maciel de Barros, em Corumbá/MS, no dia 10 de outubro de 2025, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 10/10/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Juliele Pereira Rodrigues

Extrato do Contrato 986/2025/FCMS Nº Cadastral 28961

Processo: 85/012.089/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e RSC SERVIÇOS & PUBLICIDADES - EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Trio Violada", contratado através de seu empresário exclusivo RSC Eventos & Publicidade LTDA, a ser realizada no evento "Festa do Laço Cumprido", no Clube do Laço, em Itaquiraí/MS, no dia 10 de outubro de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/10/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Roberto Stéfani Correa

Extrato do Contrato 984/2025/FCMS Nº Cadastral 28952

Processo: 85/012.084/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e NOELI RAUBER

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Antigo Aposento", contratado através de seu empresário exclusivo Noeli Rauber MEI, a ser realizada no evento "43ª Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição Aparecida", na Av. Tamandaré, 612, Vila Planalto, em Campo Grande/MS, no dia 09 de outubro de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 09/10/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e noeli rauber

Extrato do Contrato 983/2025/FCMS Nº Cadastral 28951

Processo: 85/012.086/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JG & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Gustavo e Murilo", contratado através de seu empresário exclusivo JG & M Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "27ª FEAPAN - FEIRA INTERNACIONAL AGROPECUÁRIA E CULTURAL DO PANTANAL", no Parque de Exposições Belmiro Maciel de Barros, em Corumbá/MS, no dia 09 de outubro de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 09/10/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e João Gustavo Silva Caetano

Extrato do Contrato 982/2025/FCMS Nº Cadastral 28927

Processo: 85/012.037/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e LUIZ EPINOSA GIMENES

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do musico "Luizito", contratado através de seu empresário exclusivo Luiz Espinosa Gimenes MEI, a ser realizada no evento "26º Costelão do Rotary", no Parque de Exposições de Maracaju, no município de Maracaju/MS, no dia 05 de outubro de 2025, a partir das 11 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 03/10/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Espinosa Gimenes

Extrato do Contrato 980/2025/FCMS Nº Cadastral 28922

Processo: 85/012.047/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e LIVIA ALMEIDA FRANKLIN CANELA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Bella Donna Trio", contratado através de seu empresário exclusivo Livia Almeida Franklin Canela MEI, a ser realizada no evento "Recepção em Honra ao Presidente da República do Paraguay "Santiago Pena Palacios", no Yotedy, em Campo Grande/MS, no dia 02 de outubro de 2025, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 02/10/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Livia Almeida Franklin Canela

Extrato do Contrato 976/2025/FCMS Nº Cadastral 28923

Processo: 85/012.013/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e MAURICIO ROBERTO GARCIA DE BRITO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística show musical da dupla "Mauricio Brito e Humberto Yule", contratado através de seu empresário exclusivo Mauricio Roberto Garcia de Brito MEI, a ser realizado no dia 02 de outubro de 2025 a partir das 19 horas e 30 minutos, no evento "Recepção em Honra ao Presidente da República do Paraguai "Santiago Pena Palacios", no Youtedy, Rua Antônio Maria Coelho, 6200, no município de Campo Grande/ MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 02/10/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Mauricio Roberto Garcia de Brito

Extrato do Contrato 959/2025/FCMS Nº Cadastral 28885

Processo: 85/011.843/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e R3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Rapha & Léo", contratado através de seu empresário exclusivo R3 Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Empreende Fest", no Bosque Expo, em Campo Grande/MS, no dia 02 de outubro de 2025, a partir das 20 horas, com 02 horas e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva

Data da Assinatura: 01/10/2025

Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Thiago Abdulahad Nunes Rios

Extrato do Contrato 957/2025/FCMS Nº Cadastral 28884

Processo: 85/011.842/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e Luciana de Lima Thomaz -MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Sampri", contratado através de seu empresário exclusivo Luciana de Lima Thomaz ME, a ser realizada no evento "Empreende Fest", no Bosque Expo, em Campo Grande/MS, no dia 01 de outubro de 2025, a partir das 20 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva

Data da Assinatura: 01/10/2025

Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Luciana de Lima Thomaz

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3383 /2025.

Processo nº: 85.005.304.2025

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25, e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, CNPJ/MF sob o nº 03.501.517/0001-52 em Camapuã/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**Aquisição de equipamentos de ginástica para montagens de academias ao ar livre em espaços públicos no município de Camapuã-MS**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho

Valor Total do Convênio: R\$ 56.000,00(cinquenta e seis mil reais)

Valor da Concedente: : R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

Valor da Contrapartida: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Funcional Programática: 10.85203.27.812.2225.6249.0002 - Convênios **UGR:** 850203 **Fonte:** 0150000001

Natureza da Despesa: 33404102 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE000377 de 01 de outubro de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir da data de assinatura até 30 de junho de 2026.

Data da assinatura: 15 de outubro de 2025.

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez– CPF Nº XXX.367.340-XXX, Manoel Eugênio Nery – CPF Nº XXX.358.081-XX.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo para realizar despesas na contratação de cota para a participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento REMOTE Immersion Latin America, que acontecerá no período de 20 a 24 de outubro de 2025, na cidade de Alto Paraíso/GO, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo Nº 85/012.067/2025, no valor de R\$ 216.907,48 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos) – em favor de SUL HOTELS - PRESTACAO DE SERVICOS E OPERADORA VIRTUAL DE VIAGENS LTDA.

Campo Grande MS, 16 de outubro de 2025.

DIEGO GARCIA SANTOS

Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul
(Decreto "P" nº 1212, de 25 de setembro de 2025 – DOEMS nº 11.953)

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNDTUR/MS) e SUL HOTELS - PRESTACAO DE SERVICOS E OPERADORA VIRTUAL DE VIAGENS LTDA.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos
Matrícula: 487758023

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Breno Furusho de Amorim
Matrícula: 512570021

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

Nome: Rogério Eduardo Ruas Chelotti
Matrícula: 477172022

REFERENTE: PROCESSO N. 85/012.067/2025 – “no REMOTE Immersion Latin America 2025” Objeto: contratação de cota para a participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento de REMOTE Immersion Latin America, que acontecerá no período de 20 a 24 de outubro de 2025, na cidade de Alto Paraíso/GO.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

DIEGO GARCIA SANTOS

Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul
(Decreto “P” nº 1212, de 25 de setembro de 2025 – DOEMS nº 11.953)

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2025**PROCESSO NUP: 85.011.849-2025**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no **CNPJ** sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande/MS, denominada **LOCADORA** e ATREA PREMIM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.582.426/0001/-03, com sede em Campo Grande-MS, denominada **LOCATÁRIA**.

OBJETO: locação dos Auditórios Manoel de Barros, Germano de Barros, Tertuliano Amarilha, Sala de Convívio, Sala de Apoio, Sala VIP, hall, restaurante, cafeteria, do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, para realização do evento “**Seminário Nacional de Compras Públicas - SENACOP**”.

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 47.017,50 (quarenta e sete mil reais dezessete reais e cinquenta centavos)

PRAZO: Vigência até 10 de dezembro, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM: **DIEGO GARCIA SANTOS**, diretor-presidente em exercício da Fundação de Turismo de MS, Decreto “P” nº 1212, de 25 de setembro de 2025 – DOEMS nº 11.953, portador da Matrícula Funcional nº 111778029, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, **pela Locadora** e **RODRIGO RODRIGUES BARBOSA**, advogado e administrador, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº ***.640.071-**, Residente e domiciliado nesta capital.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Portaria “N” FUNSAU N. 04 de 16 de outubro de 2025**

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018 e alterada pela Lei n. 5.344, de 30 de maio de 2019, e no Decreto “P” n. 69, de 10 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 16.572, de 21 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o pagamento do adicional de incentivo à produtividade do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências.

Resolve:

Publicar os Instrumentos de Avaliação de Produtividade no Sistema Único de Saúde (IPSUS), que norteará o processo de avaliação de produtividade dos servidores da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), nas áreas Administrativa, Assistencial e de Liderança, conforme os anexos I, II e III desta portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da FUNSAU

ANEXO I

Instrumento de Avaliação de Produtividade no Sistema Único de Saúde (SUS) dos servidores da FUNSAU/Líderes.

DADOS DO CICLO	
Ciclo de Avaliação:	() 1º quadrimestre () 2º quadrimestre () 3º quadrimestre
Lotação:	
Gerência:	
Diretoria:	
IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADO	
Nome completo:	
Matrícula:	
Cargo:	
Função:	
IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR	
Nome completo:	
Matrícula:	
Cargo:	
Função de Chefia (líder):	

DIMENSÕES DE AVALIAÇÃO					
1. EFICIÊNCIA E QUALIDADE: Avalia a eficiência na execução das atividades, considerando a qualidade, organização e cumprimento de prazos, com foco em resultados consistentes e adequação às demandas.					
Aspectos Objetivos e Subjetivos					
Critério Avaliado	Pontuação				
1 - Nunca 2 - Raramente 3 - Às vezes 4 - Frequentemente 5 - Sempre	1	2	3	4	5
1. Demonstra domínio dos recursos (softwares, ferramentas) necessários à execução das suas atividades e da equipe?					
2. Ajuda a equipe a otimizar processos para melhorar a resolutividade das demandas?					
3. Apresenta comunicação de forma clara e oportuna com a equipe e outros setores?					
4. Evita o retrabalho na equipe por meio de planejamento e revisão eficazes?					
5. Implementou ou incentivou a equipe a adotar práticas de otimização e uso conscientes dos recursos?					
PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO 1					

DIMENSÕES DE AVALIAÇÃO					
2. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: Avalia o compromisso com a atualização profissional e a aplicação prática de novos conhecimentos e habilidades, evidenciando evolução contínua e o impacto no desempenho das atividades/práticas, adaptação as novas tecnologias e demandas da área.					
Aspectos Objetivos e Subjetivos					
Critério Avaliado	Pontuação				
1 - Nunca 2 - Raramente 3 - Às vezes 4 - Frequentemente 5 - Sempre	1	2	3	4	5
1. Demonstra domínio dos conhecimentos técnicos e normativos de sua área?					
2. Aplica novos conhecimentos ou habilidades adquiridas em ações de trabalho?					
3. Participou de cursos ou eventos de aperfeiçoamento técnico durante o período?					
4. Incentivou a equipe a buscar aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional?					
5. Compartilha conhecimentos relevantes com a equipe e colegas, promovendo o aprendizado mútuo?					
PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO 2					

DIMENSÕES DE AVALIAÇÃO					
3. COLABORAÇÃO/INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL: Avalia a capacidade do profissional em cumprir horários estabelecidos, a atuação em equipes, cumprimento de prazos e a participação em reuniões de compromissos.					
Aspectos Objetivos e Subjetivos					
Critério Avaliado	Pontuação				
1 - Nunca 2 - Raramente 3 - Às vezes 4 - Frequentemente 5 - Sempre	1	2	3	4	5
1. Atribuiu atividades de forma eficaz, incentivando o melhor de cada membro da equipe?					
2. Forneceu feedback construtivo e respeitoso para a equipe?					
3. Tomou a iniciativa para resolver problemas ou conflitos no setor?					
4. Manteve um ambiente de trabalho harmonioso e motivador?					
5. Recebeu feedback de forma madura, aceitando críticas construtivas?					
PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO 3					

4. ENTREGAS E RESULTADOS: Avalia a adesão ao cumprimento das normas, políticas e procedimentos estabelecidos pela instituição.

Aspectos Objetivos e Subjetivos					
Critério Avaliado	Pontuação				
	1	2	3	4	5
1 - Nunca 2 - Raramente 3 - Às vezes 4 - Frequentemente 5 - Sempre					
1. Entrega as atividades dentro do prazo estabelecido?					
2. Cumpre com as normas internas, códigos de ética e as diretrizes da LGPD?					
3. Demonstra iniciativa para identificar e corrigir problemas em processos/procedimentos do setor?					
4. Busca o feedback da equipe, pares e superiores para aprimorar seu desempenho e os resultados do setor?					
5. Contribui para a melhoria dos processos do setor, apresentando sugestões ou projetos relevantes?					
PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO 4					

TABELA DE PONTUAÇÃO	
DIMENSÃO	PONTUAÇÃO
1. EFICIÊNCIA E QUALIDADE	
2. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	
3. COLABORAÇÃO/INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL	
4. ENTREGA E RESULTADOS	
PONTUAÇÃO TOTAL	

Assinatura do avaliador

Assinatura do avaliado

ANEXO II

Instrumento de Avaliação de Produtividade no Sistema Único de Saúde (SUS) dos servidores da FUNSAU/Assistencial.

DADOS DO CICLO	
Ciclo de Avaliação:	() 1º quadrimestre () 2º quadrimestre () 3º quadrimestre
Lotação:	
Coordenação:	
Superintendência/Diretoria:	
IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADO	
Nome completo:	
Matrícula:	
Cargo:	
IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR	
Nome completo:	
Matrícula:	
Cargo:	
Função de Chefia:	

DIMENSÕES DE AVALIAÇÃO					
1. EFICIÊNCIA E QUALIDADE: Avalia a capacidade de maximizar os resultados buscando realizar as atividades de forma ágil e dentro de padrões estabelecidos					
Aspectos Objetivos e Subjetivos					
Critério Avaliado	Pontuação				
	1	2	3	4	5
1 - Nunca 2 - Raramente 3 - Às vezes 4 - Frequentemente 5 - Sempre					
1. Cumpre as normas, protocolos e diretrizes institucionais pactuadas?					
2. Segue os protocolos de segurança do paciente, como a higienização das mãos nos cinco momentos da assistência?					
3. Realiza a identificação e conferência dos dados do paciente antes de qualquer procedimento?					
4. Utilizou corretamente os EPIs (equipamento de proteção individual) durante suas atividades?					
5. Manteve a comunicação efetiva durante a passagem de plantão e o registro em prontuário?					
PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO 1					

2. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: Avalia o compromisso com a atualização profissional e a aplicação prática de novos conhecimentos e habilidades, evidenciando evolução contínua e o impacto no desempenho das atividades/práticas, adaptação as novas tecnologias e demandas da área.

Aspectos Objetivos e Subjetivos

Critério Avaliado	Pontuação				
	1	2	3	4	5
1 - Nunca 2 - Raramente 3 - Às vezes 4 - Frequentemente 5 - Sempre					
1. Demonstra domínio dos conhecimentos técnicos, normativos e regulamentares necessários para a execução de suas atividades?					
2. Participa de ações de aperfeiçoamento técnico (cursos, capacitações, etc.) durante o período?					
3. Aplica novos conhecimentos adquiridos em suas práticas diárias no trabalho?					
4. Compartilha seus conhecimentos com colegas para melhorar o desempenho da equipe?					
5. Participou dos cursos obrigatórios dentro do programa de educação permanente?					
PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO 2					

3. COLABORAÇÃO/ INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL: Avalia a capacidade do profissional cumprir horários estabelecidos, a atuação em equipes, cumprimento de prazos e a participação de reuniões e compromissos.

Aspectos Objetivos e Subjetivos

Critério Avaliado	Pontuação				
	1	2	3	4	5
1 - Nunca 2 - Raramente 3 - Às vezes 4 - Frequentemente 5 - Sempre					
1. Organiza as atividades diárias priorizando tarefas a fim de cumprir os prazos estabelecidos?					
2. Colabora com outros membros da equipe ou de outros setores para um atendimento de qualidade?					
3. Apresenta postura colaborativa, respeitosa e ética, contribuindo para um ambiente de trabalho positivo?					
4. Apresenta-se no setor dentro do horário estabelecido e utiliza o crachá de forma visível?					
5. Comunica-se com antecedência sobre imprevistos que possam impactar sua pontualidade ou ausência?					
PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO 3					

4. ENTREGAS E RESULTADOS: Avalia a adesão ao cumprimento das normas, políticas e procedimentos estabelecidos pela instituição, o que inclui seguir protocolos, diretrizes e leis aplicáveis.

Aspectos Objetivos e Subjetivos

Critério Avaliado	Pontuação				
	1	2	3	4	5
1 - Nunca 2 - Raramente 3 - Às vezes 4 - Frequentemente 5 - Sempre					
1. Cumpre as normas internas, biossegurança, ética profissional e diretrizes da LGPD?					
2. Segue os protocolos assistenciais e procedimentos operacionais padrão?					
3. Contribui para a evolução positiva e para o plano de tratamento do paciente?					
4. Colabora com a manutenção da identificação correta do paciente?					
5. Demonstra abertura e receptividade ao receber feedback da chefia e colegas para aprimorar seu desempenho?					
PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO 4					

TABELA DE PONTUAÇÃO

DIMENSÃO	PONTUAÇÃO
1. EFICIÊNCIA E QUALIDADE	
2. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	
3. COLABORAÇÃO/ INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL	
4. ENTREGAS E RESULTADOS	
PONTUAÇÃO TOTAL	

Assinatura do avaliador

Assinatura do avaliado

ANEXO III

Instrumento de Avaliação de Produtividade no Sistema Único de Saúde (SUS) dos servidores da FUNSAU/ Administrativo.

DADOS DO CICLO					
Ciclo de Avaliação:	() 1º quadrimestre () 2º quadrimestre () 3º quadrimestre				
Lotação:					
Gerência:					
Diretoria:					
IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADO					
Nome completo:					
Matrícula:					
Cargo:					
IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR					
Nome completo:					
Matrícula:					
Cargo:					
Função de Chefia:					
DIMENSÕES DE AVALIAÇÃO					
1. EFICIÊNCIA E QUALIDADE: Avalia a eficiência na execução das atividades, considerando a qualidade, organização e cumprimento de prazos, com foco em resultados consistentes e adequação às demandas.					
Aspectos Objetivos e Subjetivos					
Critério Avaliado	Pontuação				
1 - Nunca 2 - Raramente 3 - Às vezes 4 - Frequentemente 5 - Sempre	1	2	3	4	5
1. Demonstra comprometimento na execução de suas atividades, buscando a conformidade e a eficácia?					
2. Apresenta domínio dos softwares e outros recursos relacionados às suas atividades?					
3. Adota ou sugere práticas para otimizar processos e usar os recursos de forma consciente em sua rotina de trabalho?					
4. Apresenta comunicação de forma clara e oportuna para garantir a qualidade do atendimento?					
5. Organiza as atividades diárias para cumprir os prazos estabelecidos?					
PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO 1					
2. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: Avalia o compromisso com a atualização profissional e a aplicação prática de novos conhecimentos e habilidades, evidenciando evolução contínua e o impacto no desempenho das atividades/práticas, adaptação as novas tecnologias e demandas da área.					
Aspectos Objetivos e Subjetivos					
Critério Avaliado	Pontuação				
1 - Nunca 2 - Raramente 3 - Às vezes 4 - Frequentemente 5 - Sempre	1	2	3	4	5
1. Demonstra domínio dos conhecimentos técnicos, normativos e regulamentares de sua área?					
2. Busca aperfeiçoar seus conhecimentos para melhorar seu desempenho?					
3. Participa de cursos ou eventos de aperfeiçoamento técnico durante o período?					
4. Aplica novos conhecimentos ou habilidades adquiridas em ações de trabalho?					
5. Compartilha seus conhecimentos com colegas para contribuir para um ambiente de aprendizado mútuo?					
PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO 2					
3. COLABORAÇÃO/INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL: Avalia a capacidade do profissional em cumprir horários estabelecidos, a atuação em equipes, cumprimento de prazos e a participação em reuniões de compromissos.					
Aspectos Objetivos e Subjetivos					
Critério Avaliado	Pontuação				
1 - Nunca 2 - Raramente 3 - Às vezes 4 - Frequentemente 5 - Sempre	1	2	3	4	5
1. Colaborou com outros membros da equipe ou de outros setores para um atendimento de qualidade?					
2. Contribui para um ambiente respeitável, harmônico e motivador?					
3. Manteve as atividades sob sua responsabilidade disponíveis e organizadas?					
4. Apresentou-se no setor dentro do horário estabelecido e utilizou seu crachá de forma visível?					
5. Comunicou-se com antecedência sobre imprevistos que impactassem sua pontualidade ou ausência?					

PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO 3**4. ENTREGAS E RESULTADOS:** Avalia a adesão ao cumprimento das normas, políticas e procedimentos estabelecidos pela instituição.**Aspectos Objetivos e Subjetivos**

Critério Avaliado <i>1 - Nunca 2 - Raramente 3 - Às vezes 4 - Frequentemente 5 - Sempre</i>	Pontuação				
	1	2	3	4	5
1. Entrega as atividades dentro do prazo estabelecido?					
2. Cumpre com as normas internas, códigos de ética e as diretrizes da LGPD?					
3. Demonstra iniciativa para identificar e corrigir problemas em normas e procedimentos da instituição?					
4. Busca o feedback da chefia e colegas para aprimorar seu trabalho e os resultados do setor?					
5. Contribui para a melhoria dos processos do setor, apresentando sugestões ou projetos relevantes?					
PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO 4					

TABELA DE PONTUAÇÃO

DIMENSÃO	PONTUAÇÃO
1. EFICIÊNCIA E QUALIDADE	
2. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	
3. COLABORAÇÃO/INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL	
4. ENTREGA E RESULTADOS	
PONTUAÇÃO TOTAL	

Assinatura do avaliador

Assinatura do avaliado

Extrato do Contrato 197/2025/FUNSAU Nº Cadastral 28854

Processo: 27/012.283/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS- FUNSAU e MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Tecido – tipo flanela e brim leve e brim profissional, para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/ 00368/2025 (fls. 728-773) e seus anexos, na Autorização de Compras nº 48231 (fls. 1331-1332), na Proposta de Preços e anexos, e Aviso de Contratação Direta nº 112/2025 (fls. 1195-1206).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006-HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903023, Fonte n. 0265980011.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 371.808,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil Oitocentos e Oito Reais).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de 06 (SEIS) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, ou até a conclusão do procedimento licitatório regular, o que ocorrer primeiro.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 13/10/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e DANIELA OLIVEIRA DE CAMPOS

Extrato do Termo Aditivo 002 ao Contrato 210/2023 /FUNSAU Nº Cadastral 23212

Processo: 27/008.775/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP.

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 210/FUNSAU/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de autoclave e mesa cirúrgica, incluindo o de fornecimento peças, da marca Baumer, para atender a demanda do HRMS, conforme previsão na Cláusula quarta e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 – HRMS, Natureza da Despesa n. 339030 - 339039, Item da Despesa n. 33903917 - 33903025, Fonte n. 0165980011.

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 180.289,70 (cento e oitenta mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento, tem por base legal a Lei nº. 14.133/2021, artigo 107.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Do Prazo: 11/11/2025 a 10/11/2026

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Carlos Augusto Targino de Souza

Extrato do Termo Aditivo 005 ao Contrato 150/2021 /FUNSAU Nº Cadastral 16117

Processo: 27/007.768/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 150/FUNSAU/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares PURITAN BENNETT 840 instalados no HRMS, conforme previsão no item 1.4 do Termo de Referência e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Natureza da Despesa n. Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903917, Fonte n. 0165980011.

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 690.154,68 (seiscentos e noventa mil, cento cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Amparo Legal: Nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato 150/FUNSAU/2021 prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de outubro de 2025 até a data de 18 de outubro de 2026.

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha, Zuleide Costa da Silva Santos e Lucas Persona de Almeida

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º. **008/SAD/2025-2, VENCIMENTO EM: 26/01/2026** – PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º.: **27/031.297/2025**, CONTRATADA: **SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **28.546.470/0001-74**, **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** CNPJ: **26.853.028/0001-65**, **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** CNPJ: **00.656.468/0001-39** e **BIOTÊTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CNPJ: **01.623.403/0001-50** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras: Milena Martins, matrícula 120719021 FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula 814538021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 16 de outubro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº37/2025

PROCESSO Nº 83.042.387/2025.

PARTES: FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNTRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.484.426/0001-81, com sede em Campo Grande/MS, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS, inscrita no CNPJ nº 03.505.013/0001-00, com sede no Município de Batayporã/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a doação dos bens móveis para atender a casa do trabalhador do Município de Batayporã- MS.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os bens móveis foram avaliados em R\$ 6.821,91 (seis mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), valor esse atribuído conforme proposta de doação e avaliação constante nos autos do processo administrativo.

AMPARO LEGAL: A legislação aplicável a este instrumento será a Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Federal n. 13.709/2018, e os Decretos Estaduais nº 16.268, nº 16.294/2023 e nº 16.295/2023.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025

ASSINAM: Marina Hojaij Carvalho Dobashi – Diretora-Presidente/FUNTRAB

Germino da Roz Silva- Prefeito Municipal – Batayporã/MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 36, de 15 de outubro de 2025

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA O SENHOR VLADMIR OLIANI, leiloeiro matriculado nesta JUCEMS, sob o nº075, em cumprimento ao que determina o art. 103 da IN/DREI/Nº52 de 29/07/2022, para o exercício do direito de defesa no prazo de 10(dez) dias, a contar da data de publicação desta notificação, alusiva ao processo Administrativo NUP: 83.057.793-2025. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 22, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” , do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular o Sr. **PAULO MARCELO SILVA ALMEIDA**, CPF nº. xxx.499.569-xx, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 111, conforme Processo nº MSA2500128667, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 24 de setembro de 2025.

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha

Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 14/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, do inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº-667, de 2 de julho de 1969, e do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº-14.751, de 12 de dezembro de 2023 e na Lei Estadual nº 6.300, de 5 de setembro de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado da avaliação documental referente ao CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE BOMBEIRO TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

1. Os candidatos considerados **inaptos** constantes na relação abaixo poderão interpor recurso, através do e-mail: direns.cbmms@gmail.com, até o dia 23/10/2025.
2. O recurso deverá ser enviado obrigatoriamente em formato PDF e com a assinatura do candidato, que poderá ser digital.
3. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital **não serão conhecidos**. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, encaminhados para outro endereço de e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.
4. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 14/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025**

Inscrição	Nome	Cidade	Condição	Resultado
3539	Italo Guilherme Cruz Geraldo	Amambai	AC	Apto
3579	Jefferson Ferreira Lima	Amambai	AC	Apto
4679	Vinicius Aragão Marques Padilha	Anastácio	AC	Ausente
3657	Daniel Nunes De Abreu	Anastácio	AC	Apto
5340	Giovanni Borges De Novais	Anastácio	AC	Apto
3292	Wesley Kaki Oscar Silva	Aparecida do Taboado	AC	Apto
3556	Maicon Almeida Lescano De Avila	Aparecida do Taboado	AC	Inapto
432	Luidson Figueiredo Silva	Aparecida do Taboado	CN	Apto
3129	João Pedro Da Silva Neves	Aparecida do Taboado	AC	Apto
3856	Hugo Silva Queiroz	Aparecida do Taboado	AC	Inapto
4366	Lucas Batista Santos	Aparecida do Taboado	AC	Apto
1333	Wellington Bernardes Santos	Aparecida do Taboado	AC	Inapto
2391	Evillys Jose Silva De Lima	Aparecida do Taboado	AC	Apto
3770	Vinicius Lopes Soares Ferreira	Aparecida do Taboado	AC	Apto
1470	Magno Rodrigues Gomes De Abreu	Aparecida do Taboado	AC	Apto

Inscrição	Nome	Cidade	Condição	Resultado
3970	Francislaine Medeiros Benites	Aparecida do Taboado	CI	Apto
3802	Luiz Savio Silva De Arruda	Aquidauana	AC	Apto
4486	Gabriel Geraldo De Souza	Aquidauana	AC	Apto
3459	Isaque Sousa De Almeida	Aquidauana	CN	Apto
2848	Vanderson Jose Bitencourt Carlos	Aquidauana	AC	Apto
3812	Emerson Cesar Guilheu Dos Reis	Aquidauana	AC	Apto
1627	Regina Aparecida Da Silva	Bataguassu	AC	Apto
2426	Murilo Pessoa Libano Da Silva	Bataguassu	AC	Apto
4469	Wollyver Fernandes Morinigo	Bela Vista	AC	Apto
4382	Gustavo De Lima Alves Da Silva	Bela Vista	AC	Inapto
4009	Oscar Freitas De Souza	Bela Vista	CN	Apto
4287	Daniel Pereira Dos Santos Brites	Bela Vista	AC	Inapto
2166	Diogo Gauna Ferreira Borges	Bela Vista	AC	Apto
2540	Nerivaldo Fernandez	Bela Vista	AC	Inapto
3592	Max Barcelos Alves	Bela Vista	AC	Apto
4816	Valber Doglas Bordion Dos Santos	Bela Vista	AC	Inapto
2940	Luiz Eduardo Sesper Medina	Bela Vista	AC	Inapto
3169	João Carlos Ribeiro Espinosa	Bela Vista	AC	Apto
5280	Abner Evenildo Louvera Oruê	Bela Vista	AC	Inapto
2050	Marcos Vinicius Gonzatto	Bela Vista	AC	Apto
4121	Claudio Cesar Dos Santos Domingues Junior	Bela Vista	AC	Apto
2574	Vilson Trelha Dos Santos	Bonito	AC	Apto
3615	João Ávila Benites Filho	Bonito	AC	Ausente
427	Cassiano Cauê Da Silva Lima	Bonito	CN	Apto
661	Aldo Da Conceição Silva	Bonito	AC	Apto
4092	Luiz Antonio Nogueira Vargas	Bonito	AC	Apto
2285	Lucas Martins Da Rocha	Bonito	AC	Apto
5184	Mateus Da Silva Portes	Bonito	AC	Apto
750	Julio Cesar Justino Da Silva	Caarapó	AC	Apto
4250	Jacson Dos Santos Oliveira	Caarapó	AC	Apto
958	Reinaldo Pereira Dos Santos	Caarapó	CN	Apto
5270	Alisson Junior Fernandes Costa	Caarapó	AC	Ausente
5008	Adrian Antônio Maciel De Almeida	Caarapó	AC	Apto
2502	Bruno Vinicius Santos Do Nascimento	Caarapó	AC	Apto
4151	Eliane Da Rocha Ribeiro	Campo Grande	AC	Apto
1130	Amanda Francielle De Carvalho Rebula	Campo Grande	AC	Apto
2880	Christian Rodrigues Olavo	Campo Grande	CN	Inapto
2024	Kerolin Faquini Da Costa	Campo Grande	AC	Ausente
1842	Lucas Americo De Moraes De Souza	Campo Grande	AC	Inapto
4961	Erick De Andrade Ricarte	Campo Grande	AC	Apto
4059	Neri Antonio Chamorro	Campo Grande	AC	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Condição	Resultado
3775	André Alves Alencar	Campo Grande	CN	Inapto

Inscrição	Nome	Cidade	Condição	Resultado
2191	Aline Angela Dos Santos Soares Da Silva	Campo Grande	AC	Ausente
3300	Jefferson Douglas Oliveira Dos Santos	Campo Grande	AC	Inapto
3185	Valdeir Celio C Dos Santos	Campo Grande	CN	Apto
3238	Clayton Alex Dos Santos Sena	Campo Grande	AC	Inapto
3092	Jesus De Sousa Lopes	Campo Grande	CN	Inapto
2736	Bruno Borges Martins	Campo Grande	AC	Apto
4575	Lucas Barbosa De Santana	Campo Grande	AC	Apto
3083	Tiago Lourenço Da Silva	Campo Grande	AC	Apto
3493	Ailton José Júnior	Campo Grande	CI	Apto
290	Elton De Brito Sese	Campo Grande	CN	Inapto
3307	Rubens De Moura Ruiz	Campo Grande	AC	Apto
5127	Matheus Vinnicius Barbosa Pinheiro	Campo Grande	AC	Inapto
2198	Herlon Henrique Castilho Palacio	Campo Grande	AC	Apto
2158	Fabício De Almeida Borges	Campo Grande	AC	Apto
3764	Alberto Da Silva Junior	Campo Grande	CN	Apto
2886	Denner Antonio Araujo Ruiz	Campo Grande	AC	Apto
2532	Felipe Teixeira De Oliveira	Campo Grande	AC	Apto
3333	Divan Surubi Da Silva	Campo Grande	AC	Inapto
2231	Yngrid Martins De Sousa	Campo Grande	AC	Apto
3342	Gilson Diniz De Souza Corrêa	Campo Grande	CN	Apto
742	Matheus Ossuna Silva	Campo Grande	AC	Inapto
4039	Bruno Ribeiro Ortega	Campo Grande	AC	Ausente
2939	Bruno Ribeiro Domingues	Campo Grande	AC	Ausente
636	Ademar Henrique Soares	Campo Grande	AC	Apto
3156	Lourran Vinicius Nepomuceno Santos	Campo Grande	CN	Inapto
3044	Luiz Felipe Thomé De Andrade	Campo Grande	AC	Ausente
2364	Jonathan Paz De Bravo Charupá	Campo Grande	AC	Inapto
5035	Helcio Da Silva Júnior	Campo Grande	AC	Inapto
3757	Arielly Da Silva Souza	Campo Grande	AC	Apto
2909	Deivity Graciano Oliveira	Campo Grande	CN	Apto
3079	Douglas Torres De Souza	Campo Grande	AC	Inapto
4660	Higor Henrique Andrade Da Silva	Campo Grande	AC	Inapto
3945	Rodrigo Morales Marim	Campo Grande	AC	Ausente

Inscrição	Nome	Cidade	Condição	Resultado
66	David Roberto Dos Santos Nantes	Campo Grande	AC	Inapto
1943	Raul Aruana Muller De Oliveira	Campo Grande	CN	Apto
2054	Wilker Eduardo De Souza	Campo Grande	AC	Ausente
2648	Diogo De Moura Da Silva	Campo Grande	AC	Apto
2727	Weverton Elias Muchacho Da Silva	Campo Grande	CI	Inapto
4070	Wanderson Ferreira Piedade	Chapadão do Sul	AC	Ausente
5193	Edevaldo Dos Santos Rodrigues	Chapadão do Sul	AC	Ausente
1321	Kallif De Araujo Souza	Chapadão do Sul	AC	Apto
1002	Leonardo Ribeiro De Souza	Chapadão do Sul	AC	Apto
3975	Natanael Pinheiro De Oliveira	Chapadão do Sul	AC	Apto
3693	Deborah Mayara Freitas Dos Santos	Chapadão do Sul	AC	Apto
875	Nilton Augusto Da Costa Júnior	Chapadão do Sul	AC	Ausente
3430	Wiliam Do Nascimento Silva	Chapadão do Sul	AC	Apto
4335	José Ribamar Andrades Lopes Junior	Chapadão do Sul	AC	Apto
3921	Ewerton Queiroz Ferreira	Chapadão do Sul	AC	Ausente
2358	Higor Júnior Sant'ana De Oliveira	Corumbá	AC	Apto
920	Reyver Leite Juliano	Corumbá	AC	Apto
4504	Antonio Carlos Vieira Bispo Da Silva	Corumbá	CN	Apto
4487	Rodrigo Guarini Franco	Corumbá	AC	Apto
2326	Vanderson Carmo Xavier Duran	Corumbá	AC	Apto
2468	Fernandinho Tacio De Sales	Corumbá	AC	Apto
2748	Renato Da Silva Flores	Corumbá	AC	Apto
4072	Luiz Antonio Monteiro Cordeiro	Corumbá	CN	Apto
1977	Flavia Velasques Claro	Costa Rica	AC	Ausente
5021	Matheus De Paula Batista	Costa Rica	AC	Apto
303	Johnny Silva Pio	Costa Rica	CN	Apto
4227	Gustavo Costa De Souza	Costa Rica	AC	Inapto
3160	Evelyn Da Silva Gonçalves	Costa Rica	AC	Inapto
5209	Andressa Lourenço Dos Santos	Costa Rica	AC	Inapto
5366	Marília Moreira Sousa	Costa Rica	AC	Inapto
3746	Cleiton Wescley Santos Lima	Costa Rica	CN	Inapto
4854	Daniel Kennedy Ferreira Leal	Costa Rica	AC	Inapto

Inscrição	Nome	Cidade	Condição	Resultado
4393	Lucas Eduardo Dorna Lima	Coxim	AC	Apto
624	Raimundo Benites Agostinho Filho	Coxim	AC	Inapto

Inscrição	Nome	Cidade	Condição	Resultado
3204	Jhonatan Jose Santos	Coxim	CN	Apto
1986	Celso Rodrigues Da Silva Junior	Coxim	AC	Apto
3397	Hallyson Iury Barbosa Tenório	Coxim	AC	Ausente
5248	Diogo Batista De Paula	Coxim	AC	Apto
3916	Ruan Gonzales	Coxim	AC	Apto
3934	Jean Campozano De Carvalho	Coxim	AC	Apto
4773	Leandro Bispo Diniz	Coxim	AC	Inapto
1985	Gean Alex Ribeiro De Lima	Dourados	AC	Apto
1580	Lucas Yuki Oliveira	Dourados	AC	Apto
4460	Michel Tavares Da Silva	Dourados	CN	Apto
4858	Leonardo Bispo Campos	Dourados	AC	Ausente
2936	Paulo Henrique Silva	Dourados	AC	Apto
477	Franchesco Da Silva Bareiro	Dourados	AC	Apto
5426	Vinicius Lima Santos	Dourados	AC	Ausente
1961	Carlos Henrique Da Cruz	Dourados	CN	Apto
928	Patricia Alves Silva Mendonça	Dourados	AC	Apto
2015	Deborah Cristina Souza Duarte	Dourados	AC	Ausente
841	Tiago De Araujo Santos	Fátima do Sul	AC	Apto
4253	Rogério Santos Costa	Fátima do Sul	AC	Apto
1830	Claudemir Pereira Costa	Ivinhema	AC	Inapto
4033	Diego Monteiro Da Costa	Ivinhema	AC	Inapto
3785	Alessandro Fernandes Gonçalves	Jardim	AC	Apto
4897	Victor Lima Montania	Jardim	AC	Ausente
4600	Evanilso De Oliveira Grefe	Jardim	AC	Apto
189	Diogo Dos Santos Lampert	Jardim	AC	Ausente
2043	Joel Dos Santos Machado	Maracaju	AC	Apto
5290	Matheus Haygo Honaiser Lescano	Maracaju	AC	Apto
579	Gabriel Lopes da Conceição	Miranda	AC	Apto
4985	Caio Eduardo Insabralde Werdemberg	Miranda	AC	Apto
1917	Leonel Brito Pinheiro	Miranda	AC	Inapto
2398	Rivael Deoliveira Afonseca	Mundo Novo	AC	Apto
2735	Lucas Origuela Toledo	Mundo Novo	AC	Apto
3476	Divina Teresinha Neves Cesar	Mundo Novo	CN	Apto
4509	Gustavo Henrique Buenevides Prigol	Mundo Novo	AC	Apto
2988	Jean Carlos Panussi	Naviraí	AC	Apto
2756	Rafael Alves Dos Santos	Naviraí	AC	Apto
2159	Joao Vitor Ferreira Dos Santos	Naviraí	AC	Apto
4137	Marjorie Pereira Machado	Naviraí	CI	Apto
3986	Gabriel Pires Vieira	Naviraí	AC	Apto
3991	Gabriel Dos Santos Serafim	Naviraí	AC	Inapto
3843	Adriano Silva Araújo	Nova Andradina	AC	Apto

Inscrição	Nome	Cidade	Condição	Resultado
3431	José Neto De Lima Xisto	Nova Andradina	CN	Apto
3620	Wagner Brito Da Silva	Nova Andradina	CN	Apto
3047	Antunes Rosalino Santana	Nova Andradina	AC	Apto
2165	Danilo Dantas Fernandes	Nova Andradina	AC	Apto
5158	Lucas Martinez Zacchi	Nova Andradina	AC	Apto
4736	Fábio Ledesma Barbosa	Nova Andradina	AC	Apto
2475	Daniel Akira Kondo	Nova Andradina	AC	Apto
629	Leonardo Barreto Luiz	Nova Andradina	AC	Apto
4038	Luis Haaron Nunes Macedo	Nova Andradina	AC	Inapto
3405	Daniel Fialho	Nova Andradina	AC	Apto

Inscrição	Nome	Cidade	Condição	Resultado
1966	Heric Ifran Cristaldo	Nova Casa Verde	AC	Apto
5084	Vinícius Rodrigues De Arruda	Nova Casa Verde	AC	Apto
4476	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Nova Casa Verde	CN	Apto
2885	Weslley Carvalho Santana	Nova Casa Verde	AC	Apto
5415	Kelvin Alexander Da Costa Ibanez	Nova Casa Verde	AC	Ausente
3895	Caio Victor Gomes Da Silva	Nova Casa Verde	CN	Apto
2571	Pedro Henrique Sanches	Nova Casa Verde	AC	Apto
4444	Luadson Mota Schramm	Paranaíba	AC	Apto
3381	Luiz Felipe Machado Stoll	Paranaíba	AC	Apto
1903	Thales Gabriel Calossa Dos Santos	Paranaíba	CN	Inapto
527	Francielle Souza Santos	Paranaíba	AC	Inapto
2226	Vinícius Leonel Rodrigues	Paranaíba	AC	Apto
3059	Cleiton Ferreira De Andrade	Ponta Porã	AC	Inapto
2542	Edvaldo Dávila De Souza	Ponta Porã	AC	Apto
760	Itamar Cardoso Dos Santos	Ponta Porã	CN	Apto
1762	Ricardo Conceicao Da Cunha	Ponta Porã	AC	Apto
1096	Jayme Ortiz	Porto Murtinho	AC	Apto
3203	Clovis Maciel	Porto Murtinho	CI	Apto
4277	Adalberto Cirqueira Dos Santos Neto	Porto Murtinho	CN	Apto
3576	Thiago Matheus Mariani Da Silva Duarte	Porto Murtinho	AC	Apto
4684	Pascoal Caballero Alves Belleza	Porto Murtinho	AC	Inapto
4240	Weldon Goncalves Araujo	Porto Murtinho	CI	Apto
2695	Joaquim Leandro Quintana Colman	Porto Murtinho	AC	Apto
4949	Luis Henrique Gonzalez Cantero	Porto Murtinho	AC	Apto
3689	Wagner Alberto Fleitas Garcia	Porto Murtinho	AC	Apto
4598	Gustavo Cantero Rolon	Porto Murtinho	AC	Apto
4249	Sabino Maciel Filho	Porto Murtinho	AC	Apto
2590	Samuel Tamborim Da Silva	Porto Murtinho	AC	Apto
4495	Lucas De Moura Teles	Rio Brilhante	AC	Inapto
4290	Mateus Da Silva Jacinto	Rio Brilhante	AC	Ausente
2803	Fabio Flores Viana	Rio Brilhante	CN	Apto
3955	Kelvin Nunes Da Costa	Santa Rita do Pardo	AC	Apto
2979	Ana Carla Gomes Ribeiro De Lima	Santa Rita do Pardo	AC	Apto
5322	Marienne Barboza Da Silva Passoni	Santa Rita do Pardo	CN	Ausente
240	Gabriel Henrique Duarte Da Silva	Santa Rita do Pardo	AC	Ausente
3941	Nathane Roberta Freitas	Santa Rita do Pardo	AC	Apto
2520	Gabriel Carvalho De Freitas	Santa Rita do Pardo	AC	Apto
3792	Lucas Gabriel Fileto	Santa Rita do Pardo	AC	Apto
3649	Vitor Stavny De Melo	Santa Rita do Pardo	AC	Apto
3729	Walker Cristian Jesus Rodrigues	Santa Rita do Pardo	AC	Apto
1725	Luiz Henrique Ferreira Do Carmo	Santa Rita do Pardo	AC	Apto
2692	Luan Martinez Marques	Santa Rita do Pardo	AC	Inapto

Inscrição	Nome	Cidade	Condição	Resultado
3563	Raphael Antonio Prado Dib	Santa Rita do Pardo	AC	Apto
3584	Wesley Samuel Félix	Santa Rita do Pardo	CI	Inapto
1043	Maykrikson Roner Lara De Jesus	São Gabriel do Oeste	AC	Apto
2663	Delmir Gotoshi De Souza	São Gabriel do Oeste	AC	Inapto
2403	Edinara Regieli Dos Santos Sanches	São Gabriel do Oeste	CN	Apto
2901	Lucas Moura Dos Santos	São Gabriel do Oeste	AC	Apto
4839	Gabriel Da Silva Oliveira	São Gabriel do Oeste	AC	Inapto
879	Maycon Lima Rodrigues	Três Lagoas	AC	Apto
4642	Claudete Prado Lopes	Três Lagoas	AC	Apto
2895	Vitor Dos Santos Castro	Três Lagoas	CN	Apto

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital nº 07/2025 – ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS XX PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD e da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV, resolve, com fundamento na Decisão n. 03/2025 da Comissão Organizadora do XX Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, retificar o Edital n. 02/2025 – ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.929, de 2 de setembro de 2025, para fazer constar as alterações constantes do Anexo I, referentes ao NÃO ENQUADRAMENTO da proposta anteriormente classificada como ENQUADRADA, nos seguintes termos:

1. O recurso à decisão poderá ser feito somente por meio do e-mail do Laboratório de Eficiência e Inovação na Gestão de Mato Grosso do Sul (LAB-GEIMS), labgeims@escolagov.ms.gov, até às 23h59 minutos do dia 19 de outubro de 2025. O recurso deverá contrapor exclusivamente o motivo do não enquadramento, não incluindo fatos novos.
2. O Anexo I apresenta a alteração aplicada ao Edital n. 02/2025 – ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.929, de 2 de setembro de 2025, com fundamento na Decisão n. 003/2025 da Comissão Organizadora do XX Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública.
3. A íntegra da Decisão n. 03/2025 da Comissão Organizadora será encaminhada ao proponente indicado no Anexo I, por meio do endereço eletrônico cadastrado no ato da submissão da proposta no SIGFUNDECT.

Campo Grande- MS, 16 de outubro de 2025.

ANA PAULA PEREIRA MARTINS DE ASSUNÇÃO

Diretora-Presidente

ANEXO I AO EDITAL n. 07/2025 – ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS
XX PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

Onde consta no Edital n. 02/2025 – ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS, na parte que indica:

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS – PROPOSTAS ENQUADRADAS

PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA
52251.805.42067.23082025	Gestão Inteligente: Automação de Documentos Licitatórios com apoio de IA

Que passe a constar:

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS – PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	COORDENADOR	MOTIVO NÃO ENQUADRAMENTO
52251.805.42067.23082025	Gestão Inteligente: Automação de Documentos Licitatórios com apoio de IA	Caroline da Costa Antunes	Item 12, Subitem 12.2 (alínea “f”)

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 3599-3623), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.960, de 9 de outubro de 2025, págs. 159-160, referente aos itens 006, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 025 e 027, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 029/2025/SAD – Processo n. 77/004.216/2025, visando à formação do Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS III**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 77/004.216/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS III**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de (ver edital), efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

BAYER S.A

CM HOSPITALAR S.A.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL

ELLO DISTRIBUIÇÃO – FILIAL DF

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL SP

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Campo Grande, 16 de outubro de 2025

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/SAD/2025-3

PROCESSO Nº 77/014.020/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 039/2025

OBJETO: Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS XIII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 16 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 007: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						

1	Bezafibrato - Dosagem: 400 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	2.340	TEVA	R\$ 3,20	R\$ 7.488,00
ITEM 015: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
1	Cloridrato de raloxifeno - Dosagem: 60 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	23.856	BLANVER	R\$ 3,92	R\$ 93.515,52
VALOR GLOBAL						R\$ 101.003,52

Campo Grande, data assinatura digital

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.526, de 13 de novembro de 2024, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES-VIII.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2024.

PROCESSO: 77/013.639/2023.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	CIRUMED COMERCIO LTDA	116,25

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado

Agente de contratação da fase externa

COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.076 de 27 de junho de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento do **item 020** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0035/2025

PROCESSO: 31/278.474/2024

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **21 de outubro de 2025 às 14:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2025.

EDUARDO JOSE SIQUEIRA KOMIYAMA

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado Parcial da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0075/2024.

PROCESSO: 77/011.556/2024.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA.	29,60
007	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA.	84,80
007.1	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA.	84,80
008	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	143,60
008.1	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	143,60
011	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	585,00
012	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	29,60
013	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	87,50
014	COMERCIAL LOTUS LTDA - EPP.	54,90
020	ALEGAMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA.	12,57
021	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	17,00
024	UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	950,00
024.1	UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	950,00
027	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	19,00
027.1	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	19,00
030	ALEGAMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA.	39,37
031	COMERCIAL LOTUS LTDA - EPP.	167,68
032	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA.	38,00
033	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA.	47,55
035	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	9,98
036	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	9,98
037	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	9,98

ITENS FRACASSADOS: 003, 005, 009, 022, 023, 025, 025.1, 026, 028, 034, 038, 038.1.

DESERTOS: 002, 016, 017, 018, 019, 029.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2025.

BRUNO PEREIRA COELHO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.076 de 27 de junho de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: Aquisição de óculos de proteção, abafador de ruído auricular, alvos, obreias, cola spray e tapete de limpeza de armas curtas.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2024

PROCESSO: 31/064.963/2023

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **20 de outubro de 2025 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2025.

HIGOR DA CUNHA CARVALHO

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual SÃO JOSÉ, localizada no município de VICENTINA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2025

Processo n. 29.057.660-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual SÃO JOSÉ, localizado(a) no município de VICENTINA/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL VULTY Ltda, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 327,25 (trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos);

- Empresa (2): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 2, 3, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.705,00 (oito mil e setecentos e cinco reais);

- Empresa (3): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.357,20 (um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos);

- Empresa (4): SUPERMERCADO JORGE LTDA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 206,25 (duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

VICENTINA/MS, 16 de outubro de 2025.

Janaina Gonçalves Bezerra Neves
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual SÃO JOSÉ
CPF n. xxx.918.931-xx

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: FERNANDA MESQUITA ROESE GUERBAS - MATRÍCULA: 129505022

FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA CRIMINAL

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: FRANCIS PAES SAFFRAN - MATRÍCULA: 128600024

FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: PRISCILA TOGNETTI DE LIMA - MATRÍCULA: 125798023

FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA CRIMINAL

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: CAROLINA MELISSA DELONG - MATRÍCULA: 424097021

FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA CRIMINAL

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/271.014/2024

CONTRATO Nº 142/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de insumos para o Analisador Automático de DNA-ABI PRISM 3500 para atendimento das demandas do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses da Coordenadoria Geral de Perícias.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, aplicando-se a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.161/2023 e suas alterações, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 008/2025/AGEHAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/006.269/2025

OBJETO: Execução das obras de Infraestrutura Urbana, Pavimentação Asfáltica, Calçada e Sinalização no Bairro Ipê 04, no município de Aral Moreira/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 470.731,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: 05/11/2025, ÀS 09h00 (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agehab.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agehab.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente – AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PRAZO RECURSIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/010.498/2025.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA POR VALOR).

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE ÁREA DE INSPEÇÃO DO AEROPORTO PÚBLICO DE BONITO – SBDB, NO MUNICÍPIO DE BONITO.

FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: DRV CONSTRUTORA LTDA.

VALOR: R\$ 118.200,00 (CENTO E DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

RECURSO: AOS INTERESSADOS SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, PARA QUE INTERPONHAM RECURSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL.

EFEITO: O RECURSO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO AUTOMÁTICO, NOS TERMOS DO ART. 168, CAPUT, DA LEI Nº 14.133/2021, A PERDURAR ATÉ O EFETIVO JULGAMENTO POR PARTE DA AUTORIDADE COMPETENTE.

CRITÉRIOS DO RECURSO: O RECURSO DEVE SER APRESENTADO DE FORMA JUSTIFICADA, COM BASE NAS RAZÕES DE FATO E DE DIREITO ALEGADAS, CONFORME DISPÕE A LEGISLAÇÃO E ENCAMINHADO PARA O E-MAIL: LICITACAO@SEILOG.MS.GOV.BR.

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2025.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CP: 001/2025-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.015.385-2024

MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: OBRA DE REFORMA DO BLOCO 6 DA SEFAZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS

VENCEDORA: SEM VENCEDORA

HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, HOMOLOGADO TODO PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Comissão Especial de Licitação
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 114/2025 - DLO/AGESUL** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.011.584-2025** **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO REFERENCIAL DE ENGENHARIA, CONFORME DIRETRIZES DO BANCO MUNDIAL (BIRD), VISANDO À ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO CREMA, NA MODALIDADE DESIGN, BUILD, MAINTAIN (DBM), PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E SEGURANÇA EM TRECHOS RODOVIÁRIOS, TOTALIZANDO 673,57 KM.** **VALOR ESTIMADO: R\$ 11.556.595,58 (Onze**

milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **TÉCNICA E PREÇO**

MODO DE DISPUTA: **FECHADO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

ABERTURA: **12 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Em cumprimento ao Art. 80, § 2º do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos – segue abaixo extrato do ato com autorização/ratificação das dispensas/inexigibilidades:

EXTRATO DE ATA DA 1447ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSGÁS

Em 14 de outubro, às 14 horas, realizou-se, sob a presidência Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, a 1447ª Reunião da Diretoria Executiva da MSGÁS (CNPJ: 02.741.679/0001-03 e NIRE: 54.3.0000351-4), na Avenida Ministro João Arinos, 2.138 – Bairro: Tiradentes, Campo Grande/MS, com a participação da Diretora-Presidente, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, da Diretora Administrativa e Financeira, Gisele Barreto Lourenço, e do Diretor Técnico e Comercial, Fabrício Marti.

Deliberações:

... **Processo nº 162/2025 - Item 4.3.** a Diretoria Executiva, com base no Parecer Referencial emitido em 04/07/2024, autorizou a despesa, de forma direta, por dispensa de licitação, a favor da empresa **SMART SOLUTIONS ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 13.825,00 (treze mil e oitocentos e vinte e cinco reais)**, visando a aquisição de equipamento de simulação de explosão de vazamento de gás;

... **Processo nº 149/2025 - Item 4.6.** a Diretoria Executiva, com base no Parecer Referencial emitido em 04/07/2024, autorizou a despesa, de forma direta, por dispensa de licitação, a favor da empresa **FDI AR-CONDICIONADO LTDA., no valor de R\$ R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)** visando a prestação de serviço de manutenção preventiva do Ar-Condicionado VRF a GN de Três Lagoas, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo mais manifestações, os trabalhos foram encerrados, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes."

Gisele Barreto Lourenço - Diretora Administrativa e Financeira; Fabrício Marti - Diretor Técnico e Comercial e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - Diretora-Presidente

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA 1447ª ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO CONVOCATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO - POC

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MS, por meio da Gerência de Compras e Licitações, convoca os interessados para **Prova de Conceito do Item 001**, da Compra Direta Eletrônica abaixo:

PROCESSO: 31/018.828/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para fornecimento de software com manutenção corretiva e preventiva, permitindo que documentos e informações e tarefas sejam passadas de um executor para o outro de acordo com regras pré-definidas possibilitando ao usuário gerenciar e executar processos através da execução do software para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses.

Para tanto, fica convocada a empresa previamente classificada, **DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA**, para a realização de Prova de Conceito (POC), do serviço ofertado no ITEM 001, a ser realizada no **dia 30 de outubro de 2025 (quinta-feira), com início às 09:00hs, na Sala de Reuniões do BLOCO 09, no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sito à Rodovia MS 080 km 10 – saída para Rochedo – Campo Grande – MS, CEP: 79114-901.**

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

Terezinha Martins Cabral
Gerência de Compras e Licitações
DETRAN/MS

Extrato do Termo de Credenciamento nº 962/2025/DETRAN-MS

Processo nº	31.182.145-2025
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa CAPITAL VISTORIA LTDA
Objeto:	Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Resolução Contran 941/2022.
Local do serviço:	Campo Grande/MS

Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 9.503/1997; Resolução nº 941/2022 do CONTRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020 e suas alterações, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura:	29/08/2025
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Junior, Wlademir Brito Cabral e Charles Gusso Martins

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.967 de 16 de outubro de 2025, Pág.144.

AVISO DE LEILÃO 2025000000558

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

Onde se lê:

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, no pátio do **DETRAN/MS – SEDE**, localizado na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, CEP 79114-901, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Leia-se:

Data e local de visitação dos lotes: No dia 29 de outubro de 2025, no pátio do **DETRAN/MS – SEDE**, localizado na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, CEP 79114-901, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.967 de 16 de outubro de 2025, Pág.116.

EDITAL DE LEILÃO 2025000000558 – SUCATA INSERVÍVEL

Onde se lê:

3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

Nos dias **02 e 03 de outubro de 2025**, no pátio do **DETRAN/MS – SEDE**, localizado na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, CEP 79114-901, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Leia-se:

3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

No dia **29 de outubro de 2025**, no pátio do **DETRAN/MS – SEDE**, localizado na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, CEP 79114-901, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.136/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **J.C. PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrito no CNPJ 59.373.603/0001-81, na condição de empresário exclusivo Da dupla "**Julia e Rafaela**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**EXPONAN 2025**" no dia **11 de outubro de 2024 a partir das 22 horas, Parque de Exposições, município de Nova Andradina/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para cada apresentação realização.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0265980011

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Itens	Valor Total
27/016.448/2025	Aquisição Emergencial de medicamentos	CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA.	001	R\$ 63.984,00
		ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ)	003	R\$ 13.120,00

Em 09 de outubro de 2025

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, resolve: Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de Contrato, na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e a Empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO LTDA, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Roberto Silveira Barbosa Matrícula: 508516021 Cargo: Gestor Ambiental	Nome: Elizangela Leite Ilarios Matrícula: 423352023 Cargo: Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos
SUBSTITUTO DE GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Patricia Rodrigues Mendonça Matrícula: 87840023 Cargo: Gestor Ambiental	Nome: Maria Lúcia Yukie Uemura Matrícula: 5459024 Cargo: Gestão Técnico Organizacional

REFERENTE:**Processo administrativo:** 83/059.219/2025**Identificador:** 29042

Objeto: Contratação de empresa especializada em compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estadual e interestadual).

Campo Grande, 16 de outubro de 2025. (data da assinatura digital)

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMASUL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 991, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUIZ HENRIQUE SANTOS DA MOTA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de outubro de 2025, em vaga decorrente da exoneração de Nathalia Amorim Tuneca, por meio da Resolução "P" Segov nº 982, de 14 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 992, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ALCIDES MARTINS CARRIJO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de outubro de 2025, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Pompeu Zanlorenzi Tolfo, por meio da Resolução "P" Segov nº 625, de 26 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 993, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, RÉDEL FURTADO NERES, matrícula nº 85271022, do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-02, na função de Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 994, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCAS MENDONÇA GIUSEPPIN, matrícula nº 489779026, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na função de Coordenador Especial I, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 995, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 20 de outubro de 2025:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
507811021	Matilde Mendonça Gomes	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13
448649021	Hagar Rodrigues Ferreira do Nascimento	Gestão e Assistência	Assistente IV	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 996, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, REBECA ALVES LIMA DE FREITAS, matrícula nº 435236023, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Coordenador Especial II, na Secretaria de Estado de Administração, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 148, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 256 da Lei Estadual n. 1.102/1990, resolve:

DESIGNAR os servidores JULIANA SILVA BARBOSA, Auditora do Estado, matrícula n. 98303022; FERNANDA GUIMARÃES ALVES FERRAZ, Auditora do Estado, matrícula n. 113502023, e LUIZ ALBERTO TIBANA, Auditor do Estado, matrícula n. 50152024, para, sob a presidência da primeira, serem reconduzidos à Comissão Processante, a fim de ultimar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 53.000.610-2024 (PEC n. 99946001433202455 - Sistema e-PAD).

Nos termos do art. 258 da Lei Estadual n. 1.102/1990, fixo o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do vencimento do prazo atual.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 149, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CLEMILSON ARAUJO DA SILVA, Auditor do Estado, matrícula n. 112588023, para responder pela função de chefe da Unidade de Procedimentos Preliminares (UPP), da Corregedoria-Geral do Estado, no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2025, em substituição ao titular RAUL CARLOS ROSA VALENTIN, Auditor do Estado, matrícula n. 499244021, durante gozo de férias regulamentares (20 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância ao disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 687 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR GERALDO ANTÔNIO GEORGE BARBOSA, matrícula n. 20619021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Felipe Companhoni da Costa, matrícula n. 97276021, no período de 13 a 22 de outubro de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.013.208-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de outubro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 688 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR GIANCARLO BRAGA GRESELLE, matrícula n. 100624021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo

expediente do Posto Fiscal Aeroporto/UFMTR/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Antônio José Correa da Costa Neto, matrícula n. 112180021, no período de 13 a 22 de outubro de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.013.208-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de outubro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 689 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR JEFFERSON NILTON DE OLIVEIRA, matrícula n. 467244021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal XV de Novembro/UFIMT/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Jansen Rizoto, matrícula n. 76119021, no período de 21 a 30 de outubro de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.013.208-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de outubro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 313, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à Servidora Fernanda França Fortuna, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, matrícula n. 120262024, lotada na Assessoria de Comunicação e Imprensa - ACI/PAG, 8 (oito) dias de LICENÇA POR LUTO, no período de 4 de outubro de 2025 a 11 de outubro de 2025, conforme art. 171, inciso III, alínea "b", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicação no D.O. n. 11.964, de 13 de outubro de 2025, p. 218.

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 309, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado para o exercício de substituição, sem prejuízo de suas funções, nos termos da Lei Complementar n. 95, de 2001, pelos motivos abaixo:

Nome	Matrícula	Setor	Tipo de Afastamento	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Fabíola Marquetti Sanches Rahim	111382023	CGPGE	Licença Médica	23/09/2025 a 07/10/2025	15	Denis Cleiber Miyashiro Castilho	111367021

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.160, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço aos servidores identificados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.44/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 2/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020(NUP: 29.068.141-2025 - CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.160, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
117162021	ADRIANA PAULA DE ARAÚJO	Professor	V	VI	11/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/10/2025	13/10/2025
123413022	ALDA MARIA INÁCIO BARBOSA	Professor	III	IV	7/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2022	11/9/2022
125020021	ALINE APARECIDA SILVA FRANCA	Professor	II	III	23/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/2/2025	24/2/2025
123196021	ANA FLORA NIMER GOMES	Professor	III	IV	18/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/9/2022	22/9/2022
114567021	ANA ISABEL NAVARRO DE MORAES BRESSANIN	Professor	III	IV	15/11/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/6/2025	19/6/2025
122207021	ANA PATRÍCIA TOLEDO PÍCOLO	Professor	III	IV	31/10/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/6/2022	4/6/2022
69196021	ANA PAULA GOMES	Professor	V	VI	7/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/12/2024	9/12/2024
126841021	ANACERI UMBELINO DOS SANTOS	Professor	IV	V	24/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/8/2025	28/8/2025
98254021	ANDRÉ LUIZ AYALA	Professor	IV	V	17/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/10/2025	19/10/2025
96047021	ANDRÉIA CRISTINA GARCIA LEITE	Professor	IV	V	19/8/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/3/2025	23/3/2025
74685021	ANTÔNIO OLIVEIRA FRANCO	Professor	II	III	24/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/8/2025	28/8/2025
79297022	ARLEI MENGUER DE CASTILHOS	Professor	IV	V	11/1/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/8/2023	16/8/2023
95253022	CÉLIA MARIA PEREIRA BURGEL	Professor	V	VI	17/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/10/2025	19/10/2025
84857021	CLOVES DE SOUSA	Professor	IV	V	15/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/10/2025	17/10/2025
133430021	DENISE CONEGLIAN MARHOLD	Professor	III	IV	18/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/2/2025	19/2/2025
74606022	EDINA BARBIER DA SILVA	Professor	V	VI	15/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/10/2025	17/10/2025
77794021	ELISABETE BALDISSARELLI DE ABREU	Professor	V	VI	2/3/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/10/2024	4/10/2024
67818021	ELIZABETE MADUREIRA LIMA AREVALO	Professor	IV	V	12/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/10/2025	14/10/2025

84709021	GERSON LIMA FURTADO	Professor	VI	VII	23/10/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/5/2024	27/5/2024
117642022	GILMARA FAUSTINO BRITES	Professor	III	IV	19/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/7/2023	24/7/2023
128934021	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	Professor	III	IV	2/12/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/7/2025	6/7/2025
123685021	GLEICE JANE BARBOSA	Professor	III	IV	25/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/8/2022	29/8/2022
132066021	GRACIANA GOEDERT	Professor	IV	V	19/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/7/2023	24/7/2023
127514021	IVONE RICARDO DE FARIAS	Professor	III	IV	7/11/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/6/2022	11/6/2022
87949021	IZABEL DE MENEZES NOIA SCHULTZ	Professor	III	IV	24/2/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/9/2024	28/9/2024
126273021	JANAINA GIZA PACHECO SOSTER EMBORANA	Professor	V	VI	13/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/10/2025	15/10/2025
101052021	JENIFER SVERSUT BERTOLI	Professor	IV	V	1/9/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/4/2025	5/4/2025
117482022	JERRY SILVA NOGUEIRA	Professor	III	IV	28/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2025	29/2/2025
85620021	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	Professor	V	VI	11/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/10/2025	13/10/2025
57134021	JOSELITO SROCYNSKI	Professor	VI	VII	14/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/10/2025	16/10/2025
94259021	JURANDIR DO NASCIMENTO ROCHA	Professor	V	VI	10/2/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2024	14/9/2024
105020021	KATIA SIMONE BARBOSA NANTES	Professor	IV	V	30/8/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/4/2025	3/4/2025
127009021	LAURA PRISCILA GUTTERRES DA SILVA	Professor	III	IV	14/11/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/6/2023	19/6/2023
124785021	LEIDINAURA WEIS GARCIA HENRIQUE	Professor	III	IV	7/11/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/6/2022	11/6/2022
41648021	MANOEL JORGE DA SILVA	Professor	V	VI	12/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/10/2025	14/10/2025
117379021	MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DE AQUINO	Professor	III	IV	22/11/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/6/2023	27/6/2023
107568021	MÁRCIA REGINA CARDOSO	Professor	V	VI	15/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/10/2025	17/10/2025
90246021	MARCIO ALVES GOULART	Professor	II	III	12/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/10/2025	14/10/2025
130921021	MARIA ANGELA GARCIA RIBEIRO	Professor	V	VI	12/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/10/2025	14/10/2025
123886021	MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL	Professor	III	IV	13/11/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/6/2022	17/6/2022
21526022	MARLENE CARRIERO	Professor	III	IV	14/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/10/2025	16/10/2025
56642021	NEIDE BERNARDO DE SOUZA	Professor	V	VI	17/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/11/2024	19/11/2024
130772021	NELZIRA MARIA SCHOWANKE BERWANGER	Professor	V	VI	11/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/10/2025	13/10/2025
63661021	NILCEU PEIXOTO	Professor	VI	VII	17/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/8/2025	21/8/2025
69065021	NOIDE PACHE FARIAS	Professor	IV	V	16/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/10/2025	18/10/2025
50419022	OSWALDO FRANCISCO DA SILVA DOURADO	Professor	VI	VII	4/9/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/4/2025	8/4/2025

80407021	PAULO FERNANDES GUIMARÃES	Professor	VI	VII	6/2/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/9/2024	10/9/2024
123023022	PEDRO ARAÚJO TEIXEIRA	Professor	V	VI	23/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/8/2025	27/8/2025
126806021	PRISCILA FREITAS MAIA FERREIRA	Professor	III	IV	2/4/2016 a 27/5/2020e de 1º/1/2022 a 4/11/2022	5/11/2022
116177021	PRISCILA RUIZ MARQUES SATO	Professor	III	IV	25/11/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/6/2023	30/6/2023
24749021	QUEILA DOS SANTOS PIMENTA DE OLIVEIRA	Professor	V	VI	14/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/10/2025	16/10/2025
19557021	REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE	Professor	V	VI	17/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/10/2025	19/10/2025
128027021	SACHA ANÍBAL BENITEZ CARDONA	Professor	III	IV	16/3/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/10/2023	19/10/2023
30314022	SAFIRA GOMES DOS SANTOS	Professor	VI	VII	15/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/10/2025	17/10/2025
74504021	SANDRA SILVEIRA BARBOSA WANDSCHER	Professor	VI	VII	25/11/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/6/2025	29/6/2025
130517022	SILVANA DE FÁTIMA FREITAS SILVA	Professor	IV	V	13/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/12/2024	15/12/2024
65982021	SILVIA RENATA DE ALMEIDA ALVES	Professor	V	VI	9/5/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/12/2024	11/12/2024
59941021	SILVINO RODRIGUES RIBEIRO	Professor	VI	VII	26/8/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/3/2023	31/3/2023
110846021	SILVIO ROCHA NEVES	Professor	V	VI	13/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/10/2025	15/10/2025
87936021	SIMONE ISABEL SAES QUILES GONZALES	Professor	V	VI	15/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/10/2025	17/10/2025
90963021	SUELI LOPES DA COSTA FIGUEIREDO	Professor	V	VI	13/12/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/7/2025	17/7/2025
90883023	SUELI MOREIRA DE ANDRADE	Professor	IV	V	21/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/8/2025	25/8/2025
97070021	TÂNIA FRANCINI STEINLE MELO	Professor	V	VI	12/3/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/10/2024	14/10/2024
131203021	TATIANA GRACIA AMORIM HAUFES	Professor	IV	V	16/9/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/4/2025	20/4/2025
117808021	VANDER RAMALHO DOS SANTOS	Professor	VI	VII	26/1/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/8/2024	30/8/2024
95240021	VANESSA PEREIRA PINTO	Professor	V	VI	12/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/10/2025	14/10/2025
126838021	VÂNIA MARIA ZANQUETA	Professor	III	IV	25/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/4/2022	29/4/2022
119685021	VERA LÚCIA DOS SANTOS	Professor	V	VI	13/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/10/2025	15/10/2025
133485021	WALESKA MELO DA SILVA	Professor	III	IV	16/11/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/6/2022	20/6/2022

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.161, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora abaixo identificada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.068.270-2025 – CODIF/SED/22025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
120160021	ERCILIA GONÇALVES LOPES	V	VI	1/8/2025

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.162, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora ANA MARIA PEZZATO, matrícula n. 64686021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual São Gabriel, no município de São Gabriel do Oeste/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 3 a 10 de setembro de 2025 (NUP: 29.061.249-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.163, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora NOEMI CHAVES DE SOUZA, matrícula n. 85060021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício no Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 20 a 27 de agosto de 2025 (NUP: 29.068.222-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.164, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO CESAR CHRISTOVAM BASTOS, matrícula n. 38493021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 16 a 25 de novembro de 2025, em substituição ao servidor Allyson Cerqueira Alvares, matrícula n. 491778021, em gozo de férias (NUP: 29.066.784-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.165, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora UNIVERSINA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n. 1690021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vila Brasil, localizada no município de Fátima do Sul/MS, no período de 17 de novembro a 1º de dezembro de 2025, em substituição à servidora Franciele Gonçalves Fagundes do Nascimento, matrícula n.488697021, em gozo de férias (NUP: 29.067.310-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.166, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA LUIZA TIAGO PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 51922022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a partir de 13 de outubro de 2025, por retorno de cedência (NUP: 29.067.782-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.167, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LENI MARA DE SOUZA, matrícula n. 109555021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Delmira Ramos dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa de Ensino Fundamental, com carga de 12 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025 (NUP: 29.007.184-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.168, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

READAPTAR, definitivamente, a servidora IVONETE SOUZA DOS REIS, matrículas n. 99834021 e n. 99834023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SED, na função de Assessoramento Escolar com fulcro no art. 42, inciso II, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme Ação n. 0803673-98.2023.8.12.0018 constante na OCDJPGE/MS/PP/N.056/2025, com validade a partir de 1º de julho de 2025 (NUP: 29.050.889-2025 – CODIF/SED/22025).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.144, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.047.896-2023 - PAD n. 12/2025, resolve:

DESIGNAR os servidores Tânia Oliveira de Almeida, matrícula 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Julia Facco Saturnino Centurione, matrícula n. 131237021, ocupante do cargo de Professor, e Edilmar Galeano Marques, matrícula 115369021, ocupante do cargo de Professor, **por mais 90 (noventa) dias**, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.655, de 17 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial n 11.861, de 23 de junho de 2025, página 153, no interesse do Processo n. 29.047.896-2023 - PAD n. 12/2025, com efeito a contar de 22 outubro de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1.095, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR Gislaíne Coelho Brandão, matrícula n. 118816021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para responder como Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no período de 6 a 20 de janeiro de 2026, em substituição da titular Patrícia Veiga Carrilho Olszewski, matrícula n. 116534026, durante suas férias regulamentares, (27.034.604-2025).

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n. 11.956, paginas 210 a 214, de 3 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1053, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, resolve:

Designar os servidores relacionados como Agentes de Inventário e Agentes de Inventário das Subcomissões, bem como divulgar os Dirigentes das Unidades Organizacionais, encarregados de realizar o inventário do exercício de 2025 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Secretaria de Estado de Saúde, instituídas pela Resolução Normativa nº 431/2025, com efeitos a partir da data de sua publicação, conforme a seguinte designação:

AGENTES DE INVENTÁRIO				
Sigla	Nome Estrutura	Dirigente da Unidade Organizacional	Agente de Inventário	Matrícula
GSE	Gabinete do Secretário de Estado	Mauricio Simoes Correa	Juneide Souza da Silva	815453021
GSAE	Gabinete do Secretário Adjunto de Estado	Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves		
ASSGAB	Assessorias	Edelma Lene Peixoto Tiburcio		
AAO	Assessoria de Apoio Operacional	Karen Tyene Schipiura		
AEG	Assessoria Executiva de Gabinete	Mauricio Simoes Correa	Maria Anita Medeiros	103809026
AAC	Assessoria de Apoio à Comunicação	Danubia Karinni Burema de Sousa		
AT	Assessoria Técnica	Fernanda Cristina Rodrigues		
AM	Assessoria Técnica Médica	João Ricardo Figueiras Tognini		
			Monica Mendonza Ferreira Jurca	447344023

ATE	Assessoria Técnica Especializada	Melissa Aparecida Martinelli	Vitória Vieira Teles Wemerson Amaral Sousa	487751023 505153022
CJUR/SES	Coordenadoria Jurídica da PGE na Secretaria de Estado de Saúde	Romulo Augustos Sugihara Miranda	Taily Araújo Flores	816348021
OUVSUS	Ouvidoria do Sistema Único de Saúde	Ana Claudia Cubilha Cavalheiro	Ana Cláudia Cubilha Cavalheiro Johnnatan Araújo Borges	486749023 818981021
SECES	Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde	Livia Thais Rodrigues Dutra	Álan Deleclodi Tominaga	376693021
CPPO	Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária	Ecleine Santos Amarila	Graziely Viana Ferreira Teodoro	815447021
CPIF	Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física	Mário Sérgio Pereira Ipólito	Gilberto dos Santos Souza	488007025
USCI/SES	Unidade Setorial de Controle Interno	Rodrigo Gonçalves Ribeiro	Raíssa Cardozo Passarinho	447744021 447744022
DEFES	Diretoria-Executiva do Fundo Estadual de Saúde	Antonio Cesar Naglis	Bruno Matheus Souza Ferreira	495027022
GAPC	Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas	Maria Beatriz Freitas de Oliveira	Bruno Matheus Souza Ferreira	495027022
CEOF	Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do SUS	Ivone Aparecida Guimarães	Ricardo Antonio Sguissardi da Rosa Ana Flávia Peralta Laitart	51692023 361217021
CGR	Coordenadoria de Gestão de Recursos no SUS	Helinaldo de Souza Nunes		
CCONT	Coordenadoria de Contabilidade	Adecio Barbosa de Almeida		
AUDSUS	Auditoria, Controle e Avaliação no SUS	Wagner Aparecido da Silva	Adriano dos Santos Trindade Walderes Ferreira de Arruda	813177021 25429022
COAUD	Coordenadoria de Auditoria	Wagner Aparecido da Silva	Vanessa dos Santos Sosti Agueiro Caroline Mende Simioli	55282021 435856023
COAS	Coordenadoria de Avaliação de Serviços de Saúde	Andrei Valu Benevides	Narriman Cristina Feijó Heidy Macena Cardoso Pereira	406425021 504764021
CCON	Coordenadoria de Controle de Serviços em Saúde	Vinicius Carvalho Ennes	Cibele Ynae Webster	131498025
SA	Superintendência de Administração	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	Sérgio Brito de Jesus	493202022
CGAP	Coordenadoria de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	Gelsania Antonelli		
GP	Gerência de Patrimônio	Gelsania Antonelli		
GA	Gerência de Almoxarifado	Herenice Dos Santos Ambrosio Porto	Marcio Alexandre Povh	79848029
CSGDT	Coordenadoria de Serviços, Gestão Documental e Transporte	Reni dos Santos Moraes	Nelson Lima Chaves	819059021
GET	Gerência de Transporte	Kelly Rolon Batistote	Zilda Zacarias de Almeida Cruz	76661021
GPRO	Gerência de Protocolo	Jose Diogo Chama	Elisângela Aparecida Mariano Mendes	25704023
CGC	Coordenadoria de Gestão de Compras	Raquel Pereira Martins	Bruna Arnas Passos	501851021
SAS	Superintendência de Atenção à Saúde	Angelica Cristina Segatto Congro	Gabriel Tobias Pires de Macedo	426270021
CATSM	Coordenadoria de Áreas Temáticas e Saúde Mental	Arielle Jheniffer Lima do Nascimento Vicentini dos Reis	Nadia Cristina Cordeiro	818934021
CSB	Coordenadoria de Saúde Bucal	Giovana Soares Buzinaro		
COSES	Coordenadoria de Serviços Especializados em Saúde	Alexandra de Souza Castro Harada	Cosme Luis dos Santos	816757021
CDC	Coordenadoria das Doenças Crônicas	Andreia Ferreira Da Costa	Rejane Ester Tomazzoni Diego Mamede da Silva	437803022 483655022
SGTES	Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Andre Vinicius Batista de Assis	Anderson Nunes Gonçalves	467710025
CGT	Coordenadoria de Gestão do Trabalho	Keila Regina de Oliveira	Paulo Roberto da Silva Junior Ruan Barbosa da Silva	493097022 816667021
SGH	Superintendência de Governança Hospitalar	Edson da Mata Torres Filho		
CCGH	Coordenadoria de Contratos de Gestão Hospitalar	Edson da Mata Torres Filho		
CAH	Coordenadoria de Atenção Hospitalar	Sandra Leticia Souza Soares Junqueira		
CCSS	Coordenadoria de Contratualização de Serviços Hospitalares	Francielly Sayuri Leite Caneppele		

SRI	Superintendência de Relações Intersecretoriais	Antonio Lastoria	Fernanda de Oliveira Weissinger	487875022
CAF	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica	Patricia Veiga Carrilho Olszewski	Rodrigo Penteado Rezende Schleiden Martins Baliza	115264022 478687022
GEAFE	Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada	Alessandra Salvatori		
GEAFBE	Gerência de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica	Nathalia da Silva Dantas Pelliccioni	Cibelle Gonçalves da Silva	64490023
GLF	Gerência de Logística Farmacêutica	Suellen Gomes Luizari Fernandes	Kiuza Ferreira dos Santos	90254024
CDS	Coordenadoria de Demandas em Saúde	Ligia Fernandes Lima Nantes	Alfreu Sousa de Oliveira	482114022
CET	Coordenadoria da Central Estadual de Transplantes	Claire Carmem Miozzo	Claire Carmem Miozzo	56768023
SVS	Superintendência de Vigilância em Saúde	Larissa Domingues Castilho de Arruda	Natália Veras João Paulo dos Santos	495020022 818988021
CSU	Coordenadoria de Saúde Única	Danila Fernanda Rodrigues Frias	Marlow de Oliveira Ramires Fonseca	501843021
CVE	Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica	Danielle Galindo Martins Tebet	Eduardo Malheiros Ferreira	101060021
CESP	Coordenadoria de Emergências em Saúde Pública	Karine Ferreira Barbosa	Naelson da Silva Rodrigues	500017021
CDI	Coordenadoria de Imunização	Frederico Jorge Pontes de Moraes	Lucienne Gamarra Vieira Esmi Andre Balberde Neto Aginaldo do Amaral Maia	122655021 442262021 82025022
CVISA	Coordenadoria de Vigilância Sanitária	Carlos Alberto Nunes Carneiro	Vivian Ré Poppi	101267021
CVSAT	Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica	Karyston Adriel Machado da Costa	Ivone Reginaldo do Carmo Danieli Souza Bezerra	65983024 87174021
CVIST	Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Maria Madalena Xavier de Almeida	Gabriela Viapiana Azevedo	113179026
SAPS	Superintendência de Atenção Primária à Saúde	Karine Cavalcante da Costa	Camila de Mattos Gracioso Corradini	499106021
COSAM	Coordenadoria da Saúde da Mulher, Criança e Maternidade	Andriely Gomes Dos Santos	André Luiz de Freitas Villa	90539021
COSAUV	Coordenadoria de Saúde da Família e Ciclos de Vida	Geani Almeida	Ana Paula dos Santos Rodrigues	446865022
CPS	Coordenadoria de Promoção da Saúde	Mariza Duarte Candido Couto Hozano	Marcia Lopes Cristaldo Corrêa	499049021
SSD	Superintendência de Saúde Digital	Marcia Bogena Cereser Tomasi	Sérgio Ajiki Norma Bocollato de Moura Lacerda	815185021 117424024
CETEL	Coordenadoria de Telessaúde	Rosangela Rodrigues Dobbro	Vinícius Fernandes da Silva	512613021
CIE	Coordenadoria de Inteligência Estratégica no SUS	Marcia Bogena Cereser Tomasi	Flávia Maria Pereira Chebel	505711021

SUBCOMISSÕES DE INVENTÁRIO

SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO					
Sigla	Nome Estrutura	Dirigente da Unidade Organizacional	Agente de Inventário	Matrícula	Função
SGE	Superintendência de Gestão Estratégica	Maria Angelica Benetasso	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	85277022	Presidente
	Coordenadoria de Regulação e Assistência	Ed Carlo Britto Burgatt			
	Unidade de Apoio do Complexo Regulador Estadual		Alessandra Clarinda Silva Araujo Laura Nayane Galvão Tirabassi Ana Caroline França Costa	110019021 501780021 338199021	Membro Membro Membro
	Coordenadoria de Projetos Estratégicos	Gislaine Rosalina Brandão			
	Coordenadoria de Regionalização	Maria Angelica Benetasso			
	Coordenadoria de Gestão Participativa e Descentralizada	Juliana Carmello Guimaraes			
NRS/ AQUIDAUANA	Núcleo Regional de Saúde de Aquidauana	Andrade Suleiman	Odilson Marques Leite	50073021	Presidente
			Adriane Aparecida Espíndola Aspet Alem	70763024	Membro
			Caio Leonedas de Barros	48407021	Membro

NRS/ COXIM	Núcleo Regional de Saúde de Coxim	Nilda Pereira de Lucena	Nilda Pereira de Lucena	103587021	Presidente
			Nina Rosa Torres Melo	41299023	Membro
			Andrea Patrícia do Nascimento Cunha	106073021	Membro
NRS/ DOURADOS	Núcleo Regional de Saúde de Dourados	Rosa Maria Picolli Machado Souza	Rosa Maria Picolli Machado de Souza	20344026	Presidente
			Elenir Ferreira da Silva	69935025	Membro
			Marcelo Pisani Garib	460935021	Membro
			Bianca Pasquinelli Sabongi	480112022	Membro
NRS/ JARDIM	Núcleo Regional de Saúde de Jardim	Janaina Willemann de Souza Silveira	Tércio do Carmo de Souza	482445021	Membro
			Janaina Willemann de Souza Silveira	503235021	Presidente
			Adão Morales Barreto	43525021	Membro
			Carlos Jacques Vieiro	63699021	Membro
NRS/ NAVIRAÍ	Núcleo Regional de Saúde de Naviraí	Najua Selem Marchi Alves	Nelo Cabreira Peixoto	62818021	Membro
			Najua Selem	50271026	Presidente
			Vorlei Tadeu Xavier da Silva	815946021	Membro
NRS/ NOVA ANDRADINA	Núcleo Regional de Saúde de Nova Andradina	Silvana Cordeiro	Solange Corando Capristo	80141021	Membro
			Silvana Cordeiro	498985022	Presidente
			Ivenete Monteschio Bueno	75768021	Membro
NRS/ PARANAÍBA	Núcleo Regional de Saúde de Paranaíba	Eduardo Alves de Assis	Gislainy de Jesus Almeida	68870021	Membro
			Eduardo Alves de Assis	505717021	Presidente
			Raquel Diane Mourão de Oliveira Gasperini	7849022	Membro
NRS/ PONTA PORÃ	Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã	Maria Edna Rodrigues De Matos	Simone Macedo de Freitas Rulli	472329021	Membro
			Maria Edna Rodrigues de Matos	507432021	Presidente
			Aline Dornelas dos Santos	813143021	Membro
NRS/ TRÊS LAGOAS	Núcleo Regional de Saúde de Três Lagoas	Maria Angelica Benetasso	Ismael Alves Farias	77882021	Membro
			Cristiane Regina Pagnani	457682022	Presidente
			Edilson Gomes de Andrade	430232021	Membro
ESP	Escola de Saúde Pública	Andre Vinicius Batista de Assis	Priscila Kelly da Silva Neto	478012021	Membro
			Rejane Ester Tomazzoni	437803022	Presidente
			Diego Mamede da Silva	483655022	Membro
ETSUS	Escola Técnica do SUS	Newton Goncalves de Figueiredo	Maristela Amaral de Matos Rios	130280021	Membro
			Ricardo Alexandre Soares do Amaral	90249021	Presidente
			Landisneide Luiza da Silva	66015021	Membro
CCV	Coordenadoria de Controle de Vetores	Mauro Lucio Rosario	Luis Felipe Lemos Benitez	813290021	Membro
			Ellen Fatima Ramos da Silva	815162021	Membro
			Danyel Antônio Galdino de Oliveira	487886022	Membro
LACEN	Laboratório Central de Saúde Pública	Luiz Henrique Ferraz Demarchi	Valmir Vieira	61658022	Membro
			Miriam Tokeshi	52686024	Presidente
			Adenilda Braz da Silva	509359021	Membro
			Adilson de Oliveira Cardozo	89287022	Membro
			Jorge Luiz Ferreira Joaquim	816281021	Membro
CTEC	Coordenadoria de Tecnologia de Informática e Informação	Marcos Espindola de Freitas	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024	Membro
			Marcos Espíndola de Freitas	56325023	Presidente
			Alessandro Vilhalba Fernandes	129943024	Membro
			Tiago Oliveira Vargas	94273022	Membro

HEMOSUL	Coordenadoria da Rede Hemosul	Marina Sawada Torres	Edvânia Borchas Corrêa	129487024	Presidente
			Edvaldo Rocha Aredes	65285021	Membro
			Denise Aparecida Rodrigues dos Santos	478068021	Membro
	Unidade de Hemoterapia Hemosul Aquidauana	Raissa Cristina Teixeira Melo	Raissa Cristina Teixeira Melo	814703021	Membro
			Elisangela Fialho Weis Teruya	111375022	Membro
			Lucimara Oliveira Dias	476275021	Membro
	Unidade de Hemoterapia Hemosul Corumbá	Tamar Dagmar Melo de Moraes	Tamar Dagmar Melo de Moraes	492893022	Membro
	Unidade de Hemoterapia Hemosul Coxim	Lasalette Aparecida Bell de Souza	Alcione Fernandes da Silva	51925021	Membro
	Unidade Hemosul Dourados	Marcia Regina Miranda Tinós	Elizabete Aparecida Silva	67157021	Membro
			Luiz Antonio Domingues	51494023	Membro
	Unidade de Hemoterapia Hemosul Naviraí	Antonio Carlos Moraes Junior	Antonio Carlos de Moraes Junior	47649021	Membro
			Ivone dos Anjos	2292.6/2	Membro
	Unidade de Hemoterapia Hemosul Nova Andradina	Osmar Monteiro de Farias	Osmar Monteiro de Farias	42811025	Membro
			Enai Milan Lemos	102119021	Membro
	Unidade de Hemoterapia Hemosul Paranaíba	Fabielle Cristine de Queiroz Borges	Fabielle Cristine de Queiroz Borges	1051	Membro
			Franceska Freitas dos Santos	255661021	Membro
	Unidade de Hemoterapia Hemosul Ponta Porã	Roberto Carlos Dutra	Roberto Carlos Dutra	111799021	Membro
			Estelita Aparecida Ajala	59573022	Membro
	Unidade de Hemoterapia Hemosul Três Lagoas	Karine de Barros Preza	Joseli Soares Pinto Prado	476234021	Membro
			Lucyla de Oliveira Cyles Silva	128955024	Membro
	Unidade de Hemoterapia Hemosul – Santa Casa	Everton Deivid de Souza Monteiro	Everton Deivid de Souza Monteiro	813469021	Membro
	Unidade de Hemoterapia Hemosul HRMS	Erika Cristine Marrer Rosa	Cleuza Benites da Silva	115216024	Membro
			Erika Cristine Marrer Orsa	40972021	Membro
			Lara Francine Cerqueira Martins Gomes	478206021	Membro

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/038.445/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato		292/2025	Identificador: 29028
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde		
	Empresa: Novainstruments Equipamentos para Laboratório LTDA.		
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, nos Municípios de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Ponta Porã e Paranaíba) (Item 002 - 0024465 e Item 002.1 - 0024465), decorrente do Pregão Eletrônico n. 0007/2025 - FESA/SES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.		
Setor solicitante	Hemosul/SES/MS		

Dados do Contrato	293/2025	Identificador: 29027
--------------------------	----------	----------------------

Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa MTB Científica Equipamentos para Laboratórios LTDA.
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, nos Municípios de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Ponta Porã e Paranaíba) (Item 001 - 0017729), decorrente do Pregão Eletrônico n. 0007/2025 - FESA/SES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Setor solicitante	Hemosul/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Marina Sawada Torres	55640028
Substituto	Aginaldo Henrique Valdonado dos Santos	57903023
Fiscal do contrato		Matrícula
Titular	Edvânia Borches Corrêa	129487024
Substituto	Edvaldo Rocha Aredes	65285021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/032.153/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA - EPP.
Objeto	Aquisição de Material de Copa e Cozinha por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 083/SAD/2024
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021
SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde em Exercício

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/032.154/2025
Empenho	2025NE009317
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa SOMA/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto	Aquisição de Correlatos Hospitalares VII por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 008/SAD/2025-2
Sector Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021
SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde em Exercício

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/032.136/2025
-----------------	-----------------

Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP
Objeto	Aquisição de Correlatos Hospitalares - Material de Laboratório por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 062/SAD/2025-2
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026
Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021
SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde em Exercício

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/032.139/2025
Empenho	2025NE009318
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa FASTLABOR COMERCIAL LTDA.
Objeto	Aquisição de Correlatos Hospitalares - Material de Laboratório por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 052/SAD/2025-4
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026
Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021
SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente,

realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.

3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde em Exercício

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/032.140/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Objeto	Aquisição de Correlatos Hospitalares - Material Laboratório por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 052/SAD/2025-1
Sector Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021
SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde em Exercício

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/032.156/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa SPV COMERCIAL LTDA.
Objeto	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 009/SAD/2025-8

Setor Solicitante	LACEN/SES
--------------------------	-----------

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021
SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde em Exercício

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/032.158/2025
Empenho	2025NE009312
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF
Objeto	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 009/SAD/2025-9
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021
SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização

do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde em Exercício

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL,**

no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/032.160/2025
Empenho	2025NE009314
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto	Aquisição de Correlatos Hospitalares - Material de Laboratório por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 045/SAD/2025-3
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021
SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde em Exercício

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N.572 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de

26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/004.931/2025
Substituto: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Sílvia Urias Pereira	60795021	Agente de Ações Sociais	81/004.931/2025
Substituto: Joacir Rafael da Cruz	63514021	Assistente de Ações Sociais	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N.573 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/004.952/2025
Substituto: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Israul Cardoso de Andrade	86644022	Técnico de Serviços Organizacionais	81/004.952/2025
Substituto: Sílvia Urias Pereira	60795021	Agente de Ações Sociais	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 576, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestora** e **fiscal** do **Termo de Convênio** n:2025TR002144.

Servidora/Gestora	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos	6415027	Direção Especial e Assessoramento	Unid. Convênio/SEAD	81/002.260/2025 Rochedo/MS

Servidora/Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Maira Silva Marcondes Ferreira da Silva	816110	Pedagoga	Coordenadoria da Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial - CGSUAS	81/002.260/2025 Rochedo/MS

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 577, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestora** e **fiscal** do **Termo de Convênio** n:2025TR004140.

Servidora/Gestora	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos	6415027	Direção Especial e Assessoramento	Unid. Convênio/SEAD	81/002.815/2025 Chapadão do Sul/MS

Servidora/Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Maira Silva Marcondes Ferreira da Silva	816110	Pedagoga	Coordenadoria da Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial - CGSUAS	81/002.815/2025 Chapadão do Sul/MS

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Republica-se por incorreção.

Publicado no DOE n. 11.966, de 15 de outubro de 2025 - Página 323

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 193, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DELEGAR competência, temporariamente, ao servidor DIEGO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n. 31231027, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, para, no período de 13 a 22 de outubro de 2025, em que responde pela Superintendência de Administração (SUAD), organizar escala e concessão de férias, divulgação do gozo férias, autorizar suspensão, interrupção e alteração de gozo de férias registradas no Sistema SISGED; conceder Licença para Tratamento da Própria Saúde e Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família; conceder Licença Gala, Licença Nojo, Licença Maternidade e Licença Paternidade; designar servidor para compor Comissão; indicar servidor para representar a Secretaria; atestar Folhas Individual de Frequência de servidores; autorizar o credenciamento de servidor para conduzir veículos oficiais; expedir atos e documentos que tratam de processos administrativos da Coordenadoria de Administração, da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade e da Coordenadoria de Gestão de Compras, Contratos e Convênios; designar servidor para desempenhar a função de Gestor e Fiscal em Convênios, Contratos, Termos de Colaboração, de Fomento, de Cooperação, de Cessão e de Permissão de uso, designar servidores para compor Equipe de Planejamento de Contratação; aprovar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência; designar Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação; elaborar Instrumento de Oficialização de Pedido; aprovar a relação de documentos passíveis de eliminação, em conformidade com a Classificação e a Tabela de Temporalidade; autorizar solicitações de veículos e passagens, exercendo ainda função de ordenador de despesas de diárias no Sistema de Diárias Estaduais e Federais - SISDEF; assinar Autorização de Transferência de Propriedade de Veículos (ATPV), para a transferência de veículos de propriedade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS; com efeitos a contar da data de publicação, em consonância com a Resolução "P" SEMADESC n. 189, de 02 de outubro de 2025.

Campo Grande (MS), 13 de outubro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 564/2025 de 14 de outubro de 2025.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **AVELINO RAFAEL MANTOVANI**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, Matrícula nº 424490023, Símbolo 645/PR5/2, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 11 de julho de 2025**, para fins de regularização funcional. (NUP nr. 31.244.440-2025).

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 562/2025 de 14 de outubro de 2025.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido o servidor **ALEX JUNIOR DA SILVA**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, Matrícula nº 424296022, Símbolo 645/PR5/2, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 11 de julho de 2025**, para fins de regularização funcional. (NUP nr. 31.244.383-2025).

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 563/2025 de 14 de outubro de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido o servidor **GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, Matrícula nº 424459022, Símbolo 645/PR5/2, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 11 de julho de 2025**, para fins de regularização funcional. (NUP nr. 31.244.421-2025).

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.017, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 1º Sgt QPPM **ALTAMIRO PEREIRA**, Mat. 77190021, da **14ª CIPM**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "g" item 2 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, **a contar de 10 de outubro 2025**.

(Solução ao processo n. 31.245.610-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

SUSPENDER, na condição "sub judice", a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 939, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.940, de 16 de setembro de 2025, que **Agregou**, o 1º Sgt QPPM **CLOVIS RAFAEL COSMO**, Mat. 62935021, da **CoordMil**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada,

com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "g" item 2 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, **a contar de 9 de setembro 2025**, conforme Decisão Judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança Cível n. 0850212-08.2025.8.12.0001 e teor da Orientação PGE/MS/PP/N.º 000248/2025.

(Solução ao processo n. 15.016.552-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, por Decisão Judicial, a contar de 1º de outubro de 2024, a 3º Sgt QPPM Desig **LUCIENE DE FATIMA OLIVEIRA CASTRO**, Mat. 92936021, com base no que prescreve o artigo 26-A, inciso VI, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. 0813507-72.2025.8.12.0110 e de acordo com o teor da Orientação PGE/MS/PPREV/N.º 000300/2025.

(Solução ao Processo n. 15.015.736-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no inciso III, Art 24-B, Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969 (incluído pela Lei n. 13.954/19), c/c inciso I e II, § 2º do Art 50 da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (redação dada pela Lei n. 13.954/2019), c/c Art 47, inciso XX, § 2º, alínea a), b) e c) e § 3º, alínea j) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue:

NOME: SD QPPM EVELIN CESPEDES CORTES , Mat. 490371021, lotado na Dsau
Nome Dependente a incluir: Yuri Cespedes Krawczynski (filho)
Solução ao Processo: 31.238.838-2025
NOME: CB QPPM DOUGLAS MOREIRA FERNANDO , Mat. 434004021, lotado no 15º BPM
Nome Dependente a incluir: Mariana Weiller de Medeiros Moreira (filha)
Solução ao Processo: 31.242.216-2025
NOME: SD QPPM BIANCA MARQUES DOS SANTOS , Mat. 814474021, lotado na 13ª CIPM
Nome Dependente a incluir: Wesley Silva Rolon (conjuge)
Solução ao Processo: 31.244.938-2025
NOME: CB QPPM PAULO ANDRE DEGAN FIDELIX TRENTINI , Mat. 434193021, lotado no 15º BPM
Nome Dependente a incluir: Michele Soraia Limberger (companheira)
Solução ao Processo: 31.244.457-2025
NOME: CB QPPM JOSE RONIVON QUIRINO CAVALCANTE , Mat. 434052021, lotado no 5º BPM

Nome Dependente a incluir:
Miguel dos Santos Cavalcante (filho)

Solução ao Processo:
31.245.657-2025

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 1.021, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o SD QPPM **DIEGO DE SOUZA NANTES**, Mat. 23787021, lotado no **EIPMMon**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço Policial Militar, **a contar de 3 de outubro de 2025**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 55/JISO/2025, 93/JISO/2025 e 142/JISO/2025, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Processo n. 31.246.738-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 202, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, os policiais militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas **OPMs**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
2º SGT PM	122222021	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Comandante de equipe de serviço no 1º BPMA / CPAmb / Campo Grande-MS	11.835	31.243.953-2025
2º SGT PM	124408021	DIJAVAN BATISTA DOS SANTOS	Comandante de equipe de serviço no 1º BPMA / CPAmb / Campo Grande-MS	11.550	31.243.953-2025
CB PM	117511021	CLERYSTON RIBEIRO OLIVEIRA	Comandante de equipe de serviço na 8ª CIPM / CPM / Sidrolândia-MS	11.774	31.246.047-2025
3º SGT PM	77409021	DANILO MEDEIROS RODRIGUES	Comandante de equipe de serviço no BPMChoque / CPE / Campo Grande-MS	10.758	131.241.030-2025

2. Designar, os policiais militares abaixo relacionado, para exercer a função de confiança de sua respectiva **OPM**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
3º SGT PM	112206021	JOEL ALVES OSTEMBERG	Comandante de equipe de serviço na 3ª CIA / CPA-4 / Amambai-MS	231.244.784-2025

SD PM	490397021	NATHALIA FERREIRA TEIXEIRA	Comandante de equipe de serviço no 9º BPM / CPM / Campo Grande-MS	331.244.610-2025
3º SGT PM	99292023	JOSE PEREIRA DE SOUZA	Comandante de equipe de serviço no 3º BPM / CPA-1 / Dourados-MS	431.242.247-2025
CB PM	132161021	ANDERSON RODRIGUES PINHEIRO	Comandante de equipe de serviço no 3º BPM / CPA-1 / Dourados-MS	531.242.247-2025
CB PM	43396022	OTAVIO JOSE DE OLIVEIRA CAROLA	Comandante de equipe de serviço no 3º BPM / CPA-1 / Dourados-MS	631.242.247-2025
2º SGT PM	110069021	LUCIO CARLOS NEVES	Comandante de equipe de serviço na 11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	731.245.384-2025
3º SGT PM	6228021	EDIVALDO PEREIRA LOPES	Comandante de equipe de serviço na 11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	831.245.384-2025
ST PM	68809021	JOSE WANDER RAMIRES FRANCO	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana-MS	931.243.185-2025
2º SGT PM	120164021	JOSE EDUARDO DOS SANTOS QUEIROZ	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana-MS	1031.243.185-2025
CB PM	3400021	BRUNO MARIANO DE ARRUDA	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana-MS	1131.243.185-2025
3º SGT PM	102858021	NAERCIO MONTOVANI NEVES	Comandante de equipe de serviço no BPMChoque / CPE / Campo Grande-MS	1231.241.030-2025
CB PM	426922021	THIAGO LAURENTINO BEZERRA	Comandante de equipe de serviço no 15º BPM / CPA-1 / Maracaju-MS	1331.241.045-2025

13. Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva **OPM**, a contar de **10 de setembro de 2025**, para fins de regularização funcional, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
ST PM	58057021	LUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO	Comandante de equipe de serviço no 2º BPMA / CPAmb / Dourados-MS	11.550	31.245.199-2025

24. Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva **OPM**, a contar de **6 de agosto de 2025**, para fins de regularização funcional, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
1º SGT PM	96346021	CLEIA IRENE DA SILVA	Comandante de equipe de serviço no 2º BPMA / CPAmb / Dourados-MS	11.703	31.245.199-2025

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 203, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, a policial militar, de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD PM	813975021	QUEZIA JAIME DE JESUS	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	Comando Geral/ Gab SubCmt-G / Campo Grande – MS

(Solução ao NUP: 31.246.251-2025).

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 204, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o policial militar, de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB PM	382524021	EVERSON JHONYS ALVES DA SILVA	5º BPM / CPA-6 / Coxim - MS	3ª Cia / 1º BPMA / CPAmb / Coxim - MS

(Solução ao NUP: 31.246.251-2025).

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 205, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA FRONTEIRA BIOCEÂNICA (CPA-7), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Revogar a PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 122, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. **11.951**, de 29 de setembro de 2025, que transferiu o CB QPPM **JHONE MOREIRA GOMES**, Mat. 425190021 do **Comando de Policiamento da Fronteira Bioceânica (CPA-7) / JARDIM-MS** para a **3ª CIA / 11º BPM / CPA7 / Porto Murtinho-MS**.
(Solução ao Processo n. 31.225.062-2025).

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2025.

ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR – CEL QOPM

Comandante do CPA-7 da PMMS

APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na **PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 062, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. **11.937**, de 11 de setembro de 2025, **na parte** que transferiu, por necessidade de serviço, os militares, CB QPPM **JHONE MOREIRA GOMES** – Mat. 425190021 e CB QPPM **GILVAN GUSTAVO DOMINGUES CHINEM** – Mat. 425103021.

Onde constou:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
-------	-----------	------	------------	-------------

CB QPPM	425190021	JHONE MOREIRA GOMES	3ª CIA PM / BPMRV / CPRV / Dourados-MS	Comando de Policiamento da Fronteira Bioceânica CPA-7 / Jardim-MS
CB QPPM	425103021	GILVAN GUSTAVO DOMINGUES CHINEM	3ª CIA PM / BPMRV / CPRV / Dourados-MS	6º BPM / CPA-3 / Corumbá-MS

Passe a constar:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB QPPM	425190021	JHONE MOREIRA GOMES	3ª CIA PM / BPMRV / CPRV / Dourados-MS	15º BPM / CPA-1 / Maracaju-MS
CB QPPM	425103021	GILVAN GUSTAVO DOMINGUES CHINEM	3ª CIA PM / BPMRV / CPRV / Dourados-MS	15º BPM / CPA-1 / Maracaju-MS

(Solução ao Processo n. 31.246.866-2025).

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Ref.: Autos do Processo 31.164.523-2025, Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 003/CD/CORREG/PMMS/2022, publicada no BCG nº 037, de 24 de fevereiro de 2022.

O TC QOPM ADILSON PAIVA VALENTE - Matrícula 80902021, Chefe da Seção Permanente de Processos Regulares da Corregedoria da PMMS, em cumprimento ao despacho exarado na Solução em CD, constante nos Autos do Processo n. 31.164.523-2025, resolve:

NOTIFICAR, o Sd QPPM Ref. **Márcio Eduardo de Mello – Mat. 60165021**, portador do RG 586.429 SSP/MS, nascido em CORUMBÁ-MS, filho de Levy de Mello e Dora Hurtado de Mello, a comparecer na **Policlínica da PMMS**, situada na Av. Rodolfo José Pinho, 1506 - Jardim Sao Bento, Campo Grande – MS, no dia **23 de outubro de 2025 (quinta-feira)**, a partir das **07h**, com a finalidade de ser submetido à **Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO)**, conforme previsão contida no inciso III do art. 3º do Decreto nº 5.306, de 24 de novembro de 1989, em razão da Solução proferida nos Autos em referência, no qual o Senhor Comandante Geral da PMMS aplicou a sanção de **Exclusão a Bem da Disciplina**.

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2025.

ADILSON PAIVA VALENTE - TC QOPM
Chefe da SPPR/CorregPM
Mat. 80902021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 1002, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar PEDRO HENRIQUE SCHIAVO ALEXANDRE, Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485192022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.238.845-2025)

Campo Grande, MS, 18 de outubro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Em substituição legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1003, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar RENAN DOS SANTOS PEREIRA, Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485355022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação.(NUP n.31.238.845-2025)

Campo Grande, MS, 16 de outubro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1004, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO NUNES ZANOTTA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 86724023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma unidade policial, no período de 8 a 17 de outubro de 2025, em razão de gozo de férias de Danilo Mansur.(NUP n.31.244.9032025)

Campo Grande, MS, 16 de outubro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1005, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCELO BATISTELA DAMACENO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 118936023, Assessor Especializado da Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Especializada da referida Corregedoria, no período de 10 a 19 de novembro de 2025, em razão de gozo de férias de Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris.(NUP n. 31.243.909-2025)

Campo Grande, MS, 16 de outubro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição legal

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.099, de 16 de outubro de 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicância designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 979, de 16/09/2025, publicada na página 311, do DOE nº 11.941, de 17/09/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.220.863-2025, **a contar de 18/10/2025**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 16 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente – Em Substituição
Mat. 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1100, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES**, matrícula n. 130765023, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Diretor de Operações, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **09/10/2025 a 23/10/2025**, durante o impedimento do titular **FLÁVIO RODRIGUES MARQUES**, matrícula n. 123340022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1101, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAMILA OLMEDO DOS SANTOS**, matrícula n. 439081022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente I", de Assessora da Diretoria de Operações, no período de **09/10/2025 a 15/10/2025**, durante o impedimento da titular **KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES**, matrícula n. 130765023, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N.1102, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **PHAMELLA RITA GIMENEZ SANTANA DENIOZEVICZ**, matrícula n. 477703022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente I", de Assessora da Diretoria de Operações, no período de **16/10/2025 a 23/10/2025**, durante o impedimento da titular **KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES**, matrícula n. 130765023, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1103, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA**, matrícula n. 468338022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Informações Criminais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, acumulando as suas funções, no período de **09/10/2025 a 18/10/2025**, em substituição ao titular **LAUZIMAR DIAS ACOSTA**, matrícula n. 131370021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 16 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1104, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **WILHELM DOS SANTOS PAES**, matrícula n. 11186031, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **20/10/25 a 29/10/25** em substituição ao titular **LEOMAR DO NASCIMENTO**, matrícula n. 468329022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1105, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				Do	Para	
1	Ana Paula Maciel Alves Da Silva	477602022	19/10/2020 a 18/10/2025	1	2	19/10/2025
2	Cristiane Lima de Albuquerque	98856022	17/10/2020 a 16/10/2025	3	4	17/10/2025
3	Dilma Colman Delbane	74836022	18/10/2020 a 17/10/2025	3	4	18/10/2025
4	Francislea Custodia Theodoro Braga	107815022	17/10/2020 a 16/10/2025	4	5	17/10/2025
5	Marieli Boleti Guarini Monteiro	26212023	18/10/2020 a 17/10/2025	3	4	18/10/2025

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente
Em substituição legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
1	477617022	Cleiton Roberto de Oliveira Ramos	31.014.385-2022	Deferido	19/05/25 a 16/11/26
2	113614022	Djenane Alves de Paula Silva do Carmo	31.072.816-2023	Deferido	29/08/25 a 04/02/27
3	468336022	Marcio dos Santos Cardoso	31.033.151-2022	Deferido	29/09/25 a 26/03/27
4	324792022	Marcos Antonio Targa	31.037.083-2022	Deferido	15/09/25 a 01/03/27
5	494977022	Marco Aurelio Souza Machado	31.086.593-2022	Deferido	16/09/25 a 12/03/27
6	467913022	Milton Jose Ribeiro Junior	31.229.002-2025	Deferido	15/09/25 a 12/03/27
7	491684023	Lindsey Nunes da Silva	31.077.692-2022	Deferido	03/03/25 a 21/07/26

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente
Em substituição legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1150, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor ELVIO MEZA BERNAL, matrícula n. 97840023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro nos arts. 35, "caput" e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/288891/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1151, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor GILBERTO CARLOS ZBOROWSKI, matrícula n. 68861023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, símbolo 36/A/1/D, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/010107/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1152, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM JOSE ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 82397021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90- B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/063125/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1153, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a THALLIS AUGUSTO DE MATOS CELESTINO, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filho de MAX ANDERSON LIMA CELESTINO, matrícula n. 68065022, aposentado no cargo de Subtenente-PM, símbolo 708/STE/5, código 40015, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d" e art. 9º, §2º, ambos da Lei n. 3.765 de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 15 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/001859/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006138/2025, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por GREN KERR PEREIRA, matrícula n. 54921022, em que solicita a inclusão da dependente ANNY GABRIELLY VELASQUES PEREIRA, na condição de Guarda de Menor, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares e para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.023/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009920/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA AGUSTINHA RUSSO FERNANDES, matrícula n. 79594022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.895/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004971/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por WANDERLEIA BANDEIRA, matrícula n. 85415022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.040/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - Agraer, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, na execução da contratação, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER** e o **Sr. Ronaldo Francisco de Oliveira**, a contar da data de assinatura deste termo, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
Nome: Oclécio Ferreira Luiz Matrícula: 1570021 Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural	Nome: José Ivaldo do Carmo Matrícula: 124216021 Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural
GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL SUBSTITUTO
Nome: Wenderson Amaral Sousa Matrícula: 494446023 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	Nome: Daniel Passareli Rocha Matrícula: 423404022 Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:

Processo Administrativo: 83/041.302/2025 - **Contrato:** 046/2025.

Objeto: Locação de imóvel para atender o escritório municipal da AGRAER em Sidrolândia/MS.

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

Fernando Luiz Nascimento
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 372, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANILO FURTADO DOS SANTOS, matrícula 437143021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para desempenhar a Função de Gerente da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - DDSV desta Agência, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, no período 4/11/2025 a 13/11/2025, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular MARCIO REGYS RABELO DE OLIVEIRA, matrícula 501664021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990(Nup.83.059.729-2025).

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 373, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Insumos e Serviços Agrícolas - DISA, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MAYARA CHACHA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 500323021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 13/10/2025 a 27/10/2025, em substituição ao titular DANILO FURTADO DOS SANTOS, matrícula 437143021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990(Nup.83.057.734-2025).

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNSAU "P" N.336, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023.

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 de agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoria no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a inclusão dos novos preceptores dos programas de residência médica, multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Titulação
-----------	------	-------	-----------

815927021	Larissa Ferreira Moreira	Enfermeiro	Especialista
25558022	Ana Laura Mieko Miyazato Cardenas	Enfermeiro	Especialista

Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2025.

Marielle Alves Correa Esgalha
Diretora Presidente

Despacho da Diretora-Presidente a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Assunto: Pagamento de Auxílio Funeral

Lotação: FUNSAU

Interessado: Fernanda Regina Saltareli.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
479744021	Rodrigo da Silva Paredes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	27.032.135-2025

DECISÃO: Defiro a concessão do benefício, previsto nas condições da legislação estadual, precisamente no Art. 7º-a Lei Estadual nº2.590/2002.

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2025.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Despacho da Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

LOTAÇÃO: FUNSAU

INTERESSADOS: Daniel Vitor Rosa da Costa

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
818910021	Daniel Vitor Rosa da Costa	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27.030.344-2025

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Laudo Técnico Pericial de Insalubridade emitido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2025.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 33/004593/2024

Inexigibilidade de Licitação n. 022/DPGE/2025

Assunto: Contratação de 2 (duas) licenças do software mCalcLSF e 1 (uma) licença do software OrçaFascio para atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 223/2025/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 74, inciso I da Lei Federal n. 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZO a contratação direta, com recursos do FUNADEP no valor total de R\$ 32.495,00 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 022/DPGE/2025 da empresa 3F LTDA visando a aquisição de licença do software "OrçaFascio" (5 usuários) e da empresa STABILE ENGENHARIA LTDA visando a aquisição de 2 licenças do software "mCalcLSF". Publique-se. Às providências.

Campo Grande, MS, 16 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/005507/2025

Inexigibilidade de Licitação n. 028/DPGE/2025

Assunto: Pagamento de honorários a título de bolsa remuneração aos palestrantes convidados para a realização do Curso de Formação voltado ao Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, programado para os dias 15 de outubro de 2025 em Corumbá/MS, no Fórum da Comarca de Corumbá "Dr. Walter Mendes Garcia" e 17 de outubro de 2025 em Campo Grande/MS, na Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul).

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 232/2025ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n. 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZO a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 028/DPGE/2025 das professoras: Elaine Dupas, bolsa-remuneração de R\$ 3.668,82 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), Débora Alves Marques, bolsa-remuneração de R\$ 2.935,06 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos), e Júlia Kronenberg Mendonça Benitez, bolsa-remuneração de R\$ 733,76 (setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), todos com previsão de despesa com encargos patronais de INSS estimada em 20% sobre o valor total dos honorários caso haja a retenção, para a realização do Curso de Formação voltado ao Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, programado para os dias 15 e 17 de outubro de 2025, nos municípios de Corumbá (Fórum da Comarca de Corumbá – Dr. Walter Mendes Garcia) e Campo Grande (Escola Superior da Defensoria Pública do Estado). Publique-se. Às providências.

Campo Grande, MS, 16 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

Retifica-se a publicação realizada como ato de homologação de licitação, no Diário Oficial Eletrônico n. 11.962, de 10 de outubro de 2025, página 191, da forma que segue:

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – ITEM 9

PROCESSO N° 33/002488/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025
UASG: 926.605

OBJETO: Aquisição de veículos automotores, atendendo ao Termo de Convênio n. 1122/2025 firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Edital e anexos.

Onde lê-se:

HOMOLOGAÇÃO
ITEM 9
VENCEDORA foi a empresa: AHO FRANCE LTDA – CNPJ n. 35.373.738/0001-87

Deve-se ler:

HOMOLOGAÇÃO
ITEM 9
VENCEDORA foi a empresa: AHO FRANCE LTDA – CNPJ n. 35.373.738/0001-89

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 16 de outubro de 2025.

LUCIENNE BORIN LIMA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

EDITAL DPGE N. 075/2025 – CONCURSO PÚBLICO

I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2023

CARREIRA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 6º da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 c/c o art. 4º, inciso VI da Resolução DPGE n. 286/2022, de 14 de setembro de 2022, em respeito ao princípio da legalidade estrita e nos termos do Regulamento do I Concurso Público de Provas e Títulos – constituído pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DPGE n. 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.258, de 1º de setembro de 2023, resolve **INCLUIR** no Anexo II do Edital DPGE n. 074/2025, de 8 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.960, de 9 de outubro de 2025, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos nominados neste Edital, nomeados pelas Portarias “S” DPGE n. 1.033/2025 e 1.034/2025, todas de 16 de outubro de 2025, para realizar o procedimento de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 – ETAPA I - Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV

Endereço: Avenida Mato Grosso, 5.778 – Campo Grande/MS

Data e Horário: de acordo com o especificado abaixo.

OBS: O candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta e chegar, com no mínimo, 30 minutos de antecedência.

2 – ETAPA 2 – Conferência de Documentos para Posse

Local: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (Auditório Pantanal)

Endereço: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV - Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

Data e Horário: De acordo com o especificado abaixo.

Exame Médico Admissional: 31/10/2025 – 12h30min

Cargo: Analista de Defensoria

Área: Direito

Comarcas: Campo Grande – Corumbá – Três Lagoas

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	ÁREA	CLASS	CONDIÇÃO	CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
-----------	------	-------	------	-------	----------	---------------------------

4960031101	Moacir Dias Cardoso Junior	Analista de Defensoria	Direito	88º	Ampla Concorrência	31/10/2025 – 15h
------------	-------------------------------	---------------------------	---------	-----	-----------------------	---------------------

Exame Médico Admissional: 31/10/2025 – 12h30min

Cargo: Analista de Defensoria

Área: Desenvolvimento de Sistemas

Comarcas: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	ÁREA	CLASS	CONDIÇÃO	CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
4630032266	Bruno Henrique Glowaski Morais	Analista de Defensoria	Desenvolvimento de Sistemas	3º	Ampla Concorrência	31/10/2025 – 15h

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO:** 33/003904/2024**INTERESSADO:** LUAN THIAGO DE OLIVEIRA CACERES**DECISÃO:**

(…)

Ante o exposto, haja vista que o candidato LUAN THIAGO DE OLIVEIRA CACERES, Inscrição n. 4630033661, classificado em 2º lugar na condição ampla concorrência, no cargo de Analista de Defensoria, Área: Desenvolvimento de Sistemas, no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria “S” DPGE n. 974/2025, de 8 de outubro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.960, de 9 de outubro de 2025, página 240, requereu o deslocamento para o último lugar na lista de classificação dos aprovados no concurso, DEFIRO o pedido de remanejamento para a última colocação de aprovados no cargo ao qual prestou concurso.

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO:** 33/003904/2024**INTERESSADO:** MARCOS MOTA MEDALHA JUNIOR**DECISÃO:**

(…)

Ante o exposto, haja vista que o candidato MARCOS MOTA MEDALHA JUNIOR, Inscrição n. 4960006572, classificado em 87º lugar na condição ampla concorrência, no cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria “S” DPGE n. 972/2025, de 8 de outubro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.960, de 9 de outubro de 2025, página 239, requereu o deslocamento para o último lugar na lista de classificação dos aprovados no concurso, DEFIRO o pedido de remanejamento para a última colocação de aprovados no cargo ao qual prestou concurso.

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 1.025/2025, DE 16 DE OUTUBRO 2025.**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência Institucional que lhe

confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55359183	Carla Gavilan Carvalho Nantes	Assessor Técnico	08/10/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01943/2025
55343701	Daniella Medeiros Silva Uchôas	Analista de Defensoria	09 e 10/10/2025	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01946/2025
55098073	Maria Angela dos Santos	Assessor de DP de 1ª Instância	09/10/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01950/2025
5245141	Tereza Comélia Silva de Campos	Técnico de Defensoria	10/10/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01953/2025

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.026/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso II, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55359183	Carla Gavilan Carvalho Nantes	Assessor Técnico	09/10/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01944/2025
55310043	Tauani Iasmin Andreello Betini	Assessor de DP de 2ª Instância	09/10/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01942/2025

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.027/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora GABRIELA CABRAL SELVA, matrícula funcional n. 55264503, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por **120** (cento e vinte) dias, no período de **13.10.2025 a 09.02.2026**, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, (Nr Requerimento: 01966/2025).

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.028/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento odontológico, da servidora TEREZA CORNÉLIA SILVA DE CAMPOS, matrícula funcional n. 5245141, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Defensoria, símbolo TECDP, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 2 (dois) dias, em **08.08.2025 e 20.08.2025**, com fundamento no artigo 54, inciso I, do Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022. (Nr Requerimento: 01579 e 01616/2025).

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.029/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

REVOGAR a Portaria "S" DPGE n. 974/2025, de 8 de outubro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.960, de 9 de outubro de 2025, página 240, que nomeou o candidato nominado neste ato, para exercer o cargo de Analista de Defensoria, Área: Desenvolvimento de Sistemas, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, habilitado no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, tendo em vista seu pedido de remanejamento para a última colocação, final da fila de aprovados para o cargo ao qual prestou o concurso. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Analista de Defensoria
ÁREA: Desenvolvimento de Sistemas
COMARCA: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
4630033661	Luan Thiago de Oliveira Caceres	2º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.030/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

REVOGAR a Portaria "S" DPGE n. 972/2025, de 8 de outubro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.960, de 9 de outubro de 2025, página 239, na parte que nomeou o candidato nominado neste ato, para exercer o cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, habilitado no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, tendo em vista seu pedido de remanejamento para a última colocação, final da fila de aprovados para o cargo ao qual prestou o concurso. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Analista de Defensoria

ÁREA: Direito

COMARCA: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
4960006572	Marcos Mota Medalha Junior	87º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.031/2025, DE 16 DE OUTUBRO 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADRIEL SERODIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 55267023, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de outubro de 2025. (Processo SEI n. 33/005621/2025)

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.032/2025, DE 16 DE OUTUBRO 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, THALITA ANDREKOWISK PEREIRA, matrícula n. 55332721, do cargo efetivo de Técnico de Defensoria, Área: Administrativa, Classe A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de outubro de 2025. (Processo SEI n. 33/005581/2025)

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.033/2025, DE 16 DE OUTUBRO 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do I Concurso Público de Provas e Títulos, constituído no Edital de Abertura do Concurso n. 002/2023, de 1º de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.258, de 1º de setembro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Analista de Defensoria, Área: Desenvolvimento de Sistemas, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do

Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, o candidato nominado neste ato, habilitado no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, na vaga de Luan Thiago de Oliveira Caceres, classificado em 2º lugar na condição ampla concorrência, tendo em vista seu pedido de remanejamento para a última colocação, final da fila de aprovados para o cargo ao qual prestou o concurso . (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Analista de Defensoria
ÁREA: Desenvolvimento de Sistemas
COMARCA: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
4630032266	Bruno Henrique Glowaski Morais	3º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.034/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do I Concurso Público de Provas e Títulos, constituído no Edital de Abertura do Concurso n. 002/2023, de 1º de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.258, de 1º de setembro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, o candidato nominado neste ato, habilitado no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, na vaga de Marcos Mota Medalha Junior, classificado em 87º lugar na condição ampla concorrência, tendo em vista seu pedido de remanejamento para a última colocação, final da fila de aprovados para o cargo ao qual prestou o concurso . (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Analista de Defensoria
ÁREA: Direito
COMARCA: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
4960031101	Moacir Dias Cardoso Junior	88º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.035/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR LIDIANE MACIEL DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 20 de outubro de 2025, na vaga de Adriel Seródio de Oliveira. (Processo SEI n. 33/005621/2025)

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 3079B8FC921612FF2FD4119E0B144A224D3E54C7

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V e VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos diversos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Assistência Social e de sua Rede Socioassistencial, contemplando unidades como CRAS, CREAS e Projeto Conviver, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Ofertante: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 10.942.831/0001-36 COM Valor Total De: R\$ 2.713,95 (dois mil e setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

Ofertante: MM INFORMATICA E MAGAZINE LTDA - ME - CNPJ/MF sob o nº 05.636.293/0001-11 COM Valor Total De: R\$ 1.036,00 (um mil e trinta e seis reais).

Ofertante: COMERCIAL APP COMERCIAL DE ELETRODOMESTICO LTDA - EPP - CNPJ/MF sob o nº 49.353.698/0002-07 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 31.691,17 (trinta e um mil e seiscentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

Ofertante: DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA - ME - CNPJ/MF sob o nº 61.657.396/0001-39 COM Valor Total De: R\$ 2.552,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Ofertante: M.A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.162.885/0001-53, COM Valor Total De: 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Ofertante: MICROFORT INFORMATICA LTDA - EPP - CNPJ/MF sob o nº 24.675.507/0001-03 COM Valor Total De: R\$ 37.270,00 (trinta e sete mil e duzentos e setenta reais).

Ofertante: COMERCIAL LUANE LTDA - EPP - CNPJ/MF sob o nº 60.579.824/0001-90 COM Valor Total De: R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais).

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 16 de outubro de 2025.

Edyjane Galli do Nascimento Hamamoto

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COM PREFERÊNCIA PARA EMPRESA LOCAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): B0640DB6E780D45CFF9C58357B7BE91A75353759

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, eletrônicos de informática e mobiliário de escritório, destinados à melhoria da estrutura da Farmácia Básica Municipal, com recursos oriundos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - Qualifar - SUS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **20/10/2025** às 07:59 horas do dia **03/11/2025**.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia **03/11/2025**.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia **03/11/2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma www.bll.org.br.

Anaurilândia - MS, 16 de outubro de 2025.

Luzia Aparecida da Mata Freitas

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Angélica**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 063/2025
PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2025****Código registro TCE/MS: 5BD96F7A752BB48EAE90FAEB488F02B6E48A1480**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO HATCH E SEDAN, ZERO KM, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 30 de outubro de 2025, às 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: <https://transparencia.betha.cloud/#/3CsimkdIAFWc2SxNasIRBA==>, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao3@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica - MS, 16 de outubro de 2025.

Caio Henrique Duarte da Silva
Pregoeiro

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 065/2025
PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2025****Código registro TCE/MS: 2557BC1BFA21A849B9250D3ECCD4E06F25CAF4F1**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR, ZERO KM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 03 de novembro de 2025, às 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: <https://transparencia.betha.cloud/#/3CsimkdIAFWc2SxNasIRBA==>, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao3@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica - MS, 16 de outubro de 2025.

Daniel Vitor Santos da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aquidauana**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, vem por meio deste tornar público, que no dia 16/10/2025 o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Homologou e Adjudicou o Pregão em epígrafe. Cujo o objeto Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana e medicamentos destinados a atender o Asilo São Francisco, conforme acordado com o Ministério Público via Ofício n. 0053/2021/02PJ/AUA, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Tais documentos poderão ser consultados na íntegra no sítio eletrônico do Município aba licitações por meio do link <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>.

Aquidauana/MS, 16 de outubro de 2025.

Jéssica Rodrigues do Nascimento - Núcleo de Licitações e Contratos

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 712A61C6B9653A5758120B99A16777F308B67ED7

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os motivos

expostos na C.I 806/2025/PLANEJAMENTO e do Parecer Jurídico nº 376/2025 da Procuradoria Geral do Município, a qual recomendou a revogação da Concorrência Eletrônica para evitar quaisquer transtornos ao Município. Considerando que após transcorrido o prazo recursal previsto no "Aviso de Intenção de Revogação", que foi devidamente publicado e divulgado, não houve interposição de recursos. Por meio deste termo, ficam **ANULADOS** todos os atos expedidos após a publicação do edital e **REVOGADA** a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 13/2025, autorizada pelo Processo Administrativo nº 103/2025, cujo objeto era a "Contratação de empresa para implantação de medidas de segurança na Ponte Boiadeira, no município de Aquidauana/MS.", podendo o Núcleo de Licitação e Contratos encerrar o Processo.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): A50763BE8B1BB3244CDD7D7ACB979B5A944C3F76

Aquidauana/MS, 16 de outubro de 2025.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025

DISPENSA Nº 47/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: BRASOL ENERGIA SOLAR LTDA

OBJETO Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo da viabilidade técnica da implantação de Usina Solar Fotovoltaica no município de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.000 15.001 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 67

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15/10/2025 até o dia 14/10/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Filipe Monteiro dos Santos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, BRASOL ENERGIA SOLAR LTDA, Marluce Martins Garcia Luglio e Filipe Monteiro dos Santos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 281801B2CD67BAFB7A2E25E3F921B4F7A2A453E8

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 192/2025

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS, responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 192/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Filipe Monteiro Dos Santos, CPF nº XXX.850.218-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 14 de outubro de 2025.

Marluce Martins Garcia Luglio

Gestora do Contrato

Ciente:

Filipe Monteiro Dos Santos

Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 281801B2CD67BAFB7A2E25E3F921B4F7A2A453E8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, vem por meio deste tornar público, que no dia 15/10/2025 o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Homologou e Adjudicou o Pregão em epígrafe. Cujo o objeto é o registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos no Município de Aquidauana/MS, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital seus anexos. Tais documentos poderão ser consultados na íntegra no sítio eletrônico do Município aba licitações por meio do link: <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>.

Aquidauana/MS, 16 de outubro de 2025.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EMPRESA: ARENA SHOW & ESTRUTURAS, SANDER FIGUEIREDO VIEIRA MEDINA-ME e SANTO CRUZ PRODUCOES LTDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos no Município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 257.890,50(duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/10/2025 a 16/10/2026.

GESTOR DA ATA: Pedro Henrique Mendes Fialho. **FISCAL DA ATA:** Mariana Santana dos Santos.

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, ARENA SHOW & ESTRUTURAS, SANDER FIGUEIREDO VIEIRA MEDINA-ME e SANTO CRUZ PRODUCOES LTDA, Pedro Henrique Mendes Fialho e Mariana Santana dos Santos.

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os motivos expostos na C.I nº 1949/2025-SEMAD, a qual solicitou a Anulação do Pregão Eletrônico para evitar quaisquer transtornos ao Município. Considerando que após transcorrido o prazo recursal não houve interposição de recursos e o despacho da Procuradoria Geral do Município favorável, ficam por meio deste termo, **ANULADOS** todos os atos e **ANULADA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2025, autorizada pelo Processo Administrativo nº 122/2025, cujo objeto era a "Registro de preço para eventual prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições prontas, tipo: almoço no sistema self service, jantar tipo prato executivo, sanduíches e marmiteix, no âmbito do Município de Aquidauana/MS.", podendo o Núcleo de Licitação e Contratos encerrar o Processo.

Aquidauana/MS, 16 de outubro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025
RATIFICAÇÃO E DECISÃO SOBRE RECURSO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em atenção ao Art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021, com relação ao Pregão Eletrônico nº 27/2025 que tem por objeto a Registro de preço para contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custo e índices da construção civil (SINAPI) - sem desoneração, para os diversos setores da administração Municipal de Aquidauana, considerando a cláusula 9 e suas subcláusulas do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, e considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município (fls 309), opina pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso interposto pela empresa: CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA, RATIFICO as ações e decisões do Pregoeiro e da equipe de apoio referente as desclassificação da empresa mencionada. Dessa forma, decido CONHECER do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA, e, no mérito, NEGAR-LHE Provimento.

Aquidauana MS, 16 de outubro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2025. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Aquisição de **VEÍCULOS E LANTERNA CLÍNICA, COM RECURSOS PROVENIENTES POR MEIO DAS PROPOSTAS Nº 27/019.833/2024 E Nº 18229.151000/1240-01**, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes/MS. **EXECUÇÃO:** Direta; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço; **ADJUDICAÇÃO:** Por item. **DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A sessão pública será realizada no <https://comprasbr.com.br/>, no dia **31 de outubro de 2025** com início às **08:00 (oito) horas, horário de Mato Grosso do Sul**. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br no site: https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

Bandeirantes - MS, 16 de outubro de 2025

CLEITON DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 159/2025**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos hospitalares para o PSM para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/06595, processo administrativo nº 159/2025, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ Nº 19.639.940/0003-15, com o item 3 no valor total de R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais), sendo declarados FRACASSADOS os itens 01,02,04 e 05. Batayporã-MS, 16 de outubro 2025. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 127/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios (carne e pão), para atendimento das Secretarias Municipais de: Assistência Social (SMAS), Educação, Cultura, Esporte E Lazer (SECEL), Infraestrutura Pública (SEINFRA), Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo (SADEMAT), Saúde(SMS), Secretaria de Governo (SEGOV), do município de Batayporã – MS, conforme processo unificado, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/05914, processo administrativo nº 127/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: JCA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 27.149.109/0001-41 com os lotes: 7, 8, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20 no valor total de R\$ 54.944,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais). E K B DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03 com o lote: 23 no valor total de R\$ 171.032,50 (cento e setenta e um mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos). MG SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.088.406/0001-46 com os lotes: 2, 11, 17, 25 e 26 no valor total de R\$ 285.714,65 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). APARECIDA KRAUSS, inscrita no CNPJ nº 15.906.779/0001-86 com o lote: 22 no valor total de R\$ 55.769,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais). PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.670.275/0001-56 com os lotes: 12 e 21 no valor total de R\$ 9.108,00 (nove mil e cento e oito reais). ANA PAULA DA SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ nº 21.381.903/0001-30 com os lotes: 1 e 5 no valor total de R\$ 23.811,00 (vinte e três mil e oitocentos e onze reais). Item deserto: 24. Itens fracassados: 3 e 4. Itens anulados: 6, 9 e 10. Código do Registro no TCE/MS: BBEDB28EE68DBA7F42D56CCE72095519760D5700. Batayporã-MS, 16 de outubro de 2025. GERMINO DA ROZ SILVA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bela Vista**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2025**

Processo Licitatório: 104/2025

Código e-Sfinge: 679AAD961E78A38B1D5DE8D2F1F855C6F0CC7AB7

O Município de Bela Vista/MS, por intermédio da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por Global", a qual será regida pela Lei Federal n. 14.133/21.

OBJETO: Aquisição de uniformes completos destinados a 25 crianças e adolescentes participantes do Projeto Socioeducativo "Bombeiros do Amanhã", conforme demanda identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos do edital.

OBTENÇÃO DO EDITAL: e-mail: licitacao@belavista.ms.gov.br – telefone (67) 3439-5100, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. O edital está disponível no Portal da Transparência www.belavista.ms.gov.br Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP -

Plataforma: Licitanet www.licitanet.com.br

Abertura: 04/11/2025- Horário: 08h30 – Horário de Brasília.

Local: Plataforma Licitanet – www.licitanet.com.br

Bela Vista/MS, 03 de setembro de 2025.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 117/2025

Pregão Eletrônico Nº 020/2025 tipo “Menor Preço por item”

Código de Registro e-sfinge TCE: E9CDEF36778208EE2D8376B6E9A31DDE2636ABE5

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 117/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025, cujo objeto é Escolha da proposta mais vantajosa através de Registro de Preços visando a futura e eventual, aquisição de materiais, equipamentos e insumos de informática, para atender diversos departamentos e unidades administrativas, conforme solicitação das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente abaixo descrita. Empresas vencedoras: 1. A H DA S MORAES – ME - CNPJ - 02.437.839/0001-17, com os itens 25, 26, 27, 28, 33, 34, 36, 39, 42, 46, 47, 49, 50, 108, 109 e 111, no valor total de R\$ 9.383,68 (nove mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos); 2. ALLSET TECNOLOGIA LTDA - CNPJ - 55.149.591/0002-36, com o item 66 no valor total de R\$ 33.999,89 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos); 3. BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ - 18.377.060/0001-93, com os itens 41, 43, 55, 74, 78, 79, 82, 97 e 106 no valor total de R\$ 13.240,65 (treze mil duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos); 4. CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP - CNPJ - 13.646.927/0001-45, com o item 61, no valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); 5. COMERCIAL LUANE LTDA - CNPJ - 60.579.824/0001-90, com os itens 22, 23, 24, 29, 30, 32, 35, 37, 38, 40, 44, 45, 48, 51, 75, 87, 103, 104, 105 e 107 no valor total de R\$ 26.238,85 (vinte e seis mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos); 6. CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ - 25.406.063/0001-73, com o item 92 no valor total de R\$ 20.469,60 (vinte mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); 7. DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - CNPJ - 40.223.106/000179 com os itens 9 e 79 no valor total de R\$ 4.242,28 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos); 8. DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ - 40.708.647/0001-97, com o item 68 no valor total de R\$ 275,96 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos); 9. EBENEZER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ - 38.972.458/0001-85, com os itens 52 e 57 no valor total de R\$ 35.194,00 (trinta e cinco mil cento e noventa e quatro reais); 10. EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ - 35.092.174/0001-06, com os itens 70 e 99 no valor total de R\$ 3.776,33 (três mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos); 11. GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ - 49.329.140/0001-05, com os itens 58 e 81 no valor total de R\$ 5.994,83 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos); 12. HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ - 41.010.343/0001-14, com o item 62, no valor total de R\$ 3.886,61 (três mil oitocentos e oitenta e seis e sessenta e um centavos); 13. ICONDATA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ - 61.430.508/0001-14, com o item 95, no valor total de R\$ 23.816,00 (vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais); 14. JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ - 45.298.461/0001-20, com o item 3, no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); 15. L. DE AB DANTAS- CNPJ - 42.726.388/0001-52, com os itens 2, 4, e 67, no valor total de R\$ 43.620,56 (quarenta e três mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos); 16. LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ - 50.958.011/0001-57, com os itens 12, 13, 16, 53, 54 e 91, no valor total de R\$ 5.938,76 (cinco mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos); 17. LICITAINFO LTDA - CNPJ - 52.277.278/0001-04, com o item 80, no valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil duzentos reais); 18. LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA - CNPJ - 52.469.727/0001-16 com os itens 8, 10, 14, 15, 19, 20, 31, 56, 59, 60, 63, 64, 65, 71, 72, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 93, 94, 96, 98, 100, 102, 110 e 112, no valor total de R\$ 105.206,32 (cento e cinco mil duzentos e seis reais e trinta e dois centavos); 19. MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ - 50.247.672/0001-74, com os itens 6, 7, 11, 17, 18, 69, 73, 77 e 101, com o valor total de R\$ 13.177,00 (treze mil cento e setenta e sete reais); 20. SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ - 33.615.509/0001-06, com o item 1, no valor total de R\$ 125.050,00 (cento e vinte cinco mil e cinquenta reais); 21. T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ - 49.490.183/0001-60, com o item 5, no valor de R\$ 17.393,74 (dezessete mil trezentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos). Totalizando o valor de R\$ 559.395,06 (quinhentos e cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Observando que o item 21 foi declarado CANCELADO.

Caarapó-MS, 16 de outubro de 2025.

Cleonice Vieira Lopes - Pregoeira

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado supra.

Milton Junior Lugo dos Santos - Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Adjudicação/Homologação de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 17/2025 – Processo nº 22.169/2025

Órgão: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

O Município Corumbá-MS, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, comunica a adjudicação/homologação do processo acima descrito cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de empresa para prestações de serviços de brigadistas na área de prevenção de acidentes, emergências, tumultos incêndios e proteção de patrimônio durante os eventos realizados no município através da Fundação da Cultura

de Corumbá. Tendo como empresa vencedora: JC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA (45077785000139) com o lote: 1 no valor total de R\$ 229.320,00 (duzentos e vinte e nove mil e trezentos e vinte reais).
Protocolo E-sfinge: E1GBE22464EAF645133ACC709FBF210B9C6F24802
CORUMBÁ-MS, 16 de outubro de 2025
Enio Gonçalves Vasconcelos - Secretário Executivo de Licitações e Contratações.

Aviso de Resultado.

Pregão Eletrônico nº 27/2025 – Processo nº 26.657/2025.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO.

O Município Corumbá-MS, por meio da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações comunica a licitação visando a Contratação de Instituição Financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para, em caráter de exclusividade, realizar a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento, abrangendo a todos servidores públicos ativos, inativos, celetistas, pensionistas e estagiário da Administração Direta e indireta do município, inclusive daqueles que venham a ser contratados na vigência do contrato, sem ônus para o contratante, foi declarada FRACASSADA.

CORUMBÁ - MS, 16 de outubro de 2025

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Costa Rica**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Aviso de prorrogação de Pregão Eletrônico nº 11.965, publicado no Diário Eletrônico, do dia 14 de outubro de 2025, à página 243, no texto do documento:

Pregão Eletrônico nº 35/2025

Processo nº 2410/2025

ONDE CONSTOU:

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 10h30 (Horário Brasília)

PASSOU A CONSTAR:

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h30 (Horário Brasília)

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA Nº 09/2025

PROCESSO Nº 002528/2025

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de salas de aulas, banheiros e cozinha no centro de educação infantil sonho meu, para atender a demanda da secretaria municipal de educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.034.365,26 (um milhão e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 03 de novembro de 2025

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: A5899B92B3FEA8A7D210BC675E6E659F3211E100

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital de Concorrência Eletrônica e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h.

Costa Rica – MS, 16 de outubro de 2025.

Wilsiany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.304/2025

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 01/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023

Processo nº 1.376/2023

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na área de análises clínicas para prestação de serviços de análises laboratoriais ao município de Costa Rica.

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, torna público a republicação do Credenciamento para a Contratação de empresas especializadas na área de

análises clínicas para prestação de serviços de análises laboratoriais ao município de Costa Rica. Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 23 de outubro de 2025 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 23 de outubro de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 16 de outubro de 2025.

Wilsciany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2025 - SRP

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 099/2025, mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando-se o rito procedimental comum de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos e julgado em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, critério de julgamento "menor preço" por lote (lote único), modo de disputa "aberto e fechado", participação "ampla concorrência". **Objeto:** Prestação de serviços gráficos para desenvolvimento de layout e impressão de carnês convencionais e/ou boletos auto-envelopados para fins de cobrança de tributos, avisos e notificações. **Prazos:** Cadastramento das propostas à partir das 9h do dia 20/10/2025; abertura da sessão pública às 9h do dia 03/11/2025; início da sessão disputa (lances) às 9h15 do dia 03/11/2025. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília-DF. **Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>. **Edital:** Disponível na plataforma "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL" <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/editais>, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **Informações:** Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". **Código TCE/MS (e-Sfinge):** BD3CF77555F2DC0E0A9E912501C44290C320A3ED.

Dourados (MS), 16 de outubro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025 – CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: B3DBBED57FD1CCF5071170C365B9D7A6B229B949

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º. 14.133/2021 e Decreto n.º 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2025

***OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA APAE, SCFV MARIA DO CÉU, SCFV AQUARELA E O CRAS, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AOS RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES (SALDO REMANESCENTE) Nº 500570720230004, Nº 500570720230007, Nº 5005700720240005, Nº 500570720230006, Nº 500570720230009 E Nº 500570720240001. PEDIDO DE COMPRA Nº 218/2025. *** DATA:** A sessão acontecerá no dia 05/11/2025, às 08h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>

Naviraí – MS, 16 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025 LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 5129738D5B4A5511A7FE9FD418808E58528EE7C5

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, através de sua pregoeira designada pela Portaria nº 120/2025, de 13 de maio de 2025, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, modo de disputa **ABERTO**, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos do Decreto Municipal nº 32.574/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Federal nº 8.078/990, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 32.900 de 12 de junho de 2.024 e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para cidadãos e às famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos CRAS-Centro de Referência da Assistência Social de Rio Brilhante/MS.

Início do Recebimento das Propostas: às 10h00min do dia **16/10/2025**

Limite para Acolhimento das Propostas: às 08h30min do dia **03/11/2025**

Início da Sessão de Lances: às 09h00min do dia **03/11/2025**.

Horário de Referência: Horário de Brasília – DF.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital encontra-se disponível: No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, ramal 1012, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 15 de outubro de 2025. **Lusiana Montagner de Souza - Pregoeira**

Portaria nº 120/2.025

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): B6907746314EFC5F721EEC8513653ABBAFBD518D

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 120, de 13 de maio de 2.025, a existência do 2º (segundo) **adendo** ao edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025**, consequentemente a abertura se realizará no dia **03 de novembro de 2025**, às **13:00** horas (Horário de Brasília – DF), objetivando a aquisição de equipamentos médico – hospitalares e odontológicos, conforme a Resolução nº 169/SES/MS, que instituiu o Programa Estadual Reestrutura APS, destinados aos estabelecimentos da Atenção Primária à Saúde. **LOCAL DA DISPUTA (LINK):** www.bll.org.br. **(e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br)**, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07:00 às 13:00 e/ou no **site www.riobrilhante.ms.gov.br** (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 16 de outubro de 2.025. **Lusiana Montagner de Souza – Pregoeira - Portaria nº 120/2025**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2024

CÓDIGO TCE Nº A05FF95EF97D99579B26AA8781BFD22800AEB456

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto trata de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, Região do Arapuá, a fim de atender a Rede Pública de Ensino, conforme quantidade e especificações descritas neste Termo de Referência."

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
VIA FORTE MULTI SERVIÇOS LTDA	R\$ 9.220.569,60
	Nove Milhões e Duzentos e Vinte Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos

(assinado digitalmente)

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2025

CÓDIGO TCE Nº 8716F584318CC85B47C11B79E473C408D7231C2E

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Materiais de consumo odontológicos utilizados para atendimento da Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
V.S. COSTA & CIA LTDA	R\$ 9.600,00	Nove Mil e Seiscentos Reais
ODONTOMED CANAÃ LTDA	R\$ 68.005,72	Sessenta e Oito Mil e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos
MOLIMED HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R\$ 10.288,20	Dez Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 20.774,88	Vinte Mil e Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos
INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.621,40	Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos
DENTAL UNIVERSO LTDA	R\$ 118.647,02	Cento e Dezoito Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Dois Centavos
FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA	R\$ 4.702,80	Quatro Mil e Setecentos e Dois Reais e Oitenta Centavos
DENTAL IPO LTDA	R\$ 9.082,80	Nove Mil e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos
UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 26.352,36	Vinte e Seis Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 23.707,00	Vinte e Três Mil e Setecentos e Sete Reais
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 39.007,99	Trinta e Nove Mil e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos

(assinado digitalmente)

JULIANA RODRIGUES SALIM
Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

Câmara Municipal de Ponta Porã

TERMO DE REAGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Eu, **Jackson Renan Leite de Aguiar**, Pregoeiro da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista os fatos ocorridos no âmbito do processo em epígrafe,

CONSIDERANDO a impugnação ao edital apresentada pela empresa FILGUEIRA COMUNICACAO LTDA MATRIZ, protocolada em 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a análise da Procuradoria-Geral desta Casa de Leis, exarada na NOTA Nº 004/2025/CMPP/PG, que opinou pelo acolhimento parcial da impugnação para sanar obscuridades no Termo de Referência quanto aos critérios de qualificação técnica;

CONSIDERANDO a deliberação conjunta com a Equipe de Planejamento, que resultou na definição de parâmetros objetivos para a comprovação de capacidade técnico-operacional, com a consequente necessidade de retificação do Termo de Referência;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a isonomia, a ampla competitividade e a segurança jurídica do certame, reabrindo-se os prazos legais para que todos os interessados tenham conhecimento das novas condições, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021;

DETERMINO:

I. A remarcação da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 001/2025, que passa a seguir o novo cronograma:

- **INÍCIO DE ENVIO DE PROPOSTA:** 20/10/2025
- **TÉRMINO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** 03/11/2025
- **SESSÃO DE JULGAMENTO:** 04/11/2025
- **HORÁRIO:** 10h00min (horário de Brasília) e às 09h00min (horário de MS).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras BR – www.comprasbr.com.br.

II. A publicação deste Termo de Reagendamento e do Edital retificado, com seus anexos devidamente atualizados, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico da licitação, para amplo conhecimento.

III. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do edital que não foram objeto de alteração. Publique-se e cumpra-se.

Ponta Porã/MS, 15 de outubro de 2025.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Pregoeiro

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

A Câmara Municipal de Ponta Porã, por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Processo Administrativo: nº 15/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e execução de eventos para a realização da **"Audiência Pública Parlasul"**, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2025, em dois locais distintos no município de Ponta Porã/MS, fornecendo toda a estrutura de equipamentos, montagem, desmontagem e acompanhamento técnico.

Valor Total Estimado: **R\$ 59.283,46 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos)**

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Período para envio de propostas: de 20 de outubro de 2025 a 22 de outubro de 2025.

As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o e-mail **licitacao@camarapontapora.ms.gov.br** dentro do prazo estipulado.

O Termo de Referência completo e demais informações estarão disponíveis no Portal de Transparência da Câmara, no link <https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparenciacm/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ponta Porã/MS, 16 de outubro de 2025.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CGH Mimosa Energética SPE Ltda.

CNPJ nº 39.905.840/0001-39 - NIRE 54785811

Convocação de Reunião de Sócios

Os administradores da sociedade **CGH Mimosa Energética SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ 39.905.840/0001-39, convoca na forma do seu contrato social, **Reunião De Sócios** a ser realizada no dia 24 de outubro de 2025, às 15h00, na sede da sociedade na Rodovia BR 158, Km 103, Estância Guanandi, s/n, Zona Rural, CEP 79500-000, Paranaíba, Mato Grosso do Sul. Caso algum sócio manifeste interesse, a administração poderá encaminhar um link para realização de uma reunião híbrida, devendo ser solicitado para os e-mails: clediane@cnivelenergias.com.br e fernando.negrao@biatex.ind.br. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração da redação do Contrato Social referente: (i) à admissão de novos sócios, prevista na Cláusula Décima Primeira; (ii) ao direito de preferência na cessão de quotas, disciplinado na Cláusula Décima Segunda caput e parágrafo único; (iii) à regulamentação da forma de convocação para as reuniões de sócios; e (iv) previsão acerca da exclusão extrajudicial de sócio. Paranaíba/MS, 16 de outubro de 2025. Administradores: Clediane Sonia Leites Griss e Luis Fernando Negrão.

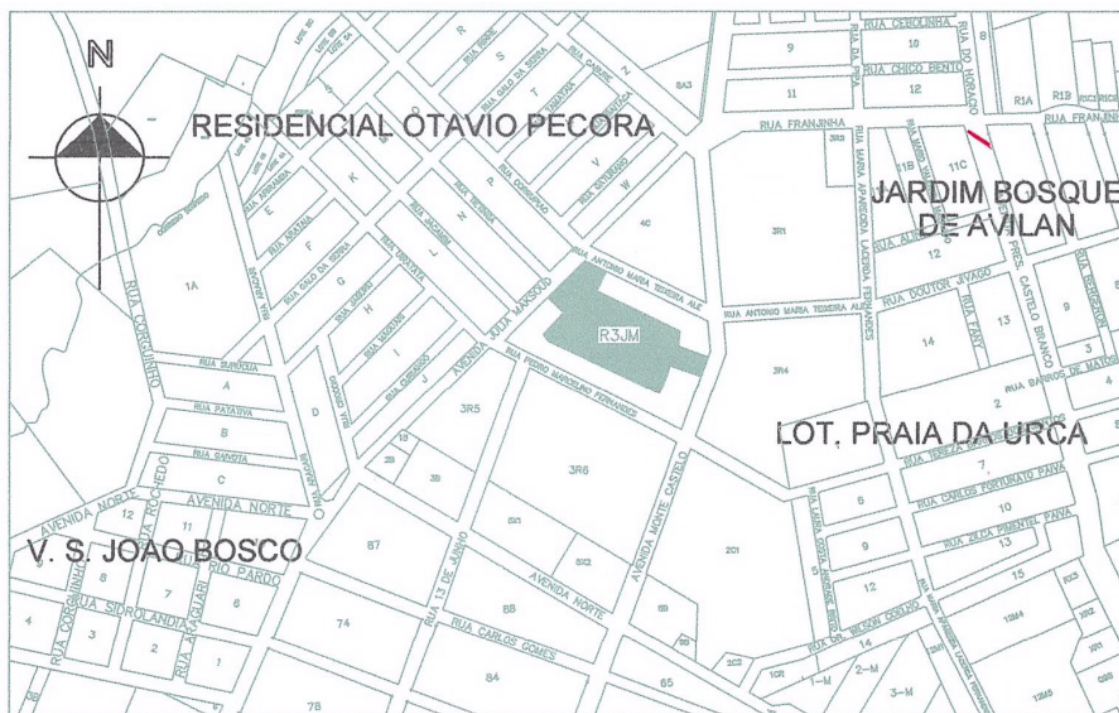
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SICLAM- RIBAS DO RIO PARDO/MS)

PERSIO AILTON TOSI E OUTROS tornam público que requereram à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através de seu Departamento de Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de Instalação e Operação, para atividade de Irrigação Localizada ou por aspersão para área acima de 15 há até 1000 ha, localizada na Fazenda Mônica Cristina na Zona rural do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

EDITAL

Empresa **MED CENTER ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR S/C LTDA**, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Fátima do Sul – MS, sob o nº 207 Fls, 114 vº, Livro A-1, em 31 de janeiro de 1.989, inscrita no CNPJ sob o nº- 24 644 643/0001-36, estabelecida nesta cidade de Fátima do Sul – Ms, a Rua Tenente Antonio João nº- 1.435, neste ato representado pelo seu Socio Administrador sr, **IVO CORREA FAUSTINO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade rg nº 040.351- SSP-MS, e do CICMF sob o nº 104.710.811-91, faz saber a todos, que a empresa encerrou suas atividade em 31/10/2.006, e que nomeou o socio **JOSÉ DURANDO FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade rg nº 1.686 – CRM-MS, inscrito no CPFMF sob o nº 368.669.541-34, residente e domiciliado na rua Pe, José Pascoal Busato nº 1.397, nesta cidade de Fátima do Sul – MS, como **liquidante. Também que iniciou a sua liquidação total.** Para que todos tenham conhecimento, faz publicar o presente. Fátima do Sul – Ms, 17 de outubro de 2.025. Ivo Correa Faustino, socio administrador.

3ª Circunscrição Imobiliária
José Paulo Baltazar Junior - Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453, Chácara Cachoeira – Fone: 3349-0197
Campo Grande – MS
EDITAL DE LOTEAMENTO
(Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)



PLANTA DE SITUAÇÃO
Escala 1/10.000

LOTEAMENTO RESIDENCIAL ACÁCIA

Faz saber a todos os interessados que MGR INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.432.032/0001-78 com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3097, Sala 1006, 10º Pavimento, Bairro Nova Lima, Campo Grande-MS; depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para registro do loteamento denominado "RESIDENCIAL ACÁCIA", nesta Capital, a ser implantando na região urbana, LOTE R3JM (R-TRÊS-J-M), resultante do remembramento dos lotes R3J4, R3J5 e R3JR, BAIRRO MONTE CASTELO, nesta capital, com frente para a Rua Antônio Maria Teixeira Ale, lado par, esquina com a Avenida Julia Maksoud, perfazendo a área total de 11.989,74m², proprietária registral da matrícula nº 80.435 Lvº 2, deste Registro de Imóveis (3ª CRI), objeto deste loteamento. O loteamento contém 11.989,74 metros quadrados, divididos em 02 quadras, sendo estas subdivididas em 25 lotes (vinte e cinco) e 01 área de Domínio Público Municipal (destinada a recreação, lazer e equipamentos comunitários), sendo que, 8.561,23 metros quadrados (71,40%) serão ocupados pela área dos lotes; 839,30 metros quadrados (7,00%) pela área pública; e 2.589,21 metros quadrados (21,60%) ocupados pelas ruas. Trata-se de loteamento do Tipo L3 e destina-se a uma zona residencial; foi aprovado em 17 de Julho de 2025, de acordo com o processo nº 48084/2021-24, Ato de Aprovação de Loteamento nº 07/2025, assinado pela Secretária Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana. Para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do art. 19 da Lei n. 6.766/79. Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2025. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. O Oficial.

EDITAL DE REQUERIMENTO

FLAVIANY SAMPAIO DIAS, torna público que requereu junto à **Fundação do Meio Ambiente do Pantanal -FMAP** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para a atividade de **CASA DE FESTAS E EVENTOS**, localizada na Rua 21 de setembro, nº 1567, bairro aeroporto no município de Corumbá(MS).

EDITAL DE REQUERIMENTO

LEANDRO CÂNDIDO PINHEIRO CARNEIRO, torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para atividade de **CONFINAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE**, localizado na Fazenda São Simão IV- Gleba A e B, Zona Rural, Corumbá –MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

ALLOG- LOGISTICA & ASSESSORIA LTDA, torna público que requereu junto à Fundação do Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de **GARAGEM QUE OPERA COM FROTAS DE CAMINHÕES E/OU EQUIPAMENTOS PESADOS, DEPÓSITOS E ARMAZÉNS ATACADISTAS E DE ESTOCAGEM DE MATERIA PRIMA OU MANUFATURADA E GERAL(EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS)**, localizada na Rua José Silvino da Costa, 269- Aeroporto, Corumbá(MS).

3ª Circunscrição Imobiliária**José Paulo Baltazar Junior - Oficial****Avenida Ministro João Arinos, 453, Chácara Cachoeira – Fone: 3349-0197****Campo Grande – MS****EDITAL DE LOTEAMENTO****(Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)****LOTEAMENTO RESIDENCIAL IPÊ**

Faz saber a todos os interessados que MGR INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.432.032/0001-78 com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3097, Sala 1006, 10º Pavimento, Bairro Nova Lima, Campo Grande-MS; depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para registro do loteamento denominado "RESIDENCIAL IPÊ", nesta Capital, a ser implantando na região urbana, LOTE R4JA (R-QUATRO-J-A), resultante do remembramento dos lotes R4J1 e R4JR, BAIRRO MONTE CASTELO, nesta capital, com frente para a Avenida Monte Castelo, lado par, a 25,021 metros da Rua Antônio Maria Teixeira Ale, perfazendo a área total de 18.071,26m², proprietária registral da matrícula nº 79.292 Lvº 2, deste Registro de Imóveis (3ª CRI), objeto deste loteamento. O loteamento contém 18.071,126 metros quadrados, divididos em 04 quadras, sendo estas subdivididas em 38 lotes (trinta e oito) e 01 área de Domínio Público Municipal (destinada a recreação, lazer e equipamentos comunitários), sendo que, 1.265,00 metros quadrados (65,83%) serão ocupados pela área dos lotes; 1.265,00 metros quadrados (7,00%) pela área pública; e 4.909,705 metros quadrados (27,17%) ocupados pelas ruas. Trata-se de loteamento do Tipo L3 e destina-se a uma zona residencial; foi aprovado em 15 de Julho de 2025, de acordo com o processo nº 8190/2021-66, Ato de Aprovação de Loteamento nº 06/2025, assinado pela Secretária Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana. Para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do art. 19 da Lei n. 6.766/79. Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2025. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. O Oficial.